MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL INSTITUTO DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (IPEA)

SETOR DE INDÚSTRIA

A TRANSPERÊNCIA DE TECNOLOGIA NO BRASIL

A TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA NO BRASIL

INDICE

	Pagu
l - Apresentação	
2 - Introdução	2
3 - Transferência de Tecnologia e Industrialização Brasileira:	•
mas Hipóteses association mas Hipóteses	7
3.1 - Início de Industrialização	
3.2 - Etapas Recentes	8
3.3 - Condicionentes Externos	9
3.4 - Situação Atual: Tecnologia e Dinamismo Industrial	11
5.5 - Chatáculos Internos	16
4 - Amálice dos Contretos: Tratamento da Base Empirica	18
5 - Análise dos Contratos: Interpretação dos Resultados	25
5.1 - Destino: Remos de Atividade	25
5.2 - Destino: Uso dos Bens	50
5.3 - Nesureza da Tecnologia Transferida	31
5.4 - Origen concornation of the contract of t	
5.5 - Propriedade	
6 - Análise dos Pagamentos: Tratamento da Base Empírica	
7 - Análise dos Pagamentos: Interpretação dos Resultados	-
7.1 - Pagementos you Ramos de Atividade	
7.2 - Pagamentos por Uso dos Bens	
7.5 - Pagamentos por Categorias de Transferência	
7.4 Destino dos Pegementos	
7.5 - Pagamentos e Eropriedade	The state of the s
logia	
8.1 - Sugestões de Política para Regulamentação da Tráns	ferên-
cia de Tocnologia	75
8.2 - Sugestões para Montagem de uma Nova Estrutura Instit	
Del	OD
ADMOO - Regulamentação Vigonte de Transferêncie de Tecnologia	2 91

1 - Apresentação

O presente estudo tem por objetivo central analisar a natureza e a magnitude da tecnologia importada pelo Brasil: procura identificar as diversas formas e as características da incorporação do know-how externo no sistema produtivo do País, considerando sua dimensão real e nominal. Além da descrição dos mecanismos através dos quais se efetiva a transferência de tecnologia, e da enu meração das deficiências e distorções existentes na utilização e remuneração dos conhecimentos técnicos desenvolvidos no exterior, oferece sugestões de política, visando ao aprimoramento das soluções institucionais atualmente adotadas.

O estudo foi realizado no Setor de Indústria do IPFA, por Francisco Almeida Biato, Eduardo Augusto de Almeida Guimarães e Maria Helena Poppe de Figueiredo, surgindo em (versão preliminar.) Os estagiários José Eduardo Themudo e Sol Garson participaram ativamente do levantamento e da interpretação dos da dos disponíveis na Divisão de Fiscalização e Contrôle, da Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros do Banco Central. Os autores egrade cem as atenções dispensadas pelos funcionários da DIFTS e as sugestões de membros da equipe técnica do IPFA, algumas das quais incluídas na presente versão.

Os conceitos e conclusões formulados são de exclusiva responsabilida de dos autores.

2 - Introdução

As necessidades tecnológicas advindas do funcionamento e expansão do sistema produtivo aão atendidas pelo complemo científico e tecnológico interno - pessoal técnico ligado às próprias unidades produtivas e instituições nacionais de pesquisa - bem como por fontes externas de know-how, através de transferências.

O presente estudo anglisa uma das modalidades dêsse processo de trans ferência de tecnologie do exterior. Como se sobe, a importação de know-how as sume formas diversas: movimentação de técnicos e especialistas para o exterior; importação de livros, revistas e outras publicações; programas internacionais de cooperação científica e técnica; importação de máquinas e equipamentos; e contratação de serviços de emprêsas estrangeiras.

Esse última forme de transferência é que constitui o objeto dêste do cumento.

O exame da transferência de tecnologia, foi realizado simultânemente com a avaliação da situação atual e do potencial de produção científica e tecnológica do País à frente do atendimento da demanda interna de know-how. Os resultados da referida avaliação analizados serão em documento próprio (1).

Tal abordagem é complementar da apresentada aqui,uma vez que o processo de transferência de tecnologia pode ser emminado pelo menos sob dois aspec tos: como flumo condicionado pelas solicitações do sistema produtivo e pelas possibilidades de resposta do complexo científico e tecnológico nacional, e co mo um dos aspectos do relacionamento da economia com o exterior.

Considerar o processo de transferência de tecnologia do ponto de vis ta de seu condicionamento interno, significa principalmente identificar a origem e a natureza das solicitações do sistema produtivo, bem como os fatôres responsáveis pelo não atendimento dessas solicitações através da produção científica e tecnológica do País. Estuder a transferência de tecnologia como uma das formas de relações econômicas com o resto do mundo, implica principalmente ema minar os fluxos financeiros derivados dêsse processo, assim como os possíveis ne xos entre a transferência de tecnologia e os demais vínculos como exterior, is to é, as exportações e importações, os investimentos e financiamentos externos, e a propriedade estraugeira de emprêsas instaladas no País. Desnecessário é assinalar que a definição de enfoques alternativos constituí apenas uma simpli

^{(1) - &}quot;Fotencial de Pesquisa Tecnológica no País", em fase final de eleboração, mostre os resultados de consultas junto às 500 maiores emprêsas brasilei ras, bem como às instituições de pesquisa tecnológica, visando a conhecer as características da produção interna de tecnologia.

ficação analítica, sendo exigido para e exate compreensão do processo de transferência de tecnologia uma abordegem que considere simulvâneamente os dois aspectos apontados.

O presente documento não pretende esgetar a problemática derivada de importação de knov-how. Ao contrário. Como primeira aproximação a essa problemática, o estudo augere novas questões, a sevem examinadas em pesquisas posteriores, não obstante, tenha procurado considerar o duplo condicionamento do processo de transferência de tecnologia.

A abordagem utilizada pode ser traduzida numa esquematização bastante simples. O processo de transferência de tecnologia envolve dois pólos entre os quais se estabelecem dois fluxos. Os pólos: um interno, compresendendo as unidades produtivas que importam know-how, outro externo, reunindo aquelas que vendem tecnologia. Os fluxos: um real, constituído pela tecnologia incorporada ao sistema produtivo do País, outro nominal, correpondente à remuneração dos conhecimentos técnicos transferidos.

Os dados empíricos, a partir dos quais se emminou o processo, foram os contratos por transferência de tecnologia registrados no Banco Central (con siderados como indicadores do fluxo real) e os pagamentos alusivos, também con signados no Banco Central (fluxo nominal).

É de destacar as limitações decorrentes do único indicador do fluxo real disponível, ben como a má qualidade das informações relativas ao fluxo nominal.

A partir dessa base empírica, foram analisadas não apenas a natureza e a magnitude dos fluxos real e nominal, mas sinda algumes características dos elementos constitutivos dos pólos interno e externo do processo de transferência. Assia, foram também investigados a distribuição dos contratos e dos paga mentos por transferência de tecnologia entre os liversos remos industriais, e segundo os diferentes usos dos bens aos quais se destina o know-how importado, bem como a composição do pólo externo segundo os países de origem dêsse know-how. Ademais, visando a identificar a existência simultênea de vínculos contratuais de transferência de tecnologia e de vínculos de propriedade entre as partes contratantes, distinguiram-se, entre unidades produtivas instaladas no País envolvidas no processo de transferência, as emprêsas nacionais das estrangeiras.

Ao lado do diagnóstico da transferêncio, de tecnologia, que evidenciou obstáculos à melhor utilização dos conhecimentos técnicos desenvolvidos no exterior, e distorções existentes no que respeita à sua remuneração, buscouse apontar medidas de políticas específicas, no úmbito da regulamentação da transferência de tecnologia, tendentes a superar as atuais indefinições, e tem

bém medidas gerais orientadas para o fortalecimento quantitativo e qualitativo do complexo científico e tecnológico nacional.

Como se assinalou, a análise de transferência de tecnologia se complementa com a investigação do potencial de pesquisa tecnológica no País, cujos objetivos foram determinar as limitações que exigem recurso ao know-hor do exterior e conhecer a potencialidade dessa produção, no sentido de atender, no futuro, a demanda interna de tecnologia.

3 - Transferência de Tecnologia e Industrialisação Brasileira: Algu-

Examinando o processo de transferência de tecnologia e, asaim, mais se aproximando do, conhecimento relativo à incorporação de increções tecnológicas as acistem produtivo do País, o presente estudo visa a reunir elementos in dispensáveis à definição de uma política nacional de ciência e tecnologia. A correta abordagea do assunto levará a avaliar o papel desempenhado palo know how estrangeiro mas diferentes etapas do processo de desenvolvimento brasileiro, levando ainda a identificar certas singularidades de sistema econômico e de ema avolução, ocasionadoras, sen dúvida, da necessidade de recorrer às fontes externas de tecnologia (1).

Sabe-se que o desenvolvimento econômico se cerseteriza mais por modificações na estrutura do sistema produtivo do que pelo creceimente do produto. Tela modificações são alcançadas mediante incorporação de inovações tecnológicas, determinantes não só da rápida expansão do volume físico de produção, mas sinda do atendimento da desanda emergente por novos produtos.

Essa característica, comun a qualquer proceso de desenvolvimento, a presenta, entretauto, particularidades próprica ao caso bresileiro, tento pelo feto de as inovações não resultarem de invenções surgidas no próprio sistema, quanto pela preexistência de uma demanda cuja satisfeção aludidas inovações viabam pomítir.

São peculiaridades que conferirse à ovolução tecnológica do Brasil uma dinúmica distinte dequela ausociada à industrialização de países já desenvolvidos. Não que os espectos assinaledes no caso brusilairo não possem ser tembém identificados nos puíses evançados; epenes, tais aspectos não são, nosseu países, os elementos casacterizadores do desenvolvimento tecnológico. De fato, a importação de mondos foi, ao longo do processo formador do parque menufaturai-

^{(1) -} Não é intenção do presente estudo abordar a natureza da tecnologia ingor teda sob o ponto de vista de sua edequação à disponibilidade interna de fatôres de produção, sobretudo porque e base empirica da pesquisa não contem informações que permitam serescentar meros elementos à amálise do problema, já bastante discutido. A questão examinada nesse tópico, na verdede, procede à propria consideração da adaquabilidade da tecnologia importada, ben como das distorções resultantes de sua milização.

ro des economias centrais, complementar da pesquisa e da criação tecnológica in terna. Ademais, na medida em que esta resultava no aperceimento de novos produtos, as inoveções muitas vêzes precediem à desauda, condicionando, em parte, a evolução do sistema produtivo.

Os fatôres responsáveis pelas especificidades do desenvolvimento tec nológico brasileiro são encontrados sobretudo nas características gerais do processo de industrialização. Por outro lado, uma vez que a importação de tecnologia depende de decisões tomadas ao nível das unidades produtivas envolvidas, ela requer tembém a existência de condicionantes externos (nos países que transferem tecnologia) capazes de tornar viável o acerso das emprêsas nacionais ao mos-how elaborado no exterior.

Quanto aos condicionantes internos do processo de desenvolvimento tec nológico, é de resseltar que a própria natureze da industrialização, através de substituição de importações, contribuiu para o atendimento externo da demanda de know-how.

3.1 - Início da Industrialização

Ao se iniciar o processo de industrialização, o estoque de conhecimento tecnológico herdado da fase primário-exportadora era bastante limitado. O know-how envolvido nas atividades primárias, além de reduzido, não constituia bagagem tecnológica capaz de contribuir para o atendimento dos novos requisitos que seriam definidos pela indústria emergente.

Existiam, é verdade, algumas atividades agro-industriais e una poucos estabelecimentos manufatureiros (voltados para o abastecimento do mercado inter no), bem como certos empreendimentos de infra-estrutura, necessários so funcio namento do setor exportador, e dedicados à prestação de serviços básicos sos nú cleos urbanos. Contudo, essas atividades não significaram maiores incrementos ao estoque de know-how do País, e, muito menos, à capacidade interna de pesqui as e criação tecnológicas.

No incipiente embrião manufatureiro, sua própria existência era decorrente mais do caráter rudimentar da tecnologia empregada do que da proteção matural derivada dos elevados custos de transporte dos bens produzidos internamente. Técnica igualmente elementar era também característica das atividades agro-industriais. Mesmo assim, a tecnologia requerida em ambos os casos, limitada à incorporada a umas poucas máquinas e equipamentos, foi suprida através da importação de bens de capital, complementada, às vezes, pela imigração de mão-de-obra qualificada, destinada à indústria nascente.

Nas atividades voltadas para a prestação de serviços básicos, a maior complexidade do know-how utilizado, assim como o volume de recursos financeiros

necessários, constituíem quase sempre obstáculos à participação de agentes eco nômicos do Pais. Coube, portanto, a empresas estrangeiras levar a cabo a maio ria de tais empreendimentos, fornecendo os recursos financeiros e, concemitantemente, os bens de capital e os conhecimentos técnicos necessários.

A expansão do setor industrial atraves de substituição de importações significou, quantitativa e qualitativamente, exigências crescentes de novas tec nologias, induzindo, ao mesmo tempo, por sua própria natureza, a que essas exigências fóssem atendidas por tecnologia importada.

O aparecimento de produção interna de novos beas de consumo - cuja se tistação, até então provida pelas importações, era perturbada por contrações de capacidade de importar do País - tornava manifesta uma demanda por tecnologia, antes disfarçada porque incorporada aos bens importados. Por outro lado, à me dida em que a produção emergente vinha atender a uma demanda preexistente, já em contrava definidas as exigências do mercado consumidor. A satisfação dessas exigências obrigava à produção de bens semelhantes quanto possível aos artigos substituídos, levando os fabricantes nacionais a se aproximarem da tecnologia que somente existia no exterior. Assim, co mesmo tempo em que fazia surgir uma demanda por tecnologia, a substituição de importações de bens de consumo orien tava essa demanda para as fontes externas.

Se, no âmbito das engenharias de produto, inexistiam os incentivos à criação interna, a natureza dos bens produzidos do País, a pequena dimensão da oferta interna de bens de capital, e a vinculação entre produtos e processos, contribuían para que também essas mesmas engenharias passassem a ser importadas.

A importação de bens de capital caracterizou inicialmente a principal forma de transferência de tecnologia: esbia ao esportador de máquinas e equipa mentos transmitir ao comprador local os conhecimentos técnicos necessários à instalação, operação e manutenção. Evidentemente, uma vez que o objetivo do exportador era exportar, não havia obstáculos ao acesso à tecnologia existente no exterior. Mais minda: como o formecimento do know-how mostrava-se secundário, essa forma de transferência emporta o custo da tecnologia importada, incorporando-o ao preço dos bens de capital.

Para ca empreendimentos de infra-estrutura, merecem distinção aquêles projetos cuja tecnologia requerida já era suficientemente difundida (nesses ca cos, a transferência era desnecessária) e aquêles que exigiam conhecimentos tec nológicos que não podiam ser obtidos no País. Para tais projetos, como já foi assinalado anteriormente, muitas vêzes, inexistiam tembém recursos internos ca pares de mentizar os investimentos necessários, gexalmente de longo prazo de ma turação. Assim, buscava-se no exterior, não apenas a tecnologia e os bens de capital mais adequados, mas ainda o próprio capital que viabilizava o empreendi

mento. O custo da tecnologia importada aparecia disfarçado como remuneração e/ou retôrno do capital aplicado, rubrica que interessava ao investidor externo amortizar. A transferência de tecnologia era um subproduto da inversão de capital.

É oportuno destacar que ambas as formas de transferência - a tecnolo gia incorporada aos bens de capital ou sos capitais estrangeiros - facilitavam sua absorção interna. A primeira porque, para fazer operar as máquinas e equipamentos importados, urgia criar e instruir equipes técnicas locais; a segunda porque o contato permanente entre os técnicos nacionais e os estrangeiros, que entravam no País com o capital externo e aqui se radicavam, permitia sos primeiros o acesso aos conhecimentos originários dos países industrializados.

3.2 - Etapas Recentes

Nas etapas seguintes do processo de substituição de importações, quan do avançava a produção interna de bens intermediários e de capital e a demanda tecnológica se tornava mais complexa, o know-how necessário continuava sendo predominantemente adquirido no exterior.

À medida em que aumentava a participação de emprêsas estrangeiras nos setores produtivos do País, acentuavam-se os elementos determinantes da importação de tecnologia: para um complexo matrizes - subsidiárias-associadas, a realização nas matrizes das pesquisas eventualmente necessárias (adaptação de produtos e processos, a meioria dos casos) têm a seu favor economias externas e ganhos de escala, o que inibe e pode afastar o desenvolvimento da pesquisa tecno lógica nacional de seus objetivos autônomos.

Às formas de transferência de tecnologia do exterior já apontedas, ca be acrescentar uma outra que, juntamente com aquela associada à entrada de capitals estrangeiros, tornou-se predominante à medida em que a continuação do de senvolvimento industrial tornava mais viável o atendimento parcial da demanda de bens de capital pela oferta interna e definia a necessidade de tecnologia ca da vez mais complexa.

De fato, a crescente complexificação tecnológica dos novos processos produtivos, e dos novos produtos, exigia mais do que simples instruções fornecidas pelos fabricantes dos bens de capital utilizados (mesmo porque a própria escolha de máquinas e equipamentos requeria, em alguns casos, conhecimentos apropriados). O sistema produtivo nacional passou a recorrer a contratos com agentes estrangeiros, procurando obter projetos e serviços de engenharia necessários à solução de problemas específicos, bem como garantir assistência técnica permanente à operação das unidades produtivas do País. Além disso, para os produtos protegidos por patentes e para a utilização de marcas comerciais, o domí

nio de tecnologie envolvide en sua fabricação não bastava. A empresa presilei ra era obrigada a contratar, com o proprietário estrangeiro dos privilégios le gais, a cesaão desses.

Nessa forme de transferência, o pagamento de tecnologia importada tor na-se emplícito - ao contrário do que se dava con as formes anteriores, nas quais aludido pagamento era incorporado à remuneração do capital e ao preço das mérquinas e equipamentos o sendo seu valor estabelecido entre a beneficiária nacio nal e a cedente estrangeira.

A consideração de pegementos emplícitos pela tecnologia transferida induz a que se exemine, do ponto de vista da contretente bresileira, a oportunidade da utilização de know how externo.

Na verdade, dada a reduzida escala de produção e a instabilidade da demanda, era mais conveniente do produtor nacional acrescer seu custo, de uma parcela variável adicional, convespondente à compre de tecnologia do exterior. do que vealizar gastos de inversão en pesquina tecnologica, de elevado custo de oportunidade. Vale acrescenter tinda que a estruture do mercado, a reduzida ca pacidade de importar, e a existência de tarifes alfandegárias, permitiam que os custos decorrentes da compre de tecnologia fóssen transferidos ao consumidor.

Ademais, de o curgimento de uma demanda insatisfeita tornava viável a produção nacional, o tamanho limitedo do mercado determinava a sua "apropriação" pelos fabricantes que mais prontamente respondessem ao seu aparecimento. Dessa forma, o tempo gasto na realização de pecquicas tecnológicas para o atendimento da demanda existente podía significar perda do mercado interno para as empresas que, recorrendo a tecnologia do exterior, tivensem condições de respondar mais repidamente as exigências da demanda.

Assim, nas decisões que tonavem as indústrias, igualmente se manifes tavem fatôres tendentes a tornar a importação de tecnologia, quando confrontada com a pesquisa tecnológica própria, a alternativo, mais "rentável" ao empresario.

3.3 - Condicionantes Externos

Cabe considerar os fatores que, do pomo de vista da cedente estrangeira, tornavas conveniente a transferência de tecnologia para as emprêses bra
sileiras. A questão está associada à transferência através da contratação da
prestação de serviços: no caso da tecnologia incorporada aos bens de capital im
portados ou decorrente da entrada de capitais escrengeiros, a transferência cons
tituía apenas un subproduto dos outros fluxos econômicos existentes entre o Paía
e o exterior. Contudo, nos casos de transferência contratada entre unidades
produtivas brasileiras e estrangeiras, a emprêsa cedente era remunerada polo
know-how fornecido. Mas, aceitava, quasa sempre, a perda de mercado para os produtos exportados.

sob êsse aspecto, é necessário distinguir, quanto a contratente estrangeira, emprésas de consultoria, dedicadas à prestação de serviços técnicos, e emprésas que disposa dos conhecimentos tecnológicos utilizados em seus proces sos de produção. No primeiro caso, não tem sentido, evidentemente, indegar do conveniência da transferência de tecnologia. No segundo caso, entretanto, é preciso distinguir emprésas estrangeiras voltadas unicamente para os mercados dos respectivos países e emprésas exportadoras de produtos para o Brasil.

Para as primeiras, a venda de tecnologia a uma firma brasileira signi ficava a possibilidade de remmeração sem a contrapartida de qualquer perda. Ao contrário, para as empresas exportadoras, a transferência de tecnologia - na me dida em que isso implicanse fechamento do mercado brasileiro a seus produtos - parecia ser de todo inconveniente. Mas, para essas, diente das alternativas ao al canca dos empresários nacionais, a cessão da tecnologia era, em muitos casos, o caminho recomendável.

Vale ter presente que o imos-hoy requerido pelo sistema produtivo bra atleiro, apesar de sua possível complexidade e pequena difusão, era, na maioria das vêzes, conhecido por mais de uma emprêsa internacional. Assim, a recusa de uma emprêsa exportadora em ceder a tecnologia necessária a determinada ativida de industrial podia proprieiar recurso aos conhecimentos técnicos de uma concor rente. Nesse caso, a emprêsa exportadora perdia não apenas o mercado para suas exportações, mas ainda a possibilidade de participar indiretamente do mercado brasileiro, através da remuneração do mos-how cedido.

Existia, evidentemente, para as emprêsas exportadoras, a alternativa de instalar subsidiárias no País, garantindo assim sua participação no mercado nacional. Mas essa alternativa, embora frequentemente adoteda, encontrava obstáculos, algumas vêzes, em problemas de política interna das emprêsas. Nesses casos, a transferência de tecnologia constituía a alternativa mais conveniente.

Cabe lembrar a possibilidade de que as emprésas exportadoras através da venda de tecnologia a emprésas nacionais - que, produzindo dentro do País, atenderiam à demanda reprimida - aufiram beneficios maiores do que o lucro de-corrente das exportações a um mercado limitado por dificuldades de balanço de pagamentos.

Não obstante as observações enteriores possam sugerir, o mercado internacional de tecnologia não é pròpriemente competitivo. As fontes externas de <u>know-how</u>, embora múltiplas, são poucas, o que determina uma estrutura oligo polista de mercado. Por outro lado - e esse aspecto é possivlmente o mais re levante - a demanda é constituída por compradores desinformados não apenas sôbre as fontes alternativas existentes, mas até mesmo sôbre as características da mercadoria - tecnologia procurada.

Tal desinformação reducia, evidentemente, o poder de berganha dos com predores nacionais. Ésse enfraquecimento era sobretudo significativo, tendo en vista a emplitude da faira dentro da qual poderia se fixor a remmeração da teg nologia transferida; esse faixa era limitada, do lado da cedente, pelo custo magginal da transferência, nulo ou quese nulo; e, lo lado da beneficiária, pelo ele vado custo alternativo de pesquisar e desenvolver con recursos próprios a mesma tecnologia. Assim sendo, o pagamento contratado dependia, fundamentalmente, do poder de negociação das partes. E, nesse sentido, as emprêsas brasileiras negociavam quese sempre em situação memos favorável.

Deve ser assinalado ainda que, no caso de contratos firmados entre em prêsa estrangeira instalada no País e sua matriz no exterior, o preço estipula do pela tecnologia importada reflete memos o valor efetivo do know-how utiliza do, do que decisões relativas a transferência de recursos financeiros destro da organização internacional.

3.4 - Situação Atual: Tecnologia e Dinamismo Industrial

Como resumo das observações precedentes, convém destacar, mais uma vez, as principais inver-relações entre a importação de movembre e os traços ge rais da industrialização brasileira. A natureza substitutiva de importações do processo, definindo exigências por inovações que viabilizassem o atendimento in termo de uma demanda preexistente por bens e serviços e, so mesmo tempo, explicitando necessidades de tecnologia, antes disfarçadas, indusia o sistema produtivo a buscar no exterior o suprimento dos requisitos tecnológicos emergentes. A importação de tecnologia era, pois, decorrência da própria fonte principal de dinamismo da indústria.

A stual etapa do desenvolvimento brasileiro, em que se completa o per fil de oferte industrial, foi precedida pela crise resultante de diminuição das possibilidades de novas substituições de importações, vale diser, resultante do esgotemento das fontes de dinamismo do passado. Assim, as presentes solicitações tecnológicas não mais parecem traduzir a manifestação de demandas disfarça das.

Nesse sentido, os fatóres determinantes da elevada demanda de tecnologia, bem como de seu atendimento através de importações, devem ser investiga
dos tanto etravés das características do sistema produtivo brasileiro herdadas
do passado, quanto através das fontes do dinamismo recente. Contudo - ao contrário do processo de substituição de importações, já suficientemente estudado
e cuja interpretação goza, no fundamental, de relativo consenso - os condicionentes mais gerais do processo de desenvolvimento brasileiro nos últimos anos
não são sinda conhecidos em tôda a sua extensão.

Por isso, o eshôco interpretativo do comportamento resente da demando de tecnologia industrial, apresentado a seguir, deve ser encarado como un conjunto de hipóteses de trabalho, referidas a outras tantas hipóteses relativas àqueles condicionentes mais gerais do dinamismo da economia brasileira.

Tais hipóteses de trabalho incorporan uma evidência: esgoteda a possibilidade de expansão industrial apoiada na substituição de importações, o sigtema econômico brasilairo, após período de estagnação, "encontron" novas fontes de dinamismo, capazes de restivar o processo de desenvolvimento.

De fato, o crescimento do produto industrial passa a depender da ampliação do mercado interno, pela incorporação de camadas de mais baira renda; da criação de novas necessidades de consumo através da diferenciação dos produtos existentes e da introdução de novos produtos; da realização de investimentos públicos; da penetração no mercado enterno; e mesmo da realização de algumas substituições de bens ainda importados.

A ativação dessas fontes de dinamismo decorre tanto de medidas de política econômica dos últimos anos, quanto do próprio ajustamento do sistema produtivo do País à realidade emergente, de esgotemento do processo de substituição de importações.

Porque a persecução de taiz alternativas definem, por avavez, exigências de inovações tecnológicas que viabilizam a expansão do setor secundário, es atividades de pesquisas com vistas ao atendimento das novas necessidades tegnológicas têm sido tão enfatizadas.

Alguns segmentos do sistema produtivo, bem como as instituições de pas quisa têm realizado esforços no sentido de desenvolver internamente a tecnologia requerida. Tais esforços, pela sua magnitude e pala complexidade das pas quisas efetivadas, não parmitem, nem objetivam propriamente reduzir de forma significativa a dependência do know-how externo.

Muito embora os próprios elementos geradores da demanda por <u>know-hos</u> e a reduzida capacidade de pesquisa induzam so vecurso à tecnología externa, co mo se verá mais adiante, não se pretende afirmer seja inviével um maior grau de autonomia tecnológica. O que se expressa, isto sim, é que certas características da estrutura e da dinâmica da economia brasileira têm inibido um desenvolvimento tecnológico próprio.

A necessidade de expansão do mercado interno através da incorporação de comadas de mais baixa renda, e o estímulo por maior consumo dos grupos de poder aquisitivo mais elevado, implicam em demando crescente de incvações tecno-lógicas associadas a produtos.

Quanto se considera a criação do mercado de massa, no abito estrito estrito das transformações a serem realizadas do lado da oferta, resealte-se a oportu-

nidade de modificações tecnológicas nos processos produtivos que através de ez pressivas reduções de custos, permitem incorporar co mercado de manufaturados novas camadas da população.

Entretanto, a presença simultânez de mecanismos voltados para a ativa ção do mercado interno através da criação de nevas necessidades de consumo - inicialmente dirigidas aos grupos de renda mais elevada - tem afetado o próprio processo de formação do meveado de massa, conferindo importância exescente às ino vações associadas a produtos.

Esse processo insere-se no quadro de algumas características berdadas de evolução passada da economia brasileira: do iado da demanda, a estrutura de distribuição de renda, implicando na existência simultânea de camadas da população práticamente à margem do mercado de manufaturados e de grupos de elevado poder aquisitivo; do lado da oferta, a heterogeneidade do sistema produtivo, com preendendo um segmento "moderno", constituído de unidades produtovas altemente eficientes, e um segmento "antigo", formado por emprêsas com baino nível tecno lógico e organizacional.

Nessa situação, o processo de criação e diferenciação de artigos de consumo ven responder a certas exigências e renolver algumas questões definidas pelos segmentos mais importantes do sistema produtivo e do setor consumidor.

Do ponto de vista de demanda, cabe destacar e pretensão das unidades femiliares de elevado nível de renda, em adotar padrões de consumo prevalecentes em economias mais desenvolvidas. Tal pretensão propicia o aparecimento de demanda sofisticada, incorporando a cada instante novas "necessidades de consumo" - e exigindo, por conseguinte, novos produtos - na medida mesma em que acompanha a dinâmica das sociedades de consumo.

Parece lícito admitir que a ausência de resposta do sistema produtivo do País à nova demanda induziria sua satisfação no mercado externo: a "furportação das necessidade de consumo" acarreteria a exigência de împortar, caso
o parque industrial nacional não se apressasse em satisfazer tais necessidades.
Nesse sentido, a implantação de novas linhas de produção caracterizaria uma subs
tituição antecipada de importações emergentes, na qual a oferta interna respon
deria ao próprio aparecimento da demanda.

Do ponto de vista da oferta, a existência dessa demanda sofisticada confere, se bem que não a todo o setor industrial, mas pelo menos cos segmentos mais eficientes, razaável incremento de atividades. De fato, como se assinalou anteriormente, o esgotamento das possibilidades de substituições de importações, bem como o atendimento da demanda interna reprisida, colocou o sistema diente da exigência de encontrar novas fentes de dinamismo. O crescimento expressivo das exportações de manufaturados e o aproveitamento de oportunidades de novas substituições de importações, embora significativos e bem sucedidos, estão li-

mitedos, em seus efeitos diretos, a alguns segmentos do sistema produtivo. Assim, parece estar na possibilidade de produzir para atender à progressiva so fisticação de comamo das unidades familiares de poder equisitivo mais elevado, a alternativa mais viével de ampliação do setor industrial. Contudo, é de observar que tal alternativa existe apenas para as emprêses cuja produção esteja voltada ou posas ser fâcilmente reorientada para equêles grupos de renda, ber como para as emprêsas que disponhem de acesso a tecnologias mais complexas, de senvolvidas no exterior.

Isto porque, como o processo de diferenciar o e crieção de novos produtos se apóia, do lado da demanda, na adoção de hábitos de consumo das sociedades mais desenvolvidas, induz a que se utilize preferentemente tecnologia transferida do exterior, consistindo a inovação epenas em produzir internamente o bem já existente nos países industrializados. De resto, as condições propícias ao emprêgo de incu-hor externo são acentuadas pela presença, na sistema produtivo nacional, de subcidiárias das grandes emprêsas internacionais, responsáveis por significative parcela das inovações surgidas nas economias centrais e solicitadas pelos consumidores do País.

Os mecanismos descritos, eté aqui essociados às camadas de nível de renda mais elevado, podem envolver, em determinados casos, grupos de menor po der aquisitivo, orientendo essim o próprio processo de formação de um mercado de massa. Isto porque os bens sofisticados, inicialmente de uso restrito, podem ter sua utilização difundida, através de redução de custos de produção, via bilizada por aumentos de escalas.

Essa difusão do consumo - embora condicionada sobretudo pelas especificidades do processo produtivo de cada bem sofisticado, vale dizer pela possibilidade de alcançar reduções expressivas de cuatos - tem a seu favor a permanência relativamente curta dos bens sofisticados na pauta de consumo das camadas de renda mais elevada, e a manipulação de processos publicitérios pelas em prêsas produtoras dêsses bens.

O princiro fator apontado, na medida em que define, para as unidades produtivas, a alternativa entre suspender a produção de determinado bem ou atin gir negmentos de memor poder aquisitivo a preços mais baixos, estimila muitas vê zes a caforços no sentido de produzir a custos reduzidos. O segundo não enenas en contra contingentes populacionais receptivos aos meios de commicação de massa, mas ainda se apóia no consenso de que padrões (e consumo refletem posição social.

Ademais, no caso dos bens de consumo duráveis, os esquenas vigentes de financiamento so consumidor, combinados com um ativo mercado de segunda mão, têm possibilitado a incorporação de consumidores ao mercado de produtos novos e usados.

Dessa forma, a empansão de mercado interac - ao invés de decorrer de melhorias introduzidas nos processos produtivos dos bens já fabricados no País que, conferindo maior eficiência às unidades produtivas, permitiasem reduções de custos - tem se apoiado, em grande prote, na introdução de novos bens, quase a sempre desenvolvidos ne exterior. Daí resulta que a demanda de tecnologia, derivada da necossidade de criar um mercado de massa, seja atendida principalmente através do recurso do know-bow externo.

As exigências tecnológicas originadas nas demais fontes de dinemismo têm sido igualmente etendidas por know-how importado.

Quanto ao incremento das exportações de manufaturados, depende da compessação de inovações tecnológicas, primeiro, porque o aumento do grau de competitividade das exportações brasileiras exige modificações em produtos e processos produtivos que conduzam a reduções de custo a melhorias de qualidade; e, depois, porque existe possibilidade de melhor aproveitamento de mercedos externos, através de criação de novos produtos que utilizem matérias-primas disporíveis internamente.

Por outro lado, é preciso distinguir exportações decorrentes de divisão de trabalho dentro de emprêsas internacionais - pela qual ficam reservados à subsidiária brasileira certos mercados e determinados produtos - e exportações efetuadas por emprêsas nacionais. No primeiro caso, parece lícito supor que a tecnologia requerida por tais exportações seja prodominantemente suprida pela própria emprêsa internacional, não requerendo, portanto, atividades de pez quisa no País. No segundo caso, a utilização de know-hom externo, na medida em que implica em incrementos sos custos de produção, pode vir a diminuir a competitividade das exportações. Nesse sentido, o desenvolvimento de pesquisa tocnológica própria constitui requisito importante para maior penetração no exterior. Ademais, existe a possibilidade de a criação interna de know-hom conduzir so aparecimento de novos produtos que, utilizando matérias-primas locais, amplie o mercado para produtos nacionais.

Contudo, o cumprimento dessas exigências através de inovações tecnológicas autônomas tem sido dificultado por certos aspectos do sistema produtivo que respondem pela reduzida capacidade de pesquisa do País. A análise desses aspectos será apresentada adiente.

Quanto às novas substituições de importações, os mesmos fatôres vigen tes nas etapas passadas do processo de industrialização substitutiva continuan contribuindo para que seja utilizada principalmente tecnologia transferida do exterior.

É de mencionar, por fim, que também a tendência, observada nos últimos anos, de aproximação a níveis mais elevados de eficiência e racionalidade,
por parte do sistema produtivo do País, tem significado demanda crescente de
hnow-how, sobretudo de increções tecnológicas associadas a processos.

Contrio, e relectivo tendicientimbo de processo de processo de processo por producos e cujas como traços de exactarização processo da econida bitualleira têm, em parte, obje trenilezão o deservolativento da pesquisa tecnois tem interna, industado co em processo do importar aces para e consecução de patilizações dos paracessos para dividos.

Cabe respektor que ésses exeitos iniludores derivados de estad entes terísticos de entratura produciva não tên eviden resulte ação limitada às inoveções relativos a procursor, mas restringe tembés as scividades de pesquisa referentes a produces. So al não foi ainda entra teristrados exhibitativos, foi al não foi ainda entra teristrados exhibitativos, foi por que se pretendeu primeiro destacar as especificidades da própria desauda por tecnologia, estimilante de recurso so more bor importado.

3.5 - Obatéculos Internos

Agri é mecesarido cossiderar, prelimir resulte, ée ponto ée vista des emprésas, que en fatéres jé apontados penanuecas, em muitos antes, determinamente e importação de tecnologia como a albernativa sais "continue".

Por outro loto, releva demante, tadapendente dos questões relaciona dan com a política interno den emprenes, o moter o potoncial de pesquisa do Raís monifestado na caránda de intra-entrolma tecredárdes, na escessez e inadequa da distribuição de resursos e de pespoch de nível médio e superior dedicado às atividades de pesquisa.

No rendede, quanto se assinele a aucêrsia do una begaças significati va de controlmentos electificas e tempológicas, legada pelo precedo, o que co pretende é videndez en procenso de canceção excular, no quel a redunida "co pecidade" de pesquisa, decorrente do escances de estridades elembíficas e nesuniógicas no passado, é em parte responsávol pola pequena emprensão atval da pesquisa no Paía. De resto, essa reduzida "capanidada" de pesquisa aignifica, ec nímel das emprésado, a inexistência de economias externos pera sua realização.

Tombém a participação crescente de engrêcas estrangelmas nos cotoros mais dinábicos do sictoro produtivo descripcido papel inibidor do descurolvinos de tecnológico autônomo. Como se assimalou enteriormento, pare un complexo se tultase o cubaldiáries o consciedas, a realização dês pecquinas necesaránica de subsidiários, nas matrizas, constitui alternativa nada conveniente para a caurê se intervectoral. Assim, fico caracterízado un accumio processo de caracção circulara se de un lado o predomínio de emprêcas estrangeiros em determinado reguento industrial deriva, en parte, de cample idade tecnológica do con processo de produção e da confacta interna do hace hace necesido, de campo descripcio paracello, de campo desce neceso predomínio dificulta o descuvolvimento portentor de atividades de pesqui em neceso necesos.

Todavie, não é lícito inferir que en ose bilidedes de realização de pesquisas tecnológicas sejam melhores para a refor parte das exprêses nacionais. Isto porque, embora não estejam presentes os efeitos inibídores derivados da possível efetivação de pesquisas en matrizes do exterior, existem outros fatôres que, de maneira geral, tornem a emprêse nacional pouco apta à consecução de atividades tecnológicas importantes.

Entre esses fatores, traduzidos em uma menor eficiencia operacional, cabe destacar o reduzido nível organizacional, decorrente em grande parte do despreparo empresarial, e a capacidade financeira inferior, de parcela conside rável das empresas nacionais. De fato, a deficiente estrutura interna das empresas e a escassa qualificação gerencial, não spenas dificultam a monutenção de equipes de pesquisadores e a realização das pesquisas requeridas, can ainda significam o desconhecimento, pelo centro de decisão da empresa, de suas próprias necessidades tecnológicas. Por outro lado, a carência de recursos finan ceiros implica em que os gastos con pesquisas, sesmo quando dentro das possibil lidades da firma, tenham custo de oportunidade muito elevado.

Em resumo: no caso das emprêsas estrangeiras, para as quais pesquisas tecnológicas são projetos viáveis, o fácil acesso aos serviços de pesquisa das matrizes contribui para a inexpressividade das stividades tecnológicas no País; no caso da maior parte das emprêsas nacionais, suas características atuais, ainda que permitam o aparecimento de projetos de pesquisa, tornam esses projetos pouco viáveis, quando apoiados apenas nos recursos da própria empresa.

4 - Amálise dos Contratos: Tratamento da Base Empírica

A transferência de tecnologia encontra-se disciplinada pela Lei nº 4 131, de 27 de setembro de 1962 - com as modificações introduzidas pelu Lei nº 4 390, de 29 de agôsto de 1964 - sôbre o tratamento so capital estrangeiro. Referida lei exige o registro na SUMOC, hoje Banco Central da República do Brasil, dos contratos oxiginados da transferência de tecnologia para o País.

Estão, portanto, registrados no Banco Central os contratos que,a par tir da implementação das exigências contidas na Lei nº 4 151, gararam pagamentos a pessoas físicas ou jurídicas, residentes, domiciliadas, ou com sede no ex terior. Nesses registros aparecem a data de assinatura do contrato, e as espe cificações da natureza e do processo produtivo, ao qual se destina a tecnologia transferida, bem como a magnitude e a forma de pagamento da remuneração pre vista.

O cadastro de tais contratos contém as informações necessárias a uma avaliação aproximada da natureza e da destinação da tecnologia externa paga pe lo Faís desde janeiro de 1963. Os contratos, relativos à indústria de transformação (exceto derivados de petróleo) registrados no Bauco Central até 31 de dezembro de 1969, constituíram efectivamente a base empírica do presente trabalho.

Preliminamiente, cabe distinguir a transferência de conhecimentos tec nológicos sugerida pelos contratos registrados, daquela que efetivamente se pro cessou no perícdo considerado. Primeiro, porque muitos dos contratos registra dos corresponden a tecnologias incorporadas ao processo produtivo do País ante riormente ao aparecimento da exigência legal mencionada. Depois, porque não aparece, evidentemente, no cadastro, a importação não remunerada de know-hou ex terno. Em terceiro lugar, porque também não está necessariamente cadastrada a tecnologia introduzida antes de 31 de dezembro de 1969 mas que ainda não tenha dado origem a remessas.

Assim, os registros do Banco Centrel cobrem têla a tecnologia transferida a partir de jameiro de 1963 - desde que o beneficiário nacional tenha efetuado algum pagamento pela sua utilização - e o know-how introduzido no País antes de 1963, mas cuja remmeração tenha se prolongado até depois dessa data-

Ademais, vale assimalar que nem sempre se pode associar e existência do contrato à entrada efetiva de conhecimentos tecnológicos no País. Naturalmente, assinatura de contrato não significa necessôriamente execução. Contudo mesmo nos casos em que supostamente o contrato é cumprido e origina remessas, a ausência de contrôle rigoroso por parte do Banco Central permite que os paga mentos efetuados não sejam exatemente a contrapartida da incorporação de tecno logia externa, cas apenas correspondem a remessas de lucros para o exterior, en

cobertas sob a designação de pagamentos por transferência de tecnologia. Em tais casos - frequentes entre expresas estrangeiras - o contrato, tomado como indicador de absorção de know-how externo pelo sistema produtivo nacional, nada mais é do que instrumento legal que justifica remessas financeiras para o exterior.

A partir das informações contidas nos contratos registrados, e tendo em vista suas limitações, procurou-se conhecer as principais características da tecnologia importada, bem como sua origem e destinação dentro do setor industrial. Nesse sentido, foram examinadas a natureza e a procedência do know-how externo, os ramos de atividade industrial que absorveram essa tecnologia,o uso dos bens cuja produção objetivaram, e o papel desempenhado pelas emprêsas nacio nais e estrangeiras na incorporação de novas técnicas aos processos produtivos do Paía. Tais questões derivaram diretamente das preocupações mais gerais da pesquisa, apresentadas anteriormente.

O tipo de informações disponíveis obrigon a que a avaliação pretendi da tivesse como ponto de partida a determinação da tecnologia importada em ter mos de frequência, empressa em número de contratos.

Nessa quantificação, mereceu atenção especial o conhecimento da natureza e da qualidade da tecnologia transferida. Para que se tomasse viável a utilização de toda a massa de informações, fêz-se necessário definir categorias de transferência de tecnologia que permitissem, através da classificação dos contratos, uma primeira aproximação da natureza dos requisitos tecnológicos do aparelho produtivo nacional. Por outro lado, essa definição des categorias de transferência deveria ter presente as informações existentes nos contratos registrados.

Assim, foram caracterizadas cinco categorias de Aransferência: assis tência técnica; licença de fabricação e/ou para utilização de patentes; licença para utilização de marcas; serviços de engenharia; e elaboração de projetos. Não foi possível, no entento, em virtude da qualidade das informações apresentadas, diferenciar engenharias de processo, de sabricação e de produto, na tecnologia importada.

As diversas categorias de transferência foram definidas como:

Assistência Técnica - Serviço permanente de assessoramento e/ou consultoria, prestado por pesacas físicas ou jurídicas domicilidas, residentes, ou com sede no exterior, envolvendo conhecimentos bécnicos especializados, inclusive de engenharia de processo, de produto e de fabricação, e pressupondo vinculação permanente entre as partes contratantes. A remmeração corresponde a certo percentual do valor bruto ou líquido da produção do bem para o qual se destina a referida assistência, ou a importência predeterminada por unidade produzida do bem, sendo previstas, em alguna casos, remessas mínimas por parte da emprêsa utilizadora.

Licencas de Fabricação e/ou para Voilização de Fatentes — Cessão de direitos sobre desenhos e especificações de produtos sujeitos a processos definidos de industrialização, patenteados e registrados, por parte de pessoas fícicas ou jurídicas demiciliadas, residentes, ou com sede no exterior - no Brasil e no país de origem, obrigando a una vinculação permanente entre as partes contratantes. A remuneração é calculada como um percentual do valor bruto ou líquido da produção do bem ao qual se refere o contrato, ou como uma importância predeterminada por unidade produzida do bem, sendo de observar que a legio lação vigente proibe remessa por utilização de patentes, de filial ou subsidiária no País à sua matriz no exterior (1).

Licença para Utilização de Marcas - Cessão dos direitos de exploreção de "marca registrada" ou "nome comercial", de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes, ou com sede no exterior, obrigando a vinculação permanente entre sa partes. A remuneração é calculada como um percentua do valor bruto ou líquido da produção do bem pare o qual se utiliza a marca comercial, sendo prolbidas pala legislação vigente remessas de filial ou subsidiá ria estabelecida no laís à sua matriz com sede no exterior. Em certos contratos, que incluem licença para utilização de parente e/ou assistência técnica, existem cláusulas concedendo gratuítamente licença para utilização de marca comercial.

Serviços de Engenharia - Serviços temporários de assessoramento e/on consultoria, prestados por pessoas físicas ou jurídicas demiciliadas, residentes, ou com sede no exterior, envolvendo conhecimentos técnicos especializados, e pressupondo vinculação transitória entre as partes; tal modelidade de transferência pode ser considerada como assistência técnica temporária, englobande supervisão de montagem, instalação, funcionamento e ajuste de equipamentos; su pervisão e execução de construção; execução de testes e ensaios; agenciamento de compres; inspeção de materiais no País e no exterior; supervisão de emberques; aspessoria ou consultoria (não permanente) sobre questões específicas; com tratação de serviços de profissionais estrangeiros; trainsmento de passoal; ou tros serviços de engenheria não especificados. A remuneração equivale à some global fixada en contrato, podendo ser page perceladamente conforme determinação contratual, sendo que em elgums canos, prevê-se o pagrmento, por-parte da contratante local, do passoal e das despesas efetuadas pela contratante estran-Selra.

Elaboração de Projetos - Estudos bassados em pesquisas específicas, o em acervo de informações e dados técnicos, que permitam chegar às plantas, desenhos e específicações finais para a construção de unidades produtivas, ou para a elaboração de produtos industriais. Essa forma de transferencia pressupõ

^{(1) -} A lei nº 4 390 considers subsidiário de empresa estrangeira a pessoa juri dica estabelecida no País, de cujo capital con direito a voto pelo menos 50% portençom, direta ou indiretamente, a empresa com sede no exterior.

vinculos transitórios entre as partes contratertes. A renmeração é estabelecida como uma soma global, podendo ser paga parceladamente, conforme determinaç ção contratual.

Escas estegorias de transferência apentaran es freqüências registradas na tabulação das informações. Isto porque o cantrato - unidade base da de termineção das freqüências - pão corresponde ao contrato jurídico registrado no Banco Central. Desde que us sesso contrato registrado abrunja sais de uma forma de transferência de tecnológia, será desdebrado en tantos outros quantas formas de transferência. Exemplificando, um contrato registrado que en volva assistência técnica e licença para utilização de marca, será desdebrado en um contrato de assistência técnica e outro para utilização de marca, será desdebrado en um contrato de assistência técnica e outro para utilização de marca. Por isso, o número de freqüências tebuladas (1 665), relativas à indústria de transforma ção apresenta-se pouco inferior ao total - que inclui evidentemento outros seguentos do setor produtivo - de contratos registrados no Banco Central até 51 de desembro de 1969 (2)

Como já foi assinalado, concemitantemente com a caracterização da na tureza e da procedência da tecnologia importado, pretendeu-se examinar os ramos industriais que absorverem essa tecnologia, o uso dos bens aos quais se destinava, o papel da emprêsa estrangeira na incorposação de novas técnicas. Tal ema me teve como base o conceito de contrato apresentado.

Cada contrato foi classificado em função de um conjunto de atributas expressivos das questões que se pretendia responder. Dessa forma, determina-rem-se as distribuições de frequências dos contratos seguado os elementos alternativos definidos pera cada um dos atributos, bem como distribuições de mais de uma dimensão que incluíssem tais atributos.

Os atributes considerados na classificação dos contratos foram, além das categorias de transferência e da nacionalidade da contratante estrangeira, o ramo de atividade, o uso do bem para o quel era destinada a tecnologia externa, e a propriedade da emprêsa contratante bresileira.

Remo de Atividade - Para o caso, adotou-se como base a classificação dos indústrias do IRGE, desdobrando-se, no entento, os gêneros industriais que, pela participação elevada na transferência de tecnologia, pela importância no mistema produtivo nacional, e pelas particularidades de suas características tec nológicas, merecessem maior detalhamento, a sater: Minerais Não Metálicos, Metalúrgico, Mecânico, Material Elétrico e de Comunicações, Material de Transporte, e Químico.

Tel desdebramente procurou destacar ce segmentos mais significativos quanto ao valume de termologia absorvida do exterior, definiado-os, ao entante,

^{(2) -} Os 1 665 contretos tabulados corresponden a 1 224 registros referentes à indástria de transformação (exceto derivedos de petróleo). Existiam, em 31 de dezembro de 1969, 1 892 contratos registrados no Banco Central.

de forma a permitir o egrapamento dos resultados, cotidos segundo a aindida elas sificação do IBCE.

Não foram tabulados os contratos relutivos à fabricação de derivados de petróleo porque, dodo o elevado número de emtrates firmados pela Petrobrás, a consideração de tais transferências distorceria a configuração das características gerais da importação de tecnologia pelo setor industrial. Êsse segmento merecerá, por isso, tratamento especial.

Foi adotado como critério de classificação das informações a inclusão das partes componentes de um bem no ramo de atividade correspondente a esse bem, desde que o componente fôsse parte importante do produto final e tivesse como úmica destinação a produção do bem, constituindo exceções ao critério, as autopeças mecânicas e as autopeças elétricas pura a indústria automobilística, consideradas separadamente dos veículos, aos queis são incorporadas apenas para destacar um segmento importante da indústria manufatureira do País. As informações sôbre matérias-primas e componentes de uso difundido foram classificadas em função dos respectivos processos de produção.

Uso dos Bens - No agrupamento dos contratos por transferência de tec nologia, segundo a utilização dos bens a cuja produção estão ligados, procurouse manter a relação uso - ramo de atividade, apresentada em "A Industrialização Brasileira: Disgnőstico e Perspectivas" (3)

Referido documento enquedra a maioria dos remos industriais em cada um dos usos, desdobrando, no entento, a produção dos remos Material Elétrico e de Commicações, Material de Transporte e Químico em mais de um uso.

Ma classificação dos contratos por transferência de tecnologia, embo ra se tenha adotado essa orientação como ponto de partida, examinon-se cada hem isoladamente, mesmo nos casos em que tôda a produção do ramo foi alocada segun do um único uso, o que permitiu identificar certas exceções à regra geral e de terminar a utilização dos produtos dos remos agresentados acima.

Ademais, so lado dos usos normalmente considerados (bens de capital, bens intermediários, bens de consumo duráveis e bens de consumo não duráveis), distinguiu-se uma quinta alternativa - os componentes para a indústria automobilistica. De modo geral, adotou-se, quanto ac uso, o mesmo critário utilizado na classificação das informações dos componentes segundo remos de atividade, atribuindo-se-lhes os usos dos bens finais aos quais se destinavem, desde que fôssem parte importante e tivessem uma destinação exclusiva; os demais componentes foram considerados bens intermediários. No caso dos componentes para a indústria automobilística, nem sempre foi possível determinar se o produto fi-

^{(3) - &}quot;A Industrialização Brasileira: Diagnóstico e Perspectivas", Ministério do Planejamento e Coordeneção Geral, 1969.

nal era um bem de capital ou de consumo durável, ou ainda se o componente se in corporava a ambos. Essa dificuldade, e o número significativo de contratos relacionedos a êsses componentes, aconselhou reuni-los en uma categoria própria.

Propriedade das Empresas Contratantes Brasileiras - A distinção dos contratos por transferência de tecnologia, firmados por empresas nacionais e es transeiras, decorreu da preocupação de examinar o papel desempenhado pelas empresas internacionais na incorporação de tecnologia externa eo sistema produti vo do Raía. Evidentemente, não se pode caracterizar como tecnologia introduzi da por investidores estrangeiros, sòmente aquela evidenciada pelos contratos registrados no Banco Central, e isto porque é lícito admitir que nem todo know-how externo transmitido da matriz à subsidiária gova necessáriamente remessas, e ainda porque a própria legislação apresenta restrições e pagamentos entre matrizes e subsidiárias. Por outro lado, como já foi observado, os contratos por transferência de tecnologia, algumas vêzes, não têm como contrapartida um ingresso efectivo de know-how, encobrindo assim remessas de lucros para o exteri-

Os problemas encontrados na caracterização do desempenho das emprêsas estrangeiras na absorção de tecnologia externa deriveram das dificuldades relativas à conceituação operacional da categoria "emprêsa estrangeira", e à qualidade das informações disponíveis.

O conceito - incorporado co Decreto nº 55 762 de 17 de fevereiro de 1965, regulamentedor da Lei nº 4 390 - de subsidiária de emprêsa internacional como "a pessea jurídica estabelecida no País, de cujo capital com direito e vo to pelo menos 50% pertement, direta ou indiretamente, à emprêsa com sede no exterior" foi julgado inadequado so exame das que atões propostas.

Tais questões levaram a que se definiase "emprêsa estrangeira" como pessoa jurídica, estabelecida no País, cujo centro de decisões relativas à política interna da emprêsa estivesse localizado fora do Brasil. Essa conceitua ção implicou necessidade de identificar a quem cabe o contrôle das emprêsas insteladas no País.

Assim, o critério adotado considerou como "emprêsa estrangeira" não spenso as pessoas jurídicas de cujo capital con direito a voto pelo menos 50% pertenciom à emprêsa com sede no enterior, mas também as pessoas jurídicas de cujo capital pelo menos 30% eram de propriedade de residentes no exterior, deg de que não houvease nenhum acionista nacional com participação superior à do maior acionista cotrangeiro. Foi também considerada estrangeira a emprêsa com trolada, segundo o conceito acias exposto, per outra emprêsa definida auterior mente como estrangeira. Assim, se a emprêsa A é controlade por pessoa jurídica como estrangeira. Assim, se a emprêsa A é controlade por pessoa jurídica como estrangeira. Assim, se a emprêsa a emprêsa B, esta também é enten dida como emprêsa estrangeira.

No caso de a contratante brasileira ser emprésa estrongeira, foram ain da examinadas as relações entre essas partes, a fim de distinguir os contratos firmados entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas daqueles assinados entre emprésas estrangeiras que operam no Brasil, e outras emprésas internacionais que não suas matrizes. A reunião, em um único conceito, de emprésas subsidiárias e associadas levou a que a caracterização de um contrato como envolvem do firmas com vínculos de propriedade não considerasse o percentual da participação acionária, no capital da emprésa contratarte brasileira, da cedente estrangeira.

Vale assinalar que o conceito de emprésa estrangeira adotado, bem como o critério empregado para a caracterização dos contratos que vinculam matrizes e subsidiárias e/ou associadas - conceito e critério diferentes dos incorporados aos dispositivos legais referentes à transferência de tecnologia - podem implicar na explicitação da existência de contratos proibidos pela legisla ção vigente: licenças para utilização de patento e licenças para utilização de marcas comercials entre matrizes e subsidiárias.

As informações utilizadas para identificar as emprêsas estrangeiras provieram das seguintes fontes: Banco Central, Ministério da Indústria e do Co mércio e cadastro preparado pela Editôra Banas S/A. para a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, destinade a apurar transações entre emprêsas nacionais e estrangeiras.

A diversidade de fontes, bem como a imprecisão de algumas informações apresentadas, chrigou a que cada conceituação de propriedade da emprêsa fôsse precedida de confronto e avaliação dos dados disponíveis.

Por outro lado, para que fôsse conhecido o sentido de possíveis distorções, foram consideradas nacionais equelas exprêsas en relação às quais as informações existentes dão margem à dúvida.

5 - Análise dos Contratos: Interpretação dos Resultados

Como foi observado enterioremie, e classificação e a tabulação des informações contidas nos contratos por transferência de termologia pormitem vi sualizar algumas das características do processo de incorporação de know-hos ex termo so sistema produtive do País. Tais características são relevantos para a definição de medidas de política econômica capases de meximizar os benefícios do processo de transferência.

Os resultador exesentados dever, no entanto, sem encarados coma cam tela imposta pelas peculiaridades do universo de arálise (contratos registrados no Banco Central), bem como qualificados tendo en vista as especificidades enun ciedas no decorrer da análise que segue.

Ao exeminer os resultados gerais, é preciso ter presente que as infogerações abrangem períodos distintos do processo de industrizitação, preponderiando contratos firmedos nos últimos dez anos (78%). Tel preponderância siguifica, porém, pouco mais do que uma consequência do tratamento legal da transferência de tecnologia; não é lícito indusir que a década dos 60 tenha correspondido a uma fese de mais intensa absorção de tecnologia externa. Por outro lado, a elevada participação dos contratos firmedos nos últimos anos distores os resultados gerais, aproximendo as distribuições observadas do quadro correspondente a case último período.

As informações revoltas permitiram emminar, se ben que de forma apro mimetiva, a evolução temporal da transferência de tecnologia. Contudo, posto que as restrições australades não são impeditivas de un tratamento gerel para o conjunto de contratos e, mais do que leso, como a análise global permite aviden ciar cartos aspectos não percebidos quando fracionados os resultados ao longo do tempo, foi tembém examinada sa conjunto têda a messa de informeções resolhidas.

5.1 - Descino: Ramon de Atividade

Essa smálise global toron como ponte de partide a distribuição dos son tratos por transferência de tecnologia, asgundo os ramos de stividade. Como foi assinalado, adotou-se básicamente a classificação das indústrias do IBGE, desdobrando-se, no entanto, aqueles ramos que mereclas maior detalhamento. Nos resultados apresentados apasecam tento a classificação do IBGE quanto o seu des dobremento (Quadro 1).

A importância dos segmentos dinâmicos de indústrie de trensformação na absorção de <u>know-how</u> externo é revelada pela participação do 65% dos remos Metalúrgica, Química, Mecânica, Material Biétrico e de Comunicações e Material de Transporte (enumerados segundo o pêso decrescente no total de 1 665 contratos). Além dêsses, apenas os remos Produtos Farmaceuticos e Medicinais, Têxtil, Minerais Não Metálicos o Diversos têm alguma importência.

Quanto à participação dos diversos segmentos de sator manufaturairo no total de 61% emprésas industricis que tên contrato por transferência de tecnologia, predominas os mesmos remos apontados; as emprésas dos remos Mecânica, Metalúrgica, Química, Material Elétrico e de Comunicações e Material de Transporte, correspondem a 5% do total (Quadro 2). Vale assimalar ainda o remo Têx til com parcela prâticamente igual à de Material de Transporte (9%).

O confronto do músero de contratos e da empresas indica a média de 2,7 contratos por empresa para a indústria de transformação (Quadro 2). As médias mais altas são encontradas nos rames Metalúrgica, Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Material de Transporte, Diversos e Química, tôdas superiores à média da indústria de transformação (1).

Procurou-se ainda examinar, para or ramos mais importantes, a influên cia do tamenho des emprésas na utilização de <u>know-hor</u> externo ⁽²⁾. Tal análime identificou as vinte maiores emprésas de cada ramo, confrontando o seu desespenho no processo de importação de tecnologia com o comportamento das demais em
prêsas que contratam conhecimentos técnicos no exterior ⁽³⁾. (Quadro5)

Os dedos indicom características distintes para os vários remos. As sim, a hipótese de que as maiores emprésas participariam de forma bem mais eti ve de absorção de <u>know-how</u> externo é confirmada apenas para alguns setores.

Os rasos Metalúrgica e Produtos Farmacéuticos e Medicinais, por enem plo, constituem casos entremos. Em Metalúrgica, a relação entre o tamenho das emprêsas e a importação de tecnologic se evidencia touto pelo fato de que 18 das 20 maiores emprêsas têm contratos quanto pela parcela de 50% do total de contratos correspondentes a escas 18 emprêsas. Ademais, isso é reforçado pela comparação das médias de contratos relativos às das e vinte maiores emprêsas, e às demais não incluídas nesse estrato: respectivamente, 13,7, 8,7 e 2,8. No ou tro extremo, das vinte maiores emprêsas do ramo Produtos Farmacêuticos e Medi-

^{(1) -} O ramo Mobiliário, apesar de apresentar média elevada, não foi incluído por compreender apenas 2 empresas e 7 contratos.

^{(2) -} Os remos considerados forem Minerais Não Metálicos, Metalúrgica, Mecânica, Material Elétrico e de Commicações, Material de Transporte, Química, Produtos Farmacêuticos e Medicinais e Textil.

^{(3) -} As empresas foram ordenadas em função do montante de capital mais reser-

cinsis, apanes seta cêm contrato por resoute contrato de contratos dessas acis maio res eporeses é 1,8; acror, portanto, do que a média das confesas não acciuídas entre as maiores (5,6)

Os demins segmentos asindados constituem casos intermediários. A par ticipação das maiores emprésas no tocal de contratos do ramo e mais significativos relativomente con dineraio Mão Metálicos, Neteriol de Transporte e Química. For outro lado, a parcela das viote maiores emprésas que têm contrato por transiterência de reconlogia é pouco superior à metade em Minerais Mão Metálicos, Mão cânico, Marorial de laco entratações e Tixtil.

Para do la la liminata Mão Metálicos Material Eleja ico e de Comunirações, Maralia de la disa de contra maja por emprésa dos diferentes esta com entre ser consideradas igostas. Ous materiales no entantes, no entantes, includades diferentes en la la la la la la materiales consideras en Metânica e Química, la la cultura de materiales.

nes de fectiono de l'integrence, dentro dos respectivos xumes, os imb rezos el convigir a commune distribución (em Metalungia) e Autopaças de entrosas pera e instrución distributada (em Metalungia) e Autopaças de entrosa pera e instrución de entrosa de entrosa pera entrosa que entrosa entrosa procesión de house externo (Guidro 1). Nor densis ismos, a de magregação neo todios participações dominantes de malquer acamento (de la participações dominantes de malquer acamento (de la participações de la participações de la participações de la participa en la participa de la participações de la participa en la participa en la participa en la participa en la participa de la comunicações de la participa en la participa de la participa en la participa de la participa de la participa en la participa de la par

Na tridis em que a majoria das informações são somi apresentadas de forma mais desagregada do que a da classificação das indistrias do IREE, vale ber presente a sequência, a êsse nível de desagregação, de participação dos di versos segmentos na absorção de tecnologia pela indistria da transformação: Si derurgia e Produtos Siderúrgicos, Produtos Ferraceuticos a Madicinais, Têntil, Produtos Macânicos em Geral, Autopeças peru Indústria Automobilística, Produtos Metalúrgicos em Geral, Material Elétrico em Geral, Matérias primas Petroquímicas e outras Orgânicas, Produtos para a Indústria da Plásticos e Resinas, Fiebras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, Diversos.

A importância de tals remos se por um lado pode ser encarada como reflexo interno do acelerado ritmo de inovação tecnlógica característico dessas atividades no plano mundial, é de outro lado, excetuada a indústria têxtil, tam

^{(4) -} Isto fica evidenciado pelas elevadas percentagens correspondentes a Produtos Mecánicos em Geral e Material Elétrico em Geral.

bém decorrente da coincidência do período preponderante no universo dos contra tos registrados com a face na qual esses ramos mais se expandiram, em função de mecânica do processo de substituição de importações.

Nesse sentido, a distribuição dos contratos segundo as datas em que foram firmados, permite avaliar a evolução da participação dos diversos segmen tos do setor industrial na importação de tecnologia do exterior ao longo da industrialização (Quadros 1) e 5).

Os contratos spareces reunidos en dois grandes grupos: de Tipo I, são aquêles que estabelecem vínculos permanentes entre as partes contratantes, isto é, os de assistência técnica, licenças de fabricação e/ou utilisação de patente e licença para utilisação de marcas; e de Tipo II, os que prevêm vínculos temporários entre as partes contratantes, isto é, os contratos de serviços de en genharia e elaboração de projetos.

A diferenciação entre os dois tipos decorre da própria natureza dos vínculos existentes: à medida em que os contratos do Tipo II tinhem normalmente praso menor de vigência, a maior parte deles, firmada em períodos mais distantes, já não mais gerava remessas quendo apareceram as exigências legais relativas ao contrôle do processo de transferência do tecnologia pelo Banco Central. Assim, a preponderância de contratos do Tipo I nos primeiros períodos da série não dove ser entendida como equivalente a uma demandamente expressiva de serviços de engenharia e projetos: pode refletir simplemente os diferentes prasos de vigência dos contratos.

O mesmo motivo impede » e isto vale para contratos de ambos os tipos » que sejam feitan comparações entre o número de contratos de períodos dis
tintos. Evidentemente, os anos posteriores a implementação das disposições con
tidas na Lei nº 4 131 apresentam um número maior de contratos sem que temba la
vido necessáviamente incremento da desanda por tecnologia externa.

Contudo, usa vez que não existem untivos para supor que os contratos de Tipo I, dos diversos ramos de atividade, gerem remessas por períodos diferentes, é significativa a compuração da estrutura de distribuição dos contratos entre os vários segmentos industriais, so longo do processo de substituição de importações (5).

Ao examinar a evolução dessa estrutura, convem, no entanto, conhecer os ramos que respondem pelas maiores parcelas do total de contratos de Tipo I:

^{(5) -} A suposição apresente/a é menos verdedeira para os contratos de Tipo II (e, consequentemento, para o total de contratos), influenciados pelos pra sos diferentes de maturação dos projetos nos diversos remos industriais.

Produtos Farascêuticos e Medicinais, Produtos Mecânicos em Geral, Autopeças para a Indústria Automobilística, Têxtil, Produtos Metalúrgicos em Geral, e Material Elétrico em Geral.

No período anterior a 1955, os contratos firmados pelos remos Produtos Farreceuticos e Medicinais, Eletro e Eletrônicodomésticos e Textil somen 45% do total. Tal nituação parece estar associada à etapa correspondente de in dustrialização; é preciso ressaltar, no entanto, que o ramo Produtos Farracêuticos e Medicinais tem participação igualmente elevada em outros períodos.

Ne segunda motode da década dos 50, a distribuição dos contratos aparece menos concentrada. O pêso da indústria de eletro e eletrodo electrodo cai de 13.8% para 3.8% o, desde então, sua participação se mantém secundária. O remo Autopeças Mecânicas para a Indústria Automobilistica responde pela maior parcela de contratos (um aumento de 3,5 para 12,6%), seguido por Produtos Farencênticos e Medicinais e Têxtil; os três remos somam 30% do totul. Gambem em pressão, no período, os Produtos Metalúrgicos em Geral e os Produtos Mecânicos em Geral. Mais uma vez a situação parece refletir, de forma aproximada, a ete po correspondente do processo de substituição de importações.

Na década dos 60, observa-se, ao lado de Produtos Fernacêuticos e Medicinale, a preponderência de segrantos dos ramos Matalúrgica, Macânica, Material Elétrico e de Comunicações e Material de Transporte e Química, justamento equêles ramos cujas produções - em parte pelo crescimento da demanda, em parte pela realização de novas substituições de importações - mais - e expandiram no período. Cabe assinalar aínda o emmento da importação de tecnologia pela indús tria tântil, a partir de masdos da última década, o que perces decorrer do processo de modernização de segmentos do setor, bem econ da intensificação do rita de incorporação à pauta de consumo privado de novos produtos têxtels, quane sempre desenvolvidos no exterior.

Por outro lado, usa vez que as exigências de registro de contretos e de contrêle de remessas passas e cer observadas a partir de 1963, tornam-se sig nificativas as informações relativas nos contratos de Tipo II, no paríodo 1964/1968. Tais informações evidencias a participação do ramo Siderurgia e Profutos Siderurgicos. Como se verá adiante, esta prependerância, embora efetiva em relação tanto a serviços de cugamberia quanto a elaboração de projetos, é mais ex pressiva para a primeira dessas categorias de transferência. É de observar oin da, como remos que respondes por pareclas significativas dos contratos de Tipo II. Profutos Inorgânicos inclusive Pertilizantes, Matérias-primes Petroquímicas e outras Orgânicas e, em determinados anos, Matelurgia dos Não-Ferrosos e Têxteis.

O emfronto, para o período 1964/1968, do minero de contratos de Tipo I e de Tipo II pera têda a indústria de transfermação revela participação creu cente dos contratos de Tipo I no período 1964/1966, e participação decrescente, a partir daí. Contudo, cabe lembrar que o pêso declinante dos contratos de Tipo I nos últimos enos, pode decerrer apenas de maior defasagem, para contratos desse tipo, entre a assinatura do contrato e seu registro no Banco Central.

5.2 - Destino: Uso dos Bens

A destinação, no sistema produtivo, da tecnologia importeda, foi tam bém exeminada do ponto de vista do uso dos bens aos quais foi incorporado o imov-hov externo (Quadro 6). Como se observou, a classificação dos bens segum do usos alternativos, utilizou as informações incluídas nos contratos registra dos, tendo sido acrescentado aos normalmente adotados o uso "componentes para a indústria automobilística", pela impossibilidade de distinguir, na maioria dos casos, quando o componente se destinava a um bem de capital ou a um bem de com sumo durável.

Os resultados obtidos revelam a predominância do setor produtor de bens intermediários (3%), bàsicamente em virtude da tecnologia externa incorporada à siderurgia e a produtos químicos primários e intermediários (Quadro 6).

Os segrentos industríais produtores de bens de capital e bens de con sumo não duráveia, relativamente próximos entre si (23 e 20%), respondem juntos por parcela de contratos pouco superior à correspondente a bens intermediários. Quanto à pequena participação de indústria de bens de consumo duráveis (%), ca be considerar que, provâvelmente, parte significativa dos contratos incluídos em "componentes para a indústria automobilística" (tembém %) se destinam a veí culos de uso privado. Contudo, mesmo admitindo que todos os componentes tenham essa destinação, o setor produtor de bens de consumo duráveis permanece sendo o que absorve manor parcela de temologia externa.

Na distribuição dos contratos segundo usos e datas em que forem firmados, os contratos aparecem novemente classificados em dois tipos: Tipo I e Tipo II (Quadros 7 e 8). Como já se assinalou, a análise de tais informações de ve restringir-se à compração da estrutura das distribuições dos contratos de Tipo I entre os vários usos em diferentes períodos.

O exame dessas distribuições, se de um lado não evidencia comportamento uniforme, de outro não apresenta participações muito concentradas em qual
quer segmento do setor industrial. Assim, na primeira metade da década de 50
predominam os bems de consumo duráveis, predominando os bens intermediávios no
período 1955/59. Nos últimos dez anos, a parcela maior corresponde a bens de
capital ainda que, em determinados anos, outros segmentos respondem por participações mais elevadas.

5.3 - Maturesa da Tecnología Transferida

Para exame da naturses da tecnologia importada classificaram-se os contratos em cinco categorias, segundo a natureza da transferência: assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes, licenças para utilização de marcas, serviços de engenharia e elaboração de projetos. Es ses categorias espareces de forma explícita quando se diferenciam deia grupos de contratos, on de Tipo I e de Tipo II. Cabe lembrar, no entanto, que tais categorias canstituem a própria base da sistematização das informações reunidas, uma vez que condicionam a definição de contrato.

A ênfase conferida à diferenciação das diversas categorias de transferência decorre, de va lado, do recombocimento do que não se pode tratar a tez nologia importade como um todo homogêneo e, de outro lado da impossibilidade pela abrangência e pelo nível de agregação do estudo, mas tembém pela natureza das informações disponíveis - de uma avaliação mais precien da qualidade da teg nologia transferida.

Os resultados obridos mostras a preponderância da categoria escistên cia técnica, correspondente à metade dos contratos registrados; as transferências apoissas en prerrogativas legais (patentes e marcas) e as que estabelecen vinculos temporários entre as exprêsas contratantes (serviços de engenharia e elaboração de projetos) divides entre si, em parcelas iguais, os 50% restantes. (Quadros 9 e 10).

É de assinalar, entretanto, que o paso da capegoria assistência técnica está provivelmente distorcido pelos próprios dispositivos legais que regular a transferência de tecnologia. De feto, a proibição de remessas de revalties entre matrizes e suas subsidiárias no País indus a que, nos contratos entre tais emprésas, sejam omitidos pagamentos por marcas e patentes, referindo-se o contrato à prestação de assistência técnica para a qual não existe impédimento la gal. Ademais, a movosidade dos serviços de registro de patentes, que caracterisou durante longo tempo o funcionamento do órgão competente no País, retarda o registro dos contratos relativos a essa categoria de transferência, uma vez que a processualística previnta no texto legal exige certidão do DNPI quanto à existência do privilégio no Brasil. Tendo em vista essa realidade, as partes contratentes muitas vêzos evitam referências a patentes e marcas, caracterisan do a transferência como assistência técnica.

Por cutro lado, dado o caráter emplo dessa categoria, as dificuldades existentes para a comprovação de sua efetividade e a ausância de impedimentos legais à sua contratação entre matrizes e subsidiárias, bem como o fato de estabelecer vínculos permanentes entre as partes, é de concluir que a assistência técnica parece ser a forma contratual mais conveniente àqueles acôrdos que, a

título de transferência de tecnologia, na verdade apenas transferem recursos dentro de organizações internacionais. O exame de tal comportamento será reto mado adiente, quando se considerar a participação das empresas nacionais e estrangeiras na importação de know-hor externo.

A distribuição, ao nível de ramo de atividade, dos contratos segundo categoria de transferência, revela, na maioria dos casos, a mesma tendência ob servada para a indústria de transformação, valendo, evidentemente, as restrições apontadas anteriormente também para êsse nível de agregação (Quadro 10).

Constituem exceções os ramos Cimento e Artefatos de Cimento, Sideray gia e Produtos Siderargicos, Papel e Papelão, Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes e Pebidas - nos quais predominam os serviços de engenharia - excetuando-se ainda o ramo Matalurgia dos Não Ferrosos, no qual sparecem principalmente os serviços de engenharia e elaboração de projetos, prâticamente de igual pêso.

Cabe destacer, como característica comum sos remos enumerados, traterem-se de indústrias de processemento, nas quais a natureza relativamente ho
mogênea da produção limita, de certa forma, os requisitos tecnológicos à fase
de instalação ou à solução de problemas específicos de operação. Contudo, ao
contrário do que seria lícito supor, essas participações elevadas dos serviços
de engenharia não são acompanhadas de enpressivas importações de tecnologia
sob a forma de projetos, execto em Metalurgia dos Não Ferrosos. Por outro lado, merece atenção o fato de, nos remos apontados, predominarem emprêsas nacio
nais; tal não acontece em algumas des outras indústrias de processemento, nas
quais a assistência técnica constitui a forma principal de importação de tecno
logia.

Em relação às transferências apoiadas em privilégios legais, observem-se participações significativas de licenças de fabricação, e/ou para utilização de patentes, destinales a Máquinas Têxteis e Componentes e Material Ferroviário, bem como de licenças para utilização de marcas comerciais de Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Têxtil, Diversos e Autopeças Elétricas para a Indústria Automobilística (6). Quanto à elaboração de projetos, a participação é importante apenas, no ramo Metalurgia dos Não Ferrosos, já mencionado, e em Produtos Inorgênicos, inclusive Fertilizantes.

⁽⁶⁾ Os ramos en que são importentes as licenças para utilização de marcas são em sua maioria produtores de bens de consumo, predominantemente não duráveis. A discussão dessa característica aparece adiante, no exame das relações entre categorias de transferência e usos dos bens.

A distribuição dos contratos, segundo os ramos de stividade, apresen tada anteriormente yara o conjunto da tecnologia transferida, condux a resulta dos distintos, quando desdobrada por categorias de transferência (Quadros 1, 9 e 11).

Assim. Co remos de atividade que absorven maior parte du tecnologie importada son forma de assistência técnica são produtos Farmacênticos e Medicinais, Produtos Mecânicos en Geral, e Antopeças para a Indústria Automobilística; ca; os que ebsorven parte substancial do know-hos externo sob a forma de licon que de fabricação e/ou para utilização de patentes, são os ramos de Autopeças para a indústria Automobilística, Produtos Farmacênticos e Medicinais, Têxtil, e Produtos Metalúrgicos em Geral, salientendo-se como absorvedores da maior parte da importação de tecnologia sob a forma de licenças para utilização de marcas, os ramos Produtos Farmacênticos e Medicinais, Têxtil e Diversos.

Mon contratos que estabelecem vínculos temporários, observa-se mitida comeentração en liderurgia e Produtos Siderúrgicos, tanto para os serviços
de engenharia (40%) quanto para elaboração de projetos (24%). Além dêsse rumo, são expressivos, quento à participação nos contratos por elaboração do projetos, Produtos Indegênicos, inclusivo Fertilizantes, Metalurgia dos Não Ferro
sos e Entérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas. Vale resnaltar, so la
do da elevada concentração dos contratos que implicam vínculos teoporários (pa
ra serviços de engenharia e elaboração de projetos, os três remos mais importentes respondem por 54% e 50% do total de contratos de cada mas dessos catego
rias), um distribuição menos concentrada para assistência técnica, para licen
ças de fabricação o/ou para utilização de patentes e licenças para utilização
de marcas (os somatérios das participações dos três resiores ramos são, respectivamento, 25%, 25% e 32%).

As distribuições dos contratos, ao sível dos usos dos bens aos quais se destina a tecnologia importada, segundo as categories de transferência, evi denciam estruturas diferentes para os diversos usos (Quadros 12 e 13). É possível considerar como homogêneos, pela semelhança das correspondentes estruturas de distribuição, os bens de capital, os bens de consumo duráveis e os componentes para indústria automobilística. A natureza da tecnologia externa incorporada à produção dêsses bens é, no entanto, substancialmente distinta daque la ligada aos bens intermediários e de consumo não duráveis.

Assim, no caso dos bens de capital e de consuzo duráveis, e no dos componentes para a indústria automobilística, a tecnologia importada ansume principalmente a forma de assistência técnica, sendo de importência socundária os contratos decorrentes da existência de privilégios legais, e práticamente inexpressivos os relativos a serviços de engenheria e elaboração de projetos.

Elícita arribair hai situação, no caso dos bens de capital, à imporiência de esgenharia de produço, ben como à naturela não seriada de grande parce de produço do sevor; hais características, associadas às comecidas limitações tec nelogicas dos fabricantes nacionais no âmbito da engenharia do produto defina a necessidade, em carater permanente, de uma "fonde" de knom-hos, capaz de so fundomen os problemas tecnológicos surtos durante o funcionamento da empresa fundo sos bens de consumo duráveis e eca componentes para a indústria automo bilistica, vale ressaltar a elevada perticipação dos contratos firmados e e pressas estrangeiras, sendo, de resto, o setor dos bens de consumo duráveis unico no quel predominam os contratos entre matrires e subsidiárias (7).

A destribuição dos contratos relativos e beos invermeliarios, sepundo categorias de transferência, reveia e importância dos serviços de expenha ria e, em têtros relativos, a da elaboração de projetos. Por cacre lado, ou contratos de assistência técnica, se bes que con participação, que se equal esta esta serviços de regentaria, pesas significativamente tenor à que ou cara uno os contratos de licença de fabricação s/os para utiliación de parestas e os de licença para utiliariação de marcas, são pouco expensacions. Tesas eracterista cas pareces, estar suscutadas à naturem don processos grantimos de estavida dos bens faromediários; de fato, os requisiços como estacamente don industrias de processomento, básicamente engenharia de paracesos estamas es à instalação e empitação dos unidades produtivas e a solução dos problemas específicos que porventara ne estafema dos produtivas e a solução dos problemas específicos que porventara ne estafema dos produtivas e a solução dos problemas específicos que porventara ne estafema durante seu tractoramento e causado ausam a necessidade de vínculos permanentes con remiem de most-bas estamas as próprias capiçada.

the contents of the longitude engine the property of the exteriors paid experimente so lo se de sentetencia recinca esta, rea menor peso que bans de cultiva e no occasion duravels e nos conquencares para e industria sur tomobilitati al. Caluato, mirece ser dell'acida e biglicitaria, malor pesse legiresolo de que un que que contro, das licenças para pelitimação de murcan. caracterios - de testo, cambém verificada, ainda que de forme menos acentua da, para a hour de consumo duráveis a parece avidenciar no mercado on pelo menos, en alguns dos seus segmentos, una hendencia para aproximar padroes de consumo de economias mais desenvolvidas. Evidentemente, a avaliação mais presina desas papel orientador de evolução de produção interna bens de consumo, desempanhado pela "importação" de habitos de comumo, requer a identificação tanto dos beas que, embora de origen externo são sem a williação de vareas comerciais estrangeiras, quanho dos novos bana eria dos e desenvolvidos no País. Contudo, a existência desues contratos relativos a marcas comerciais sugere, de qualquer muneira, a presença do macanismo deserito.

⁽⁷⁾ O exame de pertucipação des emprêsas nacionais e estrangerras no processo de transferência de fecnologia aparece adiante.

O exeme do peso dos diversos tipos de bans en cada uma das datego. rios de transferência revola, sob cutro ângulo, es memas poculiaridades apentadas (Quedros 12 e 14). Assim, se observa acentuada concentração dos contratos por serviços de enganharia e elaboração do projetos, na produção de intermediarios (respectivemente, 75% e 82%). Por outro ledo, os beus de capatal e os intermediários obsorvem 58% da assistência técnica (30% correspondentes a bens de capital) e das licenças de fabricação e/ou para utilização de pa tentes (32% correspondentes a bens intermediários), sendo as participações dos outros tipos de bens, igualo nas duas categorias. En relação a licenças para utilização de marcas, destacam-se os bans de ecommo não duráveis (36%) e bens de capital (25%); cabe assinalar, no ontento, que ao considerar o destino dos componentes para a industria automobilistica, principalmente bens de comm mo durávels, a parcela associada a ésse tipo de bem se aproxima da que sa reia ciona com os bens de capital. Da messa forma, identica ecosideração, to de essistência técnica e das licenças de febricação e/ou para utilização de pa tentes, determina participação dos bens duráveis maior do que a dos bens consumo uso duráveis.

5.4 - Origen

Até aqui foram exeminedas a natureza da tecnologia importada, bem co mo sua destinação dentro do sistema produtivo interno, quer em têrmos dos remaos de atividade que a ansorvem, quer em têrmos do uso dos bens aos quais é in corporada. Cabe considerar agora o pólo externo do processo de transferência, isto é, a origem da tecnologia importada (8).

As informeções apresentadas destacam a posição dominante dos Estados Unidos - sos quais correspondem 42% do total de contratos - como fonte da tecap logia absorvida pelo Brasil. Seguem pela ordem de importância Alemanha, França, Inglaterra, Suiça, Itália e Japão (9). Por outro lado, o exeme de evolução das

^{(8) -} Adiante, será investigada a existência, e respectivas consequências, de vinculos de propriedade entre as micro-unidades contratantes da transferência.

^{(9) -} Vale confronter tel sequência com a correspondente aos investimentos e reinvestimentos estrangeiros na indústria de transformação, registrados no Banco Central até 51 de julho de 1969: Estados Unidos (48,8%), Alemanha, (12,8%), Suiça (8,4%), Japão (4,5%), Inglaterra (3,5%), França (2,5%) e Itália (1,0%), enhando 18,5% a outros países.

participações dos diversos países revela não apenas tendências diferenciadas mais ainda um quadro recente, em parte distinto dequele ecorespondente so perío do como um todo (10) (Quadros 15 e 15).

De fato, tal evolução se por un lado confirma a posição deminante dos Estados Unidos, de outro explicita diversificação crescente das fontes externas de know-hos, refletida sobretudo na redução progressiva da participação dequêle país. Essa redução foi particularmente sensível em 1965, 1964 e 1965, tendo mesmo a participação dos Estados Unidos sido inferior à da Alexania em 1963; os enos assimalados podem ser associados tanto à desaceleração do desenvolvimento do País, quanto so início do emprimento das exigências incorporadas à nova le gislação sôbre transferência de tecnologia.

A segunda fonte esterne de tecnologia absorvida pelo sistema produtivo nacional tem sido, aliernadamente, Inglaterra, França e Alemanha, cumprindo observar que, nos últimos enos, a Alemanha firmou-se como a fonte mais importante depois dos Estedos Unidos, e que a participação da Inglaterra tem declinedo.

Por outro ledo, o Jepão, que respondis por parcela modesta da tecnologia transferida para o País, teve participação expressivamente aumentada em 1968, colocado-se imediatamente próximo dos Estados Unidos e da Alemanha.

O exeme do pêso de cada país exportador de tecnologia, segundo os ramos de atividade, também evidencia o papel preponderante dos Estados Unidos (Que dros 17 e 18). Mas existem exceções: elguns países têm participação maior que a dos Estados Unidos relutivamente a Cimento a Artefatos de Cimento, Máquinas— Ferramenta, Material de Commicações, Veículos, Material de Transporte em Geral, Produtos Farmacênticos e Medicinais e Bebidas. Todavia apenas no caso de Produtos Farmacênticos e Medicinais, onde sobressaem França e Alemanha, essa carecterística é relevante; nos demais ramos, o número relativamente pequeno de contratos reduz o significado dessas exceções. Vale assimalar ainda con vistas a Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes, a existência de parcelas prâticamente iguais dos Estados Unidos e Alemanha.

Procurou-se sindo destacar possíveis "especializações", em têrmos de remos de atividade, das fontes externas de tecnologia, através do exama da distribuição dos contratos, segundo os ramos de atividade, por países (Quedros 17 e 19). De maneira geral, para Siderurgia e Produtos Siderurgiacos concorrenteç nologias de todos os países, sendo êsse, inclusive, o remo que absorve individualmente a maior parte do mor-hor proveniente dos Estados Unidos, da Alemanha, do Japão, de países da Europa Ocidental não especificados e de outros países

^{(10) -} Cabe lembrar, main uma vez, que pelas características já apontadas do universo de contratos, a análise se restringe à comparação das estruteras das distribuições nos vérios anos, uma vez que não e significativa a evolução do múmero de contratos.

ses. A posição relativa desse rano em face dos dessis $\hat{\mathbf{e}}_p$ no entanto, distinta para cada uma das fontes.

No caso dos Estados Unidos, a distribuição mostra baixo gran de concentração, sendo a participação do remo Siderurgia e Produtos Siderúrgicos (8,8%)
pouso superior a Produtos Macânicos em Geral (8,4%), Têxtil, Autopeças para Ig
déstria Automobilística, Irodutos Matalúrgicos em Geral e Diversos. Esta pequena concentração fica evidenciada pela parcela correspondente aos trâs remos
principais (27%). De resto, em todos os segmentos em que foi desdobrado o setor industrial, estão presentes contratos firmados com os Estados Unidos. No
extremo oposto, o Japão se apresenta com 69% da tecnologia que fornece ao Brasil concentrada em três remos apenas: Siderurgia e Produtos Siderúrgicos (37,9%),
Material Elétrico ca Geral (20,0%), e Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizentes (11,1%).

Os outros países constituem casos intermediários. A Alemanha, por exemplo, apresenta Siderurgia e Produtos Siderúrgicos (13,4%) em equivaldada com Produtos Farmacâuticos e Medicinais, seguidos de Autopeças para Indástria Automobilística e Produtos Mecânicos em Geral (é de 35% a parcela corresponden te sos três remos principais). Quanto à tecnologia proporciomada por países não especificados (reunidos sob as designações de Outros Países da Europa Ocidental e Outros Países) é significativa nos remos: Siderurgia e Produtos Side rúrgicos, Produtos Farmaciluticos e Medicinais, Material Elétrico em Geral e Materias-Primas Petroquímicas e Outras Orgânicas (Europa Ocidental) e Vestuário e Calçados (demais países).

Diferentemente dos casos enteriores, para Ingleterra, França, Itália e Suíça, o ramo Siderurgia a Produtos Siderúrgicos, embora importante, não é o principal segmento receptor da tecnologia importada.

Para a Inglaterre, esta posição é a dos Produtos para Indústria de Plásticos a Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos finais (19,1%), seguido por Siderurgia e Produtos Siderúrgicos, e Produtos Metalúrgicos em Geral (embos com 11,3%). No caso de França, predomina Produtos Farmacêuticos e Medicinais (30,1%). Essa relativa concentração é revelada pela perticipação dos três remos mais importantes (os contratos referentes a Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Siderurgia e Produtos Siderúrgicos e Têxtil correspondem a 53% do total). Têxtil e Produtos Alimenteres são os principais ramos aos quais se destina a tecnologia transferida da Suíça. Quanto a Teália, embora Veículos seja o item mais destacado, o pequeno número de contratos, aseg ciado a mas relativa dispersão, mão permite identificar qualquer característica a significativa.

5.5 · Prom ledeñe

Se, por un lodo, o processo de transferência de tecnologia fina vinculos, permanentes ou temporários, entre empréses con sede no País e no exteri or, de outro, segmento expressivo do sistema produtivo bresileiro está ligado eo estrengeiro por logos de propriededel

A existência desses duas ordens de vinculos, ben como de possíveis re lações entre elas, coloc: elguns questões que nerecem ser exeminadas. Tais questões se situam não escasa no âmbito de própria transferência de tecnologia, (por exemplo: a situação privilegiada de uma subsidiária ou face dos conhecimen tos tecnológicos da matriz no exterior, o papel decempenhedo pelas emprésas es transferiras na incorporação de imember externo so setor industrial do País) mas também em tôrmo da evidência contratual dessa transferência (isto, tanto porque a tecnologia pode ser formecida à subsidiária sem que envolva qualquer pagamen to, quanto porque os contratos entre matrices e subsidiárias podem tão somente visar remesas de recursos financeiros sem a contrapartido da transmissão de conhecimentos técnicos).

As respostas às questões derivadas da coexistência dos vínculos apon tedos devem tor en ecuta as limitações e restrições de ordemectodológica: apre sentedas enteriormente Emis limitações vão das dificuldades en caracterizar uma emprêsa como estrangeira, até à possibilidade de operações "triangulares", de difícil identificação, entre embaldiória e emprêsa do mesoo grupo, distinta, no catento, dequela que participa do contrôle acionário da subsidiária branileiro.

Assim - quendo o ezazo de participação das ampresas nacionais e estrangeiras no processo de transferência de templogia revela a prependerância das empresas nacionais, em têrmos de número de contratos (62,5%) e de empresas envolvidas (62,7%), é necessário ter presente as possíveis distorções decorrentes das peculiaridades de natodologia expregada, ben como dos dispositivos legais vigentes (Quedros 20 e 23). Da mesas forma, quando repertidos os contra tos correspondentes às empresas estrengeiras entre empresas subsidiárias e/ou associadas e empresas independentes, o pêso maior das independentes (61,2%) de ve ser encarado tendo em vista referidas limitações (Quedro 21). Cabe assimalar, no entento, que a presível existência de distorções, embora exija a qualificação dos resultados oltidos, não invalida as tendências e as características observadas.

Na avelicção des informações apresentadas, é preciso considerar sobre tudo, além das dificuldades de identificação já referidas, a profbição legal relativa nos contratos pera utilização de patentes e marcas comerciais entre matrizes e subsidiárias. Esse profbição induz, por un ledo, à omissão de putentes e marcas nos contratos que envolvem empresas entre as quais emistas víncu-

los de propriedade (sparecondo, sa mostituição, a estegorio essistência técnica). Por outro lado, leva as organizações internacionais a utilizar una de suas associadas, denvinculada da subsidiária branileira, como contratante externa do knor-hoy transferido.

O primeiro dessen artifícios contribui para introduzir certa tendenciosidade, en virtude do conceito de centrato adotado, no sentido de maior número médio de contratos da empresa nacional. Contudo, o peso das empresan inde
pendentes pode reduzir a evidência dassa tendenciosidade quando se considera o
conjunto de empresas estrangeiras (11). De feto, on remultados revelamnão ape
nas que, para o total de contratos, as médias por empresa nacional e estrangei
na são iguais (2,70 e 2,72 contratos, respectivamento) nas cinda que,mesmo con
siderando abmente os que estabelecem vínculos permonentes entre on partes contratentes (assistência técnica, licenças de febricação e/on para utilização de
patentes e licenças para utilização de marces comerciais), a média de contratos
por empresa nacional (1,86) é inferior à média por empresa estrangeira(2,30) (12).

Quento so extilísto de "trienguleção" etravés de uma emprêse som vín culos de propriedade com a emprêse brasileira, é difícil avalier a magnitude das distorções resultantes.

Como se escinalou, a existência das distorções epontadas não implica que as informações reunidas difirma substancialmente da configuração real do pro cesso de transferência. Messe sentido, valo integar, maio além dos problemas de ordem metodológica, nôbre os fotôres determinantes das características evidenciadas pelos resultados apurados.

Evidentemente, a mator participação dos emprêsas nacionais as absorção de tecnologia externa decorre, pelo menos em parte, da existência de maior minero de emprésas nacionais na erenceia do País. Por outro lado, ao identiticar a transmissão de conhecimentos técnicos, como inerente à entrada de capital entrangeiro, seria possível admitir, conseqüentemento, que a remmeração do in vestidor, sob a forma de imoro, incorpora o pagamento pela tecnologia transferida, presciudindo, acaim, de existência de contratos. Considerações idênticas

^{(11) -} Não é lícito estimar aegoradamente médias de contratos por emprêsa estrangeira ambaidiáric e/on associada e por emprêsa estrangeira independente. Este porque as categorias subsidiária. e/on associada e independente, na medida em que dizem respeito a vínculos entre as partes contra tentes, só têm significado quendo referidas a contratos específicos: uma mesua amprêsa pode ser classificada como subsidiária e/on associada em relação a um determinado contrato e como independente em relação a outrato.

^{(12) -} No caso dos contratos por serviços de engenharia e elaboração de projetos, a média convecçondente às emprênsa nacionais (0,6%) é amperior à que convesponde às emprêses estrangeiras (0,42).

poderiem ser relacionades à preponderância dos contratos de emprésas estrangei res independentes en face de fonte externa de tecnologia, vis-s-vis contratos entre matrizos o ambsidiéries c/ou associadas.

Mosse orden de indegações, seria relevente considerar o pêso des emprés ese estrengeiras que importen tecnologia, relativamente ao conjunto dos empreem dimentos estrengeiros en operação no País. Tal exeme, porém, é inviável pela insuficiência e má qualidade das informações disponíveis: as listagens e os de dos existentes côbre emprêsas estrengeiras, tornem, pelas canasões identificáveis, sem significado qualquer tentativa nesse sentido.

Como aproximação, vale observar que os três remos de stividade que, segundo informações do Denco Centrel, concentram cêres de 50% dos investimentos estrengeiros na indústria brasileiro, exclusive derivados de petróleo, correspondes âqueles que absorvem a maior perte (tembém quase 50%) de tecnologia externa importada por emprésas estrengeiros: Material Elétrico e de Commicações, Material de Transporte e Química (Quadros 24 e 25). Nos demais casos - embora seja identificada certa relação entre a presença do capital estrengeiro e e importência das emprésas estrengeiras no processo de transferência de tecnologia - as sequências das participações de cada remo, no montante de investimentos externos e no conjunto dos contratos das emprésas estrangeiras, não apresentam correspondência tão estreita.

A suálise e seguir compresnée o desdobramento, co nível de ramo de stividade, de participação das empresas nacionais e estrengeiras no processo de transferência de tecnologia (Quadro 23).

Tal desdobramento, segundo a classificação des indústrias do IBGE, confirma, para quase todos os remos nos quais o número de informações é siguificativo, maior participação de empresas nacionais. Nas exceções existentes-Produtos Ferencêuticos e Medicinais e Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas, assim como em Material de Transporte - as parcelas correspondentes a emprêsas nacionais e estrongeiras práticamente se igualam (13).

Por outro lado, as participações, segundo a classificação adotada nes se estudo, referentes so total de contratos de cada remo, revelam comportamento menos uniforme (Quadro 20). Assim, embora se confirme de maneira geral a pre ponderância das emprêcas nacionals, em maior variedade de remos de atividade, as emprêsas entrangeiras respondem pela parcela mais importante: Vidros; Auto peças Elétricas para a Indústria Automobilistica; Transformadores; Veículos; Pro

^{(13) -} Não foram considerados, em virtude do número pequeno de emprêsas, os ra mos Madeira, Mobiliário, Borracha, Couros e Peles, Fuso e Editorial e Grafica.

dutos para a Indústria de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais; Produtos de Ferfusaria, Sabões e Velas; Produtos Alimenteres e Funo (14).

Da somma forma, em releção con contretos lixuados por emprêsas estren geiras, predominam, na maioria dos xemos, os que envolvem empresas sem vinculos do propriedade (15) (quadro 21). Os contratos entre matrizes e subsidiórias e/ou associadas eño mais legoriantes no que dia respeito a Trateres Agricolas e Máquinas Agrícolas, Motores Elétricos, Transformadores, Eletro e Eletrônicoós másticos, Material de Comunicações e Máquinas Redoviárias e Borracha.

O mesmo exame das relações entre a propriedade das emprésas contratos tes e a destinação no País da tecnologia importada pode ser retendo a um nivel mater de egragação, etravés da segmentação do statema produtivo, segundo o uso dos base con quais é incorporado o hace hos externo.

A distribuição do conjunte de contratos segando êsco critério, ressalton a destinação maior para os bons intermediários. O desdobramento desse digitabilição por empresas nacionais e estrengoiras, bon como por subsidiárias e/ou accordadas e independentes revela quebro commitmente (Quadros 26 e 27). Contudo, é de se destacar que êsse pêso entor dos bens intermediários, embora comme a tôma distribuições, é menos acentuado no caso dos contratos entre matrixes e subsidiárias e/ou acsociadas.

Para es ompréses nacioneis, eso igualiente importantes os bous de cerpital e de consumo não duráveis; sos bans de consumo duráveis e con componentes para a ladústria extendilística, correspondem parcelas pouco expressivas. Quento às empréses estrangeiras, é prosével distingui-les des nacionais pela mater importância dos bens de consumo duráveis e dos componentes para e indústria am tomobilística. Cabe assimalar que esse notada diferença entre as duez estruturas de distribuição decorre, principalmente, da destinação dos contratos firma dos entre subsidiárias e/ou ossociadas e respectivas matrixes.

^{(14) -} As participações são práticomente iguais en Cimento e Artelatos de Cimento, Metalurgia dos Mão-Ferrosos, Máquinas-Ferromenta, Equipamentos para Movimentação Interna, Motores Eletricos, Eletro e Eletrônicodomásticos, Material de Commicações, Autopoças para a Indústrio Automobilistica, Material de Exemporte en Geral, Máquinas Rodoviárias, Borracha, Couros e Peles e Produtos Inorgênicos inclusive Fartilizantes.

^{(15) -} Os contratos entre empresas sem vinculos de propriedado (empresas independentes) são preponderantes nos seguintes ramos: Vidros; Cimento e Artefatos do Cimento; Siderurgia e Produtos Siderurgiacos; Produtos Metalurgiacos em Geral; Méquinac-Perromenta; Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores; Produtos Mecânicos em Geral; Autopeças Elétricas pera a Indústria Automobilística; Material Elétrico em Geral; Autopeças para a Indústria Automobilística; Produtos Inorgânicos inclusive Pertilizantes; Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas; Produtos Parmacênticos e Medicinais; Produtos Plásticos; Têntil; Vestuário e Calçados; Produtos Alimentares e Bebidos.

De fato, no caso dos contretos de empresas estrangeiras can vinculos de propriedade con a cedente da tecnología, as participações dos diversos usos no total de contratos encontram-so, de maneira geral, próximas equales correspondentes às empresas necionais (as participações são distintas em componentes para a indústria entomobilistica, onde o valor relativo às empresas independen tos é emportor, e em bens (e capital, onde é inforior). No que concerne à teg nologia transferida, de matrizes às subsidiários, os bens de consumo duráveis e os componentes para a indústria entomobilistica gamban importêmolo, em detrium to dos bens de consumo não duráveis, cujo pôso é bastante redusido.

As releções entre uso dos bens con quais se destina a tecnologia e a propriedade das exprêsas contratantes podem também ser abordades através da con pideração da porcela do ham-hoy associado dos diversos usos, correspondente cos diferentes conceitos de enprêsa (Quadres 26 e 28). Tal abordagem reveia prode minic da esprêsa nacional na importação de tecnologia para bens de capital, bens intermediários e bens de consumo não duráveis. Pevelo aindo participações idêm ticas das emprêsas nacionais e estrangeiras, no caso dos bens de consumo duráveis, ben como a maior importância dessas titimas, nos consonentes para a indás tria automobiliatica.

O detallamento dos contretes relativos às empresas estrengeiras indica, por outro lado, que, na tecnologia incorporada nos bens intermediários, nos tens de consumo não duráveis e nos componentes para e indéstria entomobilíntica, prevalecem os contratos não associados a vinculos de propriedade entre es portes contratentes (independentes) (Quadros 26 e 29). Os contratos entre materia e subsidiária e/ou associada predominam no know-how utilizado em bens de consumo duráveis enquento, em bens de consumo duráveis enquento, em bens de capital, a porticipação se fas em percelas iguals.

Cebe considerar, por último, as relações entre a propriedade das emprêmas brasiletras controtantes de tecnologia e a natureza da tecnologia tegoz tada.

Como foi observido, para conjunto de contretos, os pêsos des váries estegorlas de transferência se ordenom segundo a sequência: assistência técnica, serviços de engenharit, licença para utilização de marcas, licença de fabricação do para utilização de patentes, e claboração do projetos. Consudo, as distribuições de teia categorlas, desdobradas por conceitos de emprêsa, eviden ciam estruturas dissemalhantes (Quadros 50 e 51).

Persisto, nos diferentes conceitos de aprêsa, a predominância dos controtos por essistência técnica. Tel predominância é mormente acentuada quan do existem vínculos de propriedade entre os emprêsas contratantes. De fato, a percontegen relativa à assistência técnica nos contratos entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas ((4,9%) é significativamente maior do que a percentagem correspondente cos contratos de esprêsas estrangeiras independentes (54,5%) e de emprêsas nacionais (42,7%).

Os contratos do exprêsas nacionais apresentem, portento, distribuição menos concentrada. Isto parque, culore as cutaqueias licenças de fabricação o/on para utilização de prientes, licença para utilização de marcas coverciais e elaboração de projetos tenhas participações aproximademento iguals nas emprêsas nacionais e extrengaizas, os serviços de engenharia (23,2%) são ben mais importantes no caso das emprêsas nacionais.

O desdebramento dos contratos relativas às empresas estrangaless re vala, para aquêles firmados entre entrisos e existitários o/on essociadas, elés de olevado percentual de asalstência técnica, participações quase idênticas do licenças de fabricação o/ou para utilização de patentes e de licença para utilicação de esreas, ban como a inexpressividade dos serviços de enganhería e elg boração de projetos.

Caba lembrar que os contratos entre misrimas e aubsidiárias e/ou anago ciadas que implicam pagamentos da <u>royaltilas</u> (patentas e marcas) são preibidos pela legislação vigante. As frequências explicitadas na tabulação poderism su gerir que tal proibição não vem sendo observada: todavia a cristância de frequências mão noias para essas extegorias do transferência parace decorrer prin cipalmento das peculiaridadas dos critários de classificação adotados. En princato lugar, porque forau rounidas en uma mesma extegoria as licenças da fabri cação e as licenças para utilização de patentes: embora, de maneiro geral, teis concessões apareças escociadas, omistas escos en que a concessão da licença de

febricação não menciona a potente, não se enquelzando, pois, na proibição legal. En segundo lugar, perque en elguns controtes, en que aparece juntamente com ou tras categorias de transferência, a licença pera váilização de marcas acuerciais é cedida de forma gratuita à contratante brasilaira (16). Dridantemente, uma vas que não implicam remensas para o exterior, referidos contratas também não incorrem en dispositivos restritivos, mas, forma considerados no presente estudo porque (significam transferência de tecnologia para o País. Finalmente, porque o próprão conceito de emprêsa estransoira adotado, difere do constante do texto logal (17). Tembém o critério de identificação do contrato como viney lendo metriz e subsidiária e/ou associada é distinto do que se encentra na legislação vigente (18).

^{(16) -} O misero deses contratos é, no entento, reducido.

^{(17) -} Forem também consideradas como estrongetros equales de propriedade de ou tra empreso estrangeira instaleda no País.

^{(18) -} A legislação define como subsidiéria a pessoa jurídica estabolacida no Páís, do cujo capital com direito a ruto polo menos 70% partonças, direito ou indiretemento, à suprêss con sede no exterior. Aqui, no entemto, a rumião en un único conceito, de engresas subsidiérias e nescelales, lo von a caracterização do contrato a não consideror aquelo persentual.

A distribuição dos, contratos de exprêses estrangeiras sen vinculos de propriedade con cedantes externas de termologia, situa-se entre as distribuições referentes às exprêses nacionais e às subsidiárias e/ou associadas as par ticipações das cotegorias casistência técnica, licenças para utilização de may cas e exeriços do engunaria situan-se entre as participações correspondentes às nacionais e às subsidiárias e/ou associadas. Herese referência o foto de que os pasos das duas últimas estegorias mencionais, e das licenças de febricação e/ou para utilização de patentes, são práticamente iguais. A parcela relativa à elaboração de projetos é, como no caso das subsidiárias e/ou associadas, inex pressiva.

Vale lembrar que, na divisão dos contratos das empêsas estrangeiras entre os firmados entre esprêsas independentes, não Toi possível identificar aquélos nas quais as expenienções internecionais utilidas uma de suas associadas, desvinanteda do em prêsa brasileira, como ecdente externa do haquebra. Como as viu, sate artificio, utilidado sobretudo nos contratos para os quais enistas proibições legada relativas a acârdos entre notrises e subsidiárias, afeta os resultados referentes às de extegorias licença de febricação e/os para utilidação de patentes o licenças para utilidação de surces comerciais. Evidentemente, não foi possível evaliar a magnitude desas distorções.

No que concerne as comportamento diferenciado dos diversos tipos de caprêsa en face da naturera da tecnologia importada, cumpre observar que os compositos que estabelecas virculos permanentes entre as partes contratantes são mais importantes para as emprêsas estrangeiras (84,6%) do que para as nacionais (68,9%), cando, entre aquelas, mais expressivos no enso das subsidiários e/ou associadas (88,9% contre 82% das independentes).

Dentre os contretos de vinculos paramentes, a catogoria assistência técnica é prependerante, principalmente para os acôrdos entre metrisos e subsidiárias e/ou associadas, o que, muito provivalmente, decorre des restrições de logislação vigente, que indusem as partos contratentes à omiseão de referências a patentes e narces.

Introtunto, o mencionado desteque, entre os contratos das exprêsas es transpiras, dos que fiman vinaulos permanentos, não parece ser apenas consequês cia de disposições legals.

Desde que estentido a propriedede estrençoira de uma exprêsa buesilej ra como restrita à participação acionário - não obrangendo, portento, decisões relativas à política operacional da subsidiário - as remeseos estendes para a matrix corresponden tão-ciacros à remuneração de capital de risco. Noste caso, o inspeden incidentalmente transferido para a subsidiário justificario pagamen tos distintos do fluxo de lucros.

Contudo, quendo, além de possuir o vincule de propriedade, a metria participa des desistes referentes à operação da subsidiária brasileira, as remessas porventura realizadas podem ser entendidas cano compresidendo tambo o lu ero do capital da risco quante a remunaração polos serviços prestados. A trang ferência do coabscimentos tecnológicos é un dênces serviços.

En alguns casos, o pagamento por ĉem tipo específico de assesporamen to é emplícito, distinguindo-se de lucro e de remmeração dos demais serviços. En outros, sua remmeração é incorporada dos lucros remetidos: não é lícito que por, por exemplo, que subsidiárias c/on essociadas, por não terementratos por transferência de tecnologia com suas metricos, não tenhan acesso e não villizar, os conhecimentos técnicos dessas últimos.

É impossível conhecer, nesse último caso, e parcele do lecro remetide que corresponde nes serviços prestados. Por entre ledo, tembém é difícil
identificar quando ou preznentos por transferência de tecnologia corresponden
efetivamente no valor de <u>know-bon</u> importade. I isso acontece não menas porque
o pagamento contratual é estipulado por emprêsan com vinculos de propriedade,
mas ainda porque as ogênsias governmentais encurregados do contrôle do proces
so de transferência não cotão preparados para avaliar a edequabilidade da remy
menação prevista.

Cabe, portento, edultir a possibilidade da utilidação dos contratos por transferência de tecnologia como incormento para envio de recurses linanceiros para o exterior, independentemente do valor do knon-hor incorporado pelas unidades produtivas do País. A utilidação desse artificio tema sen lavor, rolotivamento à remessa de lucros, o foto de os pagamentos por tecnologio importada constituírem custo de produção, o que garante tratemento liaculmais in vorável, bon como remessas estáveis e de maior potencialidade (19).

É sob suso ponto de vista que os controtos que estabelecen vínculos permonentes entre os partes são mais convenientes para as organizações interna cionais do que os que prevên vínculos temporários: não só garentes fluxos perió dicos de recursos financeiros para as matrizos, mas também permitem remosass de maior vulto.

As mesmas conscientaticas ficam evidenciedas no exame de participação des emprêsas nacionais e estrangeiras, bem com das mateidiários ofou associadas e das independentes, no total de contratos relativos a enda uma das catago rias de transferência (Quatros 30, 32 e 33). De foto, embora para cada uma de las, de mesma forma que para o conjunto dos contratos, as emprêsas macionais

^{(19) -} Dependendo da ungnitude do razão faturamento/cupital estrongoiro investido, é possível identificar entre pagamentos por transferência do vecnologia e lucros, a alternativa de resesse suis vantajose poro as matrizes.

responden pela maior parcela, a participação das empresas estrangeiras é mais expressiva no caso dos contratos que supõe vínculos permanentes - assistência técnica (45,1%), licença de fabricação e/ou para utilização de patentes (40,8%) e licença para utilização de marcas comerciais (34,8%). As empresas nacionais são predominantes principulmente na importação de serviços de engenharia (76,6%) e elaboração de projetos (78,8%).

Finalmente, quanto à distribuição dos contratos das empresas estrangeiras entre subsidiérias e/ou associadas e independentes, a preponderância das
empresas independentes - identificada em tôdas as estegorias - é decrescente
segundo a sequência: serviços de engenharia, licenças de fabricação e/ou para
utilização de patentes, licenças para utilização de marcas, elaboração de proje
tos e assistência técnica.

6 - Análise dos Pegamentos: Tratamento da Base Empírica

A legislação brasileira sobre transferência de tecnologia atribuiu à SUMOC (atualmente, ao Banco Central) a fiscalização dos pagamentos respectivos. Devem ser remetidas pela rêde bancária cópias dos contratos de fechamento de câm bio pelo qual referidos pagamentos são efetivados, examinando o Banco Central a posteriori a observância das cláusulas estipuladas nos contratos que deram origen às remessas.

Accim, deveriez existir no Banco Centrel informações capasos de permitir não só a determinação do montente de gastos do Puís con importação de tec nologia, valor aliás apresentado no balanço de pagamentos, mas sinde a distribuição dêsaca pagamentos segundo os atributos associados enteriormente nos contratos registrados (ramo de scividade, uso dos bens, natureza da tecnologia, propriedade da emprêsa e país).

Contudo, exminados alguns aspectos das disposições legais, bom como certos problemas específicos da execução das atribuições conferidas ao banco oficial, conclui-se que a magnitude dos pagamentos específicados seja presumivelmente inferior ao valor das remessas efetivadas.

Em primeiro lugar é de assimalar que, embora o contrôle das remessas tenha se iniciado antes de 1965, sé merecen confiança as informações relativas aos pagamentos posterioras a junho dêsse ano. A fiscalização - hoje exercida pela Divisão de Fiscalização (DIFIS) da Gerência de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (FIRCE) - coube inicialmente à Gerência de Fiscalização Carbiel (FICAM). En junho de 1965, a responsabilidade passou à FIRCE, recebem de essa Gerência os documentos referentes sos pagamentos efetuados até então, anteriormente arquivados na FICAM. No entanto, existem certos indícios de que, na ocasião da transferência, parte das informações tenha sido extraviada, prin cipalmente a relativa aos contratos não mais geradores de remessas. Por laso, não foram considerados no presente estudo os pagamentos até 1965; mas os próprios resultados correspondentes a êsse ano devem ser encarados con alguma cau tela.

Por outro lade, é possível que resmo a magnitude das renessas posteriores ao início da fiscalização pelo FIRCE esteja aubastimada uma vez que a co municação dos pagamentos efetuados - através do envio de cópias dos contratos de fechamento de Exabio emitidos pela rêde bancária - parece não ter se proces sado de forma setisfatória.

Também não se encontram especificados no Banco Central o valor das remessas por transferência de tecnologia, financiadas por organismos internacionais. De fato, nos casos em que foram efetuados por esência financeira inter-

Com base na classificação dos contratos medicate certo conjunto de etributos, foi examinada a distribuição dos pagamentos por transferência de tec nologia sagundo sua naturesa, o varo de atividade, o uso dos bens aos quais se destina o <u>base-hoy</u> externo, e também segundo a procedência da tecnologia impor tada, e a propriedade da emprêsa contratente. Os elementos alternativos en que so desdobram cada um dêsues etributos foram definidos de acôrdo comos critérios expostos anteriormente, na análise dos contratos.

Merece resselva tembém a diferença de conceitos entre o contreto jurídico registrado no Béneo Central e o específico do contrato, adotado no presente estudo, obrigando a que es pagamentos, contabilizados segundo o primeiro fóssem desdobrados de acôrdo com o convencionado.

A utilização do novo conceito teve por objetivo identificar a nature za da tecnologia transferida: a referência simultênea o várias categorias de transferência em um mesmo contrato fispedia essa identificação. For isso, os contratos jurídicos foram desdobrados em tampos outros quantas foesem as categorias de transferência envolvidas.

Por outro lado, es pagamentos contabilizades no Banco Central não dia criminom, no montante remetido, as parcelas correspondentes às diversas catego rias. Assim, foi necessário dividir os pagamentos referentes a determinado con trato por um número igual ao das categorias de transferência abrangidas, vale dizer, um número igual ao de contratos segundo o nôvo conceito, imputando às di versas categorias parcelas iguais. Um exemplo: no caso de um contrato jurídico e envolvendo assistência técnica e licença para utilização de marca comercial, os pagamentos efetuados foram repartidos igualmente entre um contrato de assistência técnica e um outro de licença para utilização de marca comercial.

Me verdade, a hipótesa implícita no critério, de que as diversas categoria e geran remnerações idênticas dentro de un mesmo contrato, é discutível. Qualquer hipótese alternativa, seria igualmente erbitrária, além de gerar distorções. As distorções existentes, no entanto, compansando-se parcialmente, não afetem significativamente os resultados gerais. Também e não consideração da existência de mais de uma extegoria de transferência, en um mesmo contrato registrado, impediria a análise do custo relativo da tecnologia importade.

Ademais, as distorções advindas do critério de repertir igualmente os pagamentos entre as estegorias de transferência abrangidas etingom tão sòmente a distribuição dos gastos segundo a natureza do know-how importado. As estrutures das distribuições segundo os demuis atributos associados a cada contrato não são efectadas pelo critério. Evidentemente, os valôres apresentados como pagamentos médios por contrato são distintos dequeles que teriam sido determinados caso sômena considerados os contratos jurídicos registrados no Benco Central.

Compre essinalar, por fim, a possibilidade de os valôres correspondentes a determinados etributos virem a ser distorcidos pela presença de contratos geradores de pagamentos de magnitude bastante amperior dos demais, contratos de igual elassificação. De fato, sobretudo nos casos en que o mimero de contratos é relativamente pequeno, a existência de remessas elavadas pode resultar em que os valôres obtidos, particularmente os dos pagamentos médios por contrato, não reflitam exatemente as características dos contratos cos quais estão ascociados.

7 - Análise dos Pagamentos: Interpretação dos Resultados

O processo de transferência de tecnologia envolve dois pólos: um intermo, constituído pelas unidades produtivas brasileiras beneficiárias do knowhoy importado; outro externo, compreendendo as expresas que venden tecnologia.
Entre êles epresentem-se dois fluxos de centido contrário: um fluxo real que
ecrresponde à incorporação pelo sistema produtivo do País de conhecimentos técnicos desenvolvidos no exterior, o um fluxo nominal, equivalente ao pagamento
da tecnologia importada.

A emiliae do flum real, realizada enteriormente, focalizou tento as características dêsse fluxo (netureza da tecnologia importada) quanto suas vinculações aos pólos interligados (origem e destino do <u>knov-how</u> transferido), visando a identificar a parcela da desenda de tecnologia do setor industrial do País não atendida pela oferta interna.

O presente tópico exemina o fluxo nominal associado ao processo de transferência, no sentido de conhecer o custo relativo da tecnología importada, segundo sua natureza, seu destino no sistema produtivo do País, sua origem e a propriedade das emprêsas contratantes.

A base empírica dessa amálise, bem como as limitações e as distorções que lhe são inerentes já foram spontadas. É de observor, porém, que a maior parte de tais distorções pode ser apenas suposta, não sendo possível avallar sua dimensão. Daí a oportunidade, como preliminar, da determinação da magnitu de dos afastamentos verificados nos pagamentos por transferência de tecnologia para a indústria de transformação (enceto derivados de petróleo), no período 1965/1969, relativamente sos valôres correspondentes nos items "Administração e Assistência Técnica" e "Patentes, Royaltics e Aluguéis" do balanço de pagamentos (Quadro 55).

A relação entre os valôres leventados e os dados constantes do balan co de pagamentos é creacente ao longo do período, sendo en média da ordem de 55% (ossa percentegem cresce de 67,5 em 1965 a 57,6 em 1969). Essas discrepâncias podariam ser atribuídas aos contratos de emprêma dos seteres primério e teretário e dos produtores de derivedos de petróleo. Contudo, a evidência de extravio de informações, dentro do sistema fiscalizador das remessas por transferência de tecnologia para o setor industrial, autoriza a imputação de uma par cela daquelas discrepâncias. Não é possível, no entanto, conhecer a magnituda dessa parcela.

Por 1000, es informações apresentadas serão encaradas sempre em têrmos relativos. Uma vez admitido que a perda de informações não implica ontra tendência que não a de subestimação dos montantes remetidos para o exterior, é lícito exeminar estruturas de distribuição dos gastos em transferência de tec-

nologia segundo es atributes consideredes releventes, ben como comparar os pargementes médiós hor contrato, segundo êsses mesmos atributos. Não é lícito, po rém, considerar valôres absolutes, exceto como limita mínimo do montente efect vo de pegadantes.

Caña ainda lembrar que o minero redizido de contrates elassificados segundo determinados atributos, bem como a éminente de contrates geraderes de pegamentos de magnitude bastante superior dicordespondente aos demais contratos de idéntico elessificação, pedes impliant aparectuento de valóres que, ao invés de precisem as conactoristicas de confinido de contrator con quela estão casocia dos, rellevem apanas e presença e a magnitude dos pagementos de revinte contrato. Tais distorções são significativos principalmente no caso des pagementos médios por contratos com militados etributos. A prescupação de não identificat empresas e contratos específicos exigia que rão fossem apontedas, no decorrer da auditae, a manifestação dessas distorções. Convés, no entento, ter presenta. essa possibilidade

Voie assinciar, por fin, que don 1665 contratos registrados no Banco Central eté 31 de dezembro de 1969 - base de amélias epresenteda enteriormente - 71% (1 229 contratos) gereram remessas no período 1965/1969. Assim, as og servações que se formilas a seguir referen-se aponas a éscas contratos.

7.1 - Fegementos por Remon do Attvidade

A análise dos pagementos pela tecnologia transferida pora os diversos remos de atividade industrial evidencia una estrutura de distribuição distinte daquela associada no número de ecotratos, revolendo, unstatitaçementais de gan tos relativos pela tecnologia importada polos vários segmentos de indústria bua silaira.

Seguindo a mebra abordagom ubilizada na análise dos contratos, conván examinar a distributção dos pagazentos segundo a classificação das indústrias do IRGE, bom como segundo o desdobramento dessa classificação proposto no presente estudo (Quadros 56 e 37).

Ao nível da classificação das indústrias do TAUS, os veros Retarial de Transporte, Retalíngica, Material Elétrico e de Comminações responderan por quese dois térços dos pagamentos no período 1955/1969 (respectivamente, 58,1%, 12,6% e 10,0%). São tembér importantes es remos Quínica (6,6%), Eredados Varmacênticos e Medicinais (5,6%), Minerais Mão Matálicos (5,0%) e Produtos Alimentares (4,9%). Concerve-se que o ramo Mecânica, terceiro em númbro de contra tes, participou com epenas 2,5% dos pagamentos eletrados no período:

A mivel major de demagregação aperecam, como segmentos dos romos Keterial de Tronsporte e Metalúrgica geradoros de major volume de remembro, Vojculos (30,5% do total de pagementos), Siderurgia e Produtos Siderúrgicos (8,0%) e Autopeças Macânicas para a Indústria Automobilística (6,7%). Tais resultados qualificam melhor a participação de Material de Transporte, dando ênfase à importância da indústria automobilística em face dos demais segmentos do ramo.

Os pêsos dos diversos ramos industriais no dispêndio total com trans ferência de tecnologia não se mantiveram uniforme durante o período analisado. Dos setores mais significativos, Siderurgia e Produtos Siderúrgicos teve participação decrescente, enquanto a parcela correspondente a Autopeças para a Indústria Automobilística cresceu ao longo do período. As percentagens relativas a Veículos, Produtos Alimentares e Produtos Farmacêuticos e Medicinais oscilaram, sendo ap primeiro dêsses ramos decrescente até 1967, para voltar a crescer des de então, apresentando no último comportamento inverso. Ademais, cobe anotar participações incidentalmente elevadas de alguns ramos de atividade em determi nados anos: Metalurgia dos Não Ferrosos (em 1965), Eletro e Eletronicodomésti cos (1968), Borracha (1966), Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas (1967) e Têxtil (1966 e 1967).

Não se pretende aqui identificar, em cada caso específico, os fatôres cos quais podem ser atribuídas essas bruscas variações anuais; convem, no entam to, indicar aquêles que, de maneira gerol, perecem ser mais importantes. primeiro lugar, existe evidentemente a possibilidade de variação no número de contratos geradores de remessas, quer pelo aparecimento de novos contratos, quer pela ceducidade de outros. Sobretudo, no caso dos contratos que vinculos temporários entre as partes, os pagamentos se concentram em alguns pou cos anos; para êsses contratos, as remessas relativas a determinado ramo indus trial serão provevelmente maiores nos períodos em que se verifica o aparecimen to de novas unidades produtivas ou ampliação das ja existentes. En segundo lu gar, no caso dos contratos que estabelecem vinculos permanentes entre as partes, posto que a remuneração da tecnologia transferida é normalmente fixada co mo percentual do faturemento do produto ao qual é incorporada, o montante de pa gamentos efetuedos depende da magnitude das vendas do ramo. Finalmente, para os contratos firmados entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas, o fluxo de pa gamentos pode refletir apenas decisões, no âmbito da política interna da organização internacional, quanto à transferência e alocação de recursos financeiros dentro da propria organização.

Outro ponto a destacar é o relativo à disparidade entre as estruturas das distribuições dos pagamentos e dos contratos por transferência de tecnologia, segundo os ramos de atividades. Esse disparidade torna-se expressiva mediente comparação dos pagamentos médios por contrato nos diversos ramos (Quadro 38).

A existência das flutuações amusis assinaladas induziu a que, no eza me dos pagamentos médios por contrato, se considerassem valêres correspondentes a todo o período; e como as informeções reunidas subestimam o momtante efetivo de pagamentos, permitindo apenas a análise de valores relativos, mantiveram-se os resultados referidos a todo o período 1965/1969, ao invés de se calcular médias anuais.

Os pagamentos médios determinados para os vários ramos de atividade cobrem uma faixa extremamente ampla, sendo o valor superior mais de cem vêzes maior do que o menor pagamento médio. Por outro lado, é de observar que dois têrços dos ramos industriais apresentam resultados inferiores à média da indús tria de transformação (exceto derivados de petróleo).

Entre os segmentos do setor manufatureiro destacam-se, pela magnitude dos pagamentos médios correspondentes, os ramos de Veículos (17 vêzes maior que o valor relativo à indústria de transformação), Borracha (quase cinco vêzes maior), Editorial e Gráfica, Metalurgia dos Não Ferrosos e Produtos Alimentares. Apresentam ainda pagamentos médios por contratos superiores ao da indústria de transformação, os ramos Vidro, Cimento e Artefatos de Cimento, Motores Elétricos, Transformadores, Eletro e Eletronicodomésticos e Autopeças para a Indústria Automobilística.

Por outro lado, remos industriais importantes - pelo valor da sua produção ou pela complexidade da tecnologia empregada - apresentam pagamentos médios relativamente reduzidos. São exemplos disso: Siderurgia e Produtos Siderúrgicos, Produtos Metalúrgicos em Geral, Produtos Mecânicos em Geral, Material Elétrico em Geral, Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Pibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas e Têxtil.

Não cabe, por enquanto, caracterizar os fatores determinantes dos diferenciais de pagamentos médios para os vários remos. Mas como é comun correla cionarem-se positivamente complexidade e custo da tecnologia, e uma vez que as informações apresentadas não confirmam inteiramente essa tese, convém sugerir alguns dos elementos que podem explicar tal comportamento. O exame da maioria dêsses elementos será retomado adiente.

Em primeiro lugar, é de considerar a natureza da tecnologia importada pelo ramo a que se destina, tendo em vista a divisão dos contratos entre aquêles que estabelecem vínculos permanentes entre as partes e aquêles que definem vínculos temporários. De fato, é lícito supor a correlação acima sugerida para contratos da mesma natureza; contudo, um contrato que fixa a remuneração como percentual do faturamento do produto ao qual é incorporada a tecnologia transferida (caso de vínculo permanente) normalmente deve gerar remessas superiores às derivadas de contrato por serviços de engenharia e elaboração de projeto, para os quais o pagamento é pré-determinado.

En segundo lugar, é importante considerar a propriedade das emprêsas brasileiras contratantes de transferência de tecnologia. Como foi assinalado anteriormente, contratos entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas, ao fixarem a remuneração pelo know how transferido; levam em conta outros fatôres
além do valor efetivo da tecnologia. Asaim, é de supor - e a evidência empíri
ca, apresentada adiente, confirma a suposição - diferentes pagamentos médios pa
ra emprêsas nacionais e estrangeiras, bem como para contratos firmados entre em
prêsas estrangeiras independentes e aquêles que envolvem matrizes e subsidiárias
e/ou associadas.

Por fim, no caso dos pagamentos especificados como percentual de faturamento, o montante de remessas depende diretamente do volume de vendas (1). Assim, pagamento médio mais alto num determinado ramo pode coresponder apenas a um valor de vendas superior, não cabendo, portanto, considerar como necessária a correspondência entre pagamento médio elevado e custo elevado da tecnologia.

Nesse sentido, convém examinar a relação entre o montante de pagamentos por transferência de tecnologia e o valor da produção dos diversos ramos de atividade. Tal análise, ante as informações disponíveis sobre o valor da produção, restringiu-se ao cálculo da razão para os ramos de atividade específicados na classificação das indústrias do IEGE no período 1965/1968. Ademais, uma vez que o volume dos pagamentos por transferência de tecnologia está subestimado, os valores apresentados evidenciam apenas a magnitude relativa da razão pagamentos/valor da produção dos vários ramos industriais, bem como a evolução das razões correspondentes a cada um dos ramos (Quadros 59 e 40).

Distinguivam-se os pagamentos decorrentes de contratos que estabelecem vínculos permanentes entre as partes (os contratos de Tipo I incluem assis
tência técnica, licença de fabricação e/ou para utilização de patentes e licen
ça para utilização de mercas comerciais) daqueles que implicam vínculo temporá
rio (os contratos por serviços de engenharia e elaboração de projetos foram de
signados contratos de Tipo II). Tal distinção decorre do seguinte fato: apenas os contratos de Tipo I têm remuneração estipulada como percentual da recei
ta resultante das vendas do produto ao qual é incorporada a tecnologia importa
da. Por isso, a razão pagamentos/valor da produção dos diversos ramos, somente é expressiva quando se refere a ceses contratos.

Os resultados apresentados revelam oscilações anuais bastante acentuadas das referides razões, tanto para os contratos de Tipo I quanto para os de Tipo II. Como se viu, realmente não há motivo para aupor que os valôres relativos aos contratos de Tipo II apresentem comportemento estável. No entanto,

^{(1) -} Vale lembrar que quendo a razão valor da produção/valor agregado é expres siva, o custo da tecnologia referido eo valor agregado é mais alto.

seria de esperar, dos resultados referentes sos contratos de Tipo I, variações menos aleatórias, embora tais flutuações possem ser, em princípio, atribuíveis ao exarecimento de novos contratos ou à caducidade de outros já existentes.

Quanto às proporções relativas da razão pagamentos/valor da produção dos diversos ramos industriais, os resultedos são mais estáveis. Assim, para os contratos de Tipo I, os ramos aos quais estão associados valôres mais eleva dos mantêm essa característica ao longo do período; é o caso de Material de Transporte, Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Borracha, Material Elétrico e de Comunicação e Diversos. Outros ramos, no entanto, apresentam vulôres incidentalmente elevados só em determinados anos: Minerais Não Metálicos, Química, Produtos de Perfumaria, Sabão e Velas e Editorial e Gráfica.

No caso dos contratos de Tipo II, os valôres mais altos são observados em Minerais Não Metálicos, Metalúrgica, Diversos e Química. Cabe lembrar, no entanto, o pequeno significado da informação quando referente a contratos que, prevendo vínculos temporários entre as partes, não consideram, ao fixar a remameração, volumes de produção ou de vendas.

For outro lado, mesmo para os contratos de Tipo I, é bastante limita da a validade da razão considerada indicador de "preços relativos" da tecnologia importada, na medida em que o relevante no seu cálculo é tão-somente o valor da produção dos bens aos quais é incorporado o know-how externo, uma peque na fração do valor da produção do ramo convespondente, em muitos casos.

Ademais, tendo en vista que a remuneração da tecnologia transferida é afetada por vários fatôres, e não apenas pelo fator-complexidade, a razão pa gamentos/valor da produção dos diversos ramos industriais tempouco é um bom in dicador do que se poderia chamar de intensidade tecnológica do ramo industrial.

7.2 - Pagamentos por Uso dos Beas

A análise apresentada no tópico anterior pode ser retomada a um nível maior de agregação, agrupando-se os pagamentos segundo o uso dos bens aos quais se destina a tecnologia remunerada.

Os resultados evidenciam a prependerência dos componentes para a indústria automobilística, aos quals corresponde 35% dos pagamentos realizados no período (Quadros 41 e 42). Seguem, pela ordem de importância, os bens interne diários, estando a menor parcela associada aos bens de capital. É de assinalar que - quando se dividem os pagamentos relativos aos componentes para a indústria automobilística entre bens de capital e de consumo duráveis, segundo a com posição correspondente no valor de produção dequela indústria - os bens de con sumo e de produção (intermediários e de capital) repartem em parcelas iguais as remessas por transferência de tecnologia. As participações relativas ao periodo 1955/1969 diferem, no entunto, dos outros valores anuais, nos quais se observam flutuações acentadas. Os pagementos relativos a bens de capital e de consumo crescem até à metade do perío do para decair desde então. As remessus geradas pelos componentes para a indústria automobilística apresentam comportamento inverso. No caso dos bens inter mediários, as oscilações são menos regulares, indicando, no entanto, tendência declinante.

Ressalte-se que referida distribuição dos pagamentos pelo know-how im portado é substancialmente distinta daquela concernente aos contratos, evidenciando níveis de pagamento médio por contrato acentuadamente diferentes segundo os usos dos bens aos quais os conhecimentos técnicos são incorporados (Quadro 43). De fato, o pagamento médio de componentes para a indústria automobilística é dez vêzes maior que o relativo a bens de capital, o dos bens de consumo duráveis, quatro vêzes maior e o de bens de consumo não duráveis e de bens interme diários, duas vêzes maior.

7.3 - Pagamentos por Categorias de Transferência

Como se viu enteriormente, a natureza do <u>know-hou</u> importado tornou-se conhecida atra és da classificação dos contratos de transferência de tecnologia segundo cinco categorias de transações. Cada uma dassas categorias, apresenta caraç terística particularmente relevante para a análise dos pagamentos: a duração do vínculo entre as partes. Assim, os contratos de assistência técnica, licença de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de mar cas comerciais estabelecem vínculos permanentes entre as emprêsas contratantes; nos contratos de serviços de engenharia e para a elaboração de projetos, o vín culo criado é temporário.

Por outro 1ado, a forma de remuneração concratada está, de certa forma, associada à natureza daquele vínculo. Para as categorias que envolvem vínculos permanentes, os pagamentos são usualmente fixados como percentuais das vendas do produto ao qual foi incorporado o know-how externo. Nos contratos que compreendem vínculos temporários, a remuneração é, normalmente, estabelecida como soma global pré-determineda.

É de assinalar ainda que « muito embora a remuneração contratada de penda, em princípio, apenas do livre acôrdo entre as partes « existem — certos dispositivos da legislação regulamentadora da transferência de tecnologia que, em parte, condicionam a magnitude dos pagamentos acordados (2). Não se trata

^{(2) -} A legislação relativa à transferência de tecnologia aparece em anexo.

de estabelecimento, pela legislação vigente, de limites pera as remessas por tecnologia importeda; trata-se da existência de uma Porteria do Ministério da Fazenda (Portaria nº 436, de 1958), definindo - como percentual da receita bru ta do produto - as somas pagas a título de royalties e assistência técnica que poderão ser deduzidas nas declarações de renda, o que tem induzido as partes con tratantes a manterem os pagamentos estipulados dentro dos limites fixados para fins fiscals (3). Ademais, o próprio órgão encarregado do registro dos con tratos por transferência de tecnologia - o Banco Central - tem procurado fazer observar os percentuais da referida Portaria nº 436 como limite de remessas para o exterior.

Na aválise apresentada em continuação, convém ter presente as caracte rísticas de cada categoria de transferência e os condicionantes legais da magnitude das remmerações contratadas.

As informações reunidas evidenciam, para o período 1965/1969,o predo mínio dos pagamentos por assistência técnica, aos quais correspondem dois têrços do total das remessas no período, seguidos de serviços de engenharia(12,3%), licença de fabricação e/ou para utilização de patentes, licença para utilização de marcas comerciais e elaboração de projetos (Quadros 44 e 45). Observe-se que 85% dos pagamentos efetuados são relativos a contratos que estabelecem vínculos permanentes entre as partes.

A distribuição dos pagamentos entre as diversas categorias de transferência não se mantém uniforme ao longo do período; a participação das remessas por contratos que definem vínculos permanentes tem ascendido, ao passo que aqueta associada a vínculos temporários tem declinado (a participação dos pagamentos gerados por esses últimos contratos caiu de 40% para 10%). Contudo, essa ascenção e esse declínio se processaram de forma distinta: enquanto, no caso dos contratos que supõe vínculos temporários, o declínio atinglu tanto serviços de engenharia quanto elaboração de projetos, o crescimento relativo aos contratos que implicam vínculos permanentes concentrou-se na categoria assistência técnica. A participação dos pagamentos derivados de licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e de licenças para utilização de marcas comerciais, embora crescente até 1967, reduziu-se desde então.

A comparação das distribuições dos pagamentos e dos contratos segundo as várias categorias de transferência revela certa dissemelhança, indicadora de diferentes níveis de pagamento médio por contrato. Assinale-se, no entan

^{(3) -} A Portaria nº 436 estabelece, para deduções por assistência técnica e royalties por patentes, percentuais variáveis segundo o grau de essencia lidade do produto, até um máximo de 5%. No caso dos royalties por marcas comerciais, o percentual fixado é 1%.

to, que tals diferenças são menores que as observadas entre as remessas médias dos diversos ramos de atividade e usos dos bens aos quais se incorpora a tecno logia importada.

De fato, o pagamento médio mais elevado, correspondente a assistência técnica, é apenas 3,5 vêzes maior do que a menor remessa média, relativa às li cenças para utilização de marcas (Quadro 46). Os pagamentos médios dos demais categorias - aproximadamente iguals à metade do referente a essistência técnica - se ordenam segundo a seguinte sequência: elaboração de projetos, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e serviços de engenharia. Quan to à magnitude da remessa média relativa a licenças para utilização de marcas comerciais frente à assistência técnica e à licença de fabricação e/ou para utilização de patentes, cabe lembrar os aspectos legais apontados anteriormente que definem, como limite máximo para deduções nas declarações de renda, percentuais mais baixos no caso das marcas comerciais.

Por outro lado, vale resseltar que o pagamento médio por contrato com vínculo permanente entre as partes é 1,6 vézes nator que o mesmo pagamento por contrato com vínculo temporário, diferença, aliás, bastante afetada pela categoria assistência técnica. Excluindo-se essa categoria, a relação anterior se inverte, sendo o pagamento médio por contrato com vínculo temporário 1,3 vêzes maior que a remuneração média relativa ao contrato com vínculo permanente.

No exame das discrepâncias de pagamentos médios por ramo de atividade, assinalou-se, como um dos posaíveis fatôres de tais diferenças, a ponderação variável que os contratos com vínculos permanente e temporário poderiam ter nos diversos ramos, ponderação essa associada à margem previsível de remuneração em função da natureza dos vínculos. Contudo, as diferenças entre os pagamentos médios referentes às duas naturezas de vínculo contratual não parecem ex plicar suficientemente os desníveis observados entre os diversos ramos.

Vale mencionar, porém, alguns dos critérios de tratamento da base em pírica do presente estudo que podem ter afetado os resultados obtidos. Tais critérios foram utilizados porque alguns contratos registrados no Banco Central abrangiam mais de uma categoria de transferência. Messes casos, foi necessário, como se viu, introduzir um novo conceito de contrato, desdobrando-se o con trato jurídico registrado ém tantos outros quantos fossem as categorias de transferência mencionadas. Por outro lado, as informações existentes no Banco Central, ao especificar os pagamentos realizados, o fazen apresentando o montente comrespondente ao contrato jurídico, sem discriminar as parcelas relativas às várias categorias de transferência. Por isso, no tratamento das informações so bre pagamentos, admitiu-se que as categorias compreendidas em um mesmo contrato jurídico dividissem entre si, em parcelas iguais, o montante de remessas associadas ao contrato. Essa suposição, como se assimalou, é questionável e sua in

corporação decorreu principalmente do reconhecimento de que qualquer hipótese alternativa que as informações disponíveis permitissem formular, seria igualmente arbitrária.

Ora, é evidente que, se a hipótese acuita fôr falsa, ela introduz distorções tanto na distribuição dos pagamentos entre an diversas categorias de transferência quanto na magnitude dos respectivos pagamentos médios. Tais distorções são maiores para aquelas categorias de transferência que aparecem mais freqüentemente associadas a outras, en un mesmo contrato jurídico. É de assinalar que essas associações são mais comuns nos casos dos contratos que vineulam permanentemente as partes entre si. Ademais, a coexistência, em un mesmo contrato, de categorias de víneulos permanente e temporário conduz à subestima ção dos pagamentos gerados pelo víneulo permanente e, consequentemente, à super avaliação das remessas derivadas do víneulo temporário. Isto não só porque re messas dessa última natureza têm normalmente magnitude mais reduzida, mas tembém porque - desfetto, pela prestação e remuneração do serviço contratado, o vínculo temporário - os pagamentos subseqüentes, derivados epenas do vínculo permanente, continuam sendo repartidos por ambas as categorias de transferência.

As informações epresentadas anteriormente devem ser vistas com a cau tela imposta pela possibilidada de ocorrência das distorções apontadas; estas podem também afetar os resultados e as observações que são apresentadas, a seguir, relativamente à remmeração de cada uma das categorias de transferência pelos diversos ramos de atividade.

A distribuição dos pagamentos por <u>bmor-hor</u> importado segundo as cate gorias de transferência revela, de maneira geral, ao nível de ramos de atividade, a mesma característica identificada na indústria de transformação como um todo, vale diser, o predomínto das remessas por assistência técnica (Quadros 47 e 48). Tal preponderência é bastante acentuada em aproximadamente 50% dos ramos considerados, nos quais a participação dessa cetegoria coresponde a mais de três quartos dos pagamentos efetuados. Entre êsses ramos, encontram-se alguns dos mais importantes pelo pêso no total de remessas por transferência de tecno logia industrial: Veículos, Produtos Farmacênticos e Medicinais, Produtos Alimentares, Eletro e Eletronicodomésticos e Borracha, entre outros.

En alguas ramos, os pagamentos estão distribuídos entre as diversas categorias; tal é o caso de Motores Elétricos e Transformadores. Os serviços de engenharia responden pela maior parte dos remessas em Siderurgia e Produtos Siderurgicos, Produtos Inorgânicos inclusive Fertilizantes, Madeira e Bebidas. Em Cimento e Artefatos de Cimento, os pagamentos por serviços de engenharia são quase tão importantes quanto os referentes à assistência técnica e, em Metalurgia dos Hão Porvosos, aproximamos dos gastos com elaboração de projeto, responsáveis pelo mator volume de remessas do ramo. Os dispêndios comilicanças de fa

bricação e/ou para utilização de patentes são predominantes nos seguintes ramos: Produtos para Indústrias de Flásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, bem como em Fumo, e no ramo Têxtil.

Um enfoque alternativo consiste em examinar, em cada uma das categorias de transferencia, os ramos que respondem por parcelas significativas dos pagamentos efetuados.

Isso feito evidencia-se, em assistência técnica, a preponderância dos ramos Veículos (39,2%), Produtos Farmacênticos e Medicinais (7,6%), Autopeças para a Indústria Automobilística, Borracha, Produtos Alimentares, Eletro e Eletronicodomésticos (Quadros 47 e 49). Ressalte-se que, ao se considerar a degitinação do principal produto do ramo Borracha (pneus), a participação dos paga mentos relativos à indústria automobilística sobrepassa os 50% do total de gas tos com assistência técnica.

Quanto às licenças de Sauricação e/ou para utilização de patentes, os ramos que realizam maiores dispêndios sob essa rubrica são: Têntil(18,6%): Veí culos (15,2%), Autopeças para a Indústria Automobilística; Produtos para a Indústria de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elestômeros, Detergentes e outros Produtos Finais e Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas. Observa-se, nessa categoria, uma estrutura de distribuição menos concentrada que em assistência técnica. No caso das licenças para utilização de marcas comerciais, dois ramos repartem entre si quese 50% dos pagamentos efetuados: Autopeças para a Indústria Automobilística e Veículos. São importantes ainda Têxtil e Eletro e Eletronicodomásticos.

Os pagamentos originados de contratos que estabelecem vínculos tempo rários entre as partes estão associados principalmente às indústrias de proces samento. Assim, no que se refere aos serviços de engenheria, parcelas importentes dos gastos realizados correspondem a Siderurgia e Produtos Siderúrgicos (42,3%), Metalungia dos Mão Ferrosos (10,2%), Frodutos Alimentares (8,4%)Cimen to e Astefatos de Cimento e Produtos Inorgânicos inclusive Fertilizantes; igual mente importante é o ramo Venculos (8,9%). Quanto à elaboração de projetos, são significativas as participações de Metalurgia dos Mão Ferrosos (34,8%), Siderurgia e Produtos Siderúrgicos, Produtos Inorgânicos inclusive Fertilizantes e Vidros.

O confronto da estrutura de distribuição dos pagamentos com a estrutura corespondente sos contratos rovela disparidades bastante acentuadas. Por exemplo, o pagamento médio por contrato de assintência técnica no ramo Veículos é, embora num caso extremo, 30 vêzes maior que a remessa média por contrato da indústria de fransformação (Quadro 50).

Considerando-se genéricamente os pagementos médios por contrato segun do os ramos de atividade e extegorias de transferência, é possível ordenar as magnitudes mais elevadas pele sequência: Veiculos-assistência técnica; Borracha - assistência técnica; Editorial e Gréfica - assistência técnica; Veiculospatentes; Veiculos - serviços de engenharia; Veiculos - marcas; Produtos Alimentares - assistência técnica; Metalurgia dos Hão Ferrosos - elaboração de projetos.

O exame do nível relativo dos pagamentos médios dos diversos ramos de atividade em cada uma das categorias de transferência dá ênfese às discrepâncias apontadas, pois, considera apenas contratos homogêneos quanto à natureza (Quadro 51).

Para assistência técnica, apenas seis remos industriais apresentam pa gamentos médiás superiores ao valor correspondente à remessa média por assistên cia técnica da indústria de transformeção. São êles: Veículos (vinte vêzes maior), Editorial e Gráfica e Borracha (quatro vêzes maiores), seguindo-se Produtos Alimentares, Equipemento para Movimentação Interna e Eletro e Eletronico domésticos (os valôres relativos aos dois últimos ramos são pouco superiores ao do setor industrial como um todo).

Em licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes, é maior o número de ramos (14) cujos pagamentos médios são superiores ao correspondente à indústria de transformação. Entre êsses destacam-se Veículos (oito vêzes maior), Autopeças Elétricas para a Indústria Automobilistica, Motores Elétricos, Têx-til, Forjaria e Fundição. Entre as licenças para utilização de marcas comerciais, com dez ramos de pagamentos médios superiores ao da indústria de transformação - ao lado de Veículos, Autopeças Elétricas para a Indústria Automobilistica e Motores Elétricos, também responsáveis por pagamentos elevados - encontram-se Autopeças para a Indústria Automobilistica, Material de Comunicações e Produtos Inorgânicos inclusive Fertilizantes.

Nos contratos que estabelecam vínculos temporários entre as partes, as disparidades observadas nos diversos segmentos industriais são menos acentua das. Para serviços de engenharia, os mais alton pagamentos médios são observa dos em Veículos (quase sete vêzes maior que a remessa média da indústria de transformação), Vidros, Metalurgia dos Não Ferrosos e Produtos Alimentares. No caso de elaboração de projetos, os remos que gerem maiores pagamentos médios são Metalurgia dos Não Ferrosos (quatro vêzes maior que o setor manufatureiro), bem como Cimento e Artefatos de Cimento. Assinale-se que, em serviços de enge nharia e em elaboração de projetos, sete e seis remos, respectivamente, apresen tam remessas médias superiores à correspondente à indústria de transformação.

Ressaltados os desníveis entre os pagamentos médios para uma mesma ca tegoria de transferência entre os diversos ramos de atlvidade, cumpre examinar os valôres relativos dos pagamentos médios pelas várias categorias en um mesmo segmento industrial (Quadro 52). Tal comperação se por um lado confirma, para a maioria dos ramos de atividade, a característica já associada à indústria de transformação - pagamentos médios mais elevados para a categoria assistência técnica - por outro la do revela que os diferenciais entre as remessas médias dentro de um mesmo ramo não são, de maneira geral, muito acentuados.

Dentre os ramos em que as remessas médias mais elevadas estão relacionadas com a assistência técnica, por exemplo, são poucos aquêles nos quais os valôres referentes a esse categoria excedem em mais de 50% o pagamento médio de todos os contratos do ramo. Entre êsses, encontram se alguma importantes pe lo montante de pagamentos efetuados: Veículos, Siderurgia e Produtos Siderúrgicos, Diversos e Editorial e Gráfica. Destaque-se êste último como aquêle no qual, relativamente ao conjunto de contratos do ramo, o pagamento médio por assistência técnica é mais alto (três vêzes maior).

As remessas médias por contratos de licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes são superiores aos valôres correspondentes às demais categorias em Forjaria e Fundição; Motores Elétricos; Transformadores; Material Elétrico em Geral; Produtos para a Indústria de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais; Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas e Têxtil. As licenças para utilização de marcas comerciais respondem pelos maiores pagamentos médios dos ramos Motores Diesel, Material de Comunicações, Autopeças para a Indústria Automobilística e Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes.

No caso dos contratos que estabelecem vínculos temporários entre as partes, os pagamentos médios por serviços de engenharia são os mais elevados do ramo em Vidros, Produtos Metalúrgicos em Geral e Produtos Mecânicos em Geral, bem como nos correspondentes à elaboração de projetos para Cimento e Artefatos de Cimento, Metalurgia dos Não Ferresos, Eletro e Eletronicodomésticos, Madeira e Bebidas.

Por último, concluindo a análise dos pagamentos segundo as diversas categorias de transferência, é de se identificar os prazos dentro dos quais os contratos originam remessas, ben como a magnitude dos pagamentos referidos às datas de assinatura dos contratos (Quadros 53 e 5%). Esse ename aparece quando se refere às várias categorias de transferência, uma vez que é de supor que a remuneração decorrente de contratos por assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes, e licenças para utilização de marcas co merciais, tôdas estabelecendo vínculos permanentes entre as partes, se processem por prazo mais longo, além de apresentarem valôres mais estáveis que os cor respondentes aos pagamentos por serviços de engenharia e elaboração de projetos.

A evidência empírica confirma, apenas em parte, essas suposições. No que se refere aos contratos que estabelecem vínculos permanentes, não se obser va nenhuma tendência definida quanto à evolução dos pagamentos, à medida em que se distancia a data de assinatura do contrato. Pelo contrário, as séries apresentam flutuações bruscas e assistemáticas. No caso dos contratos de vínculo temporário, os pagamentos são mais elevados no próprio ano de assinatura do contrato e no ano seguinte (na maioria das vêzes, as remessas mais elevadas).

Para o total de transações, é interessante observar que quase 10% dos pagamentos efetuados no período 1965/1969 foram gerados por contratos firmados antes de 1950 e que cêrca de 30% correspondem aos firmados em 1958.

Meréce ainda atenção o fato de que contratos de serviços de engenharia e para elaboração de projetos, firmados alguns deles há cêrca de vinte anos,
originaram remessas no período 1965/1969. A possível, no entanto, que o regis
tro de tais valôres seja apenas decorrência da metodologia adotada. Por exemplo, os pagamentos referentes a contratos que prevêm simultâneamente a elaboração de projeto e a prestação de assistência técnica foram repartidos entre essas
duas categorias; em tais casos, as remessas efetuadas entre 1965 e 1969, ainda
que relativas apenas à assistência técnica, foram atribuídas também à elaboração de projeto.

De qualquer mameira, as informações reunidas demonstram que os contratos por transferência de tecnologia permanecem, muitas vêzes, gerando remessas por períodes bastante longos. Tal evidência pode refletir tanto uma reduzida absorção do know-hou externo quanto significar que os pagamentos continuam sen do realizados independentemente da existência de um contrato de tecnologia importada, correspondendo, na verdade, a uma transferência de recursos financeiros para o exterior sem a contrapartida da utilização de know-how estrangeiro.

7.4 - Destino dos Pagamentos

A análise dos contratos por transferência de tecnologia tornou explícita a importância dos Estados Unidos como fonte supridora do know-how importa do. A análise dos pagamentos confirma a participação igualmente significativa dequale país (Quadros 55 e 56). Mas, ao contrário do observado no caso dos contratos, tal participação não se mostra tão distanciada da que se refere aos de mais países, equivalendo mesmo às remessas efetuadas para Alemanha (31%). Cum pre assimalar, no caso, que as parcelas correspondentes a êsses dois países va riarem inversamente durante o período 1965/1969. Assim, enquento a participação dos Estados Unidos cresceu sté 1967, para cair desde então, a da Alemanha apresentou evolução oposta.

O pêso da participação dos demais países no total das remessas por trensferência de tecnologia é expressivamente inferior; a França, o terceiro país en montante de remessas, recebe apenas 8,5% do total de pagamentos efetua dos no período. E ainda é de observar que as participações dos diferentes paí ses apresentem, so longo do período, oscilações acentuadas e alestórias.

O confronto de distribuição dos pagamentos com a correspondente distribuição dos contratos, segundo os diversos países, revela pagamentos médios distintos por contrato (Quadro 57). Destacem-se, pela maguitude dêsses pagamentos tos médios, Alemanha, Japão e Itália. Os Estados Unidos - importante pelo número de contratos e pelo montante de pagamentos - estão associados a uma média de remessa por contrato openas superior à de Inglaterra.

O exeme da parcela correspondente aos diversos países, no nontante de remessas de cada um dos zamos de atividade, permite melhor qualificação dos resultados, até aqui referidos a têda a indústria de transformação.

fisse desdobramento se por um lado confirma, para a maioria dos ramos, a posição dos Estados Unidos como destino principal dos pagamentos por transferência de tecnologia, por outro ressalta o fato de o predomínio dos remessas efetuadas para a Alemanha estar restrito a uma poucos segmentos industriais, dentre os quais Veículos, Autopeças Elétricas para a Indústria Automobilística e Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes, são os mais importantes (Quadros 58 e 59).

Quanto à França, embora seja o terceivo país em participação no montente de remessas da indústria de transformação, ao nível dos ramos de ativida de, sua posição é preponderante apomas em Têxtil e Produces de Perfumeria, Sabões e Velas.

No que diz respeito sos demis países europeus, merece destacar as se guintes presenças: da Suíça nos pagamentos xelativos a Cimento e Artefatos de Cimento e Produtos Alimentares; da Inglaterra, nos referentes a Produtos para Indústrias de Plásticos e Resines, Fibras Sintévicas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, bem como a Matérias-primas Petroquímicas e outras Organicas; e da Itália nos pagamentos correspondentes a Borracha. Os países rey nidos sob a decignação Outros Países da Europa Ocidental recebem a mator parce la dos pagamentos dos samos Material de Comunicações e Material Elétrico em Ge ral. Quanto ao Japão, sua participação é a mais elevada em Metalurgia dos Não Ferrosos, Máquinas Téricos e Componentes e Material de Transporte em Geral.

Esses resultados podem ser complementados pelo pêso relativo dos vérios ramos de atividade no total de pagamentos correspondentes a cada país; retorna-se acaim, a questão abordada na análise dos contratos, de possíveis especializações, como formecedores de imaginar a determinados segmentos industriates, por parte dos países com os quais emprênas brasileiras têm contratos para transferência de tecnologia (Quadro 60).

Aos Estados Unidos está relacionada a estrutura de distribuição de pagamentos menos concentrada, segundo os ramos. De fato, os três segmentos industriais que respondem pelas maiores parcelas de remessas para êsse país (Veículos - 1/4, Autopeças para a Indústria Automobilística e Siderurgia e Produtos Siderúrgicos) somem apenas um târço do total de pagamentos. É de se acrescentar àqueles três segmentos mais êstes: Produtos Farmacêuticos e Medicinais, Eletro e Eletronicodomésticos e Produtos Alimentares.

No outro extremo, encontra-se a Alemanha cujos recebimentos provêm fundamentalmente de um único ramo, Veículos, ao qual cabe mais de 80% das remessas efetuadas.

Os ramos seguintes - Produtos Inorgânicos inclusive Fertilizantes e Si derurgia e Produtos Siderúrgicos - geram, cada um dêles, menos de 4% do total de pagamentos.

Distribuições hastante concentradas são também es que se referem ao Japão (as remessas de Metalurgia dos Não Ferrosos e Siderurgia e Produtos Siderúrgicos equivalem a 90% do montante de pagamentos); à Itália (Borracha com 58%; Metalurgia dos Não Ferrosos e Produtos Farmacêuticos com 26% das remessas); e à Suíça (os gastos dos remos Produtos Alimentares, Produtos Farmacêuticos e Medicinais e Cimento e Artefatos de Cimento somem tembém quase 90% dos recebimentos do país).

Para a Inglaterra e a França, a concentração é menor. Os segmentos que traduzem maiores dispêndios por know-how importado da Inglaterra (Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas, Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais e Diversos) e da França (Têxtil, Autopeças pera a Indústria Antomobilística e Siderurgia e Produtos Siderúrgicos) geram cêrco de dois têrços dos pagamentos a mencionados países.

É de assimalar que êsses resultados, referentes à distribuição dos pagamentos por países de origem da tecnologia importada e ramos de atividade ao qual se destina o know-how, são substancialmente distintos da distribuição dos contratos apresentada anteriormente. As dessemelhanças das duas distribuições sugerem o exame dos pagamentos médios por contrato segundo países e remos de atividade (Quadro 61).

Referido exame revela que os pagementos médios mais elevados são encontrados nos seguintes casos: Alemanha - Veículos; Itália - Borracha: Outros Países - Diversos (principalmente devido a remersas efetuadas para o Canadá); Estados Unidos - Veículos; Japão - Metalurgia dos Não Ferrosos; Outros Países da Europa Ocidental - Eletro e Eletronicodomésticos (fortemente influenciado por pagamentos destinados à Holanda); Estados Unidos - Editorial e Gráfica. A magnitude das disparidades constatadas pode ser avaliada pelo fato de ser o pagamento médio dos contratos de emprêsas do ramo Veículos, com a Alemanha, cêrca de 50 vêses maior que a remessa média relativa a tôda a indistria de transformação.

7-5 - Pagamentos e Propriedade

Os contratos de transferência de tecnologia foram também classificados em função da propriedade da emprêsa brasileira usuária do know-how importa
do. As emprêsas contratantes foram carecterizadas como nacionais ou estrangei
ras, sendo, no último caso, examinado ainda se o contrato vinculava a emprêsa
estrangeira instalada no País à matriz no exterior ou à emprêsa com a qual a con
tratante brasileira não tivesse relações de propriedade.

Tal caracterização tave por objetivo identificar as especificidades do comportamento de cada uma daquelas empresas, não apenas quanto ao acesso à tecnologia elaborada no exterior mas ainda no que respeita à remuneração contratada pelo know-how transferido. Isto porque, no caso dos contratos firmados entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas, na medida em que as partes contratantes pertencem a uma mesma organização internacional, os pagamentos es tipulados não refletem necessariamente o valor efetivo da tecnologia transferida. Assim, é lícito admitir, nesses casos, a possibilidade de as remunerações previstas pelos contratos por transferência de conhecimentos técnicos significarem sobretudo transferências de recursos financeiros dentro de organizações internacionais (4).

^{(4) -} A existência de contratos de transferência de tecnología, ao estabelecer outro nexo entre matriz e subsidiária e/ou associada além das relações de propriedade, pode permitir a utilização de tais contratos como instrumen to alternativo de remessa de recursos financeiros do subsidiária e/ou asso ciada à matriz. De fato, a empresa instalada no País está vinculada à or ganização internacional através do capital investido (sob a forma de recursos financeiros e de bens de capital) e do uso da tecnologia. A remu neração esperada pela organização internacional, como contrapartida de seus "haveres" na subsidiéria e/ou associada, pode não levar em consideração a maneira pela qual se faz a especificação das remessas financeires. Na verdade, do ponto de vista de empresa internscional, o relevante é apenas o montante dos recebimentos alobais. Nesse sentido, a compo sição das remessas finaceiras en têrmos de lucros sobre o capital investido e de pagamentos por transferência de tecnologia, depende fundamental mente dos tratamentos institucionais e legais do capital estrangeiro e da transferência de tecnologia por parte do país receptor.

O mecanismo descrito constitui una posaível fonte de distorções quan do, através da análise dos contratos, se pretende identificar o know-how lucor porado so sistema produtivo brasileiro. Por outro lado, também nas consideranções concernentes à remuneração da tecnologia importada, os mesmos mecanismos podem estar afetando os valôres associados aos diversos ramos industriais e às diversas categorias de transferência, uma vez que as remunerações contratadas entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas nem sempre equivalem so valor efetivo da tecnologia importada. Por isso, a distinção entre os pagamentos efe tuados pelos diferentes tipos de emprêsas é relevante para melhor qualificação dos resultados anteriormente apresentados em labros globais.

A partição des remessas por transferência de tecnologia no período 1965/1969 entre emprêsas nacionais e estrangeiras revela situação bastante distinta daquela apontada na análise dos contraios: do rotal de pagamentos, três quartos foras realizados por emprêsas estrangeiras (Guadros 62 e 63). Ademais, a participação dessas emprêsas apresenta-se exescente ao longo do período, ascendendo de 58% em 1965 a 8% no último ano.

Dantre os emprésas estrangeiras, as remessas tên sido decorrentes pre dominantemente de contratos entre matrizes e subsidiárias e/ou associadas, aos quais correspondem mais da metade dos pagasentos do período, cabendo sos contratos entre emprésas independentes parcela interior à relativa às emprésas na cionais. A participação dos gastos de subsidiárias e/ou associadas com importação de tecnologia de suas matrizes no montente de pagamentos por transferência de know-how oscilou, no período considerado, atingindo, no entanto, valor mais elevado em 1969 (63,4%).

Essa distribulção, como se mencioron, sendo distinta daquela associa da aos contratos, reflete níveis de remessas médias por contratos diferentes, segundo o vínculo de propriedade entre as partes contratantes (Quadro 64). Assim, o pagamento médio entre matriz e subsidiárla e/ou associada é oito vêzes maior que o referente às emprêsas nacionais e mais de quatro vêzes maior que o relativo às emprêsas estrangeiras sem vínculo de propriedade com a cedente externa de tecnologia.

A análise da distribuição, segundo remos industriais, do montanto de pagamentos correspondentes a cada um dos tipos de emprêsa considerados, mostra que os remos Siderurgia e Produtos Siderurgicos (27,%), Metalurgia dos mão Ferrosos, Autopaças para Indústria Automobilistica e Produtos Farmacênticos e Medicinais respondem pela maior parcela dos gastos realizados por emprêsas naccionais (Quadros 65 e 66). No caso dos contratos firmados entre emprêsas estram geiras instaladas no Faís e cedentes externas de tecnologia sem vínculos de propriedade com a contratante brasileira, a proponderância cabe a Veículos(22,7%). Produtos Alimentares e Autopaças para a Indústria Automobiliatica. Quanto sos contratos entre subsidiárias e/ou associadas e suas matrizes no exterior, a es

tratura de distribuição dos pagamentos se apresenta mais concentrada, sendo o ramo Veículos responsável por 50% dos dispêndios con importação de tecnologia; os demais ramos importantes pelo contente de remessas são Borracha, Eletro o Eletronicodomésticos, Têrril e Produtos Farmaceuticos e Medicinais.

Alternativamente releva considerar a participação das emprésas nacionais e estrangeiras no total de pagamentos de cada um dos ramos de atividade. (Quadro 67). Ao contrário do que foi observado na amélias dos contratos, o predomínio das emprésas estrangeiras é verificado em mais de dois térqos dos ramas.

Dentre os ramos nos quala as emprésas nacionals efectivama mator parte dos pagamentos por transferência de tecnología, cabe destacar Siderurgia e Produtos Siderúrgicos, Metalurgia dos Mão Ferrosos e Vidros, sendo, no vitimo, a participação das emprêsas nacionais um pouco superior a 50%; nos demais ramos, o montante de remessas é pequeno (5).

Para os ramos em que o major dispêndio com <u>know-how</u> externo provém de emprésas estrangeiras, cabe exquinar os péros relativos dos contratos entre ma trizes e subsidiárias e/ou essociadas, e dos contratos entre esprésas sem vinculos de propriedade.

De maneira geral, os gastos das subsidiárias e/on associadas são mais elevados. Tal acontece, por exemplo, na maioria dos ramos importantes pela mag nitude dos pagamentos correspondentes: Autopeças Elétricas para Indústria Automobilistica, Eletro e Eletronicodomésticos, Material Elétrico em Geral, Veísculos, Borracha, Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes, Produtos Farma cêuticos e Medicinais e Textil. Por cutro lado, os contratos de emprêsas estrangeiras sem vínculos de propriedade com as cedentes externas da tecnologia têm participação predominante ao total de pagamentos do ramo em Cimento e Artefatos de Cimento, Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sinetéticas, Elaptômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, Produtos Alimentares e Editorial e Gráfica.

Convém lembrar a possibilidade, já aventada anteriormente, de pagamento que envolva emprésas independentes, constituir, na verdade, uma "operação triangular" pela qual a emprésa estrangeira instalada no País transfere re
cursos para uma firma pertencente à mesma organização internacional que não teuma, no entanto, vinculo explícito de propriedade con a contratante brasileira. Tel "triangulação" é mais frequente nos casos en que existe proihição legal de pagamentos entre matrizos e subsidiárias, vale dizer no caso de goyalties por marcas e patentes.

^{(5) -} Tais ramos são Forjaria e Fundição, Produtos Metalúrgicos em Geral, Moto res Diesel e a Gasolina, Bowhas e Compressores, Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas, Máquinas Rodoviárias, Máquinas Ferroviárias, Material de Transporte em Geral, Madeira, Mobiliário, Produtos de Perfumaria, Sabose e Velas e Bebidas.

Em relação son resultados epresentados, cabe destacar, mais uma vez, a dessemelhança das estruturas de distribuição references sos pagamentos e sos contratos. Vale, também, lembrar novemente que tal dessemelhança reflete diferentes níveis de pagamentos médios por contrato.

Foi assinalado enteriormente que, para a indústria de transformação, a remessa média des subsidiárias e/ou associadas, para suas matrizes, é cito vê zes maior que o valor correspondente às emprêsas nacionals. Ao nível dos ramos de atividade, na maioria dos casos (26 dos 42 rumos considerados), se observa a mesma tendência: pagamentos médios mais elevados de parte das subsidiárias e/ou associadas (Quadros 68 e 69). Constituem exceções significativas: Vidros, Si derurgia e Produtos Siderárgicos, Metalurgia dos Não Ferrosos e Produtos de Per fumeria, Sabões e Velas, nos quais as maiores remessas médias são as dos emprê ses nacionais, e Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sinté ticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais, Frodutos Plásticos e Produtos Alimenteres, segmentos industriais em que os contratos de emprêsas estrangeiras independentes respondem pelos pagamentos médios máis altos (6).

Por outro lado, o exame da magnitude das disparidades entre os pagomentos médios dos diversos tipos de empresa de um mesmo ramo de atividade reve la que taix disparidades são mais acentuadas nos cosos em que os valores mais elevados correspondem às subsidiáries e/ou essociades. De fato, a listagem dos ranos de chividades, nos quais a maior remessa média por tipo de empresa é, pe lo menos, duas vêzes superior ao valor médio referente a tôdas as emprêsas do ra mo, não inclui nenhum caso em que tal remessa por tipo de empresa esteja associada à propriedade nacional. Inclui, no entenco, tres ramos nos quetsomator ragamento médio é de emprésa estrangeira independente (Editorial e Gráfica, :Pro dutos de Plásticos e Vestuário e Calcados) e 18 ranos en que êsse pagamento pro vém de subsidiárias e/ou associadas (entre esans ranos cebe destacar Mão Metálicos en Geral, Produtos Metalúrgicos em Geral, Produtos Mecânicos em Geral, Au topeças Elétricas para a Indústria Automobilistica, Eletro e Eletronicodomésti cos, Material Elétrico em Geral, Veiculos, Bornacha, Frodutos Inorganicos, inclusive Fertilizantes, Matérias Primes Petroquímices e outras Orgânicas, Produ tos Farmaceuticos e Medicinais e Textil).

^{(6) -} São exceções ainda elguns rasos nos queia não existem contratos entre ma trizes e subsidiávias e/ou associadas: Torjaria e Fundição, Tratores Agri colas e Máquimas Agricolas, Material Ferroviátio, Madeira, Mobiliário e Bebidas (ramos em que os moiores ragamentos médios são de emprêsas nacio mais) e Cimento e Artelatos de Cimento, Couros e Poles, Vestuário e Calçados e Editorial e Gráfica (emprêsas independentes).

8 - Conclusões e Sugestões de Politien para Transferência de Tecnologia

Os resultados apresentados nos tópicos anteriores, associados às informações recolhidas no estudo "Potencial de Pesquisa Tecnológica no País", evidenciam uma característica, já conhecida, da economia brasileira: a dependência de seu sistema produtivo da tecnologia desenvolvida no exterior.

Tal dependência tem suas raízes históricas nos próprios fatôres condicionantes do processo de desenvolvimento brasileiro, uma vez que, tanto as atividades primário-exportadoras, por suas escassas solicitações tecnológicas, quanto a formação do parque industrial, por sua natureza substitutiva de importações, não se erigiram em estímulos, contendo mesmo, de certa forma, elementos influidores do desenvolvimento tecnológico do Brasil. Em etapas mais recentes, além do aparecimento de novos fatôres a orientar a demanda interna de know-how para o exterior, deve ser considerado, como herança de fases passadas, o reduzido potencial interno de atividades tecnológicas.

A presença dessa limitação em etapas mais recentes do desenvolvimento brasileiro merece ênfase porque tem como contrapartida a aceleração do dina
mismo tecnológico das economias mais avançadas, e também porque os próprios re
quisitos tecnológicos do sistema produtivo nacional assumem níveis de complexi
dade cada vez mais distanciados daqueles atingidos pela produção científica e
tecnológica do País.

Messe sentido, é lícito afirmar a existência de um duplo alargamento de hiato: o "histo absoluto", que separa a tecnologia empregada internamente das últimas inovações incorporadas ao estoque mundial de know-how, tem se mostrado crescente; igualmente crescente tem sido o "hiato relativo", correspondente ao desnível entre a demanda interna e a oferta interna de tecnologia.

Tal evolução reflete as inter-relações que vinculam a problemática da transferência de tecnologia àquelas associadas à intensidade de inovação do sistema produtivo nacional e à capacidade criadora do complexo científico e tecnológico do País. Sugere também o difícil equilibrio que deve caracterizar uma política de importação de tecnologia, no sentido de se constituir em fator de intensificação do ritmo de inovação e, ao mesmo tempo, de estímulo ao desen volvimento interno da pasquisa tecnológica.

Esse quadro aponta a necessidade de se basear a política de transferência de tecnologia em conhecimento bastante preciso dos requisitos tecnológicos do sistema produtivo e da potencialidade da produção nacional de ciência e tecnologia, evidenciando ainda as dificuldades e o risco de um tratemento global para o processo de importação de know-how. Na verdade, cumpre ressaltar a conveniência de que a política de transferência de tecnologia se instrumentali ze através de estrutura institucional suficientemente flexível e capaz de avaliar cada caso específico. A inconveniência de tratamento global para o processo de transferência decorre, principalmente, de "heterogeneidate tecnológica" do sistema produtivo nacional, e da consequente necessidade de se distinguir os requisitos e a potencialidade de seus diversos segmentos. E possível, por exemplo, separar un setor tecnológicamente dinâmico, que incorpora inovações a un ritmo relativamente acelerado, de outro, tecnológicamente estaguado, caracterizado pela susência de transformações em seus processos produtivos. Cebe lembrar que esta partição do sistema produtivo só pode ser verificada plenamente através de exames exetuados em apreciével grau de desagregação uma vez que, dentro de um mesmo ramo industrial, cosmistem, muitas vêzes, unidades produtivas tecnológicamente dinêmicas e estagadas.

Evidentemente, esses dois segmentos requerem tratamentos distintos da política de transferência de tecnologia. Contudo, mais do que isso, tais segmentos carecem tembém de medidos específicas de outros áreas da política governamental.

Assim, no que concerne so segmento estagnado, e diretriz de modernização e reorganização das unidades produtivas define a exigência de ação gover namental mais direta do que o simples manejo de instrumentos tendentes a incentivar ou restringir a importação de know-how. No entento, a utilização dêsses instrumentos não apenas essume pepel importante no cumprimento da política de modernização, nas ainda orienta a nova demanda de tecnologia para o complexo na cional de ciência e tecnologia e/ou para fontes externas de know-how.

Tal questão genha relevância no corpo da política dirigida ao segmen to tecnològicamente dinâmico. Na verdade, o dinamismo deve ser qualificado de tal maneira que sejam diferenciados os casos apoiados na utilização de know-how importado, daqueles cujo suporte é a pesquisa tecnológica interna. Tembém aqui, o objetivo de diminuir a dependência tecnológica do exterior não deve ser perseguido apenas através de política restritiva à importação de tecnologia. Mes mo porque tal política, se associada a uma beixa capacidade interna de pesquisa, pode significar tão somente diminuição do ritmo de inovação, vale dizer per da do dinamismo tecnológico. Por isso, as medidas tendentes a conferir maior independência ao pistema produtivo, em face dos conhecimentos técnicos do exterior, devem ser definidas, tanto no âmbito da regulamentação da transferência de tecnologia, quento no quadro de uma política voltada para o fortalecimento quan titativo e qualitativo do complexo nacional de ciência e tecnologia.

Evidencia-se, assim, a necessidade de conceber a política de transfe rência de tecnologia de forma a integrá-la nas medidas destinadas à modernização do sistema produtivo e ao esforço no sentido de aumentar o potencial de pegquisa do País. Contudo, não são epenas estas as vinculações da política de transferência de tecnologia. Como se viu, tal processo, se por um lado pode sez entendido como fluxo resultante das solicitações do sistema produtivo e das possibilidades de resposta da oferta interna de know-how, por outro corresponde a
uma das formas de relacionamento do País com o exterior. Sob êsse ponto de vis
ta, as questões pertinentes à política governamental dizem respeito aos aspectos cambiais do processo de transferência, bem como às inter-relações do víncu
lo contratual inerente à importação de know-how com os demais vínculos existentes entre o País e o exterior.

Também êsse aspecto da importação de tecnologia desaconselha o trata mento global de política de transferência. Por isso, procede considerar separademente emprêsas nacionais e estrangeiras, contratantes de know-how externo, uma vez que a propriedade de unidade produtiva brasileira por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou com sede no exterior define, quanto a essas emprêsas, questões específicas à política governamental.

De fato, no easo das emprêsas nacionais, merece atenção as implicações do despreparo empresarial para as negociações relativas à importação de know-how. Tal deficiência se manifesta, evidentemente, em graus distintos abrangendo desde o desconhecimento das próprias necessidades tecnológicas até a simples falta de informação quanto à disponibilidade de know-how no exterior e à existência de fontes alternativas. De qualquer maneira, o despreparo empresarial acarreta sempre na diminuição do poder de barganha da emprêsa nacional, tan to mais grave quanto a amplitude dos limites entre os quais pode ser fixada a remuneração da tecnologia transferida torna a magnitude do pagamento contratado extremamente sensível ao poder de negociação das partes. Nesse sentido, cabe aos órgãos governmentais encarregados da política de transferência de tecnologia subsidiar os empresários nacionais com informações e assessoria, necessárias ao fortalecimento do seu poder de negociação.

Ao contrário, é lícito atribuir a emprêsas estrangeiras níveis malores de eficiência. Ademais, releva considerar que essas emprêsas não apenas
dispõem, através de suas matrizes, de maior acesso às informações relativas a
oferta mundial de know-how, mas ainda contam com as próprias matrizes como fon
tes de tecnologia. Contudo, se por um lado o suporte que as emprêsas nacionais
requerem dos executores da política de transferência é dispensável no caso das
estrangeiras, de outro a importação de know-how por estas emprêsas faz emergir
questões de outra natureza, também referentes à remuneração da tecnologia trans
ferida.

Tsto porque, também no caso de contratos entre matrizes estrangeiras e suas subsidiárias ou associadas, o pagamento estipulado nem sempre reflete o valor efetivo da tecnologia importada. Aqui, no entanto, as possíveis distor-

ções não decorrem de reduzida capacidade de negociação mas, entes, derivem do foto de a remuneração ser contrateda entre unidades pertencentes a una mesma or ganização internacional. Visto dêsse ângulo, o fluxo financeiro associado ao contrato de importação de tecnologia parece depender sobretudo de decisões de emprêsa internacional, quanto à alocação e transferências de recursos entre suas várias unidades, cabendo, pois, admitir a possibilidade de os pagamentos por importação de know-how incluirem remessas de lucros da subsidiária para a matriz, ou para alguna outra emprêsa associada.

Esse aspecto do processo de importação de tecnologia reforça a neces sidade da criação de uma estrutura institucional suficientemente flexível para exercer, em relação ao processo, uma assessoria e uma fiscalização que focaliza per particularmente cada caso. Sugare ainda que a política de transferência de tecnologia se por um lado não pode ser concebida separadamente da política nacio nal de ciência e tecnologia, por outro deve estar integrada ao tratamento legal dispensado ao capital estrangeiro.

As observações enteriores definem as limitações inerentes e quaisquer sugestões gerais relativas à política de transferência de tecnologia, bem como geu condicionamento às crientações da política de desenvolvimento científico e tecnológico e do tratemento concedido ao capital estrangeiro.

As medidas de política epresentedas a seguir forem formuladas tendo presente essas limitações e esses condicionamentos.

As recomendações compreendem dois esquemas complementares.

No primeiro, são apresentadas sugestões que podem ser implementadas e operadas dentro da atual estrutura institucional. Indicarem-se inicialmente tanto os procedimentos que decorreriam da observância estrita da legislação atual, quanto equêles correntemente adotados pelo Banco Central no registro de contratos de transferência de tecnologia, sugerindo-se a seguir modificações na le gislação vigente e nos procedimentos adotados, tendentes a conferir maior grau de recionalidade à importação de tecnologia e maior eficiência à ação fiscalizadora

O segundo esquema toma como ponto de partida a reformulação da própria estrutura institucional encarregada da política de transferência de tecno

^{(1) -} A necesaldade de distinguir os procedimentos adotados pelo Banco Central dequeles previstos mais explicitamente pela legislação atual decorre do fato de o Banco atuar etivamente, dentro dos limites definidos pelo morco legal existente, utilizando a faculdade de registrar contratos, no sen tido de disciplinar os montantes e prazos de remessas, e impedir a inclusão de cláusulas lasivas à economia nacional.

logia. Na medida em que são reconhecidas as limitações de qualquer tratemento global para os problemas de importação de knoy-hoy, identificou-se como principal requisito para uma política eficaz de transferência, a criação de organismo, especializado e integrado ao complexo científico e tecnológico nacional, não apenas responsável pela iclaulação e acompanhemento dessa política, mas tem bém capacitado para avaliar cada "projeto" específico de transferência e mesmo interferir diretamente na negociação dos contratos. A modificação institucional proposta significa conferir aos aspectos "propriamente tecnológicos" da transferência a mesma ênfase até agora empresada nos seus aspectos cambiais envelvidos. No tópico correspondente, apresentem-se os objetivos e a esfera de ação do órgão cuja criação se propõe.

8.1 - Sugestües de Política para Regulamentação da Transferência de Tecnologia

As sugestões para a reformulação de legislação vigente e dos procedimentos adotados para transferência de tecnologia do exterior, aqui apresentadas, incorporam spenas as medidas e os procedimentos cuja implementação e operação podem se processar dentro da atual estrutura institucional responsável pe lo contrôle da importação de tecnologia.

Por outro lado, os riscos apontados, da adoção de um tratamento para o processo de transferência de tecnologia que não considere as especificidades de cada caso, levou a que mencionadas sugestões se limitassem a fórmulas gerais e normativas, de modo que os órgãos executores dispusessem, dentro dessas normas gerais, de relativa flexibilidade quanto à avaliação e ao enquadramento dos contratos.

Cumpre destacar, no entanto, o despreparo des entidades governamentais atualmente envolvidas no processo de importação de tecnologia, quanto a
avaliações de qualidade e necessidade do knoy-hoy transferido. Embora os incon
venientes dêsas despreparo possam ser, em perte, reduzidos pela consulta a orgamizações ligadas à área de ciência e tecnologia, a inadequação da estrutura
institucional encarregada do contrôle da transferência de tecnologia impede que
os possíveis benefícios de um tratamento ad-log sejam alcançados plenamente.

Assim, as medidas propostas poderiom ser consideradas como pertinentes a uma política voltada para a consecução de melhorias imediates no processo de transferência, tendo, no entanto, sua vigência restrita ao período de monta gem de nova estrutura institucional, cujas características e atribuições são apontadas no vópico seguinte.

Observações sóbre Registro e Contrôle

A legislação brasileira ainda que não contenha maiores exigências para o registro de contratos de transferência de tecnologia, prevê a verificação de efetividade da assistência técnica contratada.

As dificuldades inerentes ao contrôle in loco sugerem a modificação da sistemática adotada. Assim, com o intuito de atenuar em parte a ausência de um contrôle efetivo, seria oportuna a fixação de normas um tanto mais rígidas e critérios mais definidos, que disciplinassem o registro dos contratos.

Nesse sentido, os pedidos de registro ou de prorrogação da vigência de contratos devem ser examinados por órgãos técnicos responsáveis pela política tecnológica, tendo em visto verificar a necessidade técnico-econômica da transferência de tecnologia objeto dos contratos, hem como identificar possíveis vinculações entre es contratantes nacionais e estrangeiras.

Atvalmente, semelhante procedimento tem sido adotado, embora de forma não sistemática, através do encaminhamento, pelo Banco Central, aos Grupos Executivos do Conselho de Desenvolvimento Industrial, de vários pedidos de renovação de contratos. Mão obstante não ser o CDI o órgão adequado para realizar tal exame, evidentemente sua participação na avaliação da tecnologia importada constitui avanço em face da situação anterior. Cabe, portanto, dentro do atual esquema, tornar extensivo o procedimento aos novos registros, exigindo a apresentação, pelos postulantes, de um "projeto para a importação de tecnologia" com o objetivo de facilitar a análise do mérito dos contratos pelo órgão competante.

Vale ressaltar, contudo, que a eficácia da nova tramitação depende do estabelecimento de critérios germia de avaliação de prioridades, decorrentes de uma política nacional de tecnologia, que oriente os examinadores dos pedidos en cada caso específico (Sanco Central e CDI).

Observações sôbre Ostegorias de Transferência

Uma das maiores debilidades da legislação vigente está em não distin guir de modo claro as categorias de transferência de tecnologia. Sob êsse aspecto, a lei nº 4 590 representa retrocesso em relação à legislação passada: o Decreto nº 55 451, revogado pela referida lei, embore de forma pouco detalhada, diferenciava duas naturezas de transferência.

A inexistência, no texto legal, de definições precisas das categorias de transferência de tecnologia contribui para limitar as possibilidades de con trôle, dificultando avaltar a qualidade e a udequação do nível de pagamento da

tecnologia importada. Assim, a caracterização de tais categories constitui requisito necessário, não apenas à : formulação de uma política de transferência de tecnologia, mas também à atuação dos órgãos encarregados do registro e contrôle dos contratos.

As diversas categorias de transferência são:

Assistência Técnica Permanente - Serviços permanentes de assessoramen to e/ou consultoria, prestados por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no exterior, envolvendo conhecimentos técnicos especializados que não possam ser obtidos no País. Tais serviços pressupõem vinculação permanente entre as partes contratantes. Incluem engenharias de processo, da produto e de fabricação (2). A remuneração corresponde a um percentual do valor bruto (ou líquido) da produção (ou do valor agregado) do bem para o qual se destina a referida assistência.

Assistência Técnica Temporária - Serviços temporários de assessoramen to e/ou consultoria, prestados por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no exterior, envolvendo conhecimentos técnicos especializados que não possam ser obtidos no País. Tais serviços pressupõem vinculação transitória emtre as partes contratantes, incluindo engenharias de processo, de produto e de fabricação, elém de treinamento de pessoal. A remuneração equivale a uma soma global em função dos serviços e do acervo de informações for necidas, podendo ser paga parceladamente, conforme determinação contratual.

Licença para Utilização de Patentes de Propriedade de Técnicas de Produção - Cessão dos direitos de propriedade de desenhos e específicações de produtos sujeitos a processos definidos de industrialização, patenteados e registrados - por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no exterior - no Brasil e no país de origem, desde que a proteção legal ainda esteja em vigor nos dois países. Essa modalidade de acôrdo exige vinculação permanente entre as partes. A remuneração é calculada como percentual do valor bruto (ou líquido) de produção (ou do valor agregado) do bem para cuja fabrica ção se utilizam os conhecimentos patenteados.

Licença para Utilização de Marca Comercial - Cessão dos direitos de ex ploração de "marca registrada" ou "nome comercial", de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no exterior. Essa mo

^{(2) -} Engenharia de processo - escudo detalhado dos processos e métodos de ela boração de qualquer produto, incluindo especificação de maquinaria e equipamentos para produzi-lo.

Engenharia de fobricação - estudo pormenorizado de cada componente do produto final, visando à elaboração dêsse produto.

Engenharia de produto - detalhamento do projeto de un produto final e suas específicações em face da produção objetivada.

dalidade de acôrdo requer vinculação permanento entre as partes contratantes. A remuneração é calculada como percentual de valor bruto (ou líquido) da producão (ou do valor egregado) do bem para o qual se utiliza a marca comercial.

Projeto de Inventimento Completo - Estudos, baseados em pesquisa específica, ou em acêrvo de informações e dados técnicos, que permitam chegar às
plantas, desenhos e específicações finais para a construção de unidades produtivas e obras de infra-estrutura, ou para a elaboração do produto industrial.
Teis estudos pressupõem vínculos transitórios entre as partes contratantes. A
remuneração é estabelecida como uma soma global em função da prestação de serviços e do acêrvo de informações formecidas, podendo ser paga parceladamente,
conforme determinação contratual.

Os contratos de assistência edministrativa - através dos quais são con feridas a pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no enterior, o contrôle operacional de unidades produtivas (ou determinadas partes delas) que, do contrário seria exercido por diretores ou administradores desig nados pelos proprietários - não são considerados como transferência de tecnolo gia. No entanto, se explicitamente se referem a serviços de management específicos, são classificados como assistência técnica (permanente ou temporária).

Observações sóbre o Limite de Remossas

As remessas a título de pagamento por transferência de conhecimento técnico - limitadas durante os meses de vigência do Decreto nº 55 451 - são, atualmente, regulamentadas de forma indireta, através de dispositivos relaciomados com o impôsto de renda. A Lei nº 4 390 permite dedução nas declarações de impôsto de renda das somas pagas a título de transferência de tecnologia até o limite máximo de 5% da receita bruta dos produtos fabricados ou vendidos, sendo as quantidas excedentes consideradas lucros remetidos e tributadas como tal.

A inexistência de limites para remessas não seria motivo de preocupação se o mercado de tecnologia fôsse suficientemente competitivo, com uma demanda interna bem informada e constituída por emprêsas sem vinculações com o exterior e uma ampla oferta internacional. Mas, na realidade as negociações relativas a transferência de tecnologia são estabelecidas mum mercado que nada tem de competitivo. Mais ainda: na medida em que os contratos por transferência de tecnologia são firmados entre emprêsas pertencentes a um mesmo grupo, o custo da tecnologia depende, na verdade, da política interna do grupo multinacional, vale dizer, as remessas por conta da tecnologia importada correspondem, muitas vêzes, epenas à transferência de recursos demiro de organizações internacionais.

Nesse sentido, pareceria conveniente ecibir tais fatos através de imposição de limites à remessas. No entanto, dedo o espírito de Lei nº 4 390, que regulamente os direitos e as obrigações do capital entrangeiro no País, essa limitação é injustificável, sendo suficiente as restrições relativas às deduções para fins de impôsto de renda.

Como se sabe, a legislação vigente já limita o volume de remassas como remuneração de tecnologia importada, ao considerar lucro remetido a parcela que exceder o teto fixado para as deduções de impôsto de renda e ao tributar êsse lucro remetido. Dessa forma, existe efetivamente um limite para remassas por tecnologia transferida; o que não exista, na verdade, são restrições da remassas de lucros do capital investido (3).

For cetro ledo, do ponto de vista fiscal e cambial, uma vez que insxistem restrições àquales remessas, não bá evidentemente qualquer diferença, se as mesmas são feitas a título de pagamento de tecnologia o, porque superiores aos limites fixados, tributadas como lucros, ou se são feitas explicitamente a título de lucros do capital investido.

Assim, a memos que ocorra uma reformulação da política governamental, relativamente aos direitos e às obrigações do capital estrangeiro, não tem sem tido propor outros limites para as remessas por transferência de tecnologia que não aquâles já definidos na lei nº 4 390.

Cobe, isto sim, considerer os tetos definidos pela Portaria nº 436, do Ministério da Fazenda, para es deduções nas declarações de impôsto de renda. A fixação désses limites permite regular o pagamento efetivo pela tecnologia importada; as remessas que excederem a tais percentuais serão consideradas lucros remetidos e tratados segundo a legislação específica. Uma enálise genérica dos mencionados percentuais é apresentada mais adiante.

Vale, contudo, emminar desde já a base sóbre a qual cão calculadas as par celas dedutíveis para efeito de impôsto de renda.

A Lei nº 4 590 define como limite máximo 5% sôbre a receita bruta dos produtos vendidos ou fabricados. Ora, em grande número de casos, não apenas os produtos finais, mas também suas matérias-primas e componentes, utilizam tecno logia externa. Assim, na medida em que a remnaração da tesnologia transferida é fixada sôbre a receita bruta, as matérias-primas e componentes originam re

^{(3) -} Apenas para o caso de capital estrangairo aplicado na produção de beas e serviços de consumo suntuário, a Lei nº 4 390 estabelece limite para a re messa de lucros para o exterior (6% do capital registrado).

messas não só por parte das unidades industriais que as fabricam, mas ainda por parte dequelas que as transformem e utilizam, incluindo seu eusto no preço do produto final.

Nesse sentido, para efeito de deduções nas declarações de impôsto de renda, é oportuno examinar a conveniência de fixar percentuais côbre o valor agregado na unidade produtiva que importa tecnologia do exterior, de forma enáloga à empregada no cálculo do ICM.

Atualmente, o Banco Central negocia, por ocasião do registro dos contratos de transferência de tecnologia, a observância, como limite de remessa, dos percentuais permitidos para deduções fiscais. Tal prática - decorrente do papel negociador assumido de fato pelo Banco Central e de uma concepção de maior eficácia do instrumento cambial para coibir as distorções apontadas - tem sido aceita pelas partes contratentes.

Por outro lado, o Benco Central tem provocado a incidência dos percentuais definidos pela Porteria nº 436 sóbre a receita líquida, ao invés de o fazer sóbre a receita bruta, dos produtos fabricados ou vendidos. Tal prática tem encontrado, no entento, alguma resistência das partes contratantes.

As normas seguidas pelo Banco Central tornam, assim, a reformulação da Portaria nº 436 ainda mais imperiosa porque, na medida em que utilizada tam bém para estabelecer os limites percentueis para remessas, serve para a oplicação de dois instrumentos de política econômica.

No que se refere a projetos industriais e a serviços de consultoria técnica, o Banco Central tem julgado cada caso específico, assim aferindo a razoabilidade da remuneração contratada em função dos recursos totais mobilizados para o projeto exigente de que se recorra aos consultores estrangeiros. Ultimamente, com base em dados provenientes de estudo da FIMEP, o Banca Central vem adotando, como elemento informador de avaliação da remuneração pretendida, niveis salariais habitualmente pagos pelas emprêsas internacionais de consultoria.

Observações sóbre Prezos para a Remessa

Ao contrário do diáposto pelo mencionado Decreto nº 55 451, a Lei nº 4 390 não estabelece prazos para as remessas geradas por contratos de transferência de tecnologia. Assim, apesar de que, para fins de impôsto de renda os contratos só tenham validade para os cinco primeiros anos (excepcionalmente proprogáveis por mais cinco), podem, entretanto, gerar remessas por prazo ilimitado.

A incristência de presos pera remessa, elém de mão utilizar o mesanis mo cambial como fator capar de apressar a chaorção da tecnologia importada, per mite que o balanço de pagamentos continue sendo omerado, mesmo quando a tecnologia externa já tiver sido incorporada pela emprésa brasileira. Evidentemente, isso mão aconteceria se o Banco Central pudesas controlar a efetividade da assistência técnica contratada, ou se mão existissem entre as pertes contratan tes outros vínculos que aquêles relativos à assistência técnica prestada. Con tudo, não apanas o Banco Central não está aparelhado para aquêle contrôle, mas ainda, por inexistirem normas precisas, grande número dos contratos fixuados en tre matrizas e subsidiávias aparecem meramente como serviços de assistência técnica. Dessa forma, na medida em que a remessa por transferência de tecnologia encubra, muitas vêzes, remessas de lucros, não existem motivos por que seja in terrompida quando a emprêsa que opera no Brasil já pode dispensar a assistência técnica.

Valon, no entento, aqui as considerações apresentadas ao es examinar a questão da fixação de limites para remessas. Já que a legislação relativa ao impôsto de renda estabelece prasos para que os recursos enviados para o exterior, por transferência de tecnologia, possem ser deduzidos da declaração de impôsto de renda, as remessas faitas após êsse prazo são consideradas lucros, e consequentemente, tributadas como tal.

Assim, teis remessas, cabora identificadas como correspondentes à importação de tecnologia, recebem na verdade o tratamento de lucros enviados para o exterior. Uma vez que a legislação vigente não estabelece prazos para a remessa de lucros, parece injustificável pretender fixar, para transferência de tecnologia, cutros prazos que aquêles concernentes ao impôsto de renda.

E oportuno, contudo, reexaminar os prezos dentro dos quais são permitidas as deduções fiscais, bem como definir prezos diferenciais segundo a complexidade da tecnologia transferida.

Observações sóbre o Pagamento de Royalties à Matriz

A Lei nº 4 390 proibe o pagamento de royaltica entre subsidiéria e sus matriz no exterior. A eficácia dessa proibição é, no entanto, duvidosa. Em primeiro lugar porque - não existindo restrições a contratos de assistência téc nice entre matrizes a subsidiárias, nem tempouco verificação da efetiva assistência técnica contratada - basta que se evite, no texto de tois contratos, quals quer referências a patentes e marces, rara que seja possível realizar remessas. Em segundo lugar, porque a definição de subsidiária de emprêsa estrangeira - pes soa jurídica estabelecida no País, de cujo capital com direito a voto pelo menos 50% pertenças, direta ou indiretamente, à emprêsa com sede no exterior - não

considera como tal muitas emprêsas brasileiras cujo contrôle esteja em mãos de investidores estrangeiros, embora participem com menos de 50% do capital com direito a voto. Finalmente, porque muitas vêzes o contrato é firmado entre emprêsa estabelecida no País e emprêsa do exterior distinta daquela que participa acionáriamente da emprêsa brasileira, mas pertencente à mesma organização internacional.

Observações sobre o Tratamento Fiscal das Remessas por Transferên cia de Tecnologia

O probleme je foi abordado em itens anteriores. Como se assimalou, a regulamentação das remessas por transferência de tecnologia está restrita aos dispositivos fiscais da Lei nº 4 390, complementados pela Portaria nº 436, do Ministério da Fazenda.

Tais dispositivos limitem indiretamente a possibilidade de reressas, ao fixar o percentual da receite bruta dos produtos vendidos e fabricados, per centual passível de abatimento nas declarações de impôsto de renda, bem como ao tributar como lucros remetidos a parcela que exceder aquêle limite.

Além das observações já apresentadas, relativas à base sobre a qual é calculado aquele percentual, cabe ainda examinar alguns aspectos referentes aos percentuais fixados.

O primeiro diz respeito aos critérios gerais que orientama definição do grau de essencialidade dos tipos de produção e atividade. Parecem oporturas a elaboração e a revisão periódica (a Portaria nº 456 é de 1958) de aludida de límição por órgãos governamentais diretamente ligados à problemática tecnológica do sistema produtivo nacional. O segundo aspecto refere-se à necessidade de uma diferenciação das deduções permitidas, segundo a natureza da tecnologia im portada, tendo em vista as categorias de transferência propostas, a maneira pela qual a importação se realiza, e o prazo das remessas.

Quanto ao critério de avaliação do grau de essencialidade da tecnologia a ser importada, sugere-se que seja conferida atenção especial aos contratos que, ao lado de incorporar tecnologias novas ao País,

- visem à produção de bens cuja oferta interna não atende à denamba;
- objetivem a produção de bens necessários ao desenvolvimento de outras atividades produtores;
- possibilitem o aproveitamento de matérias-primas ou componentes in dustriais abundantes no mercado interno;
- permitam a produção de bens que contribuam para o incremento das exportações; e
 - viabilizem diminuições significativas no custo de fabricação.

Quento à diferenciação das deduções permitidas, segundo a natureza da tecnologia transferida, cabe distinguir entre os contratos que estabelecem vín culos permanentes ou vínculos transitórios entre as partes.

Assim, no caso de assistência técnica permuente e de licença para utilização de patentes e marcas comerciais, deven ser previstos os percentuais máximos dedutíveis. Neste sentido, uma portoria substitutiva da Portaria nº 436 definiria, para cada tipo de atividade econômica, percentuais máximos cor respondentes a cada categoria de transferência, decrescentes segundo a sequência: assistência técnica permanente, licença para utilização de ratente, e licença para uso de marcas comerciais.

Ademais, no caso de assistência técnica permanente deve ser considerado cada contrato específico, com o objetivo de avaliar a qualidade da tecnologia transferida. A dedução máxima, prevista no documento legal, seria sòmem te autorizada para equêles contratos que envolvessem formas de transferência ca pazes, não apenas de viabilizar a implantação de novos processos produtivos ou o aparecimento de novos produtos, mas também de proporcionar o aumento dos conhecimentos técnicos e da capacidade criadora da mão-de-obra qualificada do País. Outrossim, devem ser também previstos tratamentos diferenciais que condicionem a dedução permitida em função da maior ou menor possibilidade de reprodução em série (a remuneração da engenharia de produto variaria na razão inversa da quantidade).

Para os contratos de assistência técnica permanente, o prezo de cinco anos, durante o qual os pagamentos são objetos de dedução, deve ser mantido,
podendo, quando demonstrada sua necessidade, ser prorrogado pormais cinco, mediante redução gradativa da dedução permitida para os primeiros cinco anos
(100% - 80% - 60% - 40% - 20%). Para os contratos que autorizem utilização de
patentes e maroas conerciais, o período de validade do privilégio deve, eviden
temente, ser obedecido.

Quanto aos contratos que estabeleçam vínculos transitórios entre as partes, a parcela das remessas que pode ser deduzida nas declarações de impôsto de renda deve ser definida tendo em vista, em cada caso, o montante dos recursos envolvidos na atividade a que se destina o incombe externo, ben como a na tureza dos serviços prestados. Por exemplo: a parcela dedutível nos pagamentos pela elaboração de projetos completos de investimentos (ou por agenciamento de compra, testes e inspeção de materiais, e serviços de montagem) poderia ser es tabelecida a partir do valor global dos investimentos (ou do valor dos bens de capital comprados, inspecionados ou montados), utilizando-se ainda como parâme tro os salários vigentes no mercado intermedicas), rem como a quantidade e a qualidade da mão-de-obra empregada na prestação do serviço.

Evidentemente, uma vez que o Banco Central tem utilizado os percentuais indicados pela Portaria nº 436, no sentido de disciplinar as remessas por transferência de tecnologia, cabe ter presente, em qualquer reformulação dessa Portaria, que, mais do que documento de natureza fiscal, ela é base para a operação dos instrumentos cambiais, no âmbito da política de importação de tecnologia.

Outra questão relativa ao tratamento fiscal das remessas por importação de tecnologia refere-se ao fato de que a legislação do impôsto de renda não diferencia a tributação por pagamento de utilização de conhecimentos técnicos do exterior de outros rendimentos pertencentes a residentes no estrangeiro (4). Dada a natureza própria das remessas por transferência de tecnologia, parece oportuno estabelecer mecanismo específico para a aplicação do impôsto de renda. Sugere-se que, nos casos de assistência técnica permanente, de assistência técnica temporária e de projetos de investimentos completos, com vistas a incenti var essas transferências, seja reduzida para 15% a incidência do impôsto. Por outro lado, como acontece com o regulamento para remessas de lucros, deve-se pensar num suplementar ao impôsto para a remuneração de tôdas as formas de transferência de tecnologia que excederem os percentuais permitidos pela Portaria nº 436 e autorizados pelo Banco Central (os pegamentos que ultrepassassem os limites fixados estariam sujeitos a uma taxa suplementar igual se excesso percentual sôbre o montante permitido) (5).

Finalmente, outro problema que tembém merece atenção: a responsabilidade pelo pagamento do impôsto de renda sôbre as remessas resultantes da utilidação de know-how importado. Tel responsabilidade tem sido atribuída ora à em prêsa nacional, ora à estrangeira, havendo casos em que, com o objetivo de aumentar o valor transferível, as contratantes firmam um aditivo ao contrato, após seu registro, transferindo a responsabilidade do pagamento do impôsto da emprêsa estrangeira para a nacional. Visando a disciplinar a questão, cabe conside rar como remessa legal o valor bruto do rendimento; assim, nos casos em que o impôsto de renda esteja a cargo da emprêsa brasileira, o montante pago como im pôsto seria entendido como parcela da remuneração auferida pela contratante es trangeira (e portanto, efetivamente, pago por esta).

⁽b) - A incidência de 25% sobre o valor remetido, atinge igualmente lucros, alu guéis, honorários, assistência técnica, royalties e outros rendimentos.

^{(5) -} A Portaria nº 184 do Ministério da Fazenda de 8 de junho de 1966, contém recomendações no sentido de permitir isenção de impôsto sôbre os rendimentos decorrentes de projetos de investimento completo. A Portaria - que reproduz, em parte, a idéia acima sugerida - não vem sendo aplicada, em face da posição assumida pelos órgãos encarregados de sua execução, que entendem ser a mesma inconstitucional, uma vez que isenta rendimentos que estão sujeitos a tributos.

Observações sôbre Cláusules Restritivas

Tem sido observado, em contratos por transferência de tecnologia, a existência de cláusulas restritivas que não apenas se opõem frontalmente a dire trizes governamentalis de política econômica mas ainda inviebilizam a absorção de tecnologia importada, e sua incorporação definitiva ao processo produtivo do País.

Essas cláusules restritives são:

- proibição de exportação dos produtos para os quais é contratada a tecnologia do exterior (em alguns casos, tal proibição refere-se apenas a determinados mercados);
- proibição (permanente ou temporária) de utilização, após o término do contrato, por parte da beneficiária brasileira, dos conhecimentos técnicos transferidos;
- apropriação, por parte de emprêsa estrangeira licenciadora da paten te, dos direitos relativos a qualquer aperfeiçosmento introduzido pela firma li cenciada no processo ou no produto em questão.

Da natureza distinta de tels restrições, resulta a necessidade de um tratamento diferenciado de parte do Banco Central, quando do registro dos contratos.

Assim,os contratos com cláusulas que proibam a utilização de conhecimentos técnicos após o prazo do contrato e atribuam a apropriação dos direitos relativos a melhorias introduzidas nos conhecimentos patenteados à emprêsa licenciadora - por se constituirem numa forma de abuso do poder econômico e por impedirem a incorporação definitiva da tecnologia importada - devem ter seus pedidos de registro indeferidos pelo Banco Central.

Quento às cláusulas que proibam a exportação de produtos para os quais é contratada a tecnologia externa, é de se adotar a mesma orientação proposta para as demais cláusulas restritivas; mas é de todo conveniente atribuir ao Ban co Central (consultado o CDI) a faculdade de autorizar, em casos excepcionais, o registro de tais contratos (é por exemplo, o caso dos acordos que visam à fa bricação de produtos sem similar nacional, envolvendo conhecimentos técnicos de propriedade exclusiva da contratante estrangeira) (6).

Atualmente, o Banco Central tem adotado o seguinte procedimento, no que se refere às cláusulas proibitivas de exportoções: os pedidos de registro têm sido indeferidos, salvo em alguns casos excepcionais, registrados mediante despacho do Diretor competente, ad-referendum da Diretoria do Benco.

^{(6) -} Ainde que se edote a sistemática proposta, vale ter presente a possibilidade de as partes contratantes firmarem acôrdo privado, incluindo as cláusulos restritivas apontedes, e dessa forma fugirem ao disciplinamento pretendido.

8.2 - Sugestões para Montegen de uma Nova Estrutura Institucionel

As sugestões apresentadas anteriormente foram definidas tendo em vig ta a estrutura institucional vigente. Refletiram, principalmente, as preocupa ções da política de importação de tecnologia presentemente adotada, ao observar o processo de transferência do ponto de vista das releções neste particular estabelecidas entre o País e o exterior.

Como se viu, não epenas a estrutura institucional não é a mais adequada, mas ainda é necessério que, ao lado do enfoque atual do processo de transferência, se considerem os aspectos tecnológicos propriamente ditos do processo. Nesse sentido, é preciso inovar relativamente ao tratamento a ser dado à transferência de tecnologia, de forma a integrá-la em outros aspectos da política nacional de ciência e tecnologia. Em particular, releva considerar as in ter-relações entre política de transferência de tecnologia e diretrizes governamentais voltadas para a modernização e a intensificação e orientação do ritmo de inovações do sistema produtivo, bem como para o desenvolvimento das ativida des de pesquisa tecnológica no País.

No presente tópico, é proposta a criação de um organismo - uma Agência de Tecnologia - que, pela sua especialização e pela qualificação de seus fun cionários, esteja habilitado para executar de maneira ativa e eficiente uma po lítica de transferência de tecnologia. A seguir, são sugeridas as possíveis formas de operação dêsse organismo, encarado como segmento do complexo nacional de ciência e tecnologia.

As Funções de uma Agência de Tecnologia

O organismo cuja criação é proposta responderia pela execução da política de transferência de tecnologia, absorvendo grande parte das tarefas atu almente cumpridas pelo Banco Central no que respeita à avaliação e ao acompanha mento dos contratos e atuando, de forma direta, através de assessoria às emprê sas brasileiras necessitadas de tecnologia externa, nas fases de seleção e negociação do know-how a ser transferido.

Os objetivos da projetada Agência de Tecnologia estariam contidos em dois pontos importantes:

- avaliar a conveniência da importação, selectonando a tecnologia re almente adaptável às exigências do processo de desenvolvimento do País; e
- reforçar o poder de negociação das emprêsas brasileiras no mercado tecnológico mundial.

A oportunidade de perticipação de Agência de Tecnologia nas negociações que visem à importação de <u>know-hou</u> decorre das características enteriormente/spontadas do mercado de tecnologia; é de salientar o fato de que grande número de contratos são firmados entre matrizes e subsidiárias, e a realidade do despreparo, tão frequente, de empresários nacionais para definir o que desajam comprar e escolher entre disponibilidades alternativas.

Ademais, a importância de negociações na determinação dos preços no mercado de tecnologia fica evidenciada ao se considerar os limites entre os quais podem fixer-se tais preços: do lado da oferta, o custo marginal da trans ferência - nulo ou quass nulo e, do lado da demanda, o eusto alternativo - bag tante alto - de pesquisar e desenvolver com recursos próprios essa mesma tecno logia. Dentro dessa faixa, o nível no qual vai ser fixado o preço da tecnologia importada dependerá do poder de negociação das partes contratentes.

Para o desempenho de suas funções, a Agência de Tecnologia deveria contar, não apenas com um corpo técnico altamente qualificado, mas ainda com um arquivo permanente de informações - que poderia ser preparado pela própria Agência mas que necessitaria, mesmo assim, da cooperação de outras entidades ligadas ao complexo científico e tecnológico nacional - capaz de indicar, por exemplo, a demanda efetiva de tecnológia, as características do mercado tecnológico mundial, as alternativas tecnológicas disponíveis e seus custos sociais, e a previsível evolução tecnológica.

Dessa forma, a Agência de Tecnologia esteria habilitada a orientar o processo de absorção de conhecimento tecnológico do exterior, através de uma efetiva participação, definindo programas de cooperação técnica internacional e sistematizando a negociação e o registro de contratos por transferência de tecnologia.

Caberia portanto à Agência de Tecnologia:

- analisar o mercado mundial de tecnologia no sentido de avaliar as características da oferta, identificar a existência de fontes alternativas, e conhecer os custos comparados das diversas tecnologias;
- centralizar as informações sôbre as kransações para transferência de tecnologia:
- examinar os contretes pera transferência de tecnologia submetidos a registro, tendo em vista avaliar:
 - . a necessidade da importação da tecnologia contratada;
 - . a compatibilidade da tecnologia importada com os parametros sócio-econômicos nacionais;
 - a adequabilidade da remuneração prevista em face das condições prevalescentes no mercado mundial e da importância para o País da tecnologia a ser transferida;
 - participar des negociações para transferência de tecnologia entre emprêsas brasileiras e estrangeiras;

- julgar o enquedramento de cada contrato para transferência com vig tas à utilização das deduções fiscais previstas pela legislação vigente; e
- decidir sobre os limites de remessas para transferência de tecnologia, de acordo com a natureza do contrato e a atividade produtiva a que se des tina, dedutíveis nas declarações de impôsto de renda segundo a legislação vigente.

A Agência de Tecnologia como Segmento do Complexo Nacional de Ciên cia e Tecnologia

Como foi visto, a transferência de tecnologia do exterior e, de maneira mais geral, a transmissão de tecnologia em suas várias formas, constitui apenas o elo de um processo contínuo, vinculando a criação de conhecimento (in vestigação) à aua utilização (inovação). Nesse sentido, os procedimentos operacionais de um organismo voltado para o contrôle e orientação da transferência de tecnologia devem ser concebidos tendo em vista as diretrizes governamentais concernentes à própria criação e inovação tecnológicas e os órgãos encarregados de sua execução. Isto porque o funcionamento do complexo científico e tecnológico nacional implica interdependência e inter-relações das suas diversas partes, na medida mesmo em que supõe certa divisão de trabalho dentro dêsse complexo, gerando fluxos de solicitações e respostas entre as unidades que o constituem. Faz-se necessário ainda traçar os canais destinados a estabelecer as indispensáveis comunicações dêsse organismo com o sistema produtivo e com os complexos científicos e tecnológicos do exterior.

Dentre os fluxos e as inter-relações definidos pelo complexo nacional de ciência e tecnologia, pretende-se examinar aquêles mais proximamente relacionados com o funcionamento da Agência de Tecnologia. Para tanto, torna-se ne cessário - ainda que à margem dos limites estritos observados no presente estu do - configurar um esbôço da estrutura interna do complexo de ciência e tecnologia, bem como indicar as funções de suas unidades constitutivas.

Taliesboço não abrange todo o complexo; detem-se apenas nos segmentos de seus setores de pesquisas e de difusão de conhecimentos mais diretamente ligados à problemática da transferência de tecnologia. Não foram considera dos, por exemplo, o setor de educação, e o segmento dedicado a pesquisas puras do setor de pesquisas. O segmento do setor de pesquisas considerado, reunindo instituições públicas e privadas e departamentos de emprêsas brasileiras de dicadas a atividades tecnológicas, responderia por uma das etapas do processo de desenvolvimento tecnológico - a criação de tecnologia. Da sua força decorre ria a possibilidade de atendimento interno da demanda de know-how. (7).

^{(7) -} A avaliação daz exacterísticas e da potencialidade do setor de pesquisas tecnológicas foi objeto de estudo realizado pelo IFEA, a ser publicado.

A etapa final do processo de desenvolvimento tecnológico - a inovação - realiza-se fora do complexo nacional, uma vez que depende de decisões do
âmbito do sistema produtivo. No entanto, as diretrizes governamentais de modernização das unidades produtivas menos eficientes, e de intensificação do rit
mo inovador, visando a diminuir o já referido "hiato tecnológico absoluto", ée
veriam tornar-se efetivas não apenas através da manipulação de incentivos de ca
ráter fiscal e creditício, mas também através de uma ação, mais ativa e direta,
de assessoramento e informação do empresariado nacional. Caberia siribuir essas
funções de assessoramento e informação a unidades do complexo científico e tec
nológico do País; estas, procurariam estimular e orientar a intensificação do
ritmo de inovações, bem como erigir-se em cansis de comunicação entre a criação
de tecnologia e sua utilização. Tais funções caberiam a Centros de Produtividade, a um Centro de Informação, além da própria Agência de Tecnologia.

A inexistência dêsses órgãos na estrutura atual do complexo científico e tecnológico brasileiro, sugere que suas funções sejam detalhadas.

O Centro de Informação seria instituição de entroncamento das comunicações entre os diversos segmentos do complexo, bem como entre êsses segmentos, o sistema produtivo e o exterior.

Assim, caberia ao Centro de Informação:

- difundir documentação científica e técnica aos demais segmentos do complexo e ao sistema produtivo;
- recolher informações sobre a oferta interna de tecnologia e o potencial do setor de pesquisas, comunicando-as aos demais segmentos do complexo e ao sistema produtivo;
- promover a difusão da disponibilidade externa de tecnologia sob a forma de patentes e know-how industriel; e
- atender a consultas quanto à disponibilidade de tecnologias ou peg quisas específicas.

Seria atribulção dos Centros de Produtividade o assessoramento dire to ao empresariado nacional através de programas de extensão técnica e identificação de necessidades tecnológicas, para a obtenção de maiores níveis de eficiência, objetivando a modernização tecnológica das unidades produtivas assim como maior racionalidade nos métodos administrativos e nos processos de produção. Nesse sentido, tais Centros, como também uma parte do complexo científico e tecnológico, devem ser operados de forma vinculada às demais agências governamentais administradoras dos instrumentos de política voltados para a modernização e reorganização da indústria. Mas os Centros de Produtividade não devem se limitar a êsse papel orientador do empresariado nacional; devem também constituir-se em mecanismo através do qual o setor de pesquisas seja alertado para as necessidades tecnológicas "menores" do sistema produtivo. A resposta a

tais necessidades - apoiadas em padrões tecnológicos implementáveis em determinados tiposde indústrias regionais, sobretudo voltadas para mercados locais, e alternativos aos padrões prevalescentes no exterior - poderiam resultar em benefícios significativos para o melhor aproveitamento dos recursos produtivos internos.

Cabe assinalar ainda que a montagem e a operação de um conjunto de Centros de Produtividade apresenta maiores dificuldades do que a criação de uma Agência de Tecnologia e a implantação de um Centro de Informação. Mesmo porque a ação eficaz dos Centros de Produtividade só seria alcançável a partir de escala de operação de certa magnitude e através da ativa atuação de um corpo de especialistas em dia com a problemática das unidades produtivas do sistema.

Evidentemente, o funcionamento eficiente da Agência de Tecnologia prescinde da existência dos referidos Centros de Produtividade, que deveriam ser concebidos e operados dentro do marco mais geral de política de desenvolvimento industrial.

Caracterizadas as entidade do complexo científico e tecnológico mais diretemente associadas ao processo de transferência de tecnologia, ev denciamse os fluxos de solicitações e respostas que vinculam essas entidades entre si, ao sistema produtivo e ao exterior. A consideração de tais fluxos permite con ceber a importação de know-how e a operação da Agência de Tecnologia de forma integrada num processo mais geral, qual seja o da criação, transmissão e utilização de tecnologia no Brasil.

Teis fluxos são explicitados na matriz apresentada a seguir.

	_ A0	SISTEMA PRODUTIVO	BEXMENTO DO COMPLEXO CI		entífico e tecnológico		-
DO		BIBIEM FRODULIVO	CENTROS DE PRODUTIVIDADE	CENTRO DE INFORMAÇÃO	AGÊNCIA DE TECNOLOGIA	SETOR DE PESQUISAS	ECTERIOR
011	STEMA FRODUTIVO		- consultas relativas a pro jetos de modernização e reorganização	- consultas específicas	- demanda de tecnologia	- demanda de tecnologia(pe <u>s</u> quisas específicas)	- demanda de tecnologia gundo avaliação da Agên de Tecnologia)
	area madorro						
	4 1						
						7	
CEST	tros de frodutividade	- programas de extensão tec nica e identificação de necessidades tecnblógicas objetivando maiores ní- veis de eficiência		- consultas específicas	- informações sõbre padrões tocnológicos do sistema produtivo - consultas específicas	- informações sõbre necessi dades tecnológicas do pro- cesso de modernização - e reorganização do sistema produtivo	- pesquisas específicas gundo avaliação da Agi de Tecnologia)
						- pesquisas específicas	
8							
ğ		- difusão de documentação científica e técnica	- difusão de documentação científica e técnica		- difusão de documentação científica a técnica	- difusão de documentação científica e técnica	- consultas quanto à di nibilidade de tecnolo
	EMIRO DE IMPORMAÇÃO	 difusão da oferta interna de tecnologia e potencial de pesquisas 	- difusão da oferta inter- na de tecnologia e poten cial de pesquisas	w x	- difusão da oferta interna de tecnologia e potencial de pesquisas	- difusão da oferta inter- na de tecmologia e potem cial de pesquisas	ou pesquisas específi - consultas quanto à de mentação científica e
N	- 1	- atendimento a consultas	- atendimento a consultas		- difusão da oferta exter-		nica específicas
CIENTIFICO		específicas	específicas		na de tecnologia		
OMPLEXO	ência de tecnología	- avaliação de fontes alter nativas de tecnologia (in ternas e externas) - ascessoramento nas negoci ações de contratos por transferência de tecnolo gia) - verificação do uso efeti vo da tecnologia importa da - contrôle dos pagamentos (a través do Banco Central)	- atendimento a consultas específicas	- consultas quanto à dispo nibilidade interna e/ou externa de tecnologias ou pesquisas específicas - consultas quanto à docu- mentação científica e téc nica específicas		- orientação para o desenvolvimento de padrões tec nológicos alternativos a queles existentes no exterior - demanda de tecnologia do sistema produtivo, originariamente dirigida ao exterior	- negociações dos cont de transferência de t logia - verificação do fornec to efetivo da tecno importada - contrôle dos pagame (através do Banco Cen
		- oferta interna de tecno- logia	- pesquisas específicas	- informações sobre oferta de tecnologia e potencial de pesquisas internas	- informações sobre oferta de tecnologia e potencial de pesquisas (principal- mente através de Centro		- pesquisas específicas
1 8	SETOR DE PESQUISAS				de Informação)		
	- 1			W 4			
	-				141		4
		- oferta de tecnologia(com	- estudos de casos de pro-	- informações sôbre a ofer	- oferta de tecnologia (se	- pesquisas específicas	
· Y	41	a intervenção de Agência de Tecnologia)	cessos de modernização e reorganização	ta de tecnologia - documentação científica e	gundo solicitação do sis tema produtivo)	Mark Street	21
	EXTERIOR			técnica			100
					A CONTRACT OF		
			, .	10.1			
							4.

Regulamentação Viscate da Transferência de Tecnologia

A legislação brasilaira some transferência de tecnologia aparece as quadro dos dispositivos legais referentes ao tratesanto ao capital estrançoiro, mais como un aspecto da política geral de direitos e obrigações dos da actidades externos e de remessas de rendimentos para o exterior, do que como anotromento orientador de respostas adequadas às reconsidades de tecnologia des netores produtivos do País, e incentivador da absorção e da eriação de karandos nacional.

l'esse sentido, pera compree. Es da legisloção côbre transferência tecnologia e para identificação des mutivações subjecentes ào mudauças o' convadas resea legislação, seria necessário examinar os fatôres políticos, casis e econômicos que determinar en atual tratamento ao capital estrengeiro lato significaria considerar o papel desempenhado pelos investidores do exterior no passado do processo de decenvolvimento, analisar o debate a que a limitação de direitos e obrigações de tais insestidores deu oragem no logações tivo e no Ameritado, principalmente em anos recentes, hem como confronter a medidos de política econômica adotedas.

Mio care aqui realizar êsse examo. Pretende-se egora, tão-x and descacar aprêles espectos que parecem ser os mais relevantes.

An primeiras restrições importas ao livre trânsito de capital trangairo e seus rendimentos apareceram no Decreco-iai nº 9 023, de 27 tereiro de 1946. O documento legal - não obstante a disponibilidade de capital sas, traduzida aliás no liberalismo crabial incorporado no recas Decreco de limitou "as remassas a títulos de lucros, juros e dividendos en 84 e o capital em 20% do capital extrangeiro devidemento registrado na Cora de Câmbio do Benco do Brasil", considerando transferência de capital de capita

Seis modes depois, a Instrução nº 20 da SIMICO, "tando em viais condições favoráveis do mercado de cêrtão", revegos, internariamente, or e positivos do Decreto-Rei nº 9 025, referentes à accariourante de conitair de cross juros e dividendos para o exterior. Aparar de a Instrução ter serva, a sua vez, revogada em junho, de 1947 e de, porteciormente, passar a vigora o regima de licença prévia para importações, as exagências formuladas no to-loi não voltaram a ser observadas.

Em 1952, no entento, o Decreto nº 30 363, de 3 de janeiro, revigorou os dispositivos do Decreto-Lei nº 9 025 relativos ao capital estrangeiro. Estipulando também que as remessas de rendimentos que excedessem os 8% permitidos seriam considerados retôrno de capital, declarou extinta a faculdade de retôrno no caso em que as remessas já realizadas ultrapassassem o capital efetivamente oriundo do estrangeiro, mais 8% relativos a juros, lucros e dividendos. Cabe destacar que o revigoramento das disposições restritivas foi simultâneo ao aparecimento de graves problemas no balanço de pagamentos: o ano de 1951 apresentou o deficit mais elevado do período de pós-guerra.

Apesar do egravamento do desequilíbrio verificado no balanço de pagamentos (o <u>deficit</u> em 1952 foi o dôbro do observado em 1951), a Lei nº 1 807, de 7 de janeiro de 1953, revogou os artigos do Decreto-Lei nº 9 025, referentes ao tratamento de remessas provenientes do capital estrangeiro no País.

Por outro lado, a lei nº 1 807, ao criar taxas de câmbio diferenciadas, incorporou nova sistemática às remessas de rendimentos: uma texa de câmbio fixa - pela qual poderiam ser efetuadas as remessas correspondentes a financiamentos e investimentos, considerados de especial interêsse para a economia nacional, até os limites respectivos de 8 a 10% do capital registrado - e uma taxa de câmbio flexível - pela qual seriam realizadas remessas que ultrapessem os limites fixados e aquelas correspondentes a inversões não incluídas na especificação anterior. Foram definidos como investimento de "especial interêsse" os que se destinassem à execução de planos, aprovados pelo Govêrno Federal, do aproveitamento econômico de regiões sob condições climáticas desfavoráveis ou de áreas menos desenvolvidas, bem como os destinados à instalação e desenvolvimento de serviços nos setores de energia, comunicação e traas porte.

A natureza dos efeitos das modificações apontadas dependeria da distribuição dos investimentos estrangeiros entre os setores considerados de "es pecial interêsse" e os demais segmentos do sistema: caso o capital estrangeiro estivesse concentrado nos setores especificados na Lei, as alterações introduzidas significariam a possibilidade de aumentar as remessas de rendimento.

Os efeitos do Decreto nº 30 363 e da Lei nº 1 807 podem ser melhor observados pela evolução da relação lucros remetidos/lucros reinvestidos: con tra uma tendência em tôrno de 1,0 (1947/1951), os amos de 1952 e 1953 apresen taram os extremos 0,2 e 2,4, respectivamente.

Desde, então, até a promulgação da Lei nº 4 131, de 27 de setembro de 1962, todos os novos documentos legais relativos ao capital estrangeiro visaram a incentivar sua entrada. E de ressaltar a Instrução nº 113, de 17 de

janeiro de 1955, e o Decreto nº 42 820, de 16 de dezembro de 1957, que autorizaram o licenciamento de importações de máquinas e equipamentos com cobertura cambial, considerando-as como investimento de capital estrangeiro no Páís. O Decreto mencionedo conferiu ainda aos investimentos financeiros, bem como aos seus rendimentos, inteira liberdade de movimentação pelo mercado de taxa livre de câmbio.

Tais incentivos devem ser compreendidos dentro do quadro mais geral. da política de desenvolvimento da segunda metade da década dos 50.

O elevado volume de investimentos requerido para alcançar as taxas de crescimento esperadas, associado ao comprometimento dos recursos originários das exportações, fêz depender o cumprimento dos objetivos de prosseguimento do processo de substituição de importações da entrada líquida de poupança externa. Naquela período, se o ritmo de expansão da economia brasileira, e a etapa atingida pelo referido processo, abriram amplas oportunidades de investimentos aos capitais estrangeiros, as expectativas de rentabilidade no Brasil comparadas com as de outros países, e as possibilidades de reservar um mercado interno em crescimento para a produção das novas indústrias, trouxeram efetivamente o capital e a tecnologia estrangeira de que o País necessitava.

Contudo, à medida em que se desacelerava o processo de industrialização e se manifestavam problemas herdedos das etapas anteriores, passaram a ser pesados os aspectos positivos e negativos decorrentes do tratamento até então dispensado ao capital estrangeiro.

A deterioração das relações de trocas no início da década dos 60, bem como o crescimento dos gastos com os serviços financeiros da dívida externa, responderam, em grande parte, pelas freqüentes dificuldades no balanço de pogamentos. Ademais, a desaceleração do processo de industrialização, limitando as oportunidades de investimentos, implicou tendência à estagnação do volume de ingresso de capital estrangeiro, acompanhada de aumento de remessas para o exterior.

Tais dificuldades, acentuadas em 1960, foram menores no ano seguinte, quando, inclusive, o balanço de pagamentos apresentou <u>superavit</u>. Nesse
ano, para aliviar pressões sôbre o balanço de pagamentos, foi negociado o reescalonamento da divida externa do Pais, e modificado o sistema cambial vigente. Todavia, em 1962, a situação de deseguilibrio apontada voltou a manifestar-se, novamente de forma bastante acentuada.

A essa situação geral, superpôs-se amplo debate político sôbre os direitos e obrigações do capital estrangeiro e o questionamento de seu papel no processo de desenvolvimento brasileiro.

Nesse clima se situau e aproveção de Lei nº 4 131 pelo Legisletivo, em 1962, e sua regulementação pelo Executivo através do Decreto nº 53 451, de 20 de juneiro de 1964.

A lei nº 4 131 e o Decreto que a regulamentou revigoreram restrições contides em documentos legais passados. Assim, foram estabelecidos limites de 10% e 20% sônre o valor dos investimentos registrodos, respectivamente, para remessa de lucros e retôrno de capital. Foi ainda proibida a concessão de con dições mais severáveis, do que aquelas aplicadas às importações da categoria geral, às compras de câmbio para remessa de readimentos para o exterior.

Por outro lado, a lei nº l 131 regulementou, pela princira vez, as remessas referentes à tecnologia transferida pore o País. Passou a ser exigido o registro dos contratos que justificassem remessas, conferiu-se à SUMOC a competência para verificar a efetividade da assistência técnica prestada, e instituiram-se favores fiscais destinados a promover a absorção da tecnologia importada (1).

Cabe resnalter que os dispositivos referentes e transferência de tec nologia, ainda que situados no contexto geral de uma lei cuja preocupação básion consistie na imposição de restrições a remessas de rendimentos para o ex terior, visavan, so lado desses restrições, a incentivor a absorção de tecnologia, definindo, inclusive, una estrutura de incentivos diferenciados segundo o grau de essencialidade da indústria à quel se destinasse a tecnologia. Messo sentido, a Rei nº 4 131 limitou a un máximo de 5%, una prazo de cinco anos, en deduções, nes declarações de renta des pessoas jurídicas, por remessea correspondentes a importação de tecnologia, considerando como lucro dis-A atribuição de tribuido es percelas que excedensem os limites estípulados. definir os coeficientes percentuais de dedução para as diverses indústrios. correrida ao Misistério da Fazenda, Levou a que tivense sido utilizada a Porturia nº 436, de 30 de dezembro de 1958, que estabelecia aludidos percentuais con vistas è determinação do lucro real dos pessoas jurídicas.

En que pese ser epenas una regulamentação da Lei nº 4 131,0 Decreto nº 55 451 introduziu modificações importantes no que se refere à disciplina de transferência de tecnologia: não apenas limitou a cinco anos o prezo durente o qual os contratos de assistência técnica gozavam da faculdade de gerar remessas, mas ainda restringiu o montante de tais remessas a 2% do custo do produto fabricado ou da receita bruta do produto fabricado e vendido.

⁽¹⁾ A descrição das disposições da lei nº 4 131 e do Decreto nº 53 451 relativas a transferência de tecnologia agereez no quedro saeso.

As modificações introduzidas na Tei nº 4 131, bem como a revogação do Decreto nº 55 451, pela Tei nº 4 390, de 29 de agôsto de 1964, e sua regulamentação pelo Decreto nº 55 762, de 17 de fevereiro de 1965, refletiram, mais do que alterações da problemática que originou os dispositivos revogados, as mudanças trazidas pela Revolução.

A nova orientação imprimida à política econômica governamental colo cou em primeiro plano a necessidade de recorrer a capitais externos no sentido de complementar a formação interna de poupança, a fim de viabilizar maior taxa de investimento, e impedir que a escassez de divisas obstruíase as possibilidades de crescimento. Tendo em vista que as limitações quantitativas às remessas de lucro foram identificadas no passado como fator inibidor da entrada de cepital estrangeiro no País, a nova legislação revogou os limites estabele cidos para remessa de lucros e retôrno de cepital, restringindo contudo, no caso dos investimentos externos em atividades de bens e serviços de consumo suntuário, a remessa de lucros a um máximo anual de 8%.

No que diz respeito à transferência de tecnologia, a lei nº 4 390 menteve os dispositivos da lei nº 4 131, revogendo, no entento, aquêles intro duzidos pelo Decreto nº 53 451. Assim, foram abolidos o prazo de cinco anos no qual os contratos de assistência técnica gozavam de faculdade de gerar remessas, como também o limite de 2% do custo do produto fabricado, ou da receita bruta do produto fabricado e vendido para o montante de tais remessas.

O Decreto nº 55 762, de 17 de fevereiro de 1965, apenas regulamentou a Lei nº 4 390(2).

⁽²⁾ A descrição das disposições da Lei nº 4 390 e do Decreto nº 55 762 relativas a transferência de tecnologia aparece no quadro anexo.

	LEI Nº 4 131	DECRETO Nº 53 451	
RZCISTRO	Art. 9 - As pesseas físicas e jurí	Art. 1 - idêntico a Lei Nº 4 131	Ar
	rências para o exterior a título de lucros, dividendos, juros, amortiza- ções, "royalties", assistência téc- nica, científica, administrativa e		
	semelhantes, deverão submeter aos órgãos competentes da SUNDC e da Di		
	visão de Impôsto sôbre a Renda os contratos e documentos que forem ne cessários para justificar a remes-		
*	Parágrafo único - As remescas para		
+	o exterior dependem do registro da emprêsa na SUMOC e de prova de pa- gamento do impôsto de renda que fôr devido.		
CATEGORIAS DE		Art. 10 - Considerar-se-á como "Hoyalty" a remuneração, fixa ou per-	
TransperDic IA		centual, periodicamente paga,a pes- sons físicas ou jurídicas domicilia das, residentes ou com sede no exte	
		rior, pela obtenção de licença para a exploração de objetos de patentes e registro, patenteados e registra- dos no Brasil e no país de origem e	
		desde que a proteção legal ainda es	1

teja em vigor nos dois países.

Art. 14 - idêntico a Lei NV 4 131 Art. 59 - A Superintendência da Moe da e do Crédito poderá aprovar, quar do solicitada e se julgar conveniente, remessas para pagamento de pre jetos ou serviços técnicos especia lizados e para a aquisição de desenhos e modelos industriais.	LEI Nº 4 390	DECRETO Nº 55 762	OUTROS DISPOSITIVOS LIKAIS
	lêntico a Lei NV 4 131	Art. 59 - A Superintendência da Moe da e do Crédito poderá aprovar, quan do solicitada e se julgar conveni- ente, remessas para pagamento de pro	
		1	*
			8
	1		

tência Técnica, Administrativa, Cien

CATEGORIAS
DE
ANGUED ANGU

Art. 11 - Considerar-se-á como Assis

tífica ou semelhante; o serviço den tro de cada especificação, que exija de seus executores, pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas, residentes ou com sede no exterior, conhe-

cimentos técnicos especializados e que não possa ser obtido no País.

Art. 42 - idêntico ao art. 10 da Lei

Nº 4 131.

CONTRÔLE

Art. 10 - O Conselho da Superinten dência da Moeda e do Crédito poderá, quando considerar necessário, y rificar a assistência técnica administrativa ou semelhante, prestada a emprêsas estabelecidas no Brasil, que impliquem remessa de divisas pa

ra o exterior, tendo em vista apurar a efetividade dessa assistên-

cia.

gamento de royalties devidos por pa tentes de invenção, marcas de indústria e comércio, ou outros títulos da mesma espécie, depende de pro va, da parte do interessado, de que os respectivos privilégios não ca-

ducaram no país de origem.

Art. 11 - A transferência para o pa

da e do Crédito poderá quando considerar necessário, verificar a efetividade e utilidade da aplicação dos objetos de patentes e registros, que impliquem remessas de "royalties" pa

ra o exterior.

Art. 46 - A Superintendência da Moe

PRAZO
PARA
RDMESSA

Assistência Técnica, Científica, Administrativa, ou Semelhantes, somente poderá gerar remessas nos cinco primeiros anos do funcionamento da

emprêsa ou da introdução do processe especial de produção podendo êste prazo ser prorrogado, até mais cinco anos, por autorização da SUMOC.

Art. 41 - A execução de contratos de

Art. 28 - Sempre que ocorrer grave desequilíbrio no balanço de paga-

LIMITE PARA REMESSA

por restrições, por prazo limitado, à importação e as remessas de rendimentos dos capitais estrangeiros e, para êste fim outorgar ao Banco do Brasil monopolio total ou parcial das operações de câmbio.

§ 39 - Nos mesmos casos dêste artigo, poderá o Conselho da SUNOC limitar a remessa de quantias a títu

lo de pagamentos de "royalties" e assistência técnica, administrativa ou semelhante até o limite máximo cumulativo, anual de 5% da receita

bruta da empresa.

mentos, ou houver scrias razões pa

ra prever a iminência de tal situa ção poderá o Conselho da SUMOC im-

LEI Nº 4 390	DECRETO Nº 55 762	OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS
•		
Art. 28 - idêntico a Lei Nº 4 131 § 39 - idêntico a Lei Nº 4 131	Art. 49 - idêntico ao art. 28 da Lei Nº 4 131. § 39 - idêntico ao § 3º do art. 28 da Lei Nº 4 131.	
·	•	
	.*	

Art. 43 - As somas das quantias devidas à título de "royaltics" pela exploração de patentes de invenção, ou uso de marcas de indústria e de comércio e por assistência técnica, científica, administrativa ou seme lhantes, poderão ser deduzidas nas declarações de renda, para o efeito do artigo 37 do Decreto nº 47 373, de 7 de dezembro de 1959, até o limite máximo cumulativo de 5% da receita bruta do produto fabricado è vendido.

§ 19 - Dentro do percentual fixado neste artigo, o montante a ser remetido ou transferido por pagamento de assistência técnica, administrativa, científica ou semelhantes, acrescido do montante a ser remetido ou transferido a título de "royalties" não poderá exceder o limite máximo cumulativo, de 2% do custo do produto fabricado ou da receita bruta do produto fabricado yendido.

§ 29 - Os coeficientes por tipos e ramos de produção ou atividades reu nidas em grupos, segundo o grau de essencialidade, até os limites percentuais fixados respectivamente, nes te artigo e no seu parágrafo primei ro, serão estabelecidos e revistos

SITIVOS LEGAIS	OUTROS D	DECRETO Nº 55 762		0	LEI Nº 4 390	
	· .	*			,	
			·			
	·.					
				,		
	•			` .		
			•			
		٠.				
	. •					
				1		

.•

venção e de marcas de indústria ou

de comercio, entre filial ou subsi diaria de empresa estabelecida no

Brasil e sua matriz com sede no ex

"royalties" no estrangeiro.

prevista no art. 12 (doze).

periodicamente mediante ato do Minia tro da Fazenda, tanto para os efcitos das declarações de renda quanto para os de remessa de transferências para o exterior.

dos

trangeiro.

PAGAMENTO DE

"ROYALTIES"

MATRIZ

terior ou quando a maioria do capi tal da emprêsa no Brasil, pertença aos titulares do recebimento

Art. 47 - Não é permitido às filiais Art. 14 - Não serão permitidas reou subsidiárias estabelecidas messas para pagamentos de "royalties", pelo uso de patentes de in-País remeterem "royalties" para suac

> a remessa de"royalties" quando a maioria ou o contrôle do capital da emprêsa pertencer aos titulares do recebimento dos "royalties" no es-

> trôle, direta ou indiretamente, emprêsa com sede no exterior, que não seja majoritária a sua participação no mesmo capital social.

matrizes domiciliadas no exterior.

§ único - Não será também permitida

Art. 12 - Considerar-se-á subsidiá-§ único - Nos casos de que trata es te artigo não é permitida a dedução ria de empresa estrangeira aquela es tabelecida no País, de cujo capital com direito a voto, detenha o conFAVORES FISCAIS Art. 12 - As somas das quantias de vidas a título de "royalties" pela exploração de patentes de invenção, ou uso de marcas de indústria e de comércio e por assistência técnica, científica, administrativa ou seme lhante, poderão ser deduzidas, nas declarações de renda, para o efeito do art. 37 do Decreto nº 47 373 de 7 de dezembro de 1959, até o limite máximo de cinco por cento (5%) da receita bruta do produto fabricado ou vendido.

§ 1 - Serão estabelecidos e revistos, periodicamente, mediante ato do Ministro da Fazenda, os coeficientes percentuais admitidos para as deduções a que se refere este artigo, considerados os tipos de produção ou atividades, reunidos em grupos, segundo o grau de essencialidade.

2 - As deduções de que este artigo trata, serão admitidas quando comprovadas as despesas de assistência técnica, científica, administrativa ou semelhantes, desde que efetivamente prestados tais ser viços, bem como mediante o contrato de cessão ou licença de uso de marcas e de patentes de invenção, regularmente registrado no País, de acordo com as prescrições do Código de Propriedade Industrial.

Art. 43 - As somas das quantias devidas a título de "royaltics" pela exploração de patentes de invenção, ou uso de marcas de indústria e de comércio e por assistência técnica, científica, administrativa ou seme lhantes, poderão ser deduzidas nas declarações de renda, para o efeito do art. 37 do Decreto nº 47 373 de 7 de dezembro de 1959, até o limite máximo cumulativo de 5% (cinco por cento) da receita bruta do produto fabricado e vendido.

§ 1 - Dentro do percentual fixado nêste artigo, o montante a ser reme tido ou transferido por pagamento de assistência técnica, administrativa, científica, ou semelhantes, acresci do do montante a ser remetido ou transferido a título de "royalties" não poderá exceder o limite máximo cumulativo de 2% (dois por cento)do custo do produto fabricado ou da receita bruta do produto fabricado e vendido.

§ 2 - Os coeficientes por tipos era mos de produção ou atividades reuni das em grupos, segundo o grau de essencialidade, até os limites percentuais fixados respectivamente, neste artigo e no seu parágrafo primei ro, serão estabelecidos e revistos periòdicamente mediante ato do Ministro da Fazenda, tanto para os

Art. 12

- idêntico a Lei Nº 4 131

Art. 18 - As somas das quantias de vidas a título de "royaltics" pela exploração de patentes de invenção, ou pelo uso de marças de indústria e de comércio, e por assistência técnica, científica, administrativa ou semelhantes, poderão ser deduzi das nas declarações de renda, para efeito da determinação do rendimen to sujeito a tributação, até o limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita bruta do produto fabricado ou vendido.

§ 1 - Os coeficientes por tipos e ramos de produção ou atividades reu nidas em grupos, segundo o grau de 19 GRUPO - INDÚSTRIAS DE BASE essencialidade, serão estabeleci- TIPOS DE PRODUÇÃO dos e revistos periodicamente, me- 1 - Energia Elétrica diante ato do Ministro da Fazenda.

§ 2 - As remessas que ultrapassarem a limitação prevista neste artigo serão consideradas como lucro.

Portaria Nº 436 de 30 de dezembro de 1958 - (Ministério da Fazenda).

- a) estabelecer os seguintes coeficientes percentuais maximos para as menciona das deduções, considerados os tipos de produção ou atividade, segundo o grau de essencialidale:
 - I "royaltics", pelo uso de patertes de inven ção, processos e for mulas de fabricação, desperar de assistên cia técnica, científica, administrativa ou semelhante:

- Ol Produção e Dist. 5% 2 - Combustíveis Ol - Petróleo e Deriva-
- 3 Transportes
- Ol Transportes en Fer rocarris Urbanes. 5% 4 - Comunicações 5%
- 5 Material de Transportes
 - Ol Automoveis, Caminhões e Veiculos Congeneres 5%
 - 02 Autopeces 5%
 - 03 Pneumáticos e Camaras de Ar 5%
- 6 Fertilizantes 5% 7 - Produtos Quízicos Bási
- cos 8 - Metalurgia Posada
- 01 Ferro e Aço 5% 02 - Alumínio 5%
- 9 Material Elétrico Ol - Transformadores, Dinamos e Gerado
 - res de Inergia... 5%

efeitos das declarações de renda.

ferências para o exterior.

§ 3 - As despesas de assistência técnica, científica, administrativa quanto para os de remessa ou transe semelhantes, somente poderão ser deduzidas nos cinco primeiros anos do funcionamento da emprêsa ou da introdução de processo especial de produção, quando demonstrada sua ne cessidade, podendo êste prazo ser prorrogado até mais cinco anos, por autorização do Conselho da Superin tendência da Moeda e do Crédito.

lucros distribuídos e tributados, de acôrdo com os arts. 43 e 44, as quantias devidas a título de "royalties" pela exploração de patentes de invenção e por assistência técnica, científica, administrativa ou semelhante, que não satisfizerem as condições ou excederem os limites previstos no artigo anterior.

Art. 13 - Serão considerados como

5 único - também será tributado de acôrdo com os arts. 43 e 44 o total das quantias devidas a pessoas físicas ou jurídicas residentes sediadas no exterior, a título do uso de marcas de indústria e de co mércio.

LEI Nº 4 390	DECRETO Nº 55 762	OUTROS DISPOSITIVOS LECAIS
Art. 13 - idêntico a Lei Nº 4 131.		02 - Motores Elétricos para Fira Indus- triais
		TIPOS DE PRODUÇÃO 1 - Material de Acondiciona - mento e Embalarens . 4.2 2 - Produtos Alimentares 4.3 5 - Produtos Químicos . 4.4 4 - Produtos Farnacêuti- cos

Art. 43 - Os lucros e dividendos atribuídos a pessoas físicas ou ju rídicas residentes ou com sede no exterior ficam sujeitos ao pagamen to na fonte do impôsto sôbre a ren da às taxas que vigorarem para os dividendos devidos às ações ao por tador.

Art. Mi - O referido impôsto será cobrado com um acréscimo de 20% (vinte por cento) no caso de emprêsas a plicadasem atividades econômicas de menor interêsse para a economia nacional, tendo em conta inclusive sua localização, definidas em decreto do Poder Executivo, mediante audiência do Conselho Nacional de Economia e do Conselho da Superintendência da Moeda e do Crédito.

03 - Aparelhos Destina

Art. 43 - O montante dos lucros e di videndos líquidos efetivamente remetidos a pessoas físicas e jurídicas residentes ou com sede no exterior,fi ca sujeito a um impôsto suplementar de renda, sempre que a media das remessas, em um triênio, a partir ano de 1963 exceder a 12% (doze por cento) sobre o capital e reinvestiment tos registrados nos têrmos dos artigos 39 e 49 desta Lei.

trata este artigo será cobrado de acôrdo com a seguinte tabela: - Entre 12% e 15% de lucros sobre ca pital e reinvestimento - 40% (quaren ta por cento). - Entre 15% e 25% de lucros - 50% (cinquenta por cento).

§ 19 - O impôsto suplementar de que

senta por cento). 6 29 - Este impôsto suplementar será descontado e recolhido pela fonte, por ocasião de cada remessa que exceder à

média trienal referida neste artigo.

- Acima de 25% de lucros - 60% (Ses-

Art. 44 - Ídêntico à Lei Nº 4 131.

dos a Fins Cient? ficos 3% 11 - Artefatos de Borracha e Materia Plástica 2% 12 - Artigos de Higiene e Cuidados Pessoais 01 - Artigos de Barbear 2%

02 - Pastas Dentifrícias 2% 03 - Sabonetes Populares 13 - Outras Indústrias de Transformação 1% II - "royalties", pelo uso de marcas de indústria e comércio, ou nome comercial, em qualquer tipo de produção atividade, quando o uso da mirca où nome não seia decorrente da utilização de patente, processo ou formula de fabricação: 15. b) as percentagens raximas es

tabelecidas incidirão acore

a renda bruta operativa,no caso das concessionarias de

servicos públicos ou sobre

ou prestação de serviços de

c) nos casos de pagamento com

base nos produtos fabrica-

dos, em cada ano, os coefi cientes estabelecides como limites para as deduções re

feridas nos itens I e II da letra "a" serão aplicados sobre o valor de venda dos produtos fabricados: d) receita bruta sera reajustada, na hipótese da letra "c" incluindo-se o valor correspondente aos produtos fabricados e não vendi dos, com base no último pre ço de fatura, e excluindo-se

assistencia;

o valor da receita bruta dos produtos a que se refe rir o contrato de licença

-	LEI Nº 4 131	DECRETO Nº 53 451
		1
	1	
	,	1
		1
		1
		H I
		1

- as quantias que tenham sido adicionadas à receita bruta do ano anterior por essa mes ma forma;
- e) serão adicionadas ao lucro real para os efeitos da tri butação em cada exercício fi nanceiro, a partir de 1959, as diferenças apupadas:
 - 19 entre as importâncias dos "royalties" e demais despesas previstas no art. 74 la Lei citada, creditadas ou pagas no ano-base, e as percentagens maximas fixadas para a respectiva dedução, na conformidade das letras "b" e "d";
 - 29 entre as quotas destina das à constituição de fundos de depreciação de patentes industriais calculadas na conformi dade do art. 68 da mes ma Lei, e o limite máximo da iedução permitida, em releção ao valor da receita bruta dos produtos vendidos, a que se referir a patente incorporada ao patrimônio da empresa;
- f) as pessoas juríticas cujos tipos de produção não figura rem nos grupos indicales po derão solicitar a sua inclu são, mediante requerirento dirigido ao Diretor da Livi são do Impôsto de Renda, apli cando-se, para os fins previstos, até que o façam, a per centagem mínima admitida.

Portaria ES 113 de 25 de maio de 1959 (Ministério da Fazenda) inclui, na Portaria ES 436, a Indústria de Cimento compercen tagem de 5%.

Portaria 119 303 de 25 de novem bro de 1959 - dispõe sobre a in clusão de outros tipos de produ ção ou atividade nos grupos de que trata a Portaria 119 136.



miditstério do planejamento e coordenação ceral. Restituto de planejamento econômico e social (1.19ea)

SETOR DE LUCÚSTRIA

A TRANSFERÊNCIA DE TECHOLOGIA NO ERASIL

(QUADROS)

Dezembro de 1.970

DISTRIPUIÇÃO SEGUNDO RAMOS HIDUSTRIAIS DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

RAMOS DE ATIVIDADE SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO IBGE	TOTAL DE CONTRATOS	PERCENTAGEM	ramos de atividade segundo ciassificação do ipea	TOTAL DE	PERCENTAGEM
Linerais Mão Metálicos	76	4,56	Vidros	23	1,38
Therais had recalled	,,,	4,,,0	Cimento e Artesatos de Cimento	25	1,50
			Não Metalicos em Geral	28	1,68
Metalurgica	308	18,50	Siderurgia e Produtos Siderurgicos	- 188	11,29
	1-	,,	Forjaria e Fundição	16	0,96
	5		Metalurgia dos Não Ferrosos	28	1.68
1 - 1 - 1			Produtos Metalúrgicos em Geral	. 76	4,57
Yecânica -	202	12,13	Maquinas-Ferramenta	15	0,90
			Notores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	38	2,28
			Maguinas Texteis a Componentes	14	0,84
			Tratores Agrícolas e Fáquinas Agrícolas	13	0,78
	7		Equipamentos para Movimentação Interna	19	1,14
12			Produtos Mecânicos cm Geral	103	6,19
Material Elétrico e de Comunicações 🚬	193	- 11,60	Autopeças Eletricas para Indústria Automobilística	30	1,80
	7.0		Motores Elétricos	9.	0,54
	127		Transformadores	10	0,60
			Eletro e Eletrônicodomesticos	58	3,49
			Material de Comunicações	12	0,72
			Material Eletrico em Geral	74	4,45
aterial de Transporte	178	10,69	Autoneças para Industria Automobilística	97 26	5,83
4. 4.	100		Veículos	16	1,56
			Maquinas Rodoviárias	18	0,96 1,08
			Material Ferroviario	51	1,26
		0.10	Material de Transporte em Geral	7	1,20
Zedeira	7	0,42	Madeira Mobiliário	7	0,42 0,42 1,32
Mobiliario	7 22	1,32	Papel e Papelão	22	1 32
Fapel e Papel ão Borracha	19	1,14	Borracha	19	1,14
Couros e Peles	3	0,18	Couros e Poles	3	0.18
Química	204	12,27	Produtos Inorganicos, inclusive Fertilizantes	61	0,18
farmes.	204	12,21	Produtos para Industrias de Plásticos e Resiñas, Fibras Sintéticas,	-	
			Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	71	4,27
	7. 9	l	Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais Natérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	72	4,33
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	130	7,80	Produtos Farmaceuticos e Medicinais	130	7,80
Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas	25	1,50	Produtos de Perfumeria. Saboes e Velas	25	1.50
Produtos Plásticos	35	2,10	Produtos Plásticos Textil	35 108	2.10
Têxtil	108	6.48	Têxtil	108	6,48
Vesturio e Calçados	18	1,08	Vestuario e Calçados	18	1.08
Produtos Alimentares	32	1.92	Produtos Alimentares :	32 20	1,92
Sebidas	20	1,20	Bebidas	20	1,20
rumo		0,18	Fumo	3 6	0,18
Editorial e Gráfica	5	0,36	Editorial e Grafica		0,36
Diversos	69	4,15	Diversos	69	4,15
					-
TOTAL	1 665	100,00		1 665	100,00

DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO RAMOS INDUSTRIAIS DAS EMPRÊSAS QUE TÊM CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

R A M O	NÚMERO DE EMPRÊSAS	PERCENTAGEM	MÉDIA DE CONTRATOS POR EMPRÊSA
Minerais Não Metálicos	36	5,86	2,11
Metalúrgica	. 76	12,38	h,05
Mecânica	82	13,35	2,46
Material Eletrico e de Comunicações	72	11,73	2,68
Material de Transporte	56	9,12	3,18
/adeira	6	0,98	1,17
Mobiliario	.2	0,33	3,50
Papel e Papelão	12	1,95	1,83
Borracha	9	1,47	2,11
Couros e Peles	.2	0,33	1,50-
Química	75	12,21	2,72
Produtos Farmaceuticos e Medicinais	39	6,35	3,33
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	13	2,12	1,92
Produtos de Matérias Plásticas	13	2,12	2,69
rêxtil	54	8,79	2,00
Vestuário e Calçado	10	1,63	1,80
Produtos Alimentares	17	2,77	1,88
Pebidas	ni ni	1,79	1,82
rumo	2	0,33	1,50
Editorial e Gráfica	5	0,81	1,20
Diversos	22	3,58,	3,14
TOTAL	614	1.00,00	2,71

QUADRO 3

TAMANHO DAS EMPRÊSAS E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

	MINERAIS NÃO METÁLICOS	METALÚRGICA	MECÂNICA	MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	MATERIAL DE TRANSPORTE	QUÍMICA	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS	
úmero de emprêsas, dentre as 20 maiores do ramo, que êm contrato por transferência de tecnologia	11	18	: 10	12	.17	15	6	io
Percentagem do item acima sôbre o total de emprêsas do emo que têm contrato por transferência de tecnologia		23,7	12,2	16,7	30,4	20,0	15,4	18,5
umero de contratos correspondentes as 20 maiores em-	23	156	38	37	58	61	.11	17
ercentagem do item acima sôbre o total de contratos o ramo	30,3	50,6	18,8	19,2	32,6	29,9	8,5	15,7
cdia de contratos por emprêsa que tem contrato por ransferência de tecnologia, dentre as 10 maiores do amo	2,3	13,3	3,5	2,8	3,9	4,8	1,8	2,0
édia de contratos por emprêsa que tem contrato por ransferência de tecnologia, dentre as 20 maiores do ramo	2,1	8,7	3,8	3,1	4,1	4,1	1,8	1,7
édia de contratos por emprêsa que tem contrato por trans erência de tecnologia, não incluída entre as 20 maiores o ramo		2,6	2,3	2,6	3,8	2,4	3,6	2,1

ONTE: IPE

QUADRO 1.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ANOS E RAMOS DE ATIVIDADE

									· 	<u>.</u>			Número de Cont	ratos
								ANG			• *			
RAMO	Ate	1955-	1960	1961	1962	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	Não	Total
	1954	1959	2,00			-/-				-		-	Especificado	
Vidros	ĺ	6	}	6	1		3		5	2	ı			23
Cimento e Artefatos de Cimento	3	1	3					2	8	2	14	2		25
Não Metálicos em Geral	-	14	2	3	7			- 3	2	3	1	3		28
Siderurgia e Produtos Siderúrgicos	5	15	9	1	9	u	25	. 24	20	25	22	4	3	188
Forjaria e Fundição	}	7	}		ı				3	2	2	1		16
Metalurgia dos Não Ferrosos	1 2	1	1	1			2		5	l 11	5	2	1.	28
Produtos Metalúrgicos em Geral	3	1 .	17	111	1		3	3	10	و . ا	1	1	2	76
Maquinas-Ferramenta	1	1		Ì		2			7		5	1		15
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	12	2	6	5		2	2	5	1	i	2	•	\ \	38
Maquinas Texteis e Componentes		1			1	-3	1	-	4		5			14
Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas		2	2	}	5	{	, "		1	2	ł .	į.	}	13
Equipamentos para Movimentação Interna	2	1	2		3				1	14	1		2	19
Produtos Mccânicos em Geral	2	1	10	7	ł.,	7	5	12	1	12	1		1	103
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	-	8	-	1	1	'		-	1	1	1	1 .		30
Motores Elétricos	1 4]	,] [1]		2]		1		و . ا
Transformadores	1	}		-	1	l	į.	Į.	1		1	-		10
Eletro e Eletronicodomésticos	14	-	3	5	3	1	1	2	[14	1	1	3	58
Material de Comunicações	1	1	-	. 3			1	_	2	1*	1	-		12
Material Elétrico em Geral	8	1	3	14	7	و	2	7	Į.	ł	7	}	1.	74
Autopeças para Indústria Automobilística	3	1	l 11	1 '	8	8	2	7	1 .	1	1	1	3	97
Veículos	2	1	3	1		Ĭ	_	2	'	3	ĺ	l	1	26
Máquinas Rodoviárias	-		3	-		1	2	1	ı		l	}	1.	16
Material Ferroviário	2	6			1	2	1		ı	l	-			18
Material de Transporte em Geral	٦	1	} :	2	,		3	1	-	7	2	1 1		21
Madeira	1.	•			,		ر	2	2	;	-	1		7
Mobiliário		2	3	1				1	[-	i	l		1.0	7
Papel e Papelão		2	ر •	1		2		2	ı	6	14	1		22
	1:2		1	2		1	1	. 3	2	,	1	-	_	19
Borracha	5	3	_	} .			-		I .	-	}	2		_
Couros e Peles	.		1		١.				1	٠,	-	i		3
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústriasde Plásticos e Resinas, Fibras	_	111		3	4	2	1	3	'n	16	7	2		61
Frontos para industrias de Plasticos e Resinas, Floras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	1	16	2	6			,	,	12	15	8			71
Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	2	7	1	3	15	5 2	6	14 i	2	10	1	10	1 2	72
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	18	1	6	10	3	17	16	22	10	10	1	l .	-	130
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	ا "	8	2		ر ا	3	16 5	-2	10	•	3	l		25
Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas Produtos Plásticos			6	1	•	2	3	2		8	1	2		35
Têxtil	ıı	20	5	2	7	. 3	اد ا	2	9 14	.18	17	5	1	108
Vestuário e Calçados		3.	2	2	1	1		2	14	оц. 2	1		•	18
Produtos Alimentares	1	} .	2	3	1,	2	2	3	1	, 2	l *	. 2		32
Productos Atlanentares Bebidas	•	1.7	-		5	2	ء ا	اد	*	6	5	1	1	20
Pumo			1	1	1	ا ا					,		*	_
Fumo Editorial e Gráfica			1	2	1			1	,	2		'	•	3
Diversos	1	1	5	2	14	3	ı	, ,	11	2 26	6	2		69
DITCE BOD	-	-	ارا	-	1	اد		"	***	20	ا ا			69
TOTAL	101	258	112	114	111	.99	89	123	204	245	134	52	23	1 665

QUADRO 5 DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR NATUREZA DO CONTRATO E ANO

Vidros 2,97 2,91 2,93 2,97 1,67 1,57 1,98 1,67 1,57 1,98 1,67 1,57 1,98 1,67 1,57 1,98 1,67 1,57 1,98 1,67 1,57 1,98 1,57 1,67 1,57 1,98 1,57 1,57 1,98 1,57 1,57 1,98 1,57 1,57 1,98 1,57 1,57 1,58	The Wall of the Control		ATÉ 1954	*1		1955 - 19	59	1960			
Simple Cimento e Artefatos de Cimento 3,45 2,97 5,26 0,39 2,97 1,05	RAMO	I	II	Total	r	II	Total	í	II	Total	
His Ostalitos en Geral 3,45 14,29 4,95 2,93 42,10 5,81 3,96 45,46 6 6 6 6 6 6 6 6 6	Vidros				2,51		2,33	1			
Não Notálicos en Geral 3,45 14,29 4,95 2,93 42,10 5,01 3,95 45,46 6 5 5 5 5 5 5 5 5	Cimento e Artefatos de Cimento	3,45	••	2,97	00	5,26	0,39	2,97		2,68	
Forjaria e Pundição Retalurgia das Mão Perrosos 1,15 7,14 1,98 0,42 0,59 15,85 9,09 15	Não Metálicos em Geral				1,67		1,55	1,98	1	1,79	
Forgistic of Pundicion 1,15	Siderurgia e Produtos Siderurgicos	3,45	14,29	4,95	2,93	42,10	5,81	3,96	45,46	8,03	
Matalurgia dos Não Perrosos 1,15 7,14 1,98 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 0,42 0,39 1,08 1,06					2,09	10,53	2,71	1	1 .		
Produtos Metalurgicos em Geral 3,45 2,97 6,69 6,20 15,85 9,09 15		1,15	7,14	1,98	0,42	120	0,39	1 -	1		
Notice Casolina Rombas e Compressores Néguinas Téxteis e Componentes Néguinas Téxteis e Componentes Néguinas Téxteis e Componentes Néguinas Agricolas Néguinas Nég		3,45		2,97	6,69		6,20	15,85	9,09	15,17	
Notores Diesel e Casolina, Bombas e Compressores 0,84 0,76 1,95 9,09 5	Máquinas-Ferramenta			12	0,42		0,39		1		
Equinas 78xteis e Componentes 0,42 0,39 0,76 1,9		1	1 .	1	0,84		0,78	4,95	9,09	5,36	
Tratores Agrícolas e Náquinas Agrícolas (1	0,42						
Equipamentos para Movimentação Interna 2,30 1,98 1,26 1,16 1,98 1,26 1,16 1,98 1,26 1,16 1,98 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,26 1,28 1		1	1		1		1	1.98	1	1,79	
Produtos Mecânicos em Geral 2,30		2.30	1	1.98			1	1	100	1,79	
Autopeqas Elétricas para Industria Automobilística Motores Elétricas Transformadores Eletro e Eletronicodomésticos Ily 7,14 3,96 0,42 0,39 Eletro e Celetronicodomésticos Ily 9 14,29 1,96 3,76 3,49 2,97 Eletrica de Commicações Eletrica de Commicações Eletrica em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Veículos Veículos Veículos Veículos Veículos Veículos Veículos Ráquinas Rodoviárias Material Ferroviário Material Ferroviário Material Ferroviário Material Ferroviário Material Ferroviário Material Perroviário Materi		1				1 3	1 -	1	18.18	8,92	
Notores Elétricos 3,45 7,14 3,96 3,45 7,14 3,96 3,45 7,14 3,96 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,49 2,97 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45 3,46 3,45		-,,,	1	-,,,				1	1	1	
Transformadores 3,45 7,14 3,96 0,42 0,39 Eletro e Eletronicodomésticos 13,79 14,29 13,86 3,76 3,49 2,97 2,97 14,29 13,86 3,76 3,49 2,97 2,97 2,97 2,97 2,99 2,09 1,94 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97		3.45	7.14	3.96	1		. ,,,_,		1	1	
Ilipade Ilip		1		1	0.40		0.39	1	1000		
Naterial de Commicações Naterial Elétrico en Geral Autopeças para Indústria Automobilística S, M5 Elegratica Elétrico en Geral Autopeças para Indústria Automobilística 2,30 1,98 5,02 1,98 5,02 1,98 5,02 1,98 5,02 1,98 5,02 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 1,98 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97 2,97		1		1	1	1		2 07	1	2,68	
Material Elétrico em Geral 6,89 14,29 7,92 2,51 2,33 2,97 2,51 2,01 10,69 2,70 1,98 5,02 10,55 5,26 12,01 10,69 2,70 1,98 5,02 10,55 5,26 12,01 10,69 2,70 1,98 5,02 10,55 5,26 12,01 10,69 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,97 2,51 2,97 2,		1	14,29		1	1 .	1	2,31		2,00	
Autopeças para Indústria Automobilística 7,45 8,297 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,02 1,98 7,18		1	31: 00	1	1			0.07	1	2,68	
Vefeulos 2,30 1,98 5,02 10,55 5,42 2,97 3 Maquinas Rodoviárias 1,67 1,55 2,97 3 Material de Transporte em Geral 2,30 1,98 2,51 2,33 Madeira 0,42 0,39 0,39 Madeira 0,64 0,78 2,97 2 Madria 0,60 7,14 4,95 1,26 1,16 0,99 0 Courcis e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 1,16 0,99 0 Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 1,16 0,99 0 Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 1,16 0,99 0 Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 0 0,99 9,09 0 Produtos Planticos, Elestricos e Resinas, Fibras Sintéticas, Flantômeros, Detergentes e outres Orgânicas 2,50 1,98 <		1	14,29	1	1	5 26	1	1	-	9,81	
Maquinas Rodoviárias Material Ferroviário Material Ferroviário Material Ge Transporte em Geral Madeira Mobiliário Papel e Papelão Borracha Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Phásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Pinala Material-Primas Petroquímicas e outras fraênicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Produtos Plásticos Produtos Alimentares Produtos Alimentares Diversos 1,15 1,98 2,51 0,84 0,78 2,97 2 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2,97 2 2 2,90 2 2 3 3 3,45 3,96 3 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,96 3 3,		1	1	1		1	1	1		1	
Material Ferroviário Material de Transporte em Geral Material de Transporte em Geral Mobiliário Papel e Papelão Borracha Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais Matéria-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacôuticos e Medicinais Produtos Pracutos Plásticos Textil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,15 4,95 1,16 1,98 1 Produtos Alimentares Pumo Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4 Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4 Diversos	4	2,50		1,90	1	10,55	1	1		2,68	
Material de Transporte em Geral Madeira Mobiliário Papel e Papelão Borracha Courós e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finnis Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos Plásticos Produtos Parentaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Textil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,26 1,25 1,25 1,25 1,25 1,25 1,25 1,25 1,25	- J.		13.1		1		1	2,97	-	2,68	
Madeira Mobiliário Papel e Papelão Borracha Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 126 1,16 1,98 126 Produtos Alimentares Belidas Pumo Curos e Peles 1,15 0,99 3,76 1,0,53 1,98 1,16 0,99 0 0 3,76 1,0,53 4,26 1,0,53 4,26 1,0,53 4,26 1,0,53 4,26 1,0,53 6,20 0,99 9,09 1,26 1,0,53 6,20 0,99 9,09 1,26 1,0,53 6,20 0,99 9,09 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,16 1,98 1,26 1,26 1,26 1,26 1,26 1,26 1,26 1,26		2,30	- m	1,98	1			-		1	
Mobiliário Papel e Papelão Borracha Couros e Feles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Pinnis Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos Parmacêuticos e Medicinais Produtos Parmacêuticos e Medicinais Produtos Plásticos Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 126 1,16 1,98 114,29 10,89 8,36 7,75 4,95 126 11,16 1,98 126 11,16 11,				100	0,42		0,39	1	1	1	
Papel e Papelão Borracha Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Produtos Produtos Para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais Natérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos Paramacêuticos e Medicinais Produtos Plásticos Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 14 Textil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 14 Textil Produtos Alimentares Bebidas Produtos Alimentares 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4 Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4							0		7 - 1	- 10	
Borracha 4,60 7,14 4,95 1,26 1,16 0,99 0 0 0 0 0 0 0 0 0							1	1	1 4	2,68	
Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finnis Atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 Produtos Alimentares Bebidas Fumo Editorial e Gráfica Diversos 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 0,99 3,76 10,53 4,26 10,53 6,20 0,99 9,09 1 1,98 2,93 2,71 0,99 9,09 1 2,70 0,99 9,09 1 1,98 2,93 2,71 0,99 9,09 1 2,70 0,99 9,09 1 1,98 2,93 2,71 0,99 9,09 1 2,70 0,99 9	· ·	1			1.					1,79	
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos Plásticos Produtos Plásticos Têxtil Vestuario e Calçados, Produtos Alimentares Diversos 1,15 0,99 3,76 10,53 4,26 10,53 6,20 0,99 9,09 10 10 10 10 10 10 10 10 10		4,60	7,14	4,95	1,26		1,16	0,99		0,89	
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,45 7,14 3,96 5,86 10,53 6,20 0,99 9,09 1 Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas 2,50 1,98 2,93 2,71 0,99 6 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 20,68 17,83 9,62 8,91 5,94 5 Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 4 7,14 3,96 5,86 10,53 6,20 0,99 9,09 1 5 6,20 1,98 2,71 0,99 0 5 5 7 6,20 1,98 1,98 1,98 1,98 1,98 1,98 1,98 1,98			2.4					1 .		1	
Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finnis 3,45 7,14 3,96 5,86 10,53 6,20 0,99 9,09 1 Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas 2,30 1,98 2,93 2,71 0,99 2,71 2,71 2,71 2,71 2,71 2,71 2,71 2,71	The state of the s	1,15	1 2	0,99	3,76	,10,53	4,26	1.			
Finais Finais Atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas Atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil Vestuário e Calçados Produtos Alimentares Bebidas Fumo Editorial e Gráfica Diversos 1,15 1,16 1,16 1,16 1,17,15 1,17,15 1,18 1			1 13	5							
Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas 2,30 1,98 2,93 2,71 0,99 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 20,68 17,83 9,62 8,91 5,94 5 7,14 3,96 Produtos Plásticos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos Plásticos 2,71 0,99 Produtos P		3,45	7,14	3,96	5,86	10,53	6,20	0,99	9,09	1,79	
Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil Vestuário e Calçados, Produtos Alimentares, Bebidas Fumo Editorial e Gráfica Diversos 1,15 10,54 17,83 9,62 8,91 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,94 5,95 1,16 1,98 1,16 1,98 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4	Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas	2,30	4 ,40	1,98	2,93	1000	2,71		1	0,89	
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 4 Vestuário e Calçados , Produtos Alimentares / 5,45 7,14 3,96 0,99 9,09 1 Editorial e Gráfica (Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4,95 4,95 4,95 4,95 4,95 4,95 4	Produtos Farmacêuticos e Medicinais	20,68	1.5	•	1		8,91	5,94	100	5,36	
Produtos Plásticos 5,94 5 Têxtil 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 4 Vestuário e Calçados , Produtos Alimentares / Pumo 3,45 7,14 3,96 0,99 9,09 1 Bebidas Fumo 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4 Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4	Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas		1	A	1			1		1,79	
Têxtil Vestuário e Calçados , Produtos Alimentares , Bebidas Fumo Editorial e Gráfica Diversos 10,34 14,29 10,89 8,36 7,75 4,95 1,16 1,98 1 7,75 4,95 1 1,16 1,98 1 0,99 9,09 1 0,99 0 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 1	Produtos Plásticos					2 1		1	27.5	5,36	
Vestuário e Calçados , 1,26 1,16 1,98 1 Produtos Alimentares , 3,45 7,14 3,96 0,99 9,09 1 Bebidas , Fumo , 0,99 0,99 0 <td>Têxtil</td> <td>10,34</td> <td>14,29</td> <td>10,89</td> <td>8,36</td> <td></td> <td>7,75</td> <td>· ·</td> <td></td> <td>4,46</td>	Têxtil	10,34	14,29	10,89	8,36		7,75	· ·		4,46	
Produtos Alimentares	Vestuário e Calçados,				1					1,79	
Bebidas Fumo Editorial e Gráfica Diversos 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4	Produtos Alimentares	3,45	7,14	3,96			5 10		9,09	1,79	
Editorial e Gráfica () 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4	Bebidas						1				
Editorial e Gráfica () 1,15 0,99 1,26 5,26 1,55 4,95 4	Fumo _							0,99		0,89	
	Editorial e Grafica								3	1	
TOTAL 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100	Diversos	1,15		0,99	1,26	5,26	1,55	4,95		4,46	
	TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
NÚMERO DE CONTRATOS 87 14 101 239 19 258 101 11 112	NÚMERO DE CONTRATOS	87	14	101	239	19	258	101	וו	112	

NOTA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas.

II - Serviços de engenharia e elaboração de projetos.

Total = I+II.

QUADRO 5

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR NATUREZA DO CONTRATO E ANO

		1961			1962			1963	*
RAMO	ı	II	Total	r	II	Total	I	II	Total
Vidros	5,62	4,00	5,26						
Cimento e Artefatos de Cimento							V		
Não Metálicos em Geral	2,25	4,00	. 2,63	5,62	9,09	6,31	100		1
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	1,12	60,00	14,04		40,90	8,11	2,38	60,00	11,11
Forjaria e Fundição			Section 2		4,55	0,90			}
Metalurgia dos Não Ferrosos	1.5							11	
Produtos Metalúrgicos em Geral	11,24	4,00	9,65						1
Maquina's-Ferramenta	-	-	1		, .		2,38		2,02
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	5,62		4,39		1		2,38	200	2,02
Maquinas Têxteis e Componentes	7,00	1	1,100		31.3		3,57		3,03
Tratores Agrícolas e Maguinas Agrícolas				5,62		4,51	2,51		3,00
Equipamentos para Movimentação Interna	100		100	3,37		2,70			1
Equipamentos para movimentação interna Produtos Mecânicos em Geral	7,86	- 2	6,14	13,49	2.6	10,81	8,34		7,07
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	1,12		0,88	2,25		1,80	0,54		1,01
Motores Eletricas para industria Automobilistica			0,88	2,2)		1,00	1,19		1,01
Motores Eletricos Transformadores	1,12		0,00	die or	0 119		2,38	13,32	40,4
Transformadores Eletro e Eletronicodomésticos	5.60		1 70	7 77		2.70	4,76	15,52	4,04
Material de Commicações	5,62		4,39	3,37	1	2,70	4,70		4,04
	3,37	10-10-1	2,63	- 0-		(30.00		0.00
Material Elétrico em Geral	4,49	0.00	3,51	7,87		6,31	10,72		9,09
Autopeças para Indústria Automobilística	10,11	8,00	9,65	6,75	9,09	7,21	9,53		8,08
Veículos	1,12		0,88			9		-	
Maquinas Rodoviárias	7 918						1,19	1 - 1	1,01
Material Ferroviário				4,49	0.5	3,60	2,38		2,02
Material de Transporte em Geral	2,25		1,75	1,12		0,90			
Madeira	17,00			1,12		0,90	4		
Mobiliário	Pare 1					*		10	
Papel e Papelão	1.4	4,00	0,88				1,19	6,67	2,02
Borracha	2,25		1,75	1.0			1,19		1,01
Couros e Peles	1.19	X and T	10						
Produtos Inorganicos, inclusive Fertilizantes	2,25	4,00	2,63	1,12	13,64	3,60	1,19	6,67	2,02
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras			2 2					91.54	
Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos	6,74	4.56	5,26				5,95		5,05
Materias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas		12,00	2,63	13,49	13,64	13,52	2,38		2,02
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	11,24	1.5	8,78	3,37		2,70	20,24	3 .	17,18
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas				4,49		3,60	3,57		3,03
Produtos Plásticos	1,12		. 0,88				2,38		2,02
Têxtil	2,25	-19	1,75	7,87		6,31	2,38	6,67	3,03
Vestuário e Calçados	2,25		1,75	1,12	1	0,90	1,19		1,01
Produtos Alimentares	3,37		2,63	4,49		3,60	1,19	6,67	2,02
Bebidas		*****	100	3,37	9,09	4,51	2,38		2,02
Funo	1,12	100	0,88	1,12		0,90	no X		
Editorial e Gráfica	. 2,25		1,75		1	7			
Diversos	2,25		1,75	4,49		3,60	3,57		3,03
					1				
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,∞	100,00	100,00
Número de contratos	89	25	٠	89	22	דרד	84	,15	99

NOTA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas

II - Serviços de engenharia e elaboração de projetos

Total = I + II.

QUADRO 5

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR NATUREZA DO CONTRATO E ANO

200		1964			1965			1966	
RAMO	ı	ıı	Total	I	II	Total	- I	II	Total
Vidros	4,84		3,37				1,97	3,85	2,45
Cimento e Artefatos de Cimento	1	2		1,10	3,12	1,63	1,97	9,62	3,92
Não Metálicos em Geral	(- 3)			2,20	-3,12	2,44	1,32		0,98
Siderurgia e Produtos Siderúrgicos	6,45	77,78	28,10	6,59	56,27	19,50	1,97	32,70	9,81
Forjaria e Fundição	1			1	1		1,32	1,92	1,47
Metalurgia dos Não Ferrosos	(-)	7,41	2,25		-		1,32	5,77	2,45
Produtos Metalúrgicos em Geral	4,84		3,37	3,30		2,44	5,26	3,85	4,90
Macuinas-Ferramonta	F . 1	-					3,95	1,92	3,43
Motores Diesel e Casolina, Bombas e Compressores	3,23		2,25	5,49		4,07	5,92		4,42
Maquinas Texteis e Componentes	1,61	100	1,12				2,63		1,96
Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas	1 11 11	1	100				. 0,66		0,49
Equipamentos para Movimentação Interna	7 - /				37.5		.0,66		0,49
Produtos Mecânicos em Geral	8,06		5,62	13,18		9,75	8,55	1,92	6,87
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilistica	0,00		2,00	س,رد		2312	0,66	1,,,-	0,49
Autopeças Eletricas para Industria Automobilistica Motores Eletricos			SLE				1,32		0,98
			To the	1		-	0,66		0,49
Transformadores	1 . 0		2 20	2.00		1	1	1	1
Eletro e Eletronicodomésticos	1,61		1,12	2,20		1,63	5,26	1,92	4,41
Material de Comunicações	1,61		1,12			1	0,66	1,92	0,98
Material Elétrico em Geral	3,23		2,25	4,39	9,39	5,69	4,61		3,43
Autopeças para Indústria Automobilística	3,23		2,25	7,69		5,69	4,61		3,43
Veículos		De		2,20		1,63	1		-
Maquinas Rodoviárias	3,23	Day N	2,25	1,10		0,81	0,66	1 1	0,49
Material Ferroviário	1,61	A 1/108	1,12	2,20		1,63	0,66		0,49
Material de Transporte em Geral	4,84	1 4	3,37	1,10		0,81			1
Madeira			y .		6,25	1,63		3,85	0,98
Mobiliário	1 - 1	-		1,10		0,81			
Papel e Papelão	1000 1	1			6,25	1,63		1,92	0,49
Borracha	1,61	0.7	1,12	2,20	3,12	2,44	1,32		82,0
Couros e Peles	Y 7						0,66		0,49
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	1	3,70	1,12	3,30		2,44	3,29	11,54	5,39
Produtos para Indústrias de Plasticos e Resinas, Fibras		anti il eggi	1,31				1		
Sintéticas, Elastomeros, Detergentes e outros Produtos Finais	1,61	8 17	1,12	1,10		0,81	5,92	5,77	5,89
rinais Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas	10.5	7 10			7 10				1
Produtos Farracêuticos e Medicinais	6,45	7,41	6,74	3,30 24,16	3,12	3,25	0,66	1,92	0,58
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	25,81 8,06		17,98	24,10	1	17,88	6,57		4,90
The state of the s	24	7 70	5,62	1	7 70	3 67	5 ~		1
Produtos Plásticos	3,23	3,70	3,37	1,10	3,12	1,63	5,92	- 00	4,41
Têxtil	100 (1)	245		1,10	3,12	1,63	7,89	3,85	6,87
Vestuário e Calçados		-		2,20	. ,	1,63	1,97	1,92	1,96
Produtos Alimentares	3,23	15.0	2,25	3,30	3	2,44	1,97	1,92	1,96
Beoidas									
Pumo							- 3		
Editorial e Gráfica				1,10		0,81	0,66		0,49
Diversos	1,61		1,12	3,30	3,12	3,25	6,57	1,92	5,39
TOTAL	100,00	100,00	100,00	1∞,∞	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE CONTRATOS	62	27	89	91	32	123	152	52	204

NOTA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação c/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas

II - Serviços de engenharia e elaboração de projetos

Total = I + II.

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR NATUREZA DO CONTRATO E ANO

		1967	7	* 4	1968		1969			
RAMO	I	II	Total	ı.	II	Total	ı	II	Total	
Vidros	0,64	1,12	0,82	12	1,41	0,75				
Cimento e Artefatos de Cimento	0,64	1,12	- 0,82	1,59	4,23	2,99		5,88	3,85	
Não Metálicos em Geral	1,92		1,22	1,59		0,75	5,56	5,88	5,77	
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	1,28	25,85	10,20	7,93	23,93	16,41		11,77	7,69	
Forjaria e Fundição	1,28	-	0,82	1	2,82	1,49		2,94	1,92	
Metalurgia dos Não Ferrosos	1,28	10,12	4,49	1,59	5,63	3,73	1	5,88	3,85	
Produtos Metalurgicos em Geral	4,49	2,25	3,67		1,41	0,75	5,56	- "	1,92	
Maouinas-Ferramenta		8 But		7,93	-	3,73		1 : "	1	
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	3,21		2,04	1,59	1,41	1,49	1 .	100		
Máquinas Têxteis e Componentes	,,,,,,	1000	1 1	7,93		3,73	1			
Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas	1,28	16	0,82	1,59	}	0,75		1	1	
Equipamentos para Movimentação Interna	1,92	1,12	1,63	3,17		1,49	1.			
Produtos Mecânicos em Geral	7,69	30 (34)	4,90	9,52	1	4,48	-			
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	10,27	70,7	6,53	3,17		1,49	1		1	
Motores Elétricos	10,21		ررون ا	2,21	-	1,49	1	2,94	1,92	
Transformadores					1			2,54	1,92	
Eletro e Eletronicodomésticos	2,56	1	1,63				5,56		1 . ~	
Material de Commicações	2,50	1 1 1	1,05		1		2,70		1,92	
Material Elétrico em Geral	7,05	7 77	5 77	6,35	4,23	5.00	1	1 7	1	
Autopeças para Indústria Automobilística	1,28	3,37	5,71	1	4,25	5,22	5.56			
Autopeças para incustria Automobilistica Veículos	1		0,82	4,76	1 4	2,24	5,56	1. 1.	1,92	
Máguinas Rodoviárias	1,92		1,22	1 . 50	1,41	0,75	2000	1:		
Material Ferroviário	1		1	1,59		0,75	16,66		5,77	
	7.05	V	0.00				1		1	
Material de Transporte em Geral	3,85	1,12	2,86	1,59	1,41	1,49		11,77	7,69	
Madeira		1,12	0,41					2,94	1,92	
Mobiliario .	0,64	1994	0,41							
Papel e Papelão	1,28	4,49	2,45	1,59	4,23	2,99		2,94	1,92	
Borracha	0,64	Piy.	0,41							
Couros e Peles		1.0					5,56	2,94	3,85	
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	0,64	16,85	6,53	1.	9,86	5,22	1	5,88	3,85	
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos				-			1			
Finais	8,98	1,12	6,12	4,76	7,04	5,96				
Matérias primas. Petroquímicas e outras Orgânicas	1,92	7,87	4,08	658	11,26	5,96	33,32	11,77	19,23	
Produtos Farmaceuticos e Medicinais	2,56		1,63	1,59		0,75				
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	1 5	100		4,76		2,24	1			
Produtos Plásticos	3,85	2,25	3,27	1,59		0,75	11,10	2,94	5,77	
Têxtil	8,34	5,62	7,54	15,88	9,86	12,69	.5,56	11,77	9,62	
Vestuário e Calçados	1,28	7	0,62	1,59		0,75				
Produtos Alimentares	0,64	5,62	2,45		1			5,88	3,85	
Bebidas	1,28	4,49	2,45	1,59	5,63	3,73	4 7	2,94	1,92	
Para	7,3 7							+ 1	-	
Editorial e Gráfica	1	2,25	0,82					1		
Diversos	15,39	2,25	10,61	4,76	4,23	4,48	5,56	1 2,94	3,85	
		2 5								
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
NÚMERO DE CONTRATOS	156	E40	245	63	71	134	18	34	52	

MOTA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas II - Serviços de engenharia e claboração de projetos

Total = I * II.

	NÃO	ESPECIFICA	ADO.	TOTAL		
RAYO	I	ıı	Total	I	II	Total
Vidros				1,45	1,19	1,38
Cimento e Artefatos de Cimento		W		0,96	3,10	1,50
Não Metálicos em Geral				1,77	1,43	1,68
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	7,14	22,22	13,04	3,05	35,71	11,30
Forjaria e Fundição	1,2		-5,0.	0,72	1,67	0,96
Metalurgia dos Não Ferrosos				0,56	.5,00	1,68
Produtes Metalurgicos em Geral	7,14	11,11	8,70	5,46	1,90	4,57
	1,24	11,11	.0,70	1,12	0,24	0,90
Máquinas-Forramenta				1	120	2,28
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores			1 3	2,89	0,48	
Maquinas Têxteis e Componentes	Gar III			1,12		0,84
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas			***	1,04		0,78
Equipamentos para Movimentação Interna	14,29		8,70	1,45	0,24	1,14
Produtos Mccânicos em Geral	7,14		4,35	8,03	0,71	6,19
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	1911			2,41		1,80
Motores Eletricos			-	0,56	0,48	0,54
Transformadores	1 4 3	- Y - Y		0,56	0,71	0,60
Eletro e Eletronicodemesticos	21,43	- 1	13,04	4,42	0,71	. 3,48
Material de Comunicações	2 3	A	J. e	0,88	0,24	0,72
Material Elétrico em Geral	S. 7 A			5,06	2,62	4,45
Autopeças para Indústria Automobilística	21,43		13,04	7,39	1,19	5,83
Veículos	Table 16			1,85	- 0,71	1,56
Máquinas Rodoviárias	1			1,29		0,96
Material Ferroviário				1,45		1,08
Material de Transporte em Geral				1,20	1,43	1,26
Modeira				0,08	1,45	0,42
Mobiliário				0,56		0,42
Papel e Papelão		11,11	4,35	0,64	3,33	1,32
Borracha	2.00			1,57	0,43	1,14
Couros e Peles	100			0,16	0,24	0,18
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes				1,85	9,05	3,66
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sinté	1		(P. P.)	1,07	9,00	,,
ticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais		וו,וו	4,35	4,58	3,33	4,27
Matérias-primas, Petroquímicas e outras Orgânicas	14,29		8,70	3,45	6,90	4,32
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	100			10,45	4	7,81
Produtos de Periumaria, Sabões e Velas	100	AS .		2,01		1,50
Produtos Plásticos			1 11 1	2,41	1,19	2,10
Têxtil	7,14	33,34	. 17,38	6,67	5,95	6,49
Vestuário e Calçados	1000			1,37	0,24	1,08
Produtos Alimentares				1,69	2,62	1,92
Bebidas	100	11,11	4,35	0,64	2,86	1,20
Fumo	100			0,24		0,18
Editorial e Gráfica		Y ()		0,32	0,48	0,36
Diversos				4,82	2,14	4,15
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
NÚMERO DE CONTRATOS	14	9	23	1 245	420	1 665

FONTE: IPEA

MCTA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas II - Serviços de engenharia e elaboração de projetos Total - I + II.

QUADRO 6

DISTRIBUIÇÃO SEGUNDO USO DOS BENS DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

USO DOS BENS	NÚMERO DE CONTRATOS	PERCENTAGEM
Bens de Capital	387	23,2
Bens Intermediários	646	38 , 8
Bens de Consumo Duráveis	154	.9,3
Bens de Consumo Não Duráveis	332	19,9
Componentes para Indústria Automobilística	146	8,8
T O T.A L	1 665	100,0

QUADRO 7.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ANOS E USO DOS BENS

, numero de contratos

				* *					ANO	?				* *	
USO DOS BENS		Até 1954	1955 - 1959	1960	1961	1962	1.963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	Não Especificado	Total
Bens de Capital		26	53	29	23	30	30	19	29	58	46	30	7	7	387
Bens Intermediarios		21	94	28	42	43	. 24	45	- 46	84	110	69	. 32	8	646
Bens de Consumo Duráveis		17	28	16	12	8	6	2	6	18	36	3	2		154
Bens de Consumo Não Duraveis		31.	41.	22	23	21	29	21	33	36	35	27	8	.5	332
Componentes para Indústria Au cobilística	to-	6	42	17	14	9	10	2.	9.	8	. 18	. 5	3	3	146
TOTĄL		1.01.	. 258	1.12	1.1.4	111	99.	89	123	20 ₁ t	245	134	52	23	1 665

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO USO DOS BENS, POR NATUREZA DO CONTRATO E ANO

							······	·	· .		: .			-				· 		rere	entagen.
USA DAG DENG	,	VIÉ 1954	+	19	955 - 19	959		1960		•	1961			1962			1963			1964	•
uso dos ben s	I	II	Total	I	II.	Total	Ţ	11	lotal	I	II	Total	I	11	Total	I	II	Total	r	11	Total
Eens de Capital	25,29	28,57	25,74	22,17	_	20,54	25,75	27,27	25,89	25,84	-	/20,18	33,71	-	27,02	33,33	13,33	30,31	30,70	_	21,35
Bens Intermediarios	17,24	42,86	20,79	33,47	73,70							36,84	28,09	81,81	38,74	15,48	73,34	24,24	29,00	100,00	50,56
Bens de Consumo Duráveis	16,09	21,43	16,83	10,88	10,50	10,85	15,84	-	14,29	13,48	-	10,52	7,86	4,55	7,21	7,14	-	6,06	3,20	-	2,25
Ecns de Consumo Não Duráveis	34,48	7,14	30,70	16,74	5,30	15,89	20,79	9,09	19,64	25,84	-	20,18	21,35	9,09	18,92	32,14	13,33	29,29	33,90	_	23,59
Componentes para Indústria Automobilística	6,90	-	5,94	16,74	10,50	16,28	. 16 , 83	-	15,18	13,48	8,00	12,28	8,99	4,55	8,11	11,91	-	10,10	3,20	-	2,25
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1∞,∞	100,00	100,00	100,00	1∞,∞	1∞,∞	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1∞,∞	100,00	100,∞	100,00

uso dos ben s		1965			1966			1967 .			1968			1969		- оби	ESPECIA	FICALO		TOTAL	
OSO DOS DESIGNA	.I	11	Total	I	11	Total	I	II	Total	I	II	Total	I	11	Total	ľ	II	Total	I	п	Total
Zens de Capital	29,67	6,25	23,57	34,86	9,62	28,43	25,00	7,87	18,77	41,27	5,63	22,39	22,22	8,82	13,46	42,86	11,12	30,44	28,60	7,38	23,24
Eens Intermediários	19,78	87,51	37,40	26,97	82,69	41,18	28,85	73,03	44,90	22,22			55,55								38,80
Bens de Consumo Duráveis	6,59						21,79		14,69		i .						_	-	57,11		
Bens de Consumo Não Duráveis	35,17	3,12	26,83	21,05	7,69	17,65	12,82	16,85	14,29	25,40	15,49	20,15	11,11	17,65	15,38	7,14	44,44	21,74	22,81	11,43	19,94
Componentes para Indústria Automobilística	8,79	3,12	7,32	5,26	-	3,92			7,35			3,73	l						11,08		
TOTA L	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1∞,∞	100,00	1∞,∞	100,00	100,00

FCHTZ: IPEA

EGFA: I - Assistência técnica, licenças de fabricação e/ou para utilização de patentes e licença para utilização de marcas.

II - Serviços de engenharia e elaboração de projetos.

Total = I + II.

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - NATUREZA E RAMO

numero de contratos

			NATUREZA		1	
RAMO	Assistência Técnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Licenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos	Total
Vidros Cimento e Artefatos de Cimento Não Metálicos em Geral Siderurgia e Produtos Siderurgicos Forjaria e Fundição Metalurgia dos Não Ferrosos Predutos Metalurgicos em Geral Maquinas-Ferramenta Motores Diesel e Casolina, Bombas e Compressores Maquinas Têxteis e Componentes Tratores Agrícolas e Maquinas Agrícolas Equipamentos para Novimentação Interna Predutos Mecânicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Motores Elétricos magra Indústria Automobilística Motores Elétricos Transformadores Eletro e Eletronicodomesticos Material de Comunicações Material Elétrico em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Veículos Maquinas Rodoviárias Material Ferroviário Material de Transporte em Geral Madeira Mobiliario Papel e Papelão Bornacha Couros e Feles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos Inorgânicos, inclusive Fortilizantes Produtos Parmaceuticos e Medicinais Produtos Farmaceuticos e Medicinais Produtos Farmaceuticos e Medicinais Produtos Parmaceuticos e Medicinais Produtos Plásticos Têxtil Vestuário e Calçados Produtos Alimentares Bebidas Pumo Editorial e Gráfica Diversos	10 99 17 29 6 7 45 10 25 8 91 17 20 5 4 4 5 7 15 10 11 11 11 11 12 15 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18 18	5 3 4 6 1 - 12 1 3 1 1 5 2 9 18 3 3 5 2 2 5 9 8 15 3 6 15 3 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	3 -1 -1 -3 -1 -3 -1 -3 -1 -3 -1 -3 -1 -1 -3 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1 -1	3 12 2 125 4 10 5 · 2 · · · · 3 · · · · · · · · · · · · ·	2 1 25 3 1 2 1 2 1 2 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	23 25 28 188 16 28 76 15 30 9 10 30 9 10 58 12 74 9 22 19 36 19 10 30 21 17 22 19 36 19 19 36 19 36 19 36 19 36 19 36 19 36 19 36 19 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36 36
TOTAL	810	191	2 ի կ	316	104	1 665

QUADRO 10

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO NATUREZA, POR RAPO

percentagem

			NATUREZA			
R А М О	Assistência Técnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Licenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos	Total
idros idento e Artefatos de Cimento ido Metálicos em Geral iderrugia e Frodutos Siderúrgicos orjaria e Aumáição ietalurgia dos Bão Ferrosos redutos Metalurgicos em Geral identas Ferramenta iotores Diesel e Casolina, Bombas e Compressores iaquinas Têxteis e Componentes retatores Agrícolas e Maquinas Agrícolas iquipamentos para Movimentação Interna redutos Mecânicos em Geral intopeças Elétricas para Indústria Automobilística iotores Elétricos ransformadores iletro e Eletronicodomésticos interial Eletrico em Geral intopeças para Indústria Automobilística efeulos intopeças para Indústria Ferroviario interial Ferrov	\$3,6,0,7,4,5,0,2,6,8,1,2,9,8,7,6,0,1,7,1,8,8,4,1,4,3,9,8,7,7,6,0,7,3,4,0,0,3,2,6,0,5,3,2,6,0,5,2,4,2,3,2,6,0,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2,2	21,8 12,0 14,3 3,2 6,3 - 15,8 6,7 7,9 28,6 7,7 15,8 10,7 - 11,1 10,0 8,6 16,7 12,2 18,6 11,5 18,8 27,8 9,5 - 4,5 10,5 - 8,2 12,7 11,1 11,5 12,0 17,1 13,8 16,7 9,4 5,0 66,7 16,7 15,9	13,0	13,0 13,0 16,5 25,0 35,7 6,6 5,3 2,9 11,1 10,0 3,5 8,3 12,2 1,1 10,5 33,8 71,4 45,5 10,5 33,3 36,1 12,7 26,4 21,3 5,6 25,0 55,0 55,0 16,7 10,1	8,7 4,0 14,3 13,3 18,7 39,3 3,9 6,7 - - 11,1 20,0 1,7 - 2,7 1,0 - 4,8 14,3 - 26,2 7,0 13,9 - 2,9 1,8 - 2,9 1,8 - 2,9 1,8 - 2,9 1,8 - 2,9 1,8 - 2,9 1,8 - 2,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1,9 1	100,00 100,00
TOTAL	48,7	11,5	14,7	18,9	6,2	100,0

FORTE TPEA

QUADRO 11

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SECUNDO RAMOS, FOR NATUREZA DOS CONTRATOS

			NATUREZA	1 10	
RAMO	Assistència Tecnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Liĉenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos
idros idros idros idrento e Artefatos de Cimento lao Ketálicos em Geral iderurgia e Produtos Siderurgicos lorjaria e Fundição letalurgia dos Lão Ferrosos redutos Metalurgicos em Geral idujunas Ferranenta loteres Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores lequinas Têxteis e Componentes redutos Mecânicos em Keral lutopeças Elétricas para Industria Automobilística lotores Elétricos reansformadores letro e Eletrônicodomésticos laterial de Cocunicações laterial elétrico em Geral lutopeças para Industria Automobilística lefeulos laterial Elétrico em Geral lutopeças para Industria Automobilística lefeulos laterial Elétrico em Geral lutopeças para Industria Automobilística lefeulos laterial Elétrico em Geral lutopeças para Industria Automobilística lefeulos laterial Ferroviário laterial for Transporte em Geral ladeira lobiliario laterial os Transporte em Geral ladeira loboracha louros e Peles redutos para Industrias de Plásticos e Resinas, Pibras Sintéticas, Elas- lomeros, Detergentes e outros Produtos Finais latérias-prizas Petroquímicas e outras Orgânicas redutos de Perlumaria, Sabões e Velas redutos Plásticos lextil lextuario e Celçados redutos Alimentares loutorial e Gráfica liversos	1,23 1,11 2,10 3,58 0,74 0,86 5,56 1,29 0,99 1,14 2,47 0,69 5,31 0,99 5,64 1,23 1,36 0,37 0,85 1,36 0,37 0,85 1,75 0,85 1,75 0,85 1,83 0,99 0,199 0,198 0,199 0,198 0,199 0,198 0,199 0,198 0,199 0,199 0,198 0,199 0,19	2,62 1,57 2,09 3,14 0,52 6,29 0,52 1,57 2,09 0,52 1,57 5,76 - 0,52 2,62 1,05 4,71 9,43 1,57 2,62 1,05 - 1,57 0,52 1,05 - 2,62 4,71 4,19 7,86 1,57 3,14 7,86 1,57 1,57 0,52 1,05 - 2,62 1,05 - 2,62 1,05 - 2,62 1,05 - 2,62 2,70 2,62 2,70 2,62 2,70 2,70 2,70 2,70 2,70 2,70 2,70 2,7	1,23 -0,41 1,23 0,82 -4,51 1,23 3,28 0,82 1,23 1,64 6,15 4,10 0,41 0,82 2,87 0,41 3,28 6,96 2,95 1,23 0,82 0,82 -0,41 -1,23 4,92 1,64 14,34 3,69 2,46 11,47 2,46 0,82 1,64 -0,41 7,78	0,95 3,80 0,63 39,55 1,27 3,16 1,58 - 0,63 - 0,32 0,95 - 0,32 0,63 0,32 2,85 1,27 0,95 - 1,58 1,58 1,58 1,58 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,95 - 1,27 0,32 2,85 6,01 - 1,27 7,28 0,32 2,53 3,48 - 0,32 2,21	1,92 0,96 3,65 24,89 10,98 2,89 10,96 1,92 0,96 1,92 1,95 15,38 4,81 9,62 0,96 1,92 0,96
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
MÚMERO DE CONTRATOS	810	191	244	316	104

QUADRO 12

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - NATUREZA DOS CONTRATOS E USO DOS BENS

					percen	tagem
			NATURE ZA			•
USO	Assistência Técnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Licenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos	Total
ens øde Capital	14,7	2,9	3,7	1,4	0,5	23,3
ns Intermediários	13,5	3 , 7	2 , 2	14,3	5,1	38,8
ns de Consumo Duráveis	5,6	1,3	1,7	0,5	0,1	9,2
ns de Consumo Mão Duráveis	9,6	2,2	5,3	2,4	0,5	19,9
mponentes para Indústria Automobilística	5,3	1,3	1,7	0,4	0,1	8,8
TOTAL	48,7	11,5	14,7	18,9	6,2	100,0

HE: IPEA

QUADRO 13

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO NATUREZA DOS CONTRATOS, POR USO DOS BENS

				<u>percer</u>	rta.gem
	Ya.	NATUREZA			
Assistência Técnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Licenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos	Total
63,3	12,7	16,0	5,9	2,1	100,0
34,7	9,6	5,7	36,8	13,2	100,0
61,0	13,6	18,8	5,9	0,7	100,0
47,9	11,1	26,5	12,1	2,4	. 100,0
60,2	15,1	19,2	4,1	1,4	1.00,0
48,7	11,5	14,7	18,9	6,2	100,0
	Técnica 63,3 34,7 61,0 47,9	Técnica ção e/ou para Utilização de Patentes 63,3 12,7 34,7 9,6 61,0 13,6 47,9 11,1 60,2 15,1	Assistência Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- Técnica zação de Patentes lização de Marcas 63,3 12,7 16,0 34,7 9,6 5,7 61,0 13,6 18,8 47,9 11,1 26,5	Assistência Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- Técnica zação de Patentes Licenças para Uti- 1 ização de Marcas Engenharia 63,3 12,7 16,0 5,9 34,7 9,6 5,7 36,8 61,0 13,6 18,8 5,9 47,9 11,1 26,5 12,1 60,2 15,1 19,2 4,1	NATUREZA Assistência Técnica Licenças de Fabrica-ção e/ou para Utilização de Marcas Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos 63,3 12,7 16,0 5,9 2,1 34,7 9,6 5,7 36,8 13,2 61,0 13,6 18,8 5,9 0,7 47,9 11,1 26,5 12,1 2,4 60,2 15,1 19,2 4,1 1,4

E: IPEA

QUADRO 14

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO USO DOS BENS, POR NATUREZA DOS CONTRATOS

					perce	entagem
		/:	NATURE ZA			**
USO	Assistência Técnica	Licenças de Fabrica- ção e/ou para Utili- zação de Patentes	Licenças para Uti- lização de Marcas	Serviços de Engenharia	Elaboração de Projetos	Total
Bens de Capital	30,2	25,6	25,4	7,3	7,7	23,3
Bens Intermediários	27,7	32,5	15,2	75,3	81,7	38,8
Bens de Consumo Duráveis	11,6	11,0	11,9	2,8	1,0	9,2
Bens de Consumo Não Duráveis	19,6	19,4	36,0	12,7	7,7	19,9
Componentes para Indústria Automobilís- tica	10,9	11,5	11,5	1,9	1,9	8,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUADRO 15

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ANOS E PAÍSES

QUADRO 16

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO PAÍSES, POR ANO

percentagem

									percent	agem
					PAÍSES	S				1
ANOS	Estados Unidos			Alemanha	Itália	Suíça	Outros Países Europa Ocidental	Japão	Outros Países	Total
Até 1954	51,4	5,0	10,9	11,9	3,0	6,9	5,9	-	5,0	100,0
1955-1959	46,5	7,7	9,7	18,6	1,9	4,7	2,7	0,8	7,4	100,0
1960	52,7	11,6	11,6	7,1	3,6	7,1	0,9	0,9	4,5	100,0
1961	40,3	17,6	8,8	13,2	3,5	7,0	2,6	2,6	4,4	100,0
1962	46,9	13,5	6,3	10,8	2,7	3,6	7,2	3,6	5,4	100,0
1963	22,2	2,0	16,2	27,3	13,1	2,0	6,1	2,0	9,1	100,0
1964	28,1	6,8	22,5	18,0	2,2	10,1	4,5	2,2	5,6	100,0
1965	31,7	7,3	17,9	20,3	2,4	6,5	4,1	3,3	6,5	100,0
1966	43,6	6,4	10,8	17,1	4ر6	5,4	0,5	3,4	4,6	100,0
1967.	45,7	4,2	8,2	18,4	5,3	8,6	3,3	0,4	7,7	100,0
1968	40,3	2,2	9,0	15,7	3,0	6,0	6,7	10,4	6,7	100,0
1969	42,3	1,9	13,4	17,3	3,9	1,9	5,8	9,6	3,9	100,0
Sem data	56,6	8,7	4,3	17,4	4,3	•	-	-	8,7	100,0
TOTAL	42,4	6,9	11,2	16,6	4,2	5,9	.3,7	2,7	6,4	100,0
			-							

QUADRO 17

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - RAMOS E PAÍSES

número de contratos PAÍSES Outros RAMOS Países Estados Outros Ingla-Suíça Alemanha Italia Japão Total França Europa Países Unidos terra Ocidental ì Vidros Cimento e Arteratos de Cimento Não Metalicos em Geral Siderurgia e Produtos Siderurgicos Forjaria e Pundição Metalurgia dos Não Ferrosos 11. Produtos Metalúrgicos em Geral Maquinas-Ferramenta Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Maquinas Texteis e Componentes r Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas Equipamentos para Movimentação Interna Ŀ Produtos Mecânicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística ı Motores Elétricos Transformadores Eletro e Eletronicodomésticos 2. Material de Comunicações . 9 Material Elétrico em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Verculos i Maquinas Rodoviárias Material Ferroviario 2 1 Material de Transporte em Geral -. 7 Madeira Mobiliário Papel e Papelão ı . 3 Borracha ı Couros e Peles Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 1. Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmaceuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Produtos Plásticos Têxtil ı ı Vestuário e Calçados Žį. Produtos Alimentares Bebidau 2ò Editorial e Gráfica -Diversos TOTAL 1 665

QUADRO 18

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSPERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO PAÍSES, POR RAMO

									perce	entagem
				,	PAÍS	SES				
RAMOS	Estados Unidos	0	França	Alemanha	Itália	Suíça	Outros Países Europa Ocidental	Japão	Outros Países	Total
Vidros	43,6	8,7	26,1	-	4,3	4,3	4,3	-	8,7	100,0
Cimento e Artefatos de Cimento	20,0		12,0	1	1	32,0		1 -	20,0	100,0
Não Metálicos em Geral	53,6	-	7,1		1		7,1	-	10,7	100,0
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	33,0	6,9				4,2		9,0	1	100,0
Forjaria e Fundição	68,7		6,3		1	-	- 1	-		100,0
Metalurgia dos Não Ferrosos	39,3	V 1	7,1	1	1	14,3	1 -	10,7	10,7	100,0
Produtos Metalúrgicos em Geral	52,6	17,1	5,3		2,6	-	-	1,3	6,6	
Máquinas-Ferramenta	20,0		40,0	1		-	1 -	-		100,0
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	55,3		1		1 1	2,6		1 -	10,5	100,0
Maquinas Têxteis e Componentes	28,6		7,2	1	21,3	7,2	1	21,3	10,0	100,0
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas	46,1	15,4		15,4	-		7,7	-	15,4	100,0
Equipamentos para Movimentação Interna	63,2	20,4		10,5	1 - 1	21,0	1	1	5,3	100,0
Produtos Mecânicos em Geral	57,3	8,7	1,9	1	1 - 1	3,9	4	1,0	1	100,0
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	60,0	6,7	1,9	26,7	1 1	7,7	717	3,3	3,3	100,0
Autopeças Eletricas para Industria Automobilistica Motores Elétricos	66,7	0,7	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	11,1	11,1		1 - 1	1 200	11,1	100,0
Transformadores	50,0		+ .	1	40,0	f _			11,1	1
Eletro e Eletronicodomésticos	58,6	1-1	4	10,0	40,0	2 1		1		100,0
Eletro e Eletronicodomesticos Material de Comunicações	1	1 76 7		20,7	1	3,4	5,2		12,1	100,0
Material de Comunicações Material Elétrico em Geral	16,7	16,7	1 .	16,7	68		25,0	1	25,0	100,0
	39,1	40	8,1	10,8	6,8	5,4	12,2	12,2	5,4	100,0
Autopeças para Indústria Automobilística Veículos	48,4	6,2	9,3	25,8	3,1		1	1.	7,2.	100,0
	23,1		19,2	30,8	26,9		1 /	1 - /	-	100,0
Máquinas Rodoviárias	93,7	3.,	100	10	-	6,3	- 1	1. 7	-	100,0
Material Ferroviário	77,7	11,1		-	5,6	•	1:.	(- 1	5,6	100,0
Material de Transporte em Geral	23,8	-	33,3	19,1	1 - 1	9,5	9,5	6-1	4,8	100,0
Madeira	28,6	19 n	- 57	42,8	-		- 1	6 - 7	28,6	100,0
Mobiliário	42,8		1. 2.7	1		28,6	-	6 - 9	28,6	100,0
Papel e Papelão	36,4	4,6	3. 5 3	13,6	13,6	-	1 5	6 - 1	31,8	100,0
Borracha	52,6	15,8	1210	10,5	15,8	5,3	3- 37	11 5 11	- 1	100,0
Couros e Peles	66,7	1	1 . 3	33,3	- 1	12.	1 1	6 - 7		100,0
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	. 26,3	18,0	13,1	27,9	- 1	1,6	- 1	8,2.	. 4,9	100,0
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros	10 1	13 1		1 '	1	-	1	6 7	1	
Produtos Finais	. 40,9	31,0	2,8	15,5	1,4	2,8	-	2,8	2,8	100,0
Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas	47,1	12,5	8,3	2,8	5,6	5,6	9,7	2,8	5,6	100,0
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	10,0	3,9	43,1	26,1	4,6	3,9	6,9	(- J	1,5	100,0
Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas	36,0	-	28,0	28,0	1 - 1	1 /	8,0	6 - 7		100,0
Produtos Plásticos	57,1	2,9	5,7	5,7	22,4	14,3		É - 1	2,9	100,0
Têxtil	51,0	2,8	17,6	8,3	0,9	16,7	0,9	0,9	0,9	100,0
Vestuário e Calçados	44,4		5,6	-		-	-	(-)	50,0	100,0
Produtos Alimentares	34,4	-		9,4	1 - 1	40,6	3,1	6 -7	12,5	100,0
Bebidas	10,0	-	15,0	40,0	20,0		10,0	6 1	5,0	100,0
Fumo	100,0	-	1	1 ,	1. 1	- 1	901	(-)	-	100,0
Editorial e Gráfica	50,0	33,3	1	1 - 1	1 - 1	16,7	- 1	6 _ 1	-	100,0
Diversos	53,6	10,2	5,8	10,2	4,3	10,2	1,4	(_)	4,3	100,0
		4.				Sec.	-,			200,
TOTAL	42,4	6,9	11,2	16,6	4,2	5,9	3,7	2,7	6,4	100,0

QUADRO 10

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMOS, POR PAÍSES

					PAÍS	SES				
RAMOS	Estados Unidos	1 -0.	França	Alemanha	Itália	Suíça	Outros Países Europa Ocidental	Japão	Cutros Países	Total
Vidros	1,4	1,7	3,2	- 0	1,4	1,0	1,6		1,9	1,3
Cimento e Artefatos de Cimento	0,7	-	1,6	0,7	- 1	8,1	3,3	- :-	4,7	1
Não Metálicos em Geral	2,1	-	1,1	1,8	1,4	-	3,3	-	2,8	1,6
Siderurgia e Produtos Siderúrgicos	8,8	11,3	12,9	13,4	7,2	8,1	16,4	37,9	11,3	11,2
Forjaria e Fundição	ï,6	-	0,5	1,4	- 1	1	10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	-	_	0,9
Metalurgia dos Hão Ferrosos	1,6	-	1,1	0,4	5,7	4,0	- N	6,7	2,8	1,6
Produtos Metalúrgicos em Geral	5,7	11,3	2,2	4,0	2,9		1 :_ /	2,2	4,7	4,5
Miquinas-Ferramenta	0,4		3,2	2,2	-	_	1 /	-		0,9
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	3,0	-	-	2,9	5,7	1,0	1 - /	- /	3,7	2,20
Maquinas Têxteis e Componentes	0,6	1 2 /	0,5	0,4	4,3	1,0	1,6	6,7	-	13,0
Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas	0,8	1,7	1	0,7	1 - 1	£ - /	1,6	-	1,9	0,75
Equipamentos para Movimentação Interna	1,7		-14	0,7	1 - 1	4,0	-	(_ /	0,9	1,14
Produtos Mecânicos em Geral	8,4	7,9	1,1	7,2	- 1	4,0	6,6	2,2	3,7	6,19
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	2,6	1,7		2,9		-,0	1	2,2	0,9	1,80
Motores Elétricos	0,8			0,4	1,4			1	0,9	0,54
Transformadores	0,7		6 2 7	0,4	5,7		1 -	- 1	1	0,60
Eletro e Eletronicodomésticos	4,9			4,3		2,0	4,9	1 - 1	6,6	3,49
Material de Commicações	0,3	1,7		0,7	1		4,9	- 10	2,8	0,72
Material Elétrico en Geral	4,1	-,,	3,2	2,9	7,2	4,0	14,8	20,0	. 3,7	4,45
Autopeças para Indústria Automobilistica	6,7	5,2	4,8	9,0	4,3	1			6,6	5,83
Veículos	0,8	J,E	2,7	2,9	10,0	4 - 7		1 . 1	[]	1,56
Veiculos Máquinas Rodoviárias	2,1	P = 1	- 1	2,9	-	1,0	1	A . 9	1 .]	0,95
Material Ferroviério	2,0	1,7	150 V		1,4	-,-,	1		. 0,9	1,08
Material de Transporte em Geral	0,7	35	3,8	1,4	1,4	2,0	3,3	65 1	0,9	1,26
Madeira	0,7	100		1,4		-,-,	1 511	1 1	1,9	0,42
Mobiliário	0,4		I = I	-,-1	1.	2,0		1 3	1,9	0,42
Papel e Papelão	1,1	0,9		1,1	4,3		111	e	6,6	1,32
Papel e Papelao Borracha	1,4	2,6		0,7	4,3	1,0		0.19	0,0	1,14
		امرع	A 31	0,4	4,5	1,0	1	i []	1 1	0,18
Couros e Peles	2,3	9,6	4,3	6,1		1,0	1 1	11,1	2,8	3,67
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fi-	(,2	3,0	1	1 1		1,0	1 1	.,	()	، ٥,٠٠
bras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros		130	1	ا غا پ		/ /	1 . 1	r	1 1	£
Produtos Finais	4,1	19,1	1,1	4,0	1,4	2,0		4,4	1,9	4,27
Matérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas	4,8	7.9	3,2	0,7	5,7	4,0	11,5	المارئة	3,7	4,33
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	1,8	W. 4,4	30,1	12,3	8,6	5,1	14,8	6 - 1	1,9	7,80
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	1,3	4617	3,8	2,5	-		3,3	-	-	1,50
Produtos Plásticos	2,8	0,9	1,1	0,7	5,7	5,1	1	1 - 1	0,9	2,10
Textil	7,8	2,6	10,2	3,2	1,4	18,3	1,6	2,2	0,9	6,48
Vestuário e Calçados	1,1		0,5		-	-	- 1	1 - 1	8,4	1,08
Produtos Alimenteres	1,6		(- 1	1,1	-	13,2	1,6	12- 1	3,7	1,92
Bebidas	0,3		1,6	2,9	5,7	-	3,3	1 - 1	0,9	1,20
Yumo	0,4	-	- 1	- "	-		1	1 - 1		0,13
Editorial e Gráfica	0,4	1,7		[]	1 - 1	1,0	- 1	(-)	-	0,36
Diversos	5,3	6,1	2,2	2,5	4,3	7,1	1,6	. •	2,8	4,15
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,00

QUADRO 20

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DA EMPRÊSA, POR RAMO DE ATIVIDADE

RAMO	NACIONAL	ESTRANGEIRO
Vidros	34,8	65,2
Cimento e Artefatos de Cimento	52,0	48,0
Não Metálicos em Geral	82,1	17,9
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	88,3	11,7
Forjaria e Fundição	62,5	37,5
Metalurgia dos Não Ferrosos	46,4	53,6
Produtos Metalúrgicos em Geral	61,8	- 38 , 2 ·
Maquinas-Ferramenta	53,3	46,7
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	68,4	31,6
Maquinas Têxteis e Componentes	71,4	28,6
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas		
	69,2	30,8
Equipamentos para Movimentação Interna	52,6	47,4
Produtos Mecânicos em Geral	68,0	32,0
Autopeças Elétricas para Industria Automobilistica	33,3	66,7
Motores Elétricos	55,6	7474, 74
Transformadores		100,0
Eletro e Eletronicodomésticos	48,3	51,7
Material de Comunicações	41,7	58,3
Material Elétrico em Geral	58,1	41,9
Autopeças para Indústria Automobilística	50,5	49,5
Veículos	15,4	84,6
Máquinas Rodoviárias	50,0	50,0
Material Ferroviário	100,0	_
Material de Transporte em Geral	52,4	47,6
Madeira	100,0	* - ·
Mobiliario	100,0	-
Papel e Papelão	68,2	31,8
Borracha	42,1	57,9
Couros e Peles	35,3	66,7
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	52,5	47,5
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas,		
Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	45,1	5 ¹ 4,9
Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	. 72,2	27,8
Produtos Farmaceuticos e Medicinais	61,5	38,5
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	40,0	60,0
Produtos Plásticos	62,9	. 37,1
Pêxtil	72,2	27,8
Vestuário e Calçados	77,8	22,2
Produtos Alimentares	37,5	62,5
Bebidas	85,0	15,0
Pumo .		100,0
Editorial e Gráfica	83,3	16,7
Diversos	79,7	20,3
	(0 =	
TOTAL	62,5	37,5

QUADRO 21

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS EMPRÊSAS ESTRANGEIRAS, SEGUNDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊSAS CONTRATANTES POR RAMOS DE ATIVIDADE

percentagem SUBSIDIÁRIA E/OU RAMO INDEPENDENTE ASSOCIADA Vidros 20,0 80,0 8,3 Cimento e Artefatos de Cimento 91,7 40,0 60,0 Vão Metálicos em Geral Siderurgia e Produtos Siderurgicos 18,2 81,8 50,0 Porjaria e Fundição 50,0. 40,0 60,0 Metalurgia dos Não Ferrosos 65,5 Produtos Metalúrgicos em Geral 34,5 Máquinas-Ferramenta 14,3 85,7 votores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores 75,0 25,0 75,0 25,0 Vaquinas Têxteis e Componentes Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas 100,0 44,4 Equipamentos para Mòvimentação Interna 55**,**6 Produtos Mecânicos em Geral 39,4 60,6 Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística 10,0 90,0 Motores Elétricos 100,0 80,0 [ransformadores 20,0 Eletro e Eletronicodomésticos 16,7 83,3 laterial de Comunicações 100,0 aterial Elétrico em Geral 32**,**3 67,7 utopeças para Indústria Automobilística 47,4 62,6 45,5 'eículos 54,5 laquinas Rodoviarias 87,5 12,5 laterial Ferroviário laterial de Transporte em Geral 40,0. 60,0 ladeira lobiliário apel e Papelão 42,9 57,1 orracha 63,6 36,4 ouros e Peles 100,0 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 27,6 72,4 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sinté-48,7 icas, Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 51,3 latérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 30,0 70,0 rodutos Farmaceuticos e Medicinais 26,0 74,0 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 40,0 60,0 rodutos Plásticos 23,1 76,9 'extil 70,0 30,0 estuário e Calçados 100,0 rodutos Alimentares 10,0 90,0 ebidas 100,0 . 66,7 33,3 umo ditorial e Gráfica 100,0 iversos 64,3 7, 35 TOTAL 38**,**8 61,2

ONTE: - IPEA

QUADRO 22

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECHOLOGIA, SECUNDO RAMOS DE ATIVIDADE, POR FROPRIEDADE DAS EMPRESAS

MACIONAL Substitute of on Independente Total				·	pepe	rcentagem
			ESTRANGEIRA			momit
Simento c Artefatos de Cimento 1,2	RAMO	NACIONAL		Independente	Total	TOTAL
Santaficos em Geral 2,2 3,2 0,5 0,8 3,7 3,5 13,5	/idros	0,8	1,2	3,1	2,4	1,4
15,6	Cimento e Artefatos de Cimento	1,2	0,4	2,9	1,9	1,5
1,0	Vão Metálicos em Geral	2,2	1,2	0,5	0,8	1,7 -
Corgania e Pundique cotalurgia des Nüe Perroses cotalurgia des Nüe Perroses 1,2 3,7 1,6 2,4 1,7 recutos Metalingiaces en Geral 4,5 4,1 1,0 2,0 4,7 4,5 diquinas-Perramenta 0,8 0,4 1,6 1,1 2,0 9,9 diquinas Prixenenta 0,8 0,4 1,6 1,1 2,0 9,9 diquinas Prixenenta 0,8 0,4 1,6 1,1 2,0 9,9 diquinas Prixenenta 0,8 0,4 1,6 1,1 2,0 9,0 diquinas Prixenenta 0,8 0,4 1,6 1,1 2,0 9,0 diquinas Prixenenta 0,9 1,7 - 0,6 0,8 Prixenera Agricolas e Miquinas Agricolas 0,9 1,7 - 0,6 0,8 Prixenera Agricolas e Miquinas Agricolas 0,9 1,7 - 0,6 0,8 Prixenera Movimentagio Interna 1,0 2,1 1,0 1,4 1,1 1,0 1,4 1,1 1,0 1,4 1,1 1,0 0,8 4,7 3,2 1,8 Prixenera Spara Indistria Automobilistica 0,5 1,7 - 0,6 0,5 Prixenera Spara Indistria Automobilistica 0,5 1,7 - 0,6 0,5 Prixenera Spara Indistria Automobilistica 0,5 1,7 - 0,6 0,5 Retrial de Comunicações 2,7 10,4 1,3 1,8 0,6 Retrial de Comunicações 0,5 2,9 - 1,1 0,7 Autorial Elétrico en Geral 4,1 4,1 4,1 5,5 5,6 Retrial de Comunicações 0,4 5,0 2,6 5,5 1,6 Reduinas Rodoviárias 4,7 7,4 7,8 7,7 5,8 Refeidus 0,8 2,9 0,3 1,5 1,0 Diditirio 0,7 0,4 Diditirio 0,7 0,4 Diditirio 0,7 0,4 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,8 1,3 1,0 1,1 1,7 1,6 1,6 1,6 1,3 Automoro, Detregantes e outres Orgânicas 1,1 1,2 1,0 1,1 1,3 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,0 Diditirio 0,7 0,4 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,5 Diditirio 0,7 0,4 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,5 Diditirio 0,7 0,5 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,5 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,7 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,7 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,7 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,8 2,9 1,0 1,3 1,1 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,8 3,9 1,0 1,3 1,0 1,1 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,9 2,5 2,4 1,5 Diditirio 0,9 3,7 3,5 3,5 Diditirio 0,9	Siderurgia e Produtos Siderurgicos	15,8	1,7	4,7	3,5	11,3
1,2 3,7 1,6 2,4 1,7 7,6 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,0 1,1 1,1 1,0 1,1	Forjaria e Fundição	ł .	1,2	0,8	1,0	1,0
Produtos Netalúrgicos em Geral		1,2	3.7)	2,4	7ر1
Gquinas-Perramenta 0,8 0,4 1,6 1,1 0,9 Actorics Diesal e Gasolina, Bombas e Dompressores 2,5 1,2 2,4 1,9 2,5 Acquinas Texas e Componentes 1,0 1,2 0,3 0,6 0,8 Pratores Agrifoclas e Navienas Agrifoclas 0,9 1,7 - 0,6 0,8 Aquipamentos para Movimentação Interna 1,0 2,1 1,0 1,4 1,1 1,0 1,4 1,1 1,6 6,7 5,2 5,5 5,6 2,2 1,0 1,4 1,1 1,0 0,8 4,7 5,2 1,6 6,6 7 5,2 1,6 6,7 7,7 7,6 6,7 5,2 1,6 6,7 7,7 7,6 6,7 7,8 7,7 5,2 1,6 6,0 6,0 6,0 1,6 0,6 1,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,5 1,7 1,4 1,7 1,4 1,7 1,4 7,7 7,8 7,7 5,8 <td>Produtos Metalúrgicos em Geral</td> <td>4,5</td> <td>4,1</td> <td>5,0</td> <td>4,7</td> <td>4,5</td>	Produtos Metalúrgicos em Geral	4,5	4,1	5,0	4,7	4,5
Secretar Secretar		1 .	4,0	1,6	1,1	
Siguinas Têxteis e Componentes 1,0 1,2 0,3 0,6 0,8 Prateres Agrícolas e Majusanes Agrícolas 0,9 1,7 - 0,6 0,8 Aquipamentos para Novimentação Interna 1,0 2,1 1,0 1,4 1,1 1,7 1,6 0,6 0,6 1,2 1,1 1,1 1,7 1,6 0,6 0,5 1,1 1,0 0,6 0,5 1,1 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,1 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 <td< td=""><td>Actores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores</td><td>[</td><td></td><td>2,4</td><td>1,9</td><td>2,3</td></td<>	Actores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	[2,4	1,9	2,3
Pratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas 0,9 1,7 - 0,6 0,8		1	1,2	1	0,6	0,8
Agripamentos para Novimentação Interna 1,0 2,1 1,0 1,4 1,1 1,1 1,0 1,4 1,1 1,2 1,0 1,4 1,2 1,0 1,4 1,2 1,0 1,2 1,4 1,2 1,0 1,2 1,4 1,2 1,0 1,2 1,4 1,2 1,0 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,4 1,3 1,4 1,5 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,6 1,5 1,5 1,6 1,5 1,5 1,6 1,5		1	1		1	
Produtos Kecânicos em Geral 6,7 5,4 5,2 5,3 6,2 utospecas Eléctricas para Indústria Automobilística 1,0 0,8 4,7 3,2 1,8 Storoge Eléctricos 0,5 1,7 - 0,6 0,5 Punsformadores - 3,3 0,5 1,6 0,6 Netro e Eletronicodomísticos 2,7 10,4 1,5 4,6 0,6 laterial Elétrico em Geral 4,1 4,1 5,5 5,0 4,4 utopeas para Indústria Automobilística 4,7 7,4 7,8 7,7 5,8 ofeulos 0,4 5,0 2,6 3,5 1,6 4,1 utopeas para Indústria Automobilística 0,4 5,0 2,6 3,5 1,6 ofeulos 0,4 5,0 2,6 3,5 1,6 1,6 1,1 1,1 1,7 7,6 3,5 1,6 1,6 1,1 1,3 1,7 1,2 1,0 1,1 1,3 1,1 1,1				1.0	1	
No		1	1		[]	
Ostores Elétricos O.5 1.7 - O.6 O.5	autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	[
Yamsformadores - 3,3 0,5 1,6 0,6 Netro e Eletronicodomésticos 2,7 10,4 1,3 4,8 3,5 aterial de Comunicações 0,5 2,9 - 1,0,7 aterial Eférico en Geral 4,1 4,1 5,5 5,0 4,4 ntopeças para Indústria Automobilística 4,7 7,4 7,8 7,7 5,8 ofecidos 0,4 5,0 2,6 3,5 1,6 oducina Francia 0,8 2,9 0,3 1,5 1,0 aterial Perrovário 1,7 - - - 0,4 adeira 0,7 - - - 0,4 opiliório 0,7 - - - 0,4 orace Peles		i .		•	1	
1,	ransformadores	_		0,5	1	• •
aterial de Comunicações	letro e Eletronicodomesticos	2,7			, ,	-
Aterial Elétrico em Geral	aterial de Comunicações	-]	
1,7		! .		5.5		
céculos 0,4 5,0 2,6 5,5 1,6 águinas Rodoviárias 0,8 2,9 0,3 1,3 1,0 aterial Ferroviário 1,7 - - - 1,1 aterial de Transporte em Geral 1,1 1,7 1,6 1,6 1,3 adeira 0,7 - - - 0,4 obiliário 0,7 - - - 0,4 apel e Papelão 1,4 1,2 1,0 1,1 1,3 orracha 0,8 2,9 1,0 1,6 1,1 ouros e Peles 0,1 - 0,5 0,3 0,2 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 3,1 5,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastéricos, petergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,5 5,0 6,3 1,3 atérias-primas, Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,5 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8		1	1		1 1	
Aquinas Rodoviárias aterial Ferroviário aterial Ferroviário 1,7 1,1 aterial de Transporte em Geral 1,1 1,7 1,6 1,6 1,6 1,3 adeira 0,7 0,4 apel e Papelão 0,7 0,4 apel e Papelão 1,4 1,2 1,0 1,1 1,3 orracha 0,8 2,9 1,0 1,8 1,1 ouros e Peles 0,1 - 0,5 0,3 0,2 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 70dutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 1,3 1,3 3,5 5,5 4,7 3,7 7,7 7,8 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9 7,9		i	1		! ' !	•
aterial Perroviário aterial de Transporte em Geral adeira	aquinas Rodoviárias	1	1		[[
1,1	aterial Ferroviário					
adeira	aterial de Transporte em Geral	· -	1.7	1.6	1.6	
obiliário 0,7 - - - 0,4 spel e Papelão 1,4 1,2 1,0 1,1 1,3 orracha 0,8 2,9 1,0 1,8 1,1 ouros e Peles 0,1 - 0,5 0,3 0,2 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 3,1 3,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,3 5,0 6,5 4,3 atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 0,5 </td <td></td> <td>l '</td> <td></td> <td>-</td> <td></td> <td></td>		l '		-		
apel e Papelão 1,4 1,2 1,0 1,1 1,3 orracha 0,8 2,9 1,0 1,6 1,1 couros e Peles rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 3,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,3 5,0 6,3 4,3 atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos Plásticos 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,5 0,2 ditorial e Cráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 1 2,2 1,1	obiliário	•				
orracha 0,8 2,9 1,0 1,8 1,1 ouros e Peles 0,1 - 0,5 0,3 0,2 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 3,1 3,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,3 5,0 6,3 4,3 atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos Plásticos 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2	apel e Papelão		1.2	1.0	1.1	
ouros e Peles 0,1 - 0,5 0,3 0,2 rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 3,1 3,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lasténeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,3 5,0 6,3 4,3 atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtúl 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,5 0,5 umo - 0,5 - 0,3	orracha	;	1 .	· · ·	• •	
Todutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 3,1 3,3 5,5 4,7 3,7 rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastómeros, Detergentes e outros Produtos Finais 3,1 8,3 5,0 6,3 4,3 atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 todos 5,3 2,1 2,4 2,2 4	ouros e Peles		•			-
rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais atérias-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas rodutos Farmacêuticos e Medicinais rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 2,2 2,2 2,1 2,2 2,2 2,2 2,2 2,2	rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes		3,3			
atériac-primas. Petroquímicas e outras Orgânicas 5,0 2,5 3,7 3,2 4,3 rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1		3,1		5.0	6.3	
rodutos Farmacêuticos e Medicinais 7,6 5,4 9,7 8,1 7,8 rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 êxtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 1,0 0,5 0,5 0,2 0,4 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0		1	1		· · •	•
rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas 1,0 2,5 2,4 2,4 1,5 rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 6xtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0 1,0	rodutos Farmacêuticos e Medicinais		1		4	
rodutos Plásticos 2,1 1,2 2,6 2,1 2,1 6xtil 7,4 3,7 5,5 4,8 6,5 estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 rodutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,5 2,1 2,4 2,2 4,1	rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas	1	i I			
\$\text{cstuario}\$ e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 redutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1	rodutos Plásticos	f	1		. ,	
estuário e Calçados 1,3 - 1,0 0,6 1,1 redutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1	cxtil cxtil	1				
redutos Alimentares 1,2 0,8 4,7 3,2 1,9 ebidas 1,6 - 0,8 0,5 1,2 umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1	estuário e Calçados	1,3	-			
ebidas	rodutos Alimentares	1 '	0,8			
umo - 0,4 0,5 0,5 0,2 ditorial e Gráfica 0,5 - 0,3 0,2 0,4 iversos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1	ebidas	1,6	-			•
ditorial e Gráfica 0,5 iversos 7.0 TAIL	што		.0,4		1	
1versos 5,3 2,1 2,4 2,2 4,1	ditorial e Gráfica	0,5	-		3	
70747	iversos	5,3	2,1	2,4	2,2	
	' Τ Λ Τ Δ Τ	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS EMPRÊSAS QUE TÊM CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DA EMPRÊSA, POR RAMO DE ATIVIDADE

QUADRO 23

RAMO	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Minerais não Metálicos	61,1	38,9
Metalúrgica	63,2	36,8
Meçânica	63,4	36,6
Material Eletrico e de Comunicações	55,6	44,4
Material de Transporte	51,8	48,2
Madeira	100,0	
Mobiliário	100,0	-
Papel e Papelão	75,0	25,0
Borracha	55,6	44, 4
Couros e Peles	50,0	50,0
Química	56,0	44,0
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	48,7	51,3
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	46,1	53,9
Produtos de Matérias Plásticas	84,6	15,4
Têxtil	81,5	18,5
Vestuário e Calçado	80,0	20,0
Produtos Alimentares	58,8	41,2
Bebidas .	81,8	. 18,2
Fumo .	-	100,0
Editorial e Gráfica	80,0	20,0
Diversos	81,8	18,2
TOTAL	62,7	37,3

QUADRO 24

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS EMPRÊSAS QUE TÊM CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA

DE TECNOLOGIA, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR PROPRIEDADE DA EMPRÊSA

D 4 34 A	NÚMERO 1	DE EMPRÊSAS	PERC	ENTAGEM
RAMO	Nacional	Estrangeira	Nacional	Estrangeira
Minerais não Metálicos	22	lļ	5,7	6,1
Metalúrgica	148	28	12,5	12,2
Mecânica	52	30	13,5	13,1
Material Elétrico e de Comunicações	4:0	32	10,4	14,0
Material de Transporte	29	27	7,5	11,8
Madeira	6	Parameter 1	1,6	
Mobiliário .	2		0,5	1
Papel e Papelão	. 9	3	2,3	1,3
Borracha	5	4	1,3	1,7
Couros e Peles	7	ı	0,3	0,4
Química	42	33	10,9	14,4
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	19	20	4,9	8,7
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	6	7.0	1,6	3,1
Produtos de Matérias Plásticas	11	2	2,9	0,9
Têxtil	1414	10	11,4	4,4
Vestuário e Calçado	. 8	2	2,1	0,9
Produtos Alimentares	10	7	2,6	3,1
Bebidas	9	2	2,3	0,9
Fumo	_	2 .		0,9
Editorial e Gráfica	1,		1,0	0,9 0,1;
Diversos	18	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4,7	
	, 10	1	47,1	1,7
TOTAL	385	229	100,0	100,0

QUADRO 25

ISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE DOS INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS STRANGEIROS NA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO REGISTRADOS NO BANCO CENTRAL ATÉ 31 DE JULHO DE 1969 (1)

RAMO	PERCENTAGEM
inerais não Metálicos	2,53
etalúrgica	5,56
ecânica	7,36
aterial Elétrico e de Comunicações	10,37
aterial de Transporte	- 23,20
adeira .	- 14
obiliário	-
apel e Papelão	2,36
orracha	9,06
ouros e Peles	-
imica	15,97
rodutos Farmaceuticos e Medicinais	5,83
odutos de Perfumaria, Saboes e Velas	1,05
odutos de Matérias Plásticas	0,60
xtil	3,39
stuário e Calçado	0,47
odutos Alimentares	8,22
bidas.	0,56
mo	0,67
itorial e Gráfica	0,31
versos	2,49
TOTAL	100,00

NTE: BANCO CENTRAL

^{) -} Foram considerados os investimentos e reinvestimentos na indústria de transformação, ex ceto derivados de petróleo.

QUADRO 26

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE

TECNOLOGIA - USO DOS BENS E PROPRIEDADE DAS EMPRÊSAS

número de contratos

			II COLLECT	.0 46 601	
PROPRIEDADE		ESTI	RANGEIRO		
USO	NACIONAL :	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
Bens de Capital	. 250	67	70	137	387
Bens Intermediários	414	78	154	232	646
Bens de Consumo Duráveis	81	41	32	73	154
Bens de Consumo Não Duráveis	234	22	76	98	332
Componentes para Indústria Automobilística	63	34	49	83	146
TOTAL	1 042	242	381	623	1 665

QUADRO 27

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO O USO DOS BENS, POR PROPRIEDADE DAS EMPRÊSAS

percentagem

PROPRIEDADE		ESTI	RANGEIRO		
USO	NACIONAL	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
Bens de Capital	24,0	27,7	18,4	22,0	23,2
Bens Intermediários	39 , 7	32,2	40,4	37,3	38,8
Bens de Consumo Duráveis	7,8	16,9	8,4	11,7	9,3
Bens de Consumo Não Duráveis	22,5	9,1	19,9	15,7	19,9
Componentes para Indústria			yo r		- A
Automobilística	6,0	14,1	12,9	13,3	8,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUADRO 28

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS EMPRÊSAS, POR USO DOS BENS

percentagem

6 35,4
35,9
6 47,4
5 29,5 2 56,8
6 37,4

QUADRO 29

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS EMPRÊSAS ES

TRANGEIRAS, SEGUNDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊSAS CONTRATANTES, POR USO DOS BENS

percentagem

VÍNCULO USO	SUBSIDIARIA E/OU ASSOCIADA	INDEPENDENTE
Bens de Capital Bens Intermediários Bens de Consumo Duráveis Bens de Consumo Não Duráveis Componentes para Indústria Automobilística	48,9 33,6 56,2 22,4 41,0	51,1 66,4 43,8 77,6 59,0
TOTAL	38,8	61,2

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - RAMO DE ATIVIDADE, PROPRIEDADE DA EMPRESA E NATUREZA DO CONTRATO

QUADRO 30

		andronal transfer de compression de compression de des de la compression de compression de compression de comp	-palancia - a parametra de moderna de modern	número de	contrato
PROPRIEDADE		то	T A L		
		Es	trangeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica	445	1.57	208	365	810
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	113	27	51	78	191
Licenças para Utilização de Marcas	159	31	54	85	244
Serviços de Engenharia	5/15	18	56	74	316
Elaboração de Projetos	82	9	13	22 .	104
TOTAL	1 041	242	382	624	1 665

numero de contrata		

RANO E PROFRIEDADE		VIDE	ROS				CIMENTO E ARTEIN	TOS DE CIMEN	го			NAO METALIC	CG EM GEPAL		
		Estre	ngeiro					ngeiro					Estrangeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Na ciona l	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota
ssistência Técnica icenças de Fabricação c/ou para Utiliza-	3	1	6	7	10	3		6	6	9	13	3.	1	4	1
o de Patentes		2	3	5	5	3				3	14				
icenças para Utilização de Marcas erviços de Engenharia Laboração de Projetos	2 2		1	1	3 2	6	1	5	6	12	2			1	
TOTAL	8	3	12	15	23	13	1	11	12	25	23	3	2	5	2

RAMO E PROPRIEDADE		SIDERURGIA E PROD	utos siderúrg	I∞s			FORJARIA 1	e fundição				METALURGIA DO	S 11ÃO FERROSC	s	
		Estr	angeiro				1	angeiro					angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes	23	1	5 .	6	29	1	1	1	2	6	-3	4		4	7
Licerças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	2 111 24	. 3	1 11 1	1 14 1	3 125 25	2 3	1 1	1	5 5	2 4 3	4 6	3 2	3 3	6 5	10
TOTAL	166	4	18	22	188	10	3	3	6	16	13	9	6 .	15	23

RAMO E PROPRIEDADE		PRODUTOS METALO	RGICOS EM GER	/L			MQUIWS-I	FERRAMENTA			MOTORES	DIFSEL E CASOLIN	A, BOHBAS E CO	OFFRESS	ORES
			angeiro					angeiro				Estr	angeiro		
NATUREZA	Na ciona 1	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	27	8	10	18	45	5	1	4	5	10	16	2	7	9	25
ão de Patentes	8		14	4	12			1	1	1	2	ı		1	3
dicenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia	3	1	3 2	2	11 5	2		1	1	3	6		2	2	2
Elaboração de Projetos	2	1		1	3	1 .				1					
TOTAL	47	10	19	29	76	8	1	6	7	15	26	3	9	12.	. 34

RAMO E PROTRIEDADE		mquins textel	S E COMPONENTE	S		TR	atores acrícolas i	e maaning ve	rícoin:	S .	Ħ	n Arat sothermain	охратизацус	TERIA	4
			angeiro					angeiro				4	angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsididria e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica	5	2.	1	3	8	6	3		3	9	6	3	2	5	, 11
Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	3 2	1	1	1	2	1 2	1	1	1	3	1 2 1	1	1	2 2	3 4 1
TOTAL	10	. 3	1	14	14	9	4		14	13	10	5	14	9	19

RAMO E PROPRIEDADE		PRODUTOS MECA	NICOS EM GERAI	L.		AUTOPEÇA	s elétricas para :	indústria aut	OMO BIL	(STICA		MOTORES 1	elétricos		
	1		angeiro					angeiro				1	angeiro		
NATUREZA	Macional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Naciona:	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Cotal	Tota1
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	50	10	14	24	74	8	2	10	12	20	4	1		1	5
ção de Patentes Licençes para Utilização de Marcas	9	1	2 3	2	11 15	2		8	8	10		1 1		1	1
Serviços de Engentaria Elaboração de Projetos		2	ì	. 3	3						1	1	1.0	1	1
TOTAL	70 -	13	20	33	103	10	2	18	20	30	5	4 10		14	9

RAMO E PROPRIEDADE		TRANSFO	RI-MDORES				ELETRO E ELETR	ONICODOMÉSTIC	os			MATERIAL DE (COMUNICAÇÕES		
		Estre	ingeiro					angeiro		,			ingeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total.	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	liacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Totel	Tota
Assistência Técnica Licerças de Fabricação e/ou para Utiliza-		14		4	4	19	20	4	24	43	4	4	:	4	8
aco de Patentes Licemas pera Utilização de Marcas Licemas pera Utilização de Marcas Liceviços de Engenharia		1 2	,	1 2	2	3 4	2 2	1	2 3	5 7	,	2		2	2
Elaboração de Projetos		1	î.	2	2		1		1	ī			4.		
TOTAL		. 8	2	10	10	28	25	5	30	58	5	7		7	12

,				
nimero	de	CODI	ra 1.	٠, ۴

RAMO E FROFRIEDADE		material elér	RICO EM GERAL			AUI	opwias dana indus	ria aurceoși	LÍSTIC	١		VEIC	uros	
			angeiro					angeiro	-6				angeiro	
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente Total	Tota
Assistência Técnica	21	9	16	25	46	29	8	20	28	57	2	9	4 13	3 15
Licentas de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	7 6 7 2	1	2 1 2	2 2 2	9 8 9 2	10 8m 2	6	4 3 2 1	8 9 2 1	18 17 4	2	1 1 1	2 2	
TOTAL	43	. 10	21	31	74	49	18	30	48	97	4	, 12	10 2	2 26

RAMO E PROFRIEDADE		mquinas r	odovikrias				MATERIAL F	erroviário				MATERIAL DE TRA	ESPORTE EM GE	RAL	
		1	angeiro				1	angeiro				1	angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	liacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	14 2 2	5 1 1	1	6	10 3 3	11 5 2				11 5 2	5 1 1 1	2	1 1	6 1 1 1 1 1 1	11 2 2 5 1
TOTAL	-8	7	1	8	16	18				18	11	lų.	6	مد	21

RANO E PROFRIEDADE		WD	EIRA				MOBIL	IARIO .				PAPEL E	РАРЕІЛО		
		Estre	angeiro,				1	angeiro				1	ngeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Tota1	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Fatentes Licenças para Utilização de Marcas	1				1	3				3	3	3	1	4	1
Serviços de Engenharia Elatoração de Projetos	5 1				5 1			i i		4	7 4		3	3.	10 4
TOTAL	7	-			7	7			, A	.7	15	3	4	7	22

RAMO E FROPRIEDADE		BORR	VCIN				COUROS	E PELES *			PRODU	rtos indrocations,	INCLUSIVE FER	TILIZA	ms
		1	angeiro					angeiro					angciro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total.	Total	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	76ta1	Tota
ssistência Técnica Micenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	7	5	2	7	14		+ .	2	2	2	14	2	9	11	15
ão de Patentes icenças para Utilização de Marcas Cerviços de Engenharia Elaboração de Projetos	1	1 1	1	2 1 1	2 1 2	1				1	2 1 13 12	2 2	7 4	3 2 9 4	2
TOTAL	8	7	.4	11	19	1		2	2	3	32	8	21	29	6

RAMO E PROFRIEDADE	RE	odutos para indúst Sinas,fibras sinti Thrgentes e out	ÉPICAS, EIAST	ONTROS,		MATÉRIA	s-primas petroqu	ÍMICAS E OUTR	S ORG	CNICAS		PRODUTOS FARMACÊU	TICOS E MEDIC	nw is	
			ange ir o					angeiro					angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Tota1	Total	Naciona:	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	14	12	10	22	36	18	.5.	8	13	31	50	11	19	30	80
ção de Patentes	3	2	4	6	9	6		2	2	8	5	1 1	9	10	15
Licenças para Utilização de Marcas	1 8	2 .	1	4	12	1 .4				4	- 25	1	9	10	35
Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	3	1 1	1	2	5	1.6 8		2	5	19 10					
TOTAL	32	20	19	39	71	52	6	14	20	72	80	13	37 .	50	130

RAMO E FROPRIEDADE	PR	odutos de perfu-v	ria, sahões e	VELAS			PRODUTOS	PLÁSTICOS				TÊX	r II.		
			angeiro				1	angeiro					ngeiro		
NATUREZA	Macional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subcididria e/ou Associada	Independente	Total	Total	. Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota:
esistência Técnica Licençãs de Fabricação e/ou para Utiliza-	6	3	4	7	13	9	2	7	9	18	26	5	9	14	40
icen, as de racricação e/ou para utiliza- ão de Patentes icenças para Utilização de Marcas crviços de Engenharia laboração de Projetos	14	1 2	3	3 5	3 9	6 5 1 1	1	1 2	1 3	6 6 4 1	7 25 18 2	3 1	5 2 5	8 3 5	15 23 23 23 2
TOTAL	10	6	9	15	25	22	3	10	13	35	78	9	21	30	103

QUADRO 30

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÂNCIA DE TECHOLOGIA - RAMO DE ATIVIDADE, PROPRIEDADE DA FAPRASA E NATUREZA DO CONTRATO

RAMO E PROPRIEDADE		VESTURIO :	e caiçados				PRODUTOS A	LIMENTARES				BEB	EACH	÷	
		1	angeiro				1	angeiro					ingeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsididria e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota
Assistência Técnica	5		3	3	8	1	2	13	15	16	2		1	1	3
Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Fatentes	3				3	1		2	2	3	1				ı
Licenças para Utilização de Marcas	5		1	1	6	1		1	1	2	2		2	2	4
Serviços de Engenharia	1				1	6		2	2	8	11				ננ
Elaboração de Projetos						3				3	1				1
TOTAL	14		14	4	18	12	2	18	20	32	17		3	3	20

RAMO E PROPRIEDADE		Fut	40 +				EDITORIAL	E GIVIFICA				DIVE	RSOS	-	
		Estr	angeiro					angeiro				1	angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota 1	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota:
ssistência Técnica		1		1	-1	1		1	1	5	24	3	3	6	30
cenças de Fabricação e/ou para Utiliza- o de Patentes			2	2	2	1				1	8		3	3	u
enças para Utilização de Marcas				1		1			- 40	1	15	1	3	ł,	19
viços de Engenharia				3		1				1	7				7
storação de Projetos						1				1	1	1		1	2
TOTAL		1	2 .	3	3	5	•	1	1	6	55	5	9	14	69

QUADRO 31

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO
A NATUREZA DOS CONTRATOS, POR RAMO DE ATIVIDADE E PROPRIEDADE DA EMPRÊSA

PROPRIEDADE		то	TAL		
		Es	trangeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	42,7 10,9 15,3 23,2 7,9	64,9 11,2 12,8 7,4 3,7	54,5 13,4 14,1 14,6 3,4	58,5 12,5 13,6 11,9 3,5	43,6 11,5 14,7 19,0 6,2
TOTAL	. 100,0	100,0	100,0	1.00,0	100,0

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECHOLOGIA, SEGUNDO A NATUREZA DOS CONTRATOS, POR RAMO DE ATIVIDADE E IROPRIEDADE DA EXPRÊSA

RAMO E PROFRIEDADE		M T D	ROS				CIMENTO E ARTEF	atos de chaén	0′1		- +	отчутан оди	OS 134 GERAL		
			angeiro					angeiro				Estr	angeiro		
NATUREZA	HACTORAL	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	NACIONAL	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	HACIONAL,	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOLA
Assistência Tecnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	38,0	33,0	50,0	47,0	43,0	23,0		55,0	50,0	36,0	57,0	100,0	50,0	80,0	61,3
ção de latentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	12,0 25,0 25,0	67,0	25,0 17,0 8,0	13,0	22,0 13,0 13,0 9,0	46,3	100,0	45,0	50,0	12,0 48,0 4,0	9,0		50,0	20,0	14,2 3,5 7,0 14,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E PROPRIEDADE		SIDERURGIA E PROD	uros ราปยานักต	icos			FORJARIA :	e fundição				PETALARGIA DO	s ило г еленосо	S	100
		Estr	angeiro					angeiro					angeiro		
MATUREZA	MACIONAI.	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	тотаі,	IIACIONAI,	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	INCIONAL	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
Assistência Técnica	13,8	25,0	27,0	27,2	15,4	40,0	33,3	33,3	33,3	37,7	23,0	44,5		26,7	25,0
Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-		21											2.0		
ção de Patentes	3,6		1.0	3.5	3,1	10,0				6,2		- 10			
Licenças para Utilização de Marcas	1,2		5,5	4,5	1,6		33,3	33,3	33,3	12,5					
Serviços de Engenharia	67,0	75,0	62,0	63,8	66,6	20,0	33,4	33,4	33,4	25,0	31,0	33,3	50,0	40,0	35,7
Elaboração de Projetos	14,4		5,5	4,5	13,3	30,0				18,6	46,0	22,2	50,0	33.,3	39,3
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E FROIRIEDADE		PRODUTOS PETALÚ	RGICOS EM GER	ΛΙ,			MAQUITAS-1	FERRAMENTA			MOTORES	DIESEL E GASOLIE	A, DODAMS E C	CKTRES	DEREC
		Estr	angeiro				Estr	angeiro .				Estr	angeiro		
NATUREZA	NACIONAL	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Total	1V.LOL	MACIONAL	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	HACIOHAI,	Subsidiárin e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	57,7 17,0 14,8 6,3	10,0	52,6 21,0 15,7 10,7	1	59,5 15,7 14,4 6,5 3,9	25,0	100,0	66,8 16,6 16,6	71,4 14,3 14,3	6,5	7,6 23,0 7,6	67,0 33,0	77,7 22,3	75,0 8,4 16,6	7,8
TOTAL .	100,0	100,0	100,0	-	100,0		100,0	100,0	100,0			100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E PROFRIEDADE		MAQUIINS TEXTEIS	E COMPONENT	ES		TR	ATORES AGRÍCOLAS I	e mydninve vch	RICOLAS	3	E	QUIPARENTOS PARA	оКративенгуюм	THERE	1
			ngeiro					angeiro					angeiro		
NATUREZA	INCIONAL	Carried at Suite a love	Independente	Total		NACIONAL	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	NACIONAL,	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	ATOTA
sistência Técnica cenças de Fabricação e/ou para Utiliza- o de Patentes cenças para Utilização de Marcas	50,0 30,0 20,0	67,0 33,3	100,0	75,0 25,0	57,3 28,5 14,2	11,1	75,0 25,0		75,0 25,0	7,6	10,0	60,0 20,0 20,0	50,0 25,0 25,0	55,6 22,2 22,2	58, 15, 21,
viços de Engenharia boração de Projetos											10,0				5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100

RAMO E PROFRIEDADE		PRODUTOS MECÂI	VICOS EM GERA	L		autofeça:	s elétricas para :	INDÚSTRIA AUT	OHOBIL.	ISTICA		MOTORES 1	ELÉTRICOS		
		Estre	ngciro				Estr	angeiro				Estr	angeiro		
NATUREZA .	NACIONAL	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	NACIONAL	Subsidiaria c/ou Associada	Independente	Total	TOTAL	NACIONAL	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
Ascistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Intentes	71,4	76,9	70,0	72,7			100,0	55,5	60,0	67,0	80,0	25,0	-1	1	55,6
quo de Fatentes Licenças para Utilização de Farcas Serviços de Engenharia= Elatoração de Projetos	12,8 15,8	7,6 15,5	10,0 15,0 5,0	16,1 12,1 9,1	14,5	20,0		1414 ₂ 5	40,0	33,0	20,0	25,0 25,0 25,0		25,0 25,0 25,0	11,1
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		100,0	100,0

RANO E PROPRIEDADE		TIMESFOR	Adores				ELETRO E ELETRO	ONICODOMESTIC	23			MATERIAL DE	ссипитсусств		
			ingeiro					angeiro				1	angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiúria e/ou Associada	Independente	Total	Total	Macional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total
essistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ão de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Cerviços de Engenharia Elaboração de Projetos	, i	50,0 12,5 25,0 12,5	50,0 50,0	40,0 10,0 20,0 10,0 20,0	10,0 20,0 10,0	10,7 14,2 7,1	80,0 8,0 8,0 4,0	80,0 20,0	80,0 6,7 10,0 3,3	8,6	20,0	57,2 28,5 14,3		57,2 23,5 14,3	16,6
TOTAL		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1	100,0	100,0

RAMO E PROFRIEDADE		material elét	RIĆO EM GERAL			TUA	opeças para indús:	TRIA AUTOMOBI	lístic	l		VEIC	nos .		
		Estr	angeiro					angeiro					ingeiro	* **	
KATUREZA	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Tota1	lacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subcididria c/ou Associada	Independente	Total	Tota1
Assistência Técnica Licenças de Fabricação c/ou para Utiliza- ção de Fatentes Licenças para Utilização de Marcas	16,3	90,0	76,2 9,5 4,8	6,4	10,8	20,4	44,5 - 22,2 - 33,3	66,8 13,3 10,0	16,6 18,7	17,5	50,0	75,1 8,3 8,3	40,0 20,0 20,0	58,9 13,7 13,7	11,5 19,2
Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	16,3		9,5	6,4	12,1	4,0		6,6 3,3	4,1 2,0	4,1		8,3	20,0	13,7	11,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E PROPRIEDADE		MQUIINS R	ODOVIKRIAS				MATERIAL F	FRROVIÁRIO				MATERIAL DE TRA	HSPORTE EM GE	RAL	
			angeiro					angèiro				Estr	angeiro		
NAT UPEZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	lacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de l'abricação e/ou para Utiliza-	50,0	71,4	100,0	75,0	62,6	61,2				61,2	45,6	50,0	67,0	60,0	52,5
Licenças de Patricial e/où para Utiliza- ção de Putentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboreção de Projetos	25,0 25,0	1½,3 14,3	- ;	12,5 12,5	13,7 13,7				1.	27,7 11,1	9,0 9,0 36,4	25,0 25,0	16,5 16,5	10,0 10,0 10,0 10,0	9,5 23,8
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0				100,0		100,0	100,0	100,0	100,0

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A NATUREZA DOS CONTRATOS, POR RAMO DE ATIVIDADE DE PROPRIEDADE DA ESGRADA

RAMO E FROFRIEDADE		WVD	EIRA			MOBILI	NRIO				PAPEL E	Weelyo		
			angeiro				angeiro					ingeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota 1	Micional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Fatentes Licenças para Utilização de Farcas				14,2	42,8 14,4				42,8 42,8 14,4	6,6	100,0	25,0 75,0	57,1 42,9	4,
Serviços de Expenharia Elaboração de Projetos	71,6			71,6 14,2						26,6		75,0	42,9	145, 123,
TOTAL	100,0			100,0	100,0				100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100

RAMO E PROFRIEDADE		BORR	V CIN		. 6		COUROS 1	E PELES			PRODUT	os inorgánicos, i	NCUSIVE FERT	II.IZAR	TES
		Estr	angeiro					angeiro				-	angeiro		1
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Racional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Fatentes Licenças para Utilização de Marcas	87,5	71,4 14,3 14,3	50,0 25,0	18,1	5,2			100,0	100,0		6,2 3,1	25,0 25,0 25,0	43,0	10,3	4,9
Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	12,5		25,0	9,0	10,5	100,0				33,3	.40,6 37,5	25,0	33,3 19,0	51,3 13,7	
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E PROFRIEDADE	RES	DDUTOS PARA INDÓ SINAS, FINAS SII DETERGENTES E OU	rtéricas, elast	OMEROS	,	mtéria	s-Primas Petroqu	ÍMICAS E OUTR	As orga	Micas	P	RODUTOS FARMACEUT	ICOS E MEDICI	ewis	
		Est	rangeiro					ingeiro				1	angeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/or Associada	Independents	Total	Total	Macional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Bacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnion Licenças de Fabrionção e/ou para Utiliza-	43,9	60,0	52,9	56,6	50,9	34,8	83,4	57,1	65,0	43,3	62,5	84,8	51,4	60,0	61,
ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas	9,3 25,0	10,0 15,0	21,0 5,2	15,3	16,9	7,6		14,3	10,0			7,6	24,3 24,3		11,5
Serviços de Engentaria Elaboração de Projetos	12,5 9,3	10,0 5,0	15,7 5,2	12,8 5,1		30,8 15,3	16,6	14,3 14,3	15,0 10,0						
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

RAMO E PROPRIEDADE	PR	ODUTOS DE PERFUMA	RIA, SABÕES E	VELAS			PRODUTOS :	PIASTICOS .				T.L.T	LIL		
		Estro	ingeiro				Estre	ngeiro				Estro	ngeiro		
NATUREZA	Racional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	lacional	Subsididria e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Tota:
ssistência Técnica	60,0	50,0	44,5	46,6	52,0	40,9	66,7	70,0	69,4	51,6	33,3	55,6	42,9	46,8	37,
cenças de Fabricação e/ou para Utiliza- o de Patentes .cemças para Utilização de Marcas rrviços de Engenharia aboração de Projetos	40,0	16,6 33,4	22,2 33,3	20,0 33,4	12,0 36,0	27,4 22,7 4,5 4,5	33,3	10,0 20,0	7,6 23,0		32,3 23,0	33,3 11,1	23,8 9,5 23,8	26,6 10,0 16,6	25,
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	1∞,0	100,0	100,0	100,

RANO E PROFRIEDADE		VESTUKRIO :	e caiçados		Ct _		PRODUTOS A	LIMENIARES		У.		BEBI	NS -		
		Estr	ngciro				1	angeiro				Estra	ingeiro		1
NATUREZA	Nacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidifria e/ou Associada	Independente	Total	Total	Nacional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza-	35,7		75,0	75,0	44,6		100,0	72,2	75,0				33,3	33,3	15,0
ção de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engentaria Elaboração de Projetos	21,5 35,7 7,1		25,0	25,0	16,6 33,3 5,5	8,3	1	11,1 5,6 11,1	10,0 5,0 10,0	6,2	65,0		66,7	66,7	5,0 20,0 55,0 5,0
TOTAL	100,0		109,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		100,0	100,0	100,0

RAMO E PROFRIEDADE		Fu	5O	100			E DITORIAL	E GRAFICA				DIVE	ಜಂತ		
		Estro	ingeiro					angeiro					ingeiro		
NATUREZA	Nacional	Subsididria c/ou Associada	Independente	Total.	Total	liacional	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	Total	Macional	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Total	Total
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utiliza- ção de Patentes Licenças para Utilização de Mircas Serviços de Ingenharia Elaboração de Projetos		100,0	100,0		33,3 66,7	+		100,0	1∞,0	33,6 16,6 16,6 16,6 16,6	14,5 27,2 12,7	60,0 20,0 20,0	33,4 33,3 33,3	43,0 21,4 23,5 7,1	27,5 19,1
TOTAL		· 100,0	100,0	100,0	100,0	100,0		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUADRO 32

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO
A PROPRIEDADE DAS EMPRÊSAS, POR RAMO DE ATIVIDADE E NATUREZA DO CONTRATO

PROPRIEDADE		FOTA L
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro
Assistência Técnica	54,9	45,1
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	59 , 2	40,8
Licenças para Utilização de Marcas	65,2	34,8
Serviços de Engenharia	76,6	23,4
Elaboração de Projetos	78,8	21,2
TOTAL	62,5	37,5

QUADRO 32

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECHOLOGIA, SEGUIDO A PROPRIEDADE DAS EMPRESAS, POR RAMO DE ATIVIDADE E HATUREYA DO COMPRATO

	RAMO E PROFRIEDADE	V.	IDROS		O E ARTEFA E CIMENTO	nto wert	ICOS EM GERAL		IA E PRODUTOS ENÚRGICOS	FORJARL	ožçiœ:ut a A
NATU	REZA	Nacional	Estrangeiro	Meional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Mcional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro
Assistência Licennas de	Técnica Fabricação s/ou para Utilização	30,0	70,0	33,3	66,7	76,5	23,5	79,3	20,7	66,7	33,3
de Patentes	ra Utilização de Marcas	33,3 66,7	100,0 66,7 33,3	100,0 50,0	50,0	100,0	100,0	100,0 66,7 88,8	33,3 11,2	100,0 50,0	1∞,0 50,0
Elaboração d		100,0		100,0		100,0		96,0	4,0	100,0	
	TOTAL	34,8	65,2	52,0	48,0	82,1	17,9	68,3	7,ננ	62,5	37,5

RAMO E FROFRIEDADE	METALURGIA I	OOS NÃO FERROSOS		METALÓRGICOS GERAL	MOUIN	S-FERRAMENTA		COMPRESSORES	MQUIINS TÊXT	eis e coaponente
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Macional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Entrangeiro
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização	42,9	57,1	60,0	40,0	50,0	50,0	61,0	36,0	62,5	37,5
Micentas de Patricação eyou para Utilização Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	1 40,0 54,5	60,0 45,5	66,7 63,6 60,0 66,7	33,3 36,4 40,0 33,3	66,7	100,0 33,3	66,7 75,0 100,0	33,3 25,0	75,0 1∞,0	25,0
TOTAL	46,4	53,6	61,8	38,2	53,3	46,7	68,4	31,6	71,4	28,6

RAMO E FROM(IEDADE	tratorfs agrícoias e maquims agrí∞ias			ntos inia mo ação interna	PRODUTOS ME	CONICOS EM GERAL		ELETRIONS PARA AUNCHOBILISTICA	MOTORES ELÉTRICOS	
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Fatentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharía	66,7 100,0 66,7	33,3 33,3	54,5 33,3 50,0 100,0	45,5 66,7 50,0	67,6 81,8 73,3	32,4 18,2 26,7	40,0 20,0	60,0 - 80,0	80,0	20,0 100,0 100,0
Elaboração de Projetos			100,0			100,0			100,0	100,0
TOTAL	69,2	30,8	52,6	47,4	68,0	32,0	33,3	66,7	55,6	44,4

QUADRO 32

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A PROITIEDADE DAS MAPRÂSAS, POR RAND DE ATÍVIDADE E NATUREZA DO CONTRATO

RAMO E FROFRIEDADE	TRANSFORMADORES		ELETRO E ELET	понісовом'єзтісов	MATERIAL D	e comunicycops	MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL		AUTOPEÇAS MAN INDICATRIA AUTOMOBILIZATORA	
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	lacional	Estrangeiro
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos		100,0 100,0 100,0 100,0	44,2 60,0 57,1 100,0	55,8 40,0 42,9 100,0	50,0	50,0 100,0 100,0	45,7 77,8 75,0 77,8 100,0	5 ⁴ ,3 22,2 25,0 22,2	50,9 55,6 47,1 50,0	49,1 44,4 52,9 50,0 100,0
TOTAL		100,0	48,3	51,7	41,7	58,3	58,1	41,9	50,5	49,5

RAMO E PROPRIEDADE	. VE	ícuios	SNEUDVW	RODOVIÁRIAS	MATERIAL	FERROVIÁRIO	MATERIAL DE TE	Ansporte em gera i	М	ADETRA .
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrançeiro
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização	13,3	86,7	40,0	60,0	100,0		45,5	54,5	100,0	
de Patentes Licenças para Utilanzaão de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	40,0	100,0 60,0 100,0	66,7 66,7	33,3 33,3	100,0		50,0 50,0 80,0	50,0 50,0 20,0 100,0	100,0	
TOTAL	15,4	84,6	50,0	50,0	100,0		52,4	47,6	100,0	

RAMO E PROPRIEDADE	МОВ	ILIKRIO	PAPEL	Е РАРЕІЛО	·190	RPA CHA	c our o	S E PELES	PRODUICS PRODUICS	INDROANICOS, FERTILIZANTES
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional .	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Fatentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	100,0 100,0 100,0		42,9 100,0 70,0 100,0	57,1 30,0	50,0 50,0	50,0 100,0 100,0 50,0	100,0	100,0	26,7 40,0 33,3 59,1 75,0	73,3 60,0 66,7 40,1 25,0
TOTAL	100,0		68,2	31,8	42,1	57,9	33,3	66,7	52,5	47,5

QUADRO 32

DISTRIBUIÇÃO FERCENTUAL DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, SEGUNDO A PROPRIEMADE DAS EMPRÊMAS, FOR RAMO DE ATIVIDADE E RATUREZA DO CONTRATO

RAMO E FROFRIEDADE	PRODUTOS PAIM INDÚSTRIAS DE PIÁSTICOS F RESINAS, FIRMAS SIRTÉTICAS ELASTÓMEROS DETERGENTES E OUTROS IRODUTOS FIMAIS			ns petroquímicas s orcánicas	PRODUTOS FARMACI	êuticos e mediculais	s produtos de perfuncia, salóx e vela		
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	
ssistência Técnica	38,9	61,1	58,1	41,9	62,5	37,5	46,2	53,8	
cerças de Fabricação e/ou para Utilização Patentes cenças para Utilização de Marcas erviços de Engenharia aboração de Projetos	33,3 66,7 44,4 37,5	66,7 33,3 55,6 62,5	75,0 100,0 84,2 80,0	25,0 15,8 20,0	33,3 71,4	66,7 28,6	հեր կ	1∞,0 55,6	
TOTAL	45,1	54,9	72,2	27,8	61,5	38,5	40,0	60,0	

RAMO E PROPRIEDADE	PRODUTOS PLÁSTICOS		T	ÊXTIL	VESTURIO	D E CALÇADOS	PRODUTOS ALIMENTARES		
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação c/ou para Utilização	50,0	50,0	65,0	35,0	62,5	37,5	6,3	93,7	
de Patentes de Patentes decaças para Utilização de Marcas derviços de Engenharia Claboração de Projetos	100,0 1 83,3 25,0 100,0	16,7 75,0	46,7 89,3 78,3 100,0	53,3 10,7 21,7	100,0 83,3 100,0	16,7°	33,3 50,0 75,0 100,0	66,7 50,0 25,0	
TOTAL	62,9	37,1	72,2	27,8	77,8	22,2	37,5	62,5	

RAMO E PROPRIEDADE	BEBLIMS			FU40	EDITORI/	AL E GRAFICA	DIVERSOS		
NATUREZA	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Nacional	Estrangeiro	Micional	Estrangeiro	
assistência Técnica Licenças de Pabricação e/ou para Utilização	66,7	33,3		100,0	50,0	50,0	80,0	20,0	
e Patentes	100,0			100,0	100,0		72,7 7 ³ ,9	27,3	
deceças para Utilização de Marcas erviços de Engenharia	50,0 100,0	50,0			100,0 100,0		73,9 1∞,0	21,1	
llaboração de Projetos	100,0				100,0		50,0	50,0	
TOTAL	85,0	15,0		100,0	83,3	16,7	79,7	20,3	

QUADRO 33

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS EMPRÊSAS ESTRANGEIRAS,
SEGUNDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊSAS CONTRATANTES, POR NATUREZA DO CONTRATO E RAMOS DE ATIVIDADE

víncuro	TOTAL								
NATUREZA •	Subsidiária e/ou Associada	Independente							
Assistência Técnica	43,0	57,0							
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	34,6	65,4							
Licenças para Utilização de Marcas	36,5	63,5							
Serviços de Engenharia	24,3	75,7							
Elaboração de Projetos	40,9	59,1							
TOTAL	38,8	61,2							

FONTE: - IPFA

QUADRO 33

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSPERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS EMPRÊSAS ESTRANGEIRAS, SEGUNDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊSAS CONTRATANTES, INDRINATUREZA DO CONTRATO E RAVOS DE ATIVIDADE

RAMO E VÍNCULO	VIDRO	os	CIMENTO E ARTEFA	TOS DE CIMENTO	NÃO METÁLICOS	EM GERAL	SIDERURGIA E PRODUTO	os siderárgicos	
NATUREZA	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	14,3 40,0	85,7 60,0 100,0 100,0	16,7	100,0 83,3	75,0	25,0 100,0	16,7 21,4	83,3 100,0 78,6 100,0	
TOTAL	20,0	. 80,0	8,3	91,7	60,0	40,0	18,2	81,8	
RAMO E VÍNCULO	FORJARIA E I	fundiçyo	METALURGIA DOS	não ferrosos	PRODUTOS METALÚR	GICOS EM GERAL	MAQUINAS-FERRAMENTA		
KATUREZA	Subsidiaria c/ou Associada	Independente	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	50,0 50,0 50,0	50,0 50,0 50,0	100,0 50,0 40,0	50,0 60,0	44,4 25,0 100,0	55,6 100,0 75,0 100,0	20,0	80,0 100,0 100,0	
TOTAL	50,0	50,0	60,0	40,0	34,5	65,5	14,3	85,7	
					h				
RAMO E VÍNCULO	MOTORES DIESEL BOMBAS E CO		máquinas têxteis	E COMPONENTES	TRATORES AG MQUINAS A	RÍCOLAS E CRÍCOLAS	EQUIPAMENTOS PARA MOVINGENTAÇÃO INTERNA		
NATUREZA	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subcidiaria e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiaria e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	22,2 100,0	77,8 100,0	66,7 100,0	33,3	100,0		60,0 50,0 50,0	40,0 50,0 50,0	
TOTAL	25,0	75,0	75,0	25,0	100,0		55,6	եկ, ե	

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÂNCIA DE TECNOLOGIA MAS EMPRÊSAS ESTRANSEIRAS, SEGURDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊSAS CONTRATANTES, FOR NATUREMA DO CONTRATO E RAMOS DE ATIVIDADE

QUADRO 33

RAMO E VÍNCULO	PRODUTOS MECÁNIO	COS E4 GFRAL	AUTOPEÇAS ELÉT INDÚSTRIA AUTO	RICAS PARA MOBILÍSTICA	MOTORES ELI	érricos	TRAISFORM	ADORES	
NATUREZA	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária c/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	41,7 25,0 66,7	58,3 100,0 75,0 33,3	16,6	83,4 100,0	100,0 100,0 100,0		100,0 100,0 100,0 50,0	100,0 50,0	
TOTAL	39,4	60,6	10,0	90,0	100,0		80,0	20,0	
RAMO E VÍNCULO	ELETRO E ELETRON	ELETRO E ELETRONICODOMESTICOS		OMUNIONÇÕES	material elétr	ICO EM GERAL	AUTOPEÇAS MEM INDÚSTRIM AUTOMOBILÍSTICA		
NATUREZA	Subsididrin e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	83,3 100,0 66,7 100,0	16,7 33,3	100,0 100,0 100,0		36,0 . 50,0	64,0 100,0 50,0 100,0	28,6 50,0 66,7	71,4 50,0 33,3 100,0 100,0	
TOTAL	83,3	16,7	100,0		32,3	67,7	47,4	62,6	
	•							I	
RAMO E VÍNCUTO	VEÍCU	ros .	MQUIINS RO	DOVIÁRIAS	MATERIAL FE	RROVIÁRIO	MATERIAL DE TRAIS	PORTE EM GERAL	
NATUREZA	Subsididria e/ou Associada	Independente	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independents	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos	69,2 33,3 33,3 33,3	30,8 66,7 66,7 66,7	83,4 100,0 100,0	16,6			100,0 100,0	66,7 100,0 100,0	
									

87,5

12,5

60,0

40,0

TOTAL

54,5

45,5

QUADRO 33

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECHOLOGIA DAS MATRAMS ESTRANGEIRAS, SECUNDO O VÍNCULO ENTRE AS EMPRÊMAS CONTRATANTES, FOR NATUREZA DO CONTRATO E RAMOS DE ATIVIDADE

RAMO E VÍNCULO	MADEL	RA.	MOBILE	KR10	PAPEL E PA	APEIÃO	BORRACI	iA	
NATUREZA	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Subsididrin c/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária c/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos					75,0	25,0 100,0	71, ¹ 4 50,0 100,0	ಚ,6 50,0 100,0	
TOTAL		-	-	-	42,9	57,1	63,6	36,4	
					:		,	1-	
RAMO E VÍNCULO	COUROS E PELES		PRODUTOS IN	orgániœs Tilizantes	PRODUTOS PARA LI PIÁSTICOS ERBITIO TÉTICAS, ELASTOREI TES E OUTROS PRO	AS,FIRMS SIM- ROS, DETERGEN	MATÉRIAS-PRIMAS PETROQUÍ MICAS E OUTRAS ORGÂNICAS		
NATUREZA	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsididria e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica Licenças de Pabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Serviços de Engenharia Elaboração de Projetos		100,0	18,2 66,7 100,0 22,2	81,8 33,3 77,8 100,0	54, 5 33, 3 75, 0 40, 0 50, 0	45,5 66,7 25,0 60,0 50,0	38,5 33,3	61,5 100,0 66,7 100,0	
TOTAL		100,0	27,6	72,4	51,3	48,7	30,0	70,0	
RAMO E VÍNCULO	PRODUTOS FARMACEUT	COS E MEDICINATI	trodutos de perfum	RTA SARÕES E VEIM	PRODUTOS P	MSTIMS	TÊTI	T.	
NATUREZA	Subsidiaria c/cu Associada	Independenta	Substidiúria c/ou Associada	Independents	Subsididria e/ou Associada	Independente	Subsidiária c/ou Associada	Independenta	
Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Parcas Serviços de Engenharia Elatoração de Projetos	36,7 10,0 10,0	63,3 90,0 90,0	42,9 33,3 40,0	57,1 66,7 60,0	22,2 33,3	77,8 100,0 66,7	35,7 37,5 33,3	64,3 62,5 66,7 100,0	
TOTAL	26,0	74,0	40,0	60,0	23,1	76,9	30,0	70,0	

QUADRO 33

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA DAS HAPRÊMAS ESTRANGEIRAS, SEGUNDO O VÍNCULO ENTRE AS HAPRÊMAS CONTRATAMIES, POR NATUREZA DO CONTRATO E RAMOS DE ATIVIDADE

percentagen

RAMO E VÍNCULO	vestvario e	CAIÇADOS	PRODUTOS AL	imentares	REDIAS		
NATUREZA	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	
Assistência Técnica		100,0	13,3	86,7		100,0	
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes				1∞,0			
Licenças para Utilização de Marcas		100,0		1∞,0		100,0	
Serviços de Engenharia				100,0			
Elaboração de Projetos					4 3		
TOTAL	•	100,0	10,0	90,0		100,0	

RAMO E VÍNCULO	Fu4	o	EDITORIAL E	GRAFICA	DIVERSOS			
. NATUREZA	Subsidiária c/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Subsidiária e/ou Associada	Independente		
Assistência Técnica	100,0	:	-	100,0	50,0	50,0		
Licenças de Fabricação c/ou para Utilização de Patentes		100,0				100,0		
Licenças para Utilização do Marcas	The second second			7	25,0	75,0		
Serviços de Engenharia								
Elaboração de Projetos					100,0	/		
TOTAL	33,3	66,7		100,0	35,7	64,3		

QUADRO 34

COTAÇÃO MÉDIA ANUAL DO DÓLAR AMERICANO EM RELAÇÃO À MOEDA NACIONAL

•	ANO	cotação média	ÍNDICE
1965		1,899,	46,1,614
1966		2,220	54,319
1967		2,663	65, 158
1968		3,397	83,117
1969		4,087	100,000

FONTE: Banco Central.

QUADRO 35

PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

US\$ 1 000

ANO	IPEA (1)	BANCO CHIVERAL (2)	BANCO CLIFIRAL (3)
1965	20 115	42 496	47,3
1966	24 133	45 782	52,7
1967	32 585	62 700	52,0
1968	40 913	70 191	58,3
1969	52 381	91 000	57,6
TOTAL	170 126	312 169	54,5

NOTAS: (1) - Dados relativos apenas às indústrias de transformação, excluindo-se petróleo e seus derivados

(3) - Percentagem.

^{(2) -} Dados apresentados no Balanço de Pagamentos, no item "Serviços Diversos", Rubricas "Administração e Assistência Tecnica" e "Patentes, Royalties e Aluguéis"

QUADRO 36

DISTRIBUIÇÃO, SECUTO RAYO DE ATUVIDADE, DOS PACAMENTOS FOR TRANSFERÂNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

82 208

98 632

133 173

167 210

214 080

695 303

FONTE: IFFA

TOTAL

QUADRO 37

DISTRIBUIÇÃO PERCEPTUAL, SEGUIDO PANO DE ATIVIDADE, DOS FAGAMENTOS FOR TRANSFERÂNCIA DE TECNOLOGIA - 1955/1969

							percentages
ANO	1965	1966	1967	1268	1969	TOTAL	NÚMERO DE
RAMO	1,207	1,000	1,01	2,55	2,0,		CONTRATOS
Vidros	0,0	1,2	1,5	- 3,3	2,2	1,9	1,5
Cimento e Artefatos de Cimento	- 0,0	2,6	.3,0	3,1	2,2	2,4	. 1,8
Não Metálicos em Goral	0,1	0,7	1,0	0,9	0,5	0,7	1,8
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	22,2	6,6	8,7	6,2	4,1	8,0	11,6
Forjaria e Fundição	0,0	0,7	1,3	0,3	0,1	0,5	1,1
Metalurgia dos Não Ferrosos	17,0	1,1	2,0	1,4	1,4	3,3	1,5
Produtos Metalúrgicos em Geral	0,2	2,0	1,0	0,8-	0,3	0,8	5,0
Maquinas-Ferramenta	0,0	0,1	0,0	0,4	0,0	0,1	0,6
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	0,0	0,1	0,5	0,7	0,7	0,5	2,0
Maquinas Têxteis e Componentes	0,0	0,0	0,0	0,5	0,1	0,2	1,0
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas	0,0	0,1	. 0,1	0,1	0,2	0,1	0,7
Equipamentos para Movimentação Interna	0,8	1,1	0,9	1,4	0,3	0,8	1,0
Produtos Mecânicos em Geral	0,1	0,7	1,1	1,0	0,9	8,0	6,1
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	0,0	3,7	1,7	0,3	1,2	1,3	2,3
Motores Elétricos	0,0	2,0	1,8	0,1	0,3	0,7	0,6
Transformadores	0,0	2,0	1,7	0,1	0,2	0,7	0,4
Eletro e Eletrônico-domésticos	0,0	3,7	4,3	7,6	3,5	4,2	3,2
Material de Comunicações	0,0	0,0	0,6	1,7	0,6	0,7	0,8
Material Elétrico em Geral	1,4	0,5	1,1	5,0	2,5	2,4	4,4
Autopeças para Indústria Automobilística	0,1	6,0	8,4	7,7	7,8	6,7	6,5
Vefculos	46,7	22,7	15,8	18,6	46,3	30,5	1,8
Maguinas Rodoviárias	0,2	0,5	0,8	0,5	0,8	0,6	1,0
Material Ferroviário	0,8	1,0	0,6	0,4	0,2	0,5	1,2
Material de Transporte em Geral	0,0	0,0	0,0	0,1	0,3	0,1	1,0
Kadeira	0,0	0,2	0,2	0,3	0,0	0,1	0,6
Mobiliário	1			1 -	1		
	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,1	0,6
Papel e Papelão	0,0	.0,0	0,1	1,1	1,4	0,7	1,3
Borracha	0,0	7,5	5,4	3,1	3,3	3,8	0,8
Couros e Peles	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,2
Produtos Increânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéti-	0,8	1,7	4,7	2,3	2,1	2,4	3,3
cas, Electoreros, Detergentes e outros Produtos Minais	0,1	1,8	2,8	1,5	0,7	1,4	4,2'
Matérias-primas Petroquíricas e outras Orgânicas	0,4	4,1	6,7	2,1	1,2 .	2,8	4,0
Produtos Farraceuticos e Medicinais	3,2	5,2	8,8	6,4	4,1	5,6	6,3
Produtos de Ferfumaria, Sabces e Velas	0,5	3,2	1,3	0,2	0,1	0,8	1,8
Produtos Plásticos	0,0	0,4	0,8	0,7	0,2	0,5	2,0
Têxtil	2,8	7,2	5,4	3,6	2,8	4,1	6,4
Vestuário e Calgados	0,0	0,0	0,7	0,2	0,2	0,3	1,1
Produtos Alimentares	1,8	3,7	2,5	10,0	4,1	4,9	2,4
Bebidas	0,1	0,1	0,1	0,3	0,3	0,2	1,5
Puno	0,0	0,0	0,4	0,2	c,1	0,2	0,2
Editorial e Gráfica	0,0	0,0	0,0	3,6	0,8	1,1	0,5
Diverson	0,6	5,7	2,1	2,0	1,5	2,2	4,0
TCTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FOITE: ITEA

QUADRO 38 DISTRIPUIÇÃO, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, DOS TAMAMENTOS E CONTEATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

R A M O	PAGANENTOS (1)	NÚTERO DE CONTRATOS	MDIA (2)	1:DICE
Vidros	13 456	. 19	708,2	125,2
Cimento e Artefatos de Cimento	16 591	22	754,1	133,3
Não Metálicos em Geral	4 753	22	216,1	38,2
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	55 544	142	391,2	69,1
Forjaria e Fundição	3 243	14	231,6	40,9
Metalurgia dos Mão Ferrosos	22 902	18	1 272,3	224,9
Produtos Metalúrgicos em Geral	5 445	61	89,3	15,9
Maquinas-Ferramenta	954	7	136,2	24,1
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	3 378	24	140,7	24,9
Maquinas Têxteis e Componentes	1 177	12	98,1	17,3
Tratores Agrícolas e Máquinas Agrícolas	760	9	84,4	14,9
Equipementos para Movimentação Interna	5 752	12	479,3	84,7
Produtos Mecânicos em Geral	5 794	75	77,2	13,7
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	8 947	28	319,5	56,5
Motores Elétricos	5 126	7	732,3	129,4
Transformadores	5 037	5	1 007,3	178,1
Eletro e Eletrônico-dorésticos	29 516	39	756,8	133,8
Material de Comunicações	4 980	10	498,0	88,0
Material Elétrico em Geral	16 778	54	310,7	54,9
Autopeças para Industria Automobilistica	46 728	80	584,1	103,2
Veículos	212 000	22	9 636,4	1 703,3
Maquinas Rodoviárias	4 274	12	356,2	63,0
Material Ferroviário	3 654	15	243,6	43,1
Material de Transporte em Geral	846	12	70,5	12,5
Madeira	869	7	124,2	21,9
Mobiliário -	626	7	89,4	15,8
Papel c Papelão	4 962	16	310,1	54,8
Porracha	26 754	10	2 675,4	472,9
Couros e Peles	307	2	153,7	27,2
Produtos Inorganicos, inclusive Fertilizantes	16 798	41	409,7	72,4
Produtos para Indúctrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas Elastômoros, Detergentos e outros Frodutos Finais	9 652	52	126,4	32,9
Materias-primas Petrocufaicas e cutres Orgênicas	19 352	lig .	394,9	69,8
Produtos Farmacônticos e Medicinais	38 SHO	78	499,2	2,83
Produtos de Perfuraria, Sahões e Velas	5 901	22	268,2	47,4
Produtos Flacticos	3 141	25	125,6	22,2
Têxtil	28 661	79	362,8	6h,1
Vestuário o Calçados	1 788	14	127,7	22,6
Produtos Alimentares	34 008	29	1 172,7	207,3
Bebidas	1 476	19	77,77	13,7
Puno	1 119	3	372,8	65,5
Editorial e Gráfica	7 77?	6	1 296,1	229,1
Diversos	15 197	гд	316,3	55,0
TOTAL	695 303	1 229	565,7	100,0

FORTE: ITEA

(1) - Velères en milleres de emizeiros de 1969
(2) - Razão entre o contante de pagamentos e número de contratos.

QUADRO 39

ÍNDICE DA EVOLUÇÃO DA RELAÇÃO PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - VALOR DA FRODUÇÃO DOS RAMOS DE ATIVIDADE - 1966/1968

P. A. W. O.		TIPO I (1)		TIPO II (2)	TOTAL			
RAMO	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968	
Minerais Não Metálicos	100,00	212,50	350,00	100,00	100,00	116,67	100,00	195,00	210,00	
Metalúrgica	100,00	185,71	128,57	100,00	154,55	109,09	1.00,00	166,67	116,67	
Mecânica	100,00	140,00	220,00			100,00	100,00	140,00	230,00	
Material Elétrico e de Comunicações	100,00	120,58	191,18	100,00	140,00	20,00	100,00	123,08	169,23	
Material de Transporte	100,00	113,21	141,51	100,00	700,00	400,00	100,00	124,07	146,30	
Madeira				100,00	100,00	150,00	100,00	100,00	150,00	
Mobiliário	-	100,00	100,00	-	-	-	-	100,00	100,00	
Papel e Papelão	_		100,00	-	-	100,00	-	-	100,00	
Borracha	100,00	101,56	57,81	100,00	-		100,00	100,00	56,92	
Couros e Peles		100,00	200,00		-	-	-	100,00	200,00	
Química (3)	100,00	223,08	92,31	100,00	900,00	500,00	100,00	271,43	121,43	
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	100,00	228,12	181,25		1	-	100,00	228,13	181,25	
Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas	100,00	54,29	11,43	_	-	-	100,00	54,29	11,43	
Produtos Plásticos	100,00	240,00	220,00	100,00	100,00	200,00	100,00	216,67	216,67	
Têxtil	100,00	1.09,09	87,27	_	_	_	100,00	109,09	72,73	
Vestuário e Calçados	-	100,00	40,00	_	-	-	_	100,00	40,00	
Produtos Alimentares	100,00	100,00	600,00	100,00	50,00	50,00	100,00	75,00	325,00	
Bebi das			100,00	100,00	100,00	300,00	100,00	100,00	400,00	
Fumo	-	100,00	71,43				-	100,00	71,43	
Editorial e Gráfica		-	100,00	-	-	100,00	_	_	100,00	
Diversos	100,00	51,79	60,71	100,00	120,00	100,00	100,00	57,38	63,93	
TOTAL (3)	100,00	126,67	153,33	100,00	166,67	133,33	100,00	133,33	150,00	

FONTE: IPEA; IBGE

NOTAS: (1) - Assistência Técnica, Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes e Licenças para Utilização de Marcas

(2) - Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos

(3) - Exceto Derivados de Petróleo.

QUADRO 40 ÍNDICE, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, DA RELAÇÃO PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - VALOR DA PRODUÇÃO - 1966/1968

D 4 W 0		TIPO	1 (1)			TIFO II (2)				ТОТАЬ			
RAMO	1966	1967	1968	Total	1966	1967	1968	Total	1966	1967	1968	Total	
Minerais Não Metálicos	53,33	89,47	121,74	94,74	400,00	240,00	350,00	325,00	111,11	162,50	155,56	134,78	
Metalúrgica Mecânica	46,67			47,37	366,67	340,00	300,00	325,00	3.00,00	125,00	77,78		
Mecânica	66,67		95,65	84,21	0,00	0,00	25,00	25,00	55,56	58,33	85,19		
Material Elétrico e de Comunicações	226,67	215,79	282,61	252,63		140,00					244, 14		
Material de Transporte	353,33	315,79	326,09	351,58	33,33	140,00	1.00,00	100,00	300,00	279,17	292,59	291,30	
Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00	66,67	40,00	75,00	50,00	11,11	8,33	11,11	8,70	
Mobiliário	0,00	10,53	8,70	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,33	7,41	8,70	
Papel e Papelão	0,00							25,00	0,00		37,04		
Borracha	426,67	342,11	160,87	284,21	33,33	0,00	0,00	0,00	361,11	270,83	137,04	234,78	
Couros e Peles	0,00		8,70	5,26	0,00	0,00			0,00				
Química (3)	86,67	152,63	52,17	94,74	33,33	180,00	120,00	120,00		158,33		100,00	
Produtos Farmacêuticos e Medicinais	213,33	384,21	252,17	289,47	0,00	0,00	0,00	0,00	177,78	30h,17	214,81	239,13	
Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas	233,33	100,00	17,39	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,44	79,17			
Produtos Plásticos	33,33			52,63	33,33	20,00	50,00	25,00	33,33	54,17	48,15	47,83	
Têxtil	73,33						0,00	0,00	61,11	50,00		43,48	
Vestuário e Calçados	0,00		8,70	10,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,83	7,41		
Produtos Alimentares	13,33			26,32	66,67	20,00	25,00	25,00	22,22	12,50	48,15	26,09	
Bebidas	0,00			0,00			75,00				14,81	8,70	
Funo	0,00			21,05						29,17		17,39	
Editorial e Gráfica	0,00		1.69,57	78,95							148,15		
Diversos				210,53	166,67	120,00	120,00	150,00	338,89	145,83	144,44	200,00	
TOTAL (3)	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	

FONTE: IPEA; IBGE

(1) - Assistência Técnica, Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes e Licenças para Utilização de Marcas (2) - Serviços de Engenharia e Elaboração de Projetos (3) - Exceto Derivados de Petróleo. NOTAS:

QUADRO 41

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNLO USO DOS BENS, DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

	hares de cruseiros de 1969					
ANO	1965	1.966	1.967	1968	1969	TOTAL
Bens de Capital	3 508	8 607	13 748	14 687	13 235	53 585
Bens Intermediarios	34 547	28 684	49 776	k3 831	39 930	196 768
Bens de Consumo Duráveis	2 800	9 3014	27 128	33 998	25 771	99 COI-
Bens de Consumo Não Duráveis	6 282	13 610	21 221	37 788	23 173	103 074
Componentes para Indústria Automobilística	35 070	38 427	21 301	36 706	111 971	243 117h
TOTAL	82 208	98 632	133 173	167 210	214 O80	605 303

QUADRO 42

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SECUNDO USO DOS BENS, DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA E RESPECTIVOS CONTRATOS - 1965/1969

USO		NÚITERO DE					
	1965	1966	1967	1,968	1969	Total	COMPRATOS
Bens de Capital	4,3	8,7	10,3	8,9	6,2	7,8	21,8
Bens Intermediários	42,0	29,1	37,4	26,2	18,7	28,3	40,0
Bens de Consumo Duráveis	3,11	9,4	20,4	20,3	12,0	14,2	9,11
Bens de Consumo Não Duráveis	7,6	13,8	15,9	20,6	3.0,8	11,7	19,4
Componentes para Indústria Automobilística	42,7	39,0	16,0	22,0	52,3	35,0	9,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUADRO 43

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO USO DOS BENS, DOS PAGAMENTOS E CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

USO	PAGAMENTO (1)	NÚMERO DE COMTRATOS	PAGALHETTO MÉDIO (2)	fidice
Bens de Capital	53 985	268	201,1	35,6
Bens Intermediários	196 768	491	lion,8	. 70,8
Bens de Consumo Duráveis	99 001	115	860,9	152,2
Bens de Consumo Não Duráveis	- 102 074 -	239	1:27,1	75 , 5
Componentes para Indústria Automobilística	2113 4771	110	2 000,9	371,0
тотлі	695 303	1 229	565 , 7	100,0

^{(1) -} Valôres em milhoros de cruzairos de 1969

^{(2) -} Razão entre o montante do pagamentos e número de contratos.

QUADRO

DISTRIBUIÇÃO, SEGUIDO A NATUREZA, DOS PAGAMENTOS

NATUREZA AMO	1965
ssistência Técnica	45 569
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	1 776
licenças para Utilização de Marcas	665
Serviços de Engenharia	26 317
Elaboração de Projetos	7 881
TOTAL	82 208

IPEA

ONTE:

1,1,

FOR TRANSPERÊNCIA DE TECHOLOGIA - 1965/1969

milhares de cruzeiros de 1969 1968 1966 1967 1060 TATOT 66 227 118 620 170 803 172 3/11 71 122 62 672 11 467 16 CH8 22 191 11 190 6 184 11 238 115 1130 14 400 0 00/1 85 169 15 614 14 450 1.1 050 17 738 6 934 6 399 32 639 3 704 7 721 214 000 98 632 167 210 695 303 133 173

QUADRO 45

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO NATUREZA, DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

					ri	percentagem
ANO NATUREZA	1965	1966	1967	1968	1969	TOTAL
Assistência Técnica	55,4	67,1	53,4	71,0	79,8	67,9
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	2,2	11,6	16,7	9,6	5,2	9,0
Licenças para Utilização de Marcas	0,8	6,3	10,8	6,0	5,2	6,1
Serviços de Engenharia	32,0	11,2	13,3	9,3	6,8	12,3
Elaboração de Projetos	9,6	3,8	5,8	4,1	3,0	4,7
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUADRO 46

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO A NATUREZA, DAS REMESSAS E DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

Milhares de cruzeiros de 1969

		VALOR ABSOLUTO		PERCENTAGEM			
NATUREZA	Remessa	Número de Contratos	Remessa	Número de Contratos	REMESSA MÉDIA	ÍNDICE DA MÉDIA	
Assistência Técnica	472 341	583	67,9	47,4	810,2	143,2	
Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes	62 672	162	9,0	13,2	386,9	68,4	
Licenças para Utilização de Marcas	42 482	182	6,1	14,8	233,4	41,3	
Serviços de Engenharia	85 169	226	12,3	18,4	376,9	66,6	
Elaboração de Projetos	32 639	76	4,7	6,2	429,5	75,9	
TOTAL	695 303	1 229	100,0	100,0	565,7	100,0	

GUADPO 47

DISTRIBUIÇÃO DOS PAGAMENTOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - RAMO DE ATIVIDADE E MATUREZA - 1965-1969

milhares de cruzeiros de 1969

PANO NATUREZA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	LICENÇAS DE FARRICAÇÃO E/OU PARA UTILIZAÇÃO DE FATENTES	LICENÇAS PARA UTI- LIZAÇÃO DE MARCAS	SERVIÇOS DE ENGEMNARIA	elaboração de frejetoc	TOTAL
Vidros	6 051	2 504	2	2 500	2 37?	15 1,56
Cimento e Artefatos de Cimento	6 835	1 377	o	6 918	1 461	16 571
No Metalicos em Geral	4 253	393	15	l Wh	18	1 753
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	12 624	1 123	404	36 012	5 391	SE Chi
Fordaria e Pundicas	1 638	961	99	162	362	55 5hh
Metalungia dos Uno Ferrosos	2 837	301	0	8 707	11 359	55 015
Produtes Methiurgicos em Goral	2 270	1 355	586	715	520	5 L1.5
Maguinas-Perramonta	905	34	0	1 0	1.5	251
Meterns Digral e Garolina, Bombas e Compressores	2 534	51	789	0	1 0	3 373
Maquinas Texteis o Componentes	691	263	34	0	0	1 17
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas .	565	147	1/19	Ĭ	0	750
Equipamentes para Movimentação Interna	5 584	74	80	13	0	5 753
Aquipanentes para Mevimentação Interna	3 803	5119	916	526	0	5 75
Produtor Mocânicos em Geral Autopogas Elétricas para Indústria Automobilística	8 230	219	718	220	1 6	3 76
Aut prins Eletricas para industria Automobilistica			1 254	l i	1 254	5 174
Motores Flétrices Transformadores	1 363 1 274	1 25h 1 25h	1 254	0	1 254	5 77
Translamagores	23 884		2 126	269	1 254	5 037 20 534 4 003
Eletre e Eletrônico-demésticos	2 877	1 093 1 133	679	503	1 200	1 60
Material de Comunicações		2 606		455	59	16 779
Material Elétrico em Geral	12 528		1 129	403	15	46 7
Autoreças para Indústria Automobilística Vefcules	28 775 1 85 366	6 990 9 521	10 545 9 538	7 572	100	S15 C.X
	4 178	9 524	1,8	0	i i	4 271
Maquinas Rodoviárias Material Ferroviário		980	103	l ő	i č	3 551
Material de Transporte em Geral	2 571 670	500	55		15	Post
Endeira	58	0	0	139	361	5.7.
Motiliario	526		1 1	1 0	1	0
Papel e Pepelão	3 808	96 34	Ö	775	255	1 45%
	3 0,0	24 2	3/8	61	200	26 751
Porracha	26 323	1	0	10	0	3.7
Course Feles	297	0		4 948	3 549	16 77
Produtes Inergânicos, inclusive Fertilizantes	3 358	3 004	1 959	4 9/10	2 2.09	10 17
Produtes para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas,	2 1:40	5 784	525	512	451	0 600
Elastinoros, Detergentes e outros Produtos Finais	10 712	4 761	175	1 522	1 775	10 25
Mathrias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas		861		1 50	1 110	26 -1
Pridutos Farraccuticos e Medicinais	36 085		1 997	0	0	10 35 36 51 5 6
Frodutos de Perfumaria, Sabões e Velas Frodutos Flásticos	3 519	366 105	2 015 •525	312	, ,	3 11.
Textil	2 199	11 642	3 285	982	118	20 60
	12 633		3 205	902	1 10	1 750
Vertuario e Calçados	1 689	27	188	9	200	34 6 8
Produtos Alimentares	25 514	687		7 118 996	284	1 17
Echidas	165 428		29	970	0	1 11
Func Editorial e Gráfica		630	_		150	7 77
	7 567	5	2	57	119	15 12
Diversos	12 415	145	554	2 265	119	1,5 4,9
TOTAL	472 341	62 672	112 1182	85 169	32 639	695 303

ÉISTRIBUIÇÃO FERCETIVAL, SEGUNDO A NATUREZA, FOR RAMO DE ATIVIDADE DOS PAGALENTOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

percentages NATUREZA LICENÇAS DE FARRICAÇÃO E/OU LICENÇAS PARA UTI-ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TOTAL PARA UTILIZAÇÃO DE PATENTES LIZAÇÃO DE MARCAS RAI-10 100,0 45,0 Vidros 0,0 Cimento e Artefatos de Cimento 41,2 8.3 41,7 100.0 Não Metalicos em Geral 8,3 80,5 0,3 0,9 1,0 100.0 Siderurgia e Produtos Siderúrgicos 22,7 2,0 64,9 9,7 100,0 0,7 Forjaria e Fundição 50,5 29,6 5,0 11.8 100.0 3,1 Metalurgia dos Mão Ferrosos Produtos Metalúrgicos em Geral 12,4 38.0 49,6 100,0 9,5 100,0 41,7 24.9 10,8 13,1 01,9 Masuinas-Ferramenta 3,5 1,6 100,0 Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores 75,0 23,4 100,0 Maquinas Texteis e Componentes Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas 100,0 2,9 71: 8 22,3 71:,3 6,1 19,6 100,0 Equipamentes para Movimentação Interna 100,0 97,1 1,3 1,4 0,2 Produtos Mocânicos em Geral 100,0 65,6 15,8 9,5 9,1 Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística 0,50 0.3 100.0 24,5 Motores Elétricos 26,5 24,5 24,5 100,0 0,0 24,9 Transfermederes 24,9 24,9 100,0 Eletro e Eletrônico-domésticos 20,9 100,0 6,7 7,2 0,9 4,3 100,0 Material de Comunicações 57,8 22,7 13,6 5,9 100,0 Material Eletrico em Geral 6,7 74,7 15,5 2,7 0,4 Autopeças para Indústria Automobilística 61,5 15,0 22,6 0,9 0,0 100.0 Veiculos 87,4 100,0 4,5 3,6 4,5 100,0 Miquines Redoviarias 97,8 1,1 Material Ferroviário 70,4 26,8 2,8 100,0 Material de Transporte em Geral 79,2 2,6 16,4 100,0 Madeira 54,1 100,0 41,5 4,4 Matiliario 0,43 100,0 15,3 0,7 Tapel e Tapelão 100,0 78,6 15,6 5,1 0,7 Berracha 98,4 1,4 300,0 0,0 0.2 96,7 Course e Peles 100,0 3,3 Produtes Inorganicos, inclusive Fertilizantes 19,9 17,9 11,7 29,4 100.0Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastereres, Detergentes e outros Produtos Finais 25,2 4,4 100,0 5,4 5,3 55,3 Materiar-primac Fetroquímicas e outras Organicas 24,6 Im, n 0,9 10,0 9,2 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 100,0 5,1 100,0 59,6 Produtes de Perfumaria, Saboes e Velas 311,2 Produtce Flasticos 70,0 16,7 5,9 3,1: 3,4 Tent (1 44.1 40,6 100,0 11,5 0,4 Vestuário e Calçados 91,5 100,0 1,5 3,6 0.4 Produtos Alimentares 0,5 75,0 2,0 1,5 20,9 100,0 Bet!das 11.2 2,0 67,5 10,0 0.1 10,5 Funo 56,3 100,0 13,7 Editorial e Grafica 97,3 0,0 0.7 2,0 100,0 0,0 Diversos 9.0 100,0 0,9 3,6 14.6 TOTAL 68,0 6,1 4.7 9,0 12,2 170,0

QUADRO 1,9

DISTRIBUIÇÃO FERCENTUAL, SEGUNDO O RAMO DE ATIVIDADE, FOR NATUREZA DOS INGATENTOS E CONTRATOS FOR TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA - 1005-1069

percentagem LICENÇAS DE FAPRICAÇÃO E/OU PARA UTILIZAÇÃO DE PATENTES LICENÇAS PARA UTI-ASSISTÊNCIA TÉCNICA SERVICOS DE ENGETHARIA ELABORAÇÃO DE FROJETOS TOTAL MATUREZA LIZAÇÃO DE MARCAS Número de Número de Número de Número de Número de Número de Pagamentos Pagamentos Pagamentos Pagamentos Pagamentos Pagamentos RAMO Contratos Contratos Contratos Contratos Contratos Contratos 1,5 1,8 1,8 11,5 7,3 2,6 1.2 0,0 0,5 2,9 0,9 1,3 1,4 4,0 3.7 Vidros 2,4 0,7 8,0 0,5 1,3 1,5 2,2 0.0 0.0 1,4 1,2 Cimento e Artefatos de Cimento l'ac l'etalicos em Geral 0,0 0,5 0.4 0,1 0,9 2,5 0,1 28,9 Siderurgia e Produtos Siderurgicos Fordaria e Fundição Metalurgia dos Lão Ferrosos Frodutos Metalurgicos em Geral 2,5 42.3 40.3 16,5 3.1 1.0 2.2 2,7 3,6 1,1 3,9 0,6 1.0 1.5 0,6 0.2 0,5 0,2 1,3 1,2 3,3 8, باق 1,5 0.0 0,0 0.0 0,0 10,2 3,1 9,2 0.7 0,5 7,4 1.4 4,9 0,9 1.8 1,6 3,9 5,0 5.7 2,2 0,6 0,0 0.0 0.1 0,6 0,0 0,0 Maquinar-Ferramenta 0.1 0,0 0,2 0,9 Maquinar Terramenta Maquinas Dincel e Gesolina, Bombar e Compressores Maquinas Texteis e Componentes Trateres Agricelas e Maquinas Agricelas Equipagentes para Movimentação Interna Produtes Macanices em Geral 2,7 0,0 0,0 0,0 0.0 0,5 0,5 3,1 0.1 1,9 0,0 0,0 0,0 0,2 1,0 0,0 0,2 0.4 3,1 0,1 0,5 1,0 C,7 0,6 0.0 0,1 0,1 0,3 1,1 0,0 0.0 0,0 1,0 0.1 0,3 1,0 6,1 2,5 0,6 0.2 1,6 0,0 0,4 0.0 0,0 1,2 1.0 0.1 2,2 7,1 0,6 1,3. 0.0 0.0 0,3 8,7 0.9 4,9. Autopogns Elétricas para Indústria Automobilística Notoros Elétricos 0.0 1,3 1,7 0,0 1,7 5,5 0.0 0,0 0,0 3,1 0,0 0,5 0,4 3,8 0,7 0,3 0,5 2,0 0,6 3,0 0,0 1,3 0,7 0,6 3,0 0,0 0,0 3,8 1,3 0,4 3,2 0,9 4,4 6,5 1,8 Transformadores 2,0 0,3 0,3 0,4 3,3 3,8 Eletro e Eletrônico-domesticos 0,3 1,3 5,1 4.6 3,2 2,5 5,0 0,7 Paterial de Comunicações
Paterial Elétrico em Geral
Autopogas para Indústria Automobilística
Veículos 0.0 0,6 1.0 1,8 1.2 1,6 0,3 0,0 3,3 7,7 6,0 4,2 3,7 2,7 0,5 2,7 0,2 1,3 2,7 24.8 0,5 1,8 0,0 1,3 7,5 11.2 10,5 6,1 0,0 30,5 22,5 2,7 8.9 1,3 0,0 15,2 39,2 1,9 1,9 0,5 1,0 1,4 0.0 0.0 Máquinas Rodoviárias 0,9. 0.1 1,2 0,1 1,1 0,0 0,0 1,2 0,5 0.0 Material Ferreviario 0,5 1,6 0,2 1,1 0,0 0,0 0,0 3,1 0.2 1,3 0,0 1,3 0,1 1,0 Material de Transporte em Geral 0,1 1,2 0.0 0,0 0.1 0.5 0,6 0,1 0,6 Madeira 0.0 0,0 0,0 0,0 2,2 1.1 1,3 0,0 0,2 0,1 0,7 3,8 0,6 0,0 2,6 0,5 0,0 Mcbiliário 0,1 0,5 0,2 1,9 0,0 Fagel e Fapelão 0,8 0,0 0,9 3,5 0,9 0,1 0,6 0,0 5,6 0,5 0,0 0,0 Berracha 0,0 0,6 0,9 0,1 0,4 1,2 0,4 0,0 0,0 0,0 0,2 Couros e Teles 0,1 0,2 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes 1.6 5.8 6.2 14,5 3,3 3,1 10.9 Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elastômeros, Detergentes e outros Pro 1,4 2,2 5,6 0,8 0,5 1,1 4,2 4,0 6,3 1,8 dutes Finais 0,6 0,5 4,8 4,3 1,2 2,7 1,3 5,4 3,9 Matérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Fredutos Farmacêuticos e Medicinais 2,3 3,9 8,2 7,6 5,6 0,4 1,6. 4,0 2,3 9,9 1,4 7.4 4,7 0,0 0,0 0,0 0,0 Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas 0.6 0,0 0.0 0.0 0,0 0,7 1,9 1,9 4,7 Produtes Plastices 2,0 0,5 2,2 0,2 2,5 6,8 1,9 1,2 2,7 0,4 1,3 6,2 0,0 0,0 Textil | 7,7 6,4 2,7 5,5 18.6 11,5 1,2 0,4 1,3 Vestuário e Calçados 0,4 5,4 2,6 0,0 0,4 0,3 0,0 2,7 0,0 0.0 1,1 1,1 2,7 0,6 2,h 1,5 Produtos Alimentares 3,9 1,1 1,9 1,1 Rebidas 0,0 0,5 0,0 0,6 0,1 1,6 1,2 4,9 0,9 1,3 0,2 1,2 0,5 0,1 0,0 Futto 0,2 1.0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,3 0,4 Editorial e Gráfica 0,0 0,5 0,1 0,5 1,3 0,0 2.6 1,3 2,2 Diversos 0,2 1:.9 1,3 7,7 2,7 0,4 4,0 TOTAL 100.0 100,0 100.0 100,0 . 100,0 100.0 100.0 100.0 100.0 100,0 100.0 100,0

QUADRO 50

FAGAMENTOS INÍDIOS FOR CONTRATO - FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SECUEDO NATUREZA E RANO DE ATIVIDADE - 1965-1960

RAYO	MATUREZA	. ACBISTÉRCIA TRÉCNICA	LICENÇAS DE FAPRICAÇÃO E/OU PARA UTILIZAÇÃO DE PATENTES	LICENÇAS PARA UTI- LIZAÇÃO DE MARCAS	SERVIÇOS DE FIMENIARIA	ELABORAÇÃO DE IMOJETOS	TOTAL
Vidros	7	754,1	190,6	1,5	1 250,2	1 180,4	703.2
Cimento e Artefatos de Cimento		750,1	6.83	0,0	601,8	1 161,7	754,1
Es Estelicos en Geral	÷	707.9		15,0	14, h	27.5	216,1
		703,3 601,1		101.0	305,7	214.5	371,2
Siderurgia e Produtoc Siderurgicos		601,1	280,9	101,0	20271		231,6
Forjaria o Pundição		273,0	260,5	99,5	511,2	127,4	000 7
Notalurgia des Mas Ferroses		700,2	0,0	0,0	1 243,5	1 622,7	1 277,
Fredutes Metalurnicos em Geral		68,8	112,9	65,1	178,7	173,2	1 200 , 1 20 , 3 176 , 2
Maguinar-Ferros enta		121,0	33.7	0,0	0,0	15,0	1,6,2
Motores Dierel e Casolina, Rombas e Compressor	cs .	140,8	54,1	157,9	0,0	0,0	11:0.7
Maquinar Textois e Componentes		146,8	52.5	23,6 74,3 26,7	0,0	0,0	57,1
Trateres Agricoles e Maquines Agricolas		94,1	52,5 46,6	74.3	0,0	0,0	£4,4
Equipamentos para Movimentação Interna		230,7	27 1	26.7	13,2	0.0	179,3
Produtos Necenicas em Geral		711,6	27,1 68,6	70,5	175,2	2,0	77 7
			200	777	1000	o,ö	320,5
Autopeque Eletricas pera Indústria Automobilís	tica	157,2	0,0	71,8	0,0		777,3
Notores Eletrices		11511,3	1 251,2	1 254,2	1,0	1 254,2	137.2
Trensfort adores		637,1	1 25/1,2	1 251:,2	0,0	1 250,2	1 000,1
Eletro e Eletronico-demesticos		6,633	495,7	351,3	265,0	1 251,2	756,0
Natorial de Comunicações		479.5	495,7 566,4	679.2	291,6	0,0	P.J. 'C
Enterial Fletrico em Geral		358,0	431,3	108,2	75,8	59,0	310,7
Autopogas para Indústria Automobilística		654,0	411,2	753,2	100,8	14,7	501.1
Veiculos		16 851,5	3 174,6	1 907,6	2 523,9	0,0	9 676,1
Maguinas Redoviárias		522,3	21:1	21,1	0,0	0,0	9 616,1
l'aterial Ferreviario		301,1	196,0	51,5	0,0	0,0	247,5
Enterial de Transporte em Geral		06.7	0,0	55,0	16,3	15,0	77,5
Indeira		95,7 38,1	0,0		93,9	361,5	101 2
Rebilierie		20,1		0,0	75,19	501,5	151,2 89,4
		175,4	31,9	3,7	0,0	0,0	-10
Injel e Tapeleo		779,6	33,8	10,0	26,9	127,6 .	2 675,4
Perrneha		3 760,5	1,5	363,2	60,9	0,0	5 612,4
Courcs e Peles		201,5	0,0	0,0	10,0	0,0	153,7 lim,7
Fradutos Increoniços, inclusive Fertilizantes		117,3	600,8	653,0	353,4	322,7	1:07,7
Produtos para Indústrias de Plánticos e Recina	s, Fibras Sintetics	15,					
Elastimeros, Detergentes e outros Produtos Fin	ais	07.1	826,3	65,6	85,4	11:3,2	156,4
Entirias-primas Petrocuímicas e outras Organic	na .	465,7	529,0	58,4	211:,3	355,0	261,0 261,0
Untímisc-primar Petroquímicas e outras Orgânic Froiutos Farmasfuticos e Medicinais		751,7	71,8	110,9	0,0	. 0,0	1.00.0
Produtos de Perfirmaria, Saboes e Velas	•	319,9	122,1	351,9	0,0	0,0	257.7
Produtes Plastices		169,2	26,2	105,0	103,8	0,0	175,4
Têxt (1		391,8	1 058,4	156,4	70,2	118,3	365 8
Vestuário e Calgados		337,8	4 0,00,4		7,7	(,)	340,8 127,7
Produtos Alimentares		1 701,0	9,0 228,9	12,0	1 186,3	c,o 66,8	1 172,7
Petidas		1 (11,0	220,9	2111,1		254,0	
		55,0	1,5	9,8	20,6		77,7
Pumo		488,4	315,1	0,0	0,0	0,0	372,9
Editorial e Gráfica		3 783,5	1,5	1,5	56,9	11-0,8	1 004,1
Diversos		591,2	18,1	. 39,6	452,9	119,0	516,3
TOTAL		810,2	386,9	233,4	376,9	429,5	565,7

QUADRO 51

INDICE, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR NATUREZA DOS PAGAMENTOS MÉDIOS POR CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

RAYO	NATUREZA .	assistência técnica	LICENÇAS DE FARRICAÇÃO E/OU PARA UTILIZAÇÃO DE PATENTES	LICENÇAS PARA UTI- LIZAÇÃO DE MARCAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	TOTAL
Vidros	1	93,4	108,7	0,7	331,7	277,0	125,
Cimento e Artefatos de Cimento		93,7	178.0	0,0	183,6	340,2	133
ão Metalicos em Geral		37,5	25,4	6,4	11,8	5,6	38
80 Ketalicos em Geral				43,3	105,0	57,0	69
iderurgia e Frodutos Siderurgicos	P 4	74,2	72,6	42,2	14,4	20.7	40
orjaria e Fundição		33,7	248,4	42,6	14,4	29,7	221
talurgia dos Eno Ferrosos		87,5	0,0	0,0	330,0	377,8	221
odutos Metalúrgicos em Geral		8,5	29,2	27,9	47,4	40,3	1
iquinas-Ferramenta		22,3	8,7	0,0	0,0	3,5	5
cteres Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores		17,4	14,0	67,6	0,0	0,0	5
iquinas Texteis e Componentes		18,1	13,6	14,4	0,0	0,0	1
ratores Agrícolas e Maquinas Agrícolas		11,6	12,1	31,8	0,0	0,0 .	13
quipamentos para Movimentação Interna	4	114,9	. 9,6	11,5	3,5	0,0	8
rodutos Mccanicos em Geral		9,2	17,7	30,2	46,5	0,0	1
utopeças Elétricas para Indústria Automobilística		56,4	0.0	30.7	0,0	0,0	56
otores Elétricos		56,1	324,2	537,3	0,3	292,0	12
ransformadores	The last of the la	78,6	324,2	537.3	0,0	252,0	17
letro e Eletronico-domesticos		109,2	128,1	151,8	71,4	292,0	13
aterial de Comunicações		59,2	146,4	291,0	77,4	0,0	-é
sterial Elétrico em Geral		44,2	112,3	80,6	20,1	13,7	5
			106,3		26,7	3,4	10
stopeças para Indústria Automobilística		80,7		322,7	160.7	0,0	1 70
eiculos		2 079,9	820,6	817,2	669,7	0,0	6
squinas Redoviarias		64,5	6,2	10,3	0,0		4
nterial Ferroviário		39,7	50,7	22,1	0,0	0,0	
aterial de Transporte em Geral		11,8	0,0	9,4	12,3	3,5	12
ndeira		4,7	0,0	0,0	24,9	84,2	5
obiliário		21,7	8,3	1,6	0,0	0,0	1
apel e Fapelão		96,2	8,7	۵ز٥	25,7	29,7	. 5
orracha		464,1	0,4	157,7	16,1	0,0	47
ouros e Feles		36,7	0,0	0,0	2,7	0,0	5,
odutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes		51,5	155,3	279,8	93,8	75,1	7
odutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibra	as Sintéticas.	1					
lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	4	10,8	213,6	28,1	22,7	33,5	3
atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas		57,5	. 136,7	25,0	56,9	33,5 82,7	6
rodutos Farmaceuticos e Medicinais		92,8	18,6	47,5	0,0	0,0	8
redutos de Perfimaria, Saboes a Velas		39,5	31,6	107.9	0,0	0,0	, T
odutos Plásticos		20,9	6,8	45,0	27,6	0,0	2:
extil		48,7	273,6	67,0	18,6	27,5	6
		40,7	215,0		2,0	0,0	2:
stuário e Calçados		41,7	2,3	5,5			20
odutos Alimentares		209,9	59,2	104,6	314,8	15,5	
bidas		6,8	0,4	4,2	24,0	66,1	1
IIIO		60,3	81,4	0,0	0,0	0,0	6
ditorial e Gráfica		467,0	0,4	0,7	15,1	34,9	55
iversos		73,0	4,7	17,0	120,2	27,7	5.
TOTAL	*	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100

QUADRO 52

ÍNDICE, SEGUNDO NATUREZA, POR RAMO DE ATIVIDADE DOS PAGAMENTOS MÉDIOS POR CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

RAMO	NATUREZA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	LICENÇAS DE FABRICAÇÃO E/OU PARA UTILIZAÇÃO DE PATENTES	LICENÇAS PARA UTI- LIZAÇÃO DE MARCAS	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	TOTA
/idros	1.	20(0	FA.I		200 5	2/2.2	1,00
		106,8	59,4	0,2	176,5	167,9	100
imento e Artefatos de Cimento		100,7	91,3	0,0	91,7	193,7	100
ão Metalicos em Geral		140,6	45,5	6,9	20,5	11,1	100
iderurgia e Produtos Siderúrgicos		153,7	71,8	25,8	101,2	62,5	100
orjaria e Fundição		117,9	414,9	43,0	23,4	55,0	100
ctalurgia dos Não Ferrosos		55,7	0,0	0,0	97,8	127,5	100
rodutos Metalúrgicos em Geral		77,0	126,4	72,9	200,1	194,0	100
áquinas-Ferramenta		132,9	211,7	0,0	0,0	1 11,0	10
otores Diesel e Casolina, Bombas e Compressores		100,1	38,5	112,2	0,0	0,0	10
aquinas Texteis e Componentes		149.6	53,5	34,3	0,0	0,0	10
rateres Agricolas e Maquinas Agricolas		111,5	55,2	88,o	0,0	0,0	100
quipamentos para Movimentação Interna		194,2	7,7	5,6	2,8	0,0	100
rodutos Mecânicos em Geral		96,6	88,9	91,3	226,9	0,0	100
utoreças Elétricas para Indústria Automobilística		143,1	0,0	22,5	0,0	0,0	100
otores Elétricos		62,0	171,3	171,3	0,1	171,3	100
ransformadores		63,2	124,5	1/1,5		171,5	
letro e Eletrônico-domésticos				124,5	0,0	124,5	10
Aterial de Comunicações		116,9	65,5	46,8	35,5	165,7	10
		96,3	113,7	136,4	. 58,6	0,0	10
atorial Elétrico em Geral		115,2	139,8	60,6	24,4	19,0	10
utopeças para Indústria Automobilística		112,0	70,4	129,0	17,3	2,5	10
eículos		174,9	32,9	19,8	26,2	0,0	100
aquinas Rodoviárias		146,6	6,8	. 6,8	0,0	0,0	100
aterial Ferroviário	p. 10	131,9	80,5	21,1	0,0	0,0	100
aterial de Transporte em Geral	1.0	135,7	0,0	31,2	65,7	21,3	100
adeira		30.7	0,0	0,0	75,6	291,1	100
cbiliário		196,2	35,7	4,1	0,0	0,0	100
apel e Fapclão		251,4	10.9	-0,0	31,2	41,1	100
Borracha		110.6	0,0	13,8	2,3	0,0	100
curos e Feles		193,6	0,0	0,0	6,5	0,0	100
rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes		101,9	146,6	159,4	86,3	78,8	100
rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fi	hras Sintática		210,0	27754	00,7	10,0	1 **
Clastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	DIGG DINGUICA	46,7	41,3,3	35,2	45,8	77,1	100
Atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	Y-	117,9	134,0				100
Todutos Farmaceuticos e Medicinais	P	150,6	14.4	14,8	54,3	89,9	
redutos de Perfumaria, Saboes e Velas				22,2	0,0	0,0	100
reduces de Periumaria, Saboes e veias		119,3	45,5	93,9	0,0	0,0	10
redutos Plasticos		134,7	20,9	83,6	82,6	0,0	10
Extil		103,8	291,7	43,1	19,3	32,6	10
catuario e Calçados		264,5	7,0	10,1	6,0	0,0	10
rodutos Alimentares		145,0	19,5	20,8	101,2	5,7	10
ebidas		70,8	1.9	12,6	116,6	365,5	10
NIEO .		131,0	84,5	0,0	0,0	0,0	100
ditorial e Gráfica		291,9	0.1	0,1	1, 4	11,6	10
Diversos		291,9 186,9	5,7	12,5	143,2	37,6	100
TOTAL	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	143,2	68,4	41,3	66,6	75,9	100

QUADRO- 53

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO, FOR NATUREZA DOS PAGAMENTOS - POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

milhares de cruzeiros de 1969

							N	ATUR	EZA									
ANO DO PAGAMENTO			Assistê	ncia Técni	СВ		Licença	s de Fabri	cação e/ou	para Util	ização de	Patentes	4	Licenç	as para U	tilização	o de Marc	a.s
ANO DE ASSINATURA	1965	1966	1967	1968	1969	Total	1965	1966	1967	1968	1969	Total	1965	1966	1967	1968	1969	Total
Antes de 1950	743	4 619	9 544	15 627	8. 461	38 994	622	1 904	2 185	991	903	6 605	622	2 739	2 799	1 580	1 418	9 158
1950	620	495	549	861	298	2 824	. 0	4	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
1951	- 0	208	117	63	31	. 418	0	0	0	0	. 0	0	0	0	0.	0	0	0
1952	0	4.087	1 211	1 751	1 682	8 730	0	0	40	0	9.	49	0	0	117	- 30	91	238
1953	3 469	122	402	349	20	4 362	0	122	247	32	14	415	0	122	247	32	14	415
1954	680	3 224	2 775	3 843	2 426	12 947	680	3 277	1 972	1 989	1 092	9 010	0	15	31	19	17	82
1955	0	3 454	1 937	3 489	2 368	11 248	0	n	144	45	12	212	0	11	184	106	56	357
1956	323	1 666	2 308	1 112	350	5 759	174	1 939	2 460	693	.762	6 028	30	57	120	55	72	334
1957	138	5 011	9 271	7 133	5 655	27 209	0	764	5 545	4 094	2 188	12 591	0	628	4 827	3 571	1 687	10 712
1958	36 674	25 534	8 802	24 919	99 116	195 045	0	449	1 771	314	122	2 656	0	377	1 780	302	89	2 549
1959	620	1 303	3 252	1 657	1 700	8 532	0	123	563	754	748	2 189	13	129	198	125	29	494
1960	1 166	3 373	1 558	2 854	2 327	11 278	0	554	594	689	471	2 308	0	1 522	178	265	335	2 300
1961	30	1 018	2 250	13 562	10 284	27 144	28	1 257	3 424	2 448	872	8 030	0	149	1 088	1 643	4 669	7 550
1962	114	764	4 607	3 968	2 189	11 642	93	477	1 401	1 109	300	3 380	0	98	1 059	698	329	2 183
1963	0	7 412	10 002	9 786	12 159	39 359	179	261	1 128	658	934	3 160	0	298	1 209	765	1 348	3 621
1964	891	1 044	1 739	1 755	1 181	6 610	0	153	101	81	67	402	0	24	158	106	148	436
1965	101	1 519	2 336	8 223	3 930	16 109	0	35	101	195	252	583	0	15	287	268	312	882
1966	0	1 375	7 876	9 348	7 171	25 771	0	138	508	1 763	1 284	3 693	0	0	52	107	115	274
1967	0	. 0	586	7 723	5 196	13 505	.0	0	5	117	572	693	0	0	66	272	425	763
1968 .	0	0	0	597	4 218	4 815	0	0	0	76	153	229	0	0	0	49	84	133
1969	0	0	0	0	41	41	0	0	0	0	435	435	0	0	0	0	Ó	0
TOTAL	45 569	66 227	71 122	118 620	170 803	472 341	1 776	11 467	22 191	16 O48	11 190	62 672	665	6 184	14 400	9 994	11 238	42 482

QUADRO 53

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO, POR MATUREZA DOS PAGAMENTOS - POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

milhares de cruzeiros de 1969

	NATUREZA																	
ano do pagamento		Ser	rviços de	Engenhari	a			Ele	boração	de Proje	tos				т	TAL		
ano de assinatura	1965	1966	1967	1968	1969	Total	1965	1966	1967	1968	1969	Total	1965	1966	1967	1968	1969	Total
Antes de 1950	743	1 736	1 117	1 674	1 728	6 997	0	1 535	1 731	178	407	3 852	2 729	12 533	17 378	20 050	12 917	65 607
1950	0	0	0	199	. 82	281	0	0	0	0	0	0	620	499	549	1 060	380	3 108
1951	0	0	0	0	0	0	0	. 0	.0	0	0	0	0	. 508	117	63	31	418
1952	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4 087	1 367	1 781	1 782	9 017
1953	0	0	149	66	0	215	0	0	0	0	0	0	3 469	365	1 045	1480	48	5 407
1954	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 360	6 515	4 778	5 851	3 535	22 039
1955	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3 476	2 265	3 639	2 436	11 816
1956	60	175	0	0	0	235	0	0	0	0	. 0	0	588	3 837	4 888	1 860	1 184	12 356
1957	0	285	4 480	2 726	1 604	9 096	0	68	26	90	22	206	138	6 756	24 149	17 615	11 156	59 814
1958	0	243	0	0	65	308	69	13	0	0	0	82	36 742	26 617	12 353	25 535	99 392	200 639
1959	8 191	2 270	1 223	1 477	1 030	14 192	0	0	0	0	0	0	8 824	3 826	5 237	4 014	3 507	25 tal
1960	497	436	187	278	205	1 604	189	107	6	0	0	302	1 853	5 99?	2 523	4 c86	3 338	17 792
1961	512	226	496	474	174	1 882	108	431	421	289	0	1 243	678	3 085	7 678	18 416	15 999	45 853
1962	211	381	1 328	330	162	2 411	235	6	. 0	34	(1	275	652	1 725	8 395	6 138	2 981	19 891
. 1963	2 985	641	838	475	381	5 320	0	0	0	0	0	0	3 164	8 612	13 177	11 685	14 822	51 460
1964	9 222	1 638	1 070	94	89	12 113	7 012	114	0	0	0	7 126	17 125	2 973	3 068	2 036	1 485	26 687
1965	3 895	1 241	1 737	1 511	1 774	10 159	179	639	909	610	59	2 395	4 175	3 448	5 370	10 808	6 327	30 128
1966	0	1 777	3 267	2 997	1 823	9 864	0	792	2 255	1 915	1 620	6 672	0	4 081	13 958	16 130	12 013	46 273
1967	0	0	1 846	2 955	1 669	6 470	0	0	2 350	3 194	1 425	6 969	0	0	4 853	14 261	9 287	28 400
1968	0	. 0	0	359	3 207	3 566	0	0	0	623	1 605	2 253	0	0	'0	1 704	9 267	10 995
1969	0	0	0	0	457	457	0	0	0	0	1 260	1 260	0	, 0	0	0	2 193	2 193
TOTAL	26 317	11 050	17 738	15 614	14 450	85 169	7 881	3 704	7 721	6 934	6 399	32 639	82 208	98 632	133 173	167 210	214 680	695 303

QUADRO 54

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO VERSUS ÚLTIMO ANO EM QUE GEROU PAGAMENTO, SEGUNDO NATUREZA - 1965/1969

número de contratos NATUREZA ULTINO ANO DE PAGAMENTO Assistência Técnica Licenças de Fabricação e/ou para Utilização de Patentes Licenças para Utilização de Marcas Não Geraram Pagamento Durante o Período Não Geraram Pagamento Não Geraran Pagamento 1965 1966 1967 1968 1969 Total 1965 1966 1967 1968 1969 Total 1965 1966 1967 1968 1969 Total Durante o Período Durante o Período ANO DE ASSINATURA Antes de 1950 1. O l₄ . 14 ı 395 583 TOTAL

QUADRO 5||

DISTRIBUIÇÃO DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - ANO DE ASSINATURA DO CONTRATO VERSUS ÚLTIMO ANO EM QUE GEROU PAGAMENTO, SEGUNDO NATUREZA - 1965/1969

numero de contratos

												T A M	UR	EZA											
	JUTIMO ANO	DE PAC	GAMENTO				Serv	iços d	e Eng	enharia				Elab	oraçã	o de P	rojetos					То	tal		
ANO DE A	ASSINATURA	\	\	1965	1966	1967	1968	1969	Total	Não Geraram Pagamento Durante o Período	1965	1966	1967	1968	1969	Total	Não Geraram Pagamento Durante o Período	1965	1966	1967	1968	1969	Total	ao Geraram Pagar Durante o Peri	ment (odo
Antes de	1950			0	0.	0	0	14	4	0	0	0	0	0	4	4	0	0	2	0	14	39	45	2	
	1950		- 1	0	0	. 0	0	1	1	0	0	0	0.	0	0	0	0	0	2	0	0		4	0	
	1951			0	0	0	0	0	0	. 0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	3	. 1	
	1952			0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	Ö	0	0	0	0	0	1	0	7	8	- 3	
	1953			0	0	a	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	3	4	9	6	
	1954			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	12	16	8	į.
	1955			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	. 0	0	1	6	3	13	23	1	
	1956			0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	5	6	16	34	5	
	1957			0	0	0	0	3	3	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	18	34	53	10	
	1958	1 -		0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	1	0	0	5	5	7	31	48	19	
	1959			3	2	0	1	4	10	1	0	0	0	0	0	0	0	3	8	9	11	30	61	17	
-	1960			0	3	2	1	3	9	8	1	1	1	0	0	3	1	2	9	9	17	55	92	28	
. *	1961			1	3	1	4	3	12	8	0	1	1	2	0	14	3.	2	10	10	. 15	1.7	84	31	
	1962	,		1	3	2	3	14	13	3	0	0	0	1	1	5	5 .	. 1	9	6	17	58	91	27	
19	1963			, 5	0	3	0	4	12	5	0	0	0	0	0	0	. 0	6	4	6	15	46	77	18	
	1964	1.5	3	7	2	6	1	14	50	7	2	1	0	0	0	3	1	9	4	9	5	51	78	145	
	1965			3	4	5	2	7	51	6	0	1	1	3	1	6	4	4	6	n	14	52	87	60	
	1966			0	2	10	5	11	28	17	1	0	- 5	3	6	15	9	1	2	33	27	79	142	77	
	1967			0	0	6	17	2.1	44	19	0	٥	2	10	7	19	4	0	0	10	148	175	170	50	
	1968			0	0	0	4	30	34	15	0	0	0	6	7	13	4	0	0	0	14	71	85	35	
	1969			٥	0	0	0	12	12	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	0	0	19	19	0	
	TOT	A L		20	20	35	39	112	226	91	14	5	10	25	32	76	28	30	69	124	227	779	1 229	437	

QUADRO 55

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO PAÍS, DOS PAGAMENTOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1065/1069

milhares de cruzeiros de 1969 AMO 1965 1968 1969 1966 1967 TOTAL PAÍS Estados Unidos 12 625 59 618 64 516 47 296 218 575 34 520 9/15 4 933 Inglaterra 5 829 9 540 2 738 23 994 França 6 461 13 158 58 963 13 102 11 403 9 830 Alemanha 28 064 19 800 28 431 102 784 216 383 37 304 Itália 44 811 4 251 8 402 11 923 10 2/11 .9 224 Sui ça 8 641 0 1 386 19 882 2 470 39 379 Cutros países da Europa Ocidental 919 469 19 612 11 421 35 818 1 397 Japão 19 682 2 938 4 341 29 250 357 1 932 Outros 6 502 8 920 6 818 7 878 30 140 22 TOTAL 85 508 98 632 167 210 514 000 695 303 133 173

DISTRIPUIÇÃO PERCENTUAL, SECUTIOS DAÍS, DOS I

	·	
rafs	Alio	1065
Estados Unidos		15,11
Inglaterra		1,2
França		7,9

Alemanha Itália Suiça.

Cutros países da Europa Ocidental Japão Cutres

TOTAL

FONTE: IPEA

15,3

0,0

1,1 23,9

0,0

100,0

640mo 56

AGALENTION FOR TRANSPERBIGIA DE TENOPOLOGIA - 1965/1969

		*		percenta (en
1966	1967	1968	1000	TCTMI
31,9	7,11,7	38 , 5	22,1	31,1
5,9	7,2	3,0	1,3	3,5
13,3	8,6	5,9	8,5	9,5
28,5	1/1,8	37,0	48,0	31,1
8,5	8,9	5,1	1,7	5,
1,1	6,5	11,9	1; , 1;	5,7
0,5	1,1	11,7	5,3	4,0
0,1	1,5	1,9	2,0	1,,0
6,6	6,7	١, ١,	3,7	11,3
100,0	100,0	100,0	100,0	. 100,0

QUADRO 57

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO O PAÍS, DOS PAGAMENTOS E DOS CONTRATOS FOR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

PAÍS	PAGAMENTOS (1)	MIMERO DE CONTRATOS	PAGALENTOS (percentagem)	NÚMERO DE CONTRATOS (percentagem)	PAGAMETRIC MÉDIO (2)	fimice
Estados Unidos	218 575	5114	31,4	111,3	401,8	71,0
Inglaterra	9 · 23 984	82	3,5	6,7	252,5	51,7
França	58,963	125	8,5	10,2	171,7	83,4
Alemanha	216 383	207	31,1.	16,8	1 0/15,3	184,8
Itália	4/1 822	118	6,11	3,9	933,6	165,0
Suiça	39 378	72	5,7	5,9	546,9	96,7
Outros países da Europa Ocidental	33 818	73	11,9	5,9	163,3	81,9
Japão	29 250	30	4,2	2,4	975,0	172,1
Cutros	30 140	118	4,3	3,9	627,9	111,0
TOTAL	695 303	1 229	100,0	100,0	565,7	100,0

FONTE: IFFA

^{(1) -} Valor em milheres de cruzeiros de 1969

^{(2) -} Razão entre o montante de pagamentos e número de contratos.

Simple Artefeton de Cimento Silve Siderificos em Geral 2 CC2	Cimento e Artefates de Cimento Não Metálicos em Geral Siderurgia e Produtos Biderurgicos Produtos Enterrosos Produtos Metalurgia de Ciño Ferrosos Produtos Metalurgia de Gasolina, Bombas e Compressores Maguinac-Ferramenta Moderes Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Moduras Texteis e Compenentes Trateres Agricolas e Vaquines Agricolas Equipamentor para Novimentação Interna Produtos Mecânicos em Geral Autoreças Elétricas para Industria Automobilística Motores Elétricos para Industria Automobilística Motores Elétricos Transporte em Geral Autoreças Elétricos para Industria Automobilística Motores Elétricos para Industria Automobilística Signification en Geral Autoreças para Industria Automobilística Signification en Geral	RAMO	PAÍS	ESTADOS UNIDO
122 122	Circuto e Artefatos de Cimento Não Retáficos em Geral Siderunçia e Produtos Siderungicos Profunda e Produtos Siderungicos Profunda e Produtos Siderungicos Produtor Metalungicos em Geral Maquinas-Ferramenta Maquinas-Ferramenta Maquinas-Ferramenta Maquinas-Ferramenta Maquinas Taxteis e Componentes Componentes Crateres Agricolas e l'aquinas Agricolas Equipamentor para Novimentação Interna Produtos Recânicos em Geral Autorções Elétricos Predutos Hecânicos em Geral Autorções Elétricos Praneformadores Elétricos Praneformadores Material de Comunicações Material Elétrico em Geral Autorções pera Indústria Automobilística Material Elétrico em Geral Autorções pera Indústria Automobilística Material Elétrico em Geral Autorções pera Indústria Automobilística Vefoulos Material Ferroviário Material Ferroviário Material Ferroviário Material de Transporte em Geral Madeira Madeira Madeira Madeira Madeira Madeira Elenctiacros, potergentes e outros Produtos Finais Elenctiacros, potergentes e outros Produtos Finais Elenctacros, potergentes e outros Orgânicas Friedutos Farmacêuticos e Medicinais Irodutos Farmacêuticos e dedicinais Irodutos Plásticos Têxtil Vestuário e Calçados Friedutos Alimentares Ja 461 15 461 16 16 17 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16 16		2	10.00
Scientifics	Não Metálicos em Geral Siderurgia e Produtos Biderúrgicos Forgaria e Publição Metalurgia dos Não Ferrosos Produtos Metalurgiacos em Geral Maguinas-Ferramenta Maguinas-Ferramenta Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Maguinas Textels e Componentes Trateres Agricolas e Maguinas Agrícolas Equipamentor para Novimentação Interna Produtos Metalicos em Geral Militarios Pracificos para Indústria Automobilística Material de Comunicações Material de Comunicações Material Elétrico em Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Material Ferroviario Material Ferroviario Material de Transporte em Geral Madeira Material de Transporte em Geral Madeira Material de Transporte em Geral Material de			
Siderurgia e Produtos Siderúrgicos Porginnia e Pundição Porginia dos Não Ferrosos Produtos Motaforicos em Geral Adquinac-Ferramenta Adquinac-Ferramenta Adquinac-Ferramenta Adtorres Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Adquinac-Ferramenta Adtorres Diesel e Componentes Pratires Agrícolas e Laquinac Agrícolas Equipamentor para Novimentação Interna Produtos Pecânicos em Geral Autorças Elétricos Autorias Elétricos Produtos Elétricos en Geral Autorças Elétricos en Geral Autorças Elétricos en Geral Autorças pera Indústria Automobilística Autorial Elétrico en Geral Autorças pera Indústria Automobilística Autorial Elétrico en Geral Autorças pera Indústria Automobilística Vefaules Vefaules Vefaules Vefaules Robiliário Papel e Tapelão Perredutos Perres Perredutos Interpânicos, inclusive Pertilizantes Produtos Interpânicos, inclusive Fertilizantes Produtos Interpânicos, inclusive Pertilizantes Produtos Interpânicos, inclusive Produtos Finais Naterial-Perroyantes e outros Produtos Finais Naterial-Perroyantes e outros Produtos Finais Pateriar-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Parasocuticos e Medicinais Produtos Alimentares Bebidas Pumo 1199 1295 1295 1296 1297 1297 1298 1298 1298 1298 1298 1298 1298	Siderurgia e Produtos Siderúrgicos Forgaria e Pundição Pundição Produtos Metalúrgicos em Geral Maquinac-Ferramenta Maquinac-Maricolas e Compenetes Produtos Maricolas e Maquinas Agrícolas Equipamentor para Movimentação Interna Produtos Mecândicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Materials Material de Comunicações Material de Comunicações Material de Comunicações Material Elétrico em Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Material Elétrico em Geral Material Defrico em Geral Material de Transporte			
Portaria Punitique Punit	Forderia e Fundição Retalurgia dos Não Ferrosos Produtos Netalurgia dos Não Ferrosos Produtos Netalurgiacos em Geral Maquinas-Ferramenta Retares Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Requiras Têxteis e Componentes Pratures Agrícolas e Maquinas Agrícolas Equipamentor para Movimentação Interna Produtes Medânicos em Geral Autopeças Elétricos Retarias para Indústria Automobilística Reterial de Comunicações Reterial de Comunicações Reterial de Comunicações Reterial Elétrico en Geral Autopeças para Indústria Automobilística Reterial de Transporte em Geral Reteriac para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Electracia para Indústrias de Plánticos e Resinas, Firedutos Increanicos, inclusive Fertilizantes Produtos Paramacêuticos e Medicinais 17 303 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 17 305 Produtos Plásticos 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1			
Metalurgia dos Min Ferrosos Tradutos Motsingiacos em Geral Againac-Ferramenta Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Maquinas Têxteis e Compenentes Trateres Agricalas e Maquinas Agricalas Equipamentos para Movimentação Interna Produtos Mecanicos em Geral Autopogas Elétricas para Indústria Automobilística Motores Elétricos Transformadores Eletro e Eletrônico-domésticos Material de Comunicações Material de Comunicações Material Elétrica em Geral Autopogas pera Indústria Automobilística Mofaces para Indústria Mofaces Mofac	Metalurgia dos Mas Ferrosos Produtos Metalúrgicos em Geral Maguinar-Ferrancha Matores-Elétricas Para Indústria Automobilística Matores-Elétricas para Indústria Automobilística Matorial-Belétrica em Geral Matorial-Berroviária Matorial-Ferroviária Matorial-Ferroviária Matorial-Ferroviária Matorial-Belétrica Matorial-Belétrica Matorial-Belétrica Matorial-Belétrica Matorial-Berroviária Matoria			
Treduton Metalificac em Geral 73 301 70 70 70 70 70 70 70	Produtos Metalúrgicos em Geral Adquinas-Ferramenta Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores Motores Textels e Componentes Pratures Agricolas e Maquinas Agricolas Equipamentos para Novimentação Interna Produtos Hecânicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Motores Elétricos Praneformadores Eletro e Eletrônico-demésticos Material de Comunicações Material Elétrico em Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Motores pera Indústria Automobilística Motores Produtos para Indústria Automobilística Motorial Elétrico em Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Motorial Ferroviário Material de Transporte em Geral Motorial de Transporte em Geral Mo	2		
Maguinac-Pernamenta	Maquinac-Ferramenta Maquinac-Ferramenta Maquinac Diesel e Casolina, Bombas e Compressores Maquinac Texteis e Componentes Trathres Agricelas e Maquinas Agricolas Equipamentor para Movimentação Interna Bequipamentor para Movimentação Interna Materiales Elétricas para Indústria Automobilística Materiales Elétricas para Indústria Automobilística Material de Comunicações Material Elétrica em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Material Elétrica em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Material De Comunicações Material Ferroviario Material Ferroviario Material de Transporte em Geral Madeira Material de Transporte em Geral Material Elétrica en Geral			
fetores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores **Aquiras 16**Lei's e Componentes Frathree Agricolas e Maguinas Agricolas Equipamentor para Movimentação Interna Frebutes Hecânicos em Geral Automejas Elétricos Frensfermadores Eletricos Fletricos Frensfermadores Eletro e Eletrânico-demésticos Autorial Elétrico en Geral Automobilística To 1908 Autorial Elétrico en Geral Automobilística To 1908 Autorial Elétrico en Geral Automobilística To 1905 Autorial Elétrico en Geral Automobilística To 1905 Autorial Elétrico en Geral Automobilística To 1905 Autorial Ferroviário	### ### ### ### ### ### ### ### ### ##			
103 103	Vaquiras Têxtois e Componentes Pratree Apricolas e Maquinas Agricolas Squipamentor para Movimentação Interna Produtos Recanicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Autopeças Elétricos Preneformadores Eletro e Eletrônico-demésticos Faterial de Comunicações Faterial Elétrico em Geral Autopeças para Indústria Automobilística Faterial Elétrico em Geral Faterial Elétrico em Geral Faterial Ferroviário Faterial Ferroviário Faterial de Transporte em Geral Faterial Ferroviário Faterial Ferrovi		G	
Pratore	Prateres Agrícolas e Maquinas Agrícolas Equipamentos para Movimentação Interna Francolas Mecânicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Internatormadores Internatormadores Internate Eletrônico-domésticos Internate Eletrônico-domésticos Internate Eletrônico-domésticos Internate Eletrônico-domésticos Internate Elétrico em Geral Internate Elétrico em Geral Internate Elétrico em Geral Internate Rodoviárias Internate Ferroviário Internate Ferroviário Internate Internation Int		compressores	
Squipamentor para Movimentação Interna Produtes Fecânicos em Geral Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística Autopeças Elétricas Filetro e Eletrônico-demésticos Filetro e Eletrônico-demésticos Filetro em Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Verículos Verí	Squipamentor para Novimentação Interna Produtos Recânicos em Geral Autopoças Elétricas para Indústria Automobilística Autopoças Elétricas para Indústria Automobilística Autopoças Elétricas para Indústria Automobilística Soltro e Eletrônico-domésticos Eletro e Eletrônico-domésticos Interial de Comunicações Autopoças pera Indústria Automobilística Soltro e Indústria Automobilística Soltro e Indústria Automobilística Soltro e Indústria Automobilística Soltro e Indústria Soltro em Geral Soltro		1	
Autopages Elétrices para Indústria Automobilística dotores Elétrices para Indústria Automobilística dotores Elétrices Filetre e Eletrônice-deméstices Eletre e Eletrônice-deméstices Eletre e Eletrônice-deméstices Eletro e Eletrônice-deméstices Eletrônice e Formanice e Geral Eletro e Eletrônice-deméstices Eletrônice e Formanices, inclusive Fertilizantes Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônices para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônicas para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônicas para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônicas para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônicas para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Eletrônicas para Indústrias de Plántices para Indústria de Plántices	Autopojas Elétricas para Indústria Automobilística Autopojas Elétricas para Indústria Automobilística Autopojas Elétricas Pransformadores Eletro e Eletrônico-domésticos Eletro e Geral Eletro e Geral Eletría e Eletrônico Eletro e Geral Eletro e Eletrônico Eletrôn			
Actores Elétricos Transformadores Libetro e Eletrônico-domésticos Autorial Elétrica en Geral Autoropas pera Indústria Automobilística Autorial Elétrica en Geral Autoropas pera Indústria Automobilística Autorial Ferroviaria Autorial Ferroviaria Autorial Ferroviaria Autorial Ferroviaria Autorial Geral Autorial Geransporte em Geral Autorial de Transporte em Geral Autorial Au	Actores Elétricos Francformadores Eletronice-domésticos Interial de Comunicações Interial Elétrico en Geral Interial Ferroviário Interial Ferroviário Interial de Transporte em Geral Interial de Transporte em Geral Interial de Transporte em Geral Interial e Fapelão Interial e Interpânicos, inclusive Fertilizantes Interial para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Interial primar Petroquímicas e outras Orgânicas Interial e Perfumaria, Sabões e Velas Interial de Perfumaria, Sabões e Velas Interial de Perfumaria, Sabões e Velas Interial de Calçados Interial Elétrico de Calçados Inte	Produtos Hecânicos em Geral		1 313
Franceformadores Eletro e Eletrônico-domésticos Satorial Elétrico en Geral Autopogas pera Indústria Automobilística Vofeules Vofe	Francformadores Eletro e Eletrônico-domésticos Interial de Comunicações Enterial Elétrico en Geral Autopeças pera Indústria Automobilística Vofeulos Interial Ferroviaria Vofeulos Interial Ferroviaria Votorial de Transporte em Geral Votorial Votorial Votorial Course e Papelão Course e Peles Produtos Increânicos, inclusive Fertilizantes Produtos para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elenctâneros, Detergentes e outros Produtos Finais Increatos Farmaceuticos e Medicinais Increatos Produtos Pasticos Increatos Produtos Plásticos Increatos Produtos Plásticos Increatos Plásticos Increatos Plásticos Increatos Plásticos Increatos Plásticos Increatos Plásticos Increatos Produtos Alimentares Increatos Alimentares Increatos Alimentares Increatos Produtos Produtos Alimentares Increatos Produtos Produtos Produtos Produtos Alimentares Increatos Produtos Alimentares Increatos Produtos Produtos Produtos Produtos Alimentares Increatos Produtos Produtos Produtos Produtos Alimentares Increatos Produtos Produtos Produtos Produtos Produtos Produtos Alimentares Increatos Produtos Produt		utomobilistica	
15 268 1	Interial de Comunicações Interial Elétrico en Geral Interial Ferroviario Interial de Transporte em Geral Interial de Interial de Interial Interial de Interial de Interial Interial de			
Atterial de Comunicações Caterial Elétrico em Geral Autopequa pera Indústria Automobilística Autopequa pera Indústria Automobilística Autopequa pera Indústria Automobilística Autopequa pera Indústria Automobilística Autopequa pera Indústrias Soloviarias Caterial Ferroviário Caterial de Transporte em Geral Cadeira Caterial Cadeira Caterial Cadeira Caterial Cadeira Caterial Cadeira Caterial Cadeira Caterial Cauror e Feles Couror e Feles Co	Interial de Comunicações Interial Elétrico em Geral Interial Elétrico em Geral Interial Elétrico em Geral Interial Elétrico em Geral Interial Redeviárias Interial Ferroviária Interial Ferroviária Interial Ferroviária Interial de Transporte em Geral Interial de I			
Attorial Elétrico em Geral Autopogas pera Indústria Automobilística Aufonicas Autorial Ferroviárias Autorial Ferroviária Automobilística Autorial Ferroviárias Autorial Ferroviária Autorial de Transporte em Geral Autorial de Transporte em Geral Autorial Au	Attorial Elétrico em Geral Autorgas pera Indústria Automobilística Acfeules			
Autorocas para Indústria Automobilística Pofeculos Po	Autopeças pera Indústria Automobilística Perceules Autorial- Serviciarias Autorial- Ferroviária Autorial- Geral Autorial de Transporte em Geral Autorial de Transporte em Geral Autorial Aut			
refeules Interial Ferroviaria Interial Ferroviaria Interial Gentral Gental Interial Gentral Gentral Gental Interial Gentral G	Tegénules 30 557 Teginas Rodeviárias 38 12 Interial Ferroviário 38 12 Interial Ferroviário 39 1553 Interial de Transporte em Geral 39 286 Interial de Transporte em Geral 39 286 Interial de Transporte em Geral 39 286 Interial de Transporte em Geral 396 Interial de Transporte em Geral 397 Interial de Transporte 497 Interial de			
Interial Ferroviario Interial Ferroviario Interial Germsporte em Geral Indeira Interial de Transporte em Geral Indeira Interial de Transporte em Geral Interial de Transporte em Geral Interial	Aquiras Redeviárias Jaterial Ferroviário Jaterial Gerracyiário Jaterial de Transporte em Geral Jadeira Jadeira Jadeira Jadeira Japel e Fapelão Japel e Fapelão Jareracla Jareracla Jareracla Jareracla Jareracyióricos, inclusive Fertilizantes Jareracyióricos, inclusive Fertilizantes Jareracyióricos, inclusive Fertilizantes Jareracyióricos, Detergentes de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Jareracyióricos, Detergentes e outros Produtos Finais Jareracyióricos, Detergentes e outros Orgânicas Jareracyióricos e Medicinais Jareracyióricos e Medicinais Jareracyióricos Jareracy		tica	
Asterial Ferroviário Saterial de Transporte em Geral Sadeira S	Naterial-Ferroviário Saterial de Transporte em Geral Sadeira S	inquiras Rodeviárias		
206 11 12 12 12 13 14 15 15 15 15 15 15 15	Madeira Mathiario Tapol e Papelão Correcta Couros e Peles Produtos Increânicos, inclusive Pertilizantes Produtos para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Electrores, Detergentes e outros Produtos Finais Increace primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacêuticos e Medicinais Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas Inclutos Plásticos Produtos Plásticos Restuírio e Calçados Produtos Alimentares 206 407 439 439 430 450 450 461	aterial Ferroviario		
Actiliário Papel e Papelão Course e Peles Produtes Increânicos, inclusive Fertilizantes Produtes para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Plantêreros, Detergantes e outros Produtos Finais Catérias-primes Petroquímicas e outras Orgânicas Produtes Farmsceuticos e Medicinais Produtes de Perfumaria, Sabões e Velas Produtes Plásticos Fexturio e Calçados Produtes Alimentares Pebidas Puno Etitorial e Gráfica Diversos 1199 Etitorial e Gráfica Diversos	Rebiliário Papel e Papelão Parrela Perrela Per	faterial de Transporte em Geral	7 3	109
Tapel e Fapelão Course e Feles Course e Feles Produtes Increânicos, inclusive Fertilizantes Produtes para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Clastifac-primas Petroquímicas e outros Produtos Finais Produtes Farmsceuticos e Medicinais Produtes Farmsceuticos e Medicinais Produtes Plásticos Produtes Plásticos Produtes Plásticos Produtes Plásticos Produtes Alimentares Produtes Alimentares Produtes Alimentares Pumo Editorial e Gráfica Diversos 4 098 239 297 297 297 297 297 297 297 297 297 29	Produtos Increantes e outros Produtos Finais 1797 Produtos Farmaceuticos e Medicinais 1797 Produtos Perfumaria, Saboes e Velas 1896 Produtos Prásticos 1896 Produtos Farmaceuticos e Medicinais 1896 Produtos Pradutos Pradutos Produtos Finais 1797 Produtos Farmaceuticos e Medicinais 1797 Produtos Pradutos Pradutos Produtos Produtos Produtos Produtos Pradutos Pradu	dadeira		566
Porracia Couron e Feles Couron e Fel	Porracia 839 Couror e Feles 297 Fridutes Increances, inclusive Fertilizantes 297 Indutes Increances, inclusive Fertilizantes 297 Indutes para Industrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, 297 Inclueros, Detergentes e outros Produtos Finais 1 797 Patérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas 6 712 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 17 303 Irciutes de Perfumaria, Saboes e Velas 1 846 Produtos Plásticos 1 870 Tecutos Prácticos 1 870 Tecutos Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461	Kobiliario		11
Couror e Feles Produtes Increanices, inclusive Fertilizantes Produtes para Indústrias de Plántices e Resinas, Fibras Sintéticas, Inceferers, Detergentes e outros Produtos Finais Inceferers Petroquímicas e outras Orgânicas Inceferers Perfumaria, Sabões e Velas Inceferers	Couron e Poles Produtos Incrgânicos, inclusive Pertilizantes Produtos para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Incelheros, Detergentes e outros Produtos Finais Intériar-primas Petroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmaceuticos e Medicinais Incelutos de Perfumaria, Saboes e Velas Incelutos Plásticos Incelutos Plásticos Incelutos Control Incelutos e Medicinais Incelutos Plásticos Incelutos Alimentares Incelutos Incelutos Incelutos Incelutos Incelutos Alimentares Incelutos Incelheros Incelhe	apri e l'apelão	•	4 058
Produtes Increânicos, inclusive Fertilizantes Produtes para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Ilnetêneros, Detergentes e outros Produtos Finais Interiar-primas Fetrequímicas e outras Orgânicas Interiar-primas Fetrequímicas e outras Orgânicas Interiatos Farmaceuticos e Medicinais Interiatos Plásticos Interiatos Plásticos Interiatos Plásticos Interiatos Plásticos Interiatos Alimentares Interiatos Alimentares Interiatos Alimentares Interiatos Interias Interiatos	Produtes Inergânicos, inclusive Fertilizantes Produtes para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Electrias primas Petroquímicas e outras Orgânicas 6712 Produtes Farmaceuticos e Medicinais 17 303 Produtes de Perfumaria, Saboes e Velas 1 870 Produtes Plásticos 7 553 Pestuário e Calçados 1 461	Porracla		' 839
Produtos para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Elactêneros, Detergentes e outros Produtos Finais 1 797 (atérias-primes Petroquímicas e outras Orgânicas 6 712 (Produtos Farmscéuticos e Medicinais 17 303 (Produtos Prásticos e Medicinais 18 (Produtos Plásticos 18 (Produtos Plásticos 18 (Produtos Plásticos 18 (Produtos Plásticos 18 (Produtos Alimentares 18 (Produtos Alimentare	Produtos para Indústrias de Plánticos e Resinas, Fibras Sintéticas, Electraciones, Detergentes e outros Produtos Finais 1 797 (atérias-primes Petroquímicas e outras Orgânicas 6 712 (Produtos Farmaceuticos e Medicinais 17 303 (Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas 1 206 (Produtos Plásticos 7 553 (Produtos Alimentares 13 461)	Couros e Peles		- 297
1 797	1 797			446
Patériac-prime Petroquímicas e outras Orgânicas 6 712 Produtes Farmaceuticos e Medicinais 17 303 Produtes de Perfumaria, Saboes e Velas 1 870 Produtes Profumaria, Saboes e Velas 1 870 Produtes Produtes 1 870 Petrodutes 2 13 461 Petrodutes 2 2 129 Produtes 2 129 Prod	Patérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas 6 712 Produtos Farmacêuticos e Medicinais 17 305 Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas 1 870 Produtos Plásticos 1 870 Produtos Plásticos 45 Pestuário e Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461	Produtos para Indústrias de Plántico	s e Resinas, Fibras Sintéticas,	1
Produtes Farmeceuticos e Medicinais 17 303 18 18 18 18 18 18 18 1	Produtos Farmacêuticos e Medicinais 17 303 Produtos de Perfumaria, Sabões e Velas 1 8% Produtos Plásticos 2 8% Prestu 7 553 Vestuário e Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461			1 797
Trojutos de Perfuraria, Sabões e Velas 1 8/0 1 870 1 870 7 953 45 1 870	Tradutes de Perfumaria, Saboes e Velas 1 800 Tradutes Plásticos 1 870 Textil 7 553 Vestuário e Calçados 45 Tradutes Alimentares 13 461	'aterias-primas Petroquímicas e outra	as Organicas	6 712
1 870 7 953 7 95	1 870		- 3	
Fêxtil 7 553 Vestuário e Calçados 45 Trodutos Alimentares 13 461 Pebidas 295 Pumo 1 119 Editorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129	7 553 /estuário e Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461	redutes de Perfumaria, Saboes e Vele	8.6	1 8 1/4
Vestuário e Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461 Pebidas 295 Pumo 1 119 Editorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129	Vestuario e Calçados 45 Produtos Alimentares 13 461			1 870
Trodutos Alimentares 13 461- 295 Tumo 1 119 Editorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129	Produtos Alimentares 13 461	Text11		7 553
Pebidas 295 Puno 1 119 Sditorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129		estuário e Calçados		45
Pumo 1 119 Editorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129	Online One			13 461
Editorial e Gráfica 7 624 Diversos 2 129	293	ebidas -		295
Diversos ' 2 129	,	•		1 119
	Editorial e Gráfica 7 624	Editorial e Gráfica		7 624
	Diversos 2 129	Diversos	4	2 129

milhares	de	cruzeiros	40	1969	

INCLATERRA	FRANÇA	ATEIANELIA	nt.iatr	sufça	OUTROS PAÍCES DA EUROPA CCIDENTAL	· JAFÃO	OUTRCS	TCTAL
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2 357 4 303 7 846 . 35 1 210 0 0 0 0 299 0 0 0 0 68 11 265 1 321 0 0 141 0 0	0 0 88 100 7 257 504 0 433 816 1 372 83 0 13 731 6 869 1 20 289 1 008 2 922 176 629 136 0 0 154 116 0 533 0 10 8 134	2 0 0 955 6 351 38h 0 15 1 ₁ h 0 0 0 0 29 293 3 493 0 0 0 0 0 0 0 0 29 29 3 166 25 811 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	26 7 167 0 2 414 0 0 0 0 8 0 0 0 558 . 500 0 4 0 0 23 0 0 26 0 0 4 0 0 26 0 0 28	953 1 822 2 3 12 2 3 12 0 53 0 0 1 281 9 1 0 61 82 52 0 13 050 3 182 8 130 0 0 65 137 0 515	0 0 0 0 0 11 917 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	2 376 9 0 1376 2 12 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	13 456 16 501 1 753 5 521 3 502 5 513 22 502 5 513 1 177 750 5 750 5 750 5 750 5 750 6 770 29 516 6 770 16 770 212 673 16 770 212 673 16 770 212 673 16 770 212 673 16 770 212 673 16 770 212 673 16 770 212 673 212 6
6 132 6 919 170 0 56 139 11 0 0	178 583 3 371 3 070 0 20 137 0 0 2 0 5	718 542 2 381 987 308 256 0 1 452 690 0	0 0 0 5 543 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 13	16 15h 9 253 0 527 27h 0 18 006 0 0 150 273	229 335 612 0 0 2 0 0 148 0 0	620 335 0 0 0 0 0 0	0 5 772 509 0 0 1 732 1 009 284 0 0 0 8 253	9 692 19 352 30 9h9 15 501 1 5 101 28 661 1 769 3h 663 1 176 1 176 1 119 7 777 15 h97
23 984	58 963	216 383	44 811	39 378	33 818	29 250	30 140	695 303

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO PAÍS, POR RAMO DE ATIVIDADE DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

RAND	ESTADOS UNIDOS	INGLATERRA	FRANÇA	ALEMANIKA	ITÁLIA	suíça	OUTROS PAÍSES DA EUROPA OCIDENTAL	JAPÃO	OUTROS	TOTAL
		Fig. 1							0.7	100,0
Vidros	74,9 18,8	0,0	17,5	0,0	0,0	0,2	7,1	0,0	0,3	100,0
Cimento e Artefatos de Cimento	10,0	0,0	26,4	0,5	0,0	43,2	11,0		50,0	100,0
ão Metálicos em Geral	43,8	0,0	1,1	2,1	0,0	0,0	3,0	0,0		
iderurgia e Frodutos Siderúrgicos	37,5	1,9	14,1	13,1	1,7	4,4	4,2	21,5	1,6	100,0
orjaria e Fundição	83,4	0,0	1,1	15,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
etalurgia des Mão Ferrosos	3,4	0,0	. 5,3	0,0	27,7	0,0	0,2	61,5	1,9	100,0
rodutos Metalurgicos em Geral	60,6	11,1	8,8	8,0	7,1	0,0	0,0	0,0	4,4	100,0
aquinas-Forramenta	7,4	0,0	7,0	85,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
ctores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	19,9	0,0	0,0	40,7	1,3	0,2	37,9	0,0	0,0	100,0
aquinas Têxteis e Componentes	8,7 .	0,0	0,0	7,0	3,7	0,0	0,8	79,8	0,0	100,0
ratores Agricolas e Eaquinas Agricolas	77,0	22,9 .	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	100,0
culpamentos para Movimentação Interna	90,1	0,0	0,0	0,2	0,0	9,7	0,0	0,0	0,0	100,0
redutos Mechnicos em Geral	74,9	4,8	5,2	12,6	0,0	1,0	1,1	0,0	0,4	100,0
sutoreças Elétricas para Indústria Automobilística	21,3	1,0	0,0	76,8	0,0	0,0	0,9 .	0,0	0,0	100,0
Atores Elétricos	97,9	0,0	0,0	0,0	1,1	0,0	1,0	0,0	0,0	100,0
Tansformadores	99,6	0,0	0,0	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
letro e Eletrônico-domésticos	51,7	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	44,2	0,0	3,1	100,0
aterial de Comunicações	11,7	4,2	0,0	20,2	0,0	0,0	63,9	0,0	0,0	100,0
nterial Elétrico em Geral	44.7	0,0	0,4	4,3	0,2	0,1	48,5	1,8	0,0	100,0
utoreças para Indústria Automobilística	50,6	0,1	24,1	6,3	0,6	0,0	0,0	0,0	18,3	100,0
eículos	14,4	0,0	0,6	83,3	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
aquinas Redoviárias	89,2	0,0	0,0	10,2	0,0	0,6	0,0	0,0	0.0	100,0
aterial Ferroviario	96,7	3,3	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	100,0
interial de Transporte em Geral	23,5	0,0	16,7	18,2	0,0	5,2	7,7	28,7	0,0	100,0
ndoira	32,9	0,0	0,0	16,8	0,0	0,0	50,3	0,0	0,0	100,0
ctiliário	1,8	0,0	0,0	0,0	0,0	58,9	0,0	0,0	39,3	100,0
arcl e Tapelão	82,5	0,6	0,0	1,1	2,1	0,0	10,4	0,0	3,3	100,0
crracha	3,1	0,4	0,0	0,0	96,5	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
curos e Peles	96,7	0,0	0,0	3,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
redutos Inorganicos, inclusive Fertilizantes	2,7	19,6	12,4	48,4			0,0	4,7	4.8	100,0
rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas,	1 2,1	19,0	12,4	40,4	7,2	0,2	0,0	4,1	4,0	105,0
lastemeros, Detergentes e outros Produtos Finals	18,5	62.2	1,8	7 1.	0,0		2.4	6,4	0,0	100,0
atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas		63,3		7,4		0,2	2,4			100,0
redutos Farmaceuticos e Medicinais	34,7	35,8	3,0 8,7	2,8	0,0	0,8 23,8	1,7	1,7	19,5	
rodutos de Perfumaria, Saboes e Velas	31,3	0,4	52,0	6,1	14,2		1,6	0,0	0,8	100,0
redutos Plásticos					0,0	0,0		0,0	0,0	100,0
êxtil	59,5	1,2	0,0	9,8	12,7	16,8	0,0	0,0	0,0	
	26,3	1,5	70,3	0,9	0,0	1,0	0,0	0,0	0,0	100,0
estuário e Calçados	2,5	0,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	96,9	100,0
rodutos Alimentares	39,6	0,0	0,0	4,3	0,0	52,9	0,0	0,0	3,2	100,0
chidas	20,0	0,0	0,1	46,8	3,9	0,0	10,0	0,0	19,2	100,0
	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
ditorial e Gráfica	98,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,9	0,0	0,0	0,0	100,0
Diversos	13,7	27,5	0,0	1,6	.0,1	1,8	5,0	0,0	53,3	100,0
TOTAL	31,4	3,5	8,5	31,1	6,4	5,7	4,9	4,2	4,3	100,0

QUADRO 60

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO RAMO DE ATIVIDADE, POR PAÍS DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÂNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

RAMO	PAÍS .	ESTADOS UNIDOS	INCLATERRA	FRANÇA	ALEMAINA	ALIÀTE	sufca	CUTROS PAÍSES DA EUROFA OCIDENTAL	JAPÃO	OUTROS	JATOT
Vidres		4,6	0,0	11,0	0,0	0,0	0,1	2,8	0,0	0,2	1,9
Cimento e Artefatos de Cimento		1,4	0,0	7,4	0,0	0,0	18,2	5,4	0,0	0,0	2,4
Não Metálicos em Geral	191		0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,4	0,0	7,9	0,7
		1,0	4,4				6,1	6,9	10,8	3,0	ě,o
Siderurgia e Frodutos Siderurgicos	*	. 9,5		13,3	3,4	5,2			0,0		0,5
Porjaria e Fundição		1,2	0,0	0,1	0,2	0,0	0,0	0,0		0,0	0,5
Malurgia der Nio Ferroros		0,4	0,0	7,1	0,0	14,2	0,0	0,2	. 48,1	1,4	2,2
redutes Hetalúrgicos em Geral		1,5	2,5	8,0	0,2	0,9	0,0	0,0	0,0	c,8	3,3 0,9 0,1
Aquines-Ferramenta		0,0	0,0	0,1	0,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
otorna Dicael e Casolina, Rombas e Compressores		0,3	0,0	0,0	0,6	0,1	0,0	3,8	c,0	0,0	0,5
Aquinas Texteis e Componentes		0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	3,2	0,0	0,3
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas		0,3	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1
Guipementes gara Novimentação Interna		2,4	0,0	0,0	0,0	0,0	1,4	0,0	0,0	0,0	0,9
redutos Mecanicos em Geral		2,0	1,2	0,5	0,3	0,0	c's	c,2	0,0	0,1	0,8
utopeças Elétricas para Indústria Automobilíatic	Δ	0,9	0,4	0,0	3,2	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	1,3
Otores Eletricos		2,3	0,0	0,0	0,0	0,1	c,c	0,2	0,0	0,0	C,7
Transformedores		2,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7
Eletre e Eletrônico-domésticos		7,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	38,6	0,0	3,0	4,2
laterial de Comunicações		0,3	0,9	0,0	0,5	0,0	0,0	9,4	0,0	0,0	4,2 0,7
nterial Eletrico em Geral		3,4	0,0	0,1	0,3	0,1	0,1	21,0	1,1	0,0	2.4
Nutopoças para Indústria Automobilística		10,8	0,3	19,1	1,4	0,7	0,0	0,0	0,0	28,3	6,7
/e/culas	561	14,0	0,0	2,2	81,6	7,8	0,0	0,0	0,0	0,0	30,5
nguinas Rodoviarias		1,7	c,o	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,5
(atorial Ferroviário	4.00	1,6	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
interial de Transporte em Geral		0,1	0,0	0,2	0,1	0,0	0,1	0,2 \	0,9	0,0	0,1
Adeira		0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	1,3	0,0	0,0	0,1
febiliario -		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,8	c,1
Papel e Fapelão		1,9	0,1	0,0	0,0	0,2	0,0	1,5	0,0	0,5	0,7
Berracha		0,4	0,4	0.0	0,0	57,6	0,0	0,0	0,0	0,0	3,8
Couras e Peles		0,1	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00
Produtos Inargânicos, inclusive Fertilizantes		0,2	13,7		3,8	2,7	0,1	0,0	2.7	2,7	0,0
rojutos para Indústrias de Plásticos e Resinas,	Piber Cintition	0,2	12,1	3,5	,,0	()(0,1	0,0	2,1	2,1	2,4
Clastemeros, Detergentes e outros Produtos Finais	Floras binteticas,	1 00	05.6								
'atomina-prime Totaleurales e outres Producos Finais		0,8	25,6	0,3	0,3	0,0	0,0	0,7	2,1	0,0	2,5
Midrias-primas Tetroquímicas e outras Orgânicas Produtos Farmacâuticos e Medicinais	4. *	3,1	29,8	1,0	0,3	0,0	0,4	1,0	1,1	12,5	200
		7,2	0,7	5,7	1,1	12,1	23,5	1,8	0,0	1,0	5,6 0,9 0,5 4,1
redutes de Perfumaria, Sabões e Velas redutes Plásticos		0,8	0,0	5,2	.0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5
extil		0,9	0,2	0,0	0,1	0,9	1,3	0,0	0,0	0,0	0,5
	14.	3,5	1,8	31,2	0,1	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	4,1
Vertuario e Calçados		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5,7	C,3
Produtos Alimentares		6,2	0,0	0,0	0,7	0,0	115,7	0,0	0,0	3,5	4,7
ections		0,1	0,0	0,0	0,3	0,1	0,0	0,4	0,0	0,9	0,5
Puzo	Y .	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	o,c	0,0	0,0	0,0	c,s
Editorial e Gráfica		3,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	1,1
Diversos	i z	1,0	17,8	0,0	0,1	0,0	0,7	0,9	0,0	27,4	2,2
TOTAL	***************************************	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

QUALPO 61

PAGAMENTOS MÉDIOS POR CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SEGUNDO PAÍS E RAMO DE ATIVIDADE - 1965-1969

milhares de cruzeiros de 1969

País Rayo	ESTADOS UNIDOS	INGLATERRA	França	ALEMANIA	AITŲLIA	SUIÇA	OUTROS PAÍSES DA EUROPA OCIDENTAL	JAPÃO	OUTROS	TOTAL
						0		37 2 300	10-	200
dros	1 258,3	0,0	392,8	0,0	2,2	25,8	479,0	0,0	46,5	708,
imento e Artefatos de Cimento	1 040,8	0,0	1 461,0	44,0	0,0	895,9	455,6	0,0	3,7	75,
ao Metálicos em Geral	189,3	0,0	26,4	25,0	0,0	0,0	71,0	0,0	792,0	215,
iderurgia e Produtos Siderúrgicos	371,7	211,1	413.0	241,9	321,8	402.3	334,6	1 086,1	180,7	391,
rjaria e Fundição	300,4	0,0	35,0	126,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	231.
talursia dos Rao Ferrosos	130,4	0,0	605.0	0,0	1 587,6	0,0	53,0	4 692,1	215,0	1 272,
udutos Metalurgicos em Geral	100,0	50,3	120,4	48,2	191,8	0,0	0,0	0,0	241,8	89,
quinas-Fernamenta				408,2						136
	23,3	0,0	33,7		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1
tores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	61,0	0,0	0,0	228,6	22,6	8,4	320,2	0,0	0,0	140
quinas Têxteis e Componentes	25,6	0,0	0,0	82,7	14,7	0,0	9,0	313,0	0,0	93
atores Agricolas e Maquinas Agricolas	97,4	87,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	81
ulpamentos para Movimentação Interna	740,0	0,0 .4	0,0	13,2	0,0	139,6	0,0	0,0	0,0	1479
edutos Mecânicos em Geral	96,5	46.2	99.7	52,2	0,0	19,8	20,2	0,0	23,0	77
topeças Eletricas para Indústria Automobilística	106.0	87,9	0,0	858,6	0,0	0,0	81,6	0,0	0,0	319
tres Elétricos	1 254,2	0,0	0,0	1,0	56,8	0,0	51,9	0,0	0,0	772
ansformadores	1 251,2	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 007
etro e Eletronico-domésticos					0,0				904,8	750
	492,5	0,0	0,0	96,5	0,0	3,6	4 350,0	0,0		
terial de Comunicações	291,6	207,2	0,0	1 007,9	0,0	0,0	530,4	0,0	0,0	490
terial Eletrico em Geral	325,9	0,0	22,6	103,3	14,7	23,0	677,5	51,3	0,0	310
opegas para Indústria Automobilística	606,0	63,2	1 609,3	133,3	73,3	0,0	0,0	0,0	1 220,3	551
culos	5 092,8	0,0	264,2	25 232,7	873,3	0,0	0.0	0,0	0,0	9 634
uinas Rodeviarias	381,2	0,0	0,0	436,5	0,0	26,5	0,0	0,0	0,0	355
crial Ferroviario	294,4	40.4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.3
erial de Transporte em Geral	199,0	0,0	35,3	51,3	0,0	22,0	65,0	243,2	0,0	70
feira	143,2	0,0		48,5			218,6		0,0	121
iliario			0,0		0,0	0,0		0,0		50
	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	184,2	0,0	0,0	123,1	5
cel e Fapelao	683,1	27,6	0,0	52,8	35,2	0,0	171,5	0,0	81,6	310
rracha	139,8	103,6	0,0	0,0	8 603,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2 675
rcs e Peles	297,5	0,0	0.0	10,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0,0	153
dutos Inorganicos, inclusive Fertilizantes	111,4	411,1	261,1	542,3	609,1	27,8	0,0	391,1	811,7	403
dutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas,		/-		, ",,	1-//-	-1,7-	-,-	//~/-	/-	1
actémeres, Detergentes e outros Produtos Finais	94,6	383,3	89,1	79,8	0,0	5,4	229,0	310,0	0.0	106
terias-primas Fetroquímicas e outras Orgânicas	268,5	768,8		541.8	0,0		0+ 0		942.9	304
odutos Farmaccuticos e Medicinais			291,6			76,8	83,8	167,5		1 22
Autor de Benne et e 0 27 : 112	1 573,0	42,5	140,5	140,0	1 108,6	1 5/12,1	68,0	0,0	154,3	1423
dutos de Perfumaria, Saboes e Velas	368,8	0,0	438,6	98,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	803
edutos Plasticos	124,7	36,0	0,0	154,0	199,6	105,4	0,0	0,0	0,0	125
til (164,2	146,5	1 258,5	42,7	0,0	39,1	1,8	0,0	0,0	352
tuário e Calçados	9,1	10,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	216,5	127
dutos Alimentares	1 346,1	0,0	0,0	725,9	0,0	1 385,1	0,0	0,0	272,2	1 172
icas	147,6	0,0	1,0	86,3	14,2	0,0		0,0	284,0	77
0							74,1			
torial e Gráfica	372,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	372
	2 541,3	1,5	0,0	0,0	0,0	149,8	0,0	0,0	0,0	1 29
aoarsy	81,9	852,4	1,8	49,1	. 4,5	68,3	155,5	0,0	8 257,7	316
TOTAL	401,8	292,5	471,7	1 045,3	933,6	546,9	463,3	975,0	627,9	565

QUADRO 62

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO PROPRIEDADE DA EMIRÊSA, DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

					p.	ilheres de cru	zeiros de 1969
EMIRÊSA	VI.O	1.965	1966	1.967	1968	1969	TOTAL
Nacional		3/1 310	25 588	իհ 780	h2 381	37 20h	187 858
	Subsidiária e/ou Associada	45 704	58 690	- 44 925	* 70 85h	135 720	355, 803
Estrangeira	Indopendente	2 193	14 360	43 468	- 53 975	F1 156	155 151
	Total	l ₁ 7 C ₉ 7	73 050	88,393	10) ESO	176 \$76	511 Chh
	TOTAL	£s 508	98 632	133 173	167 210	21/⊢000	695 303

QUADRO 63

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO PROFRIEDADE DA EMPRÊSA, DOS PAGAMENTOS FOR TRANSPERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965/1969

							percentagem
EMPRÉSA	AI!O	1965	1966	1.967	1968	1265	TCTAL
Nacional		12.7	25 , 9	33,6	25,4	17 , 4	26,5
	Subsidiária e/ou Associada	55 , 6	50 , 5	33,7	42,4	63,4	51,2
Estrangeira	Independente	2,7	6, الا	39 , 6.	32,3	19,8	22,3
	Total	50,3	711,1	66,3	74,7	£2 , 6	73,5
	TOTAL	100,0	100,0	100,0	1.00,0	100,0	100,0

QUADRO 64

DISTRIBUIÇÃO, SEGUNDO A PROPRIEDADE DAS EMPRÊSAS, DAS REMESSAS E DOS CONTRATOS POR TRANSFERÊTICIA DE TECNOLOGIA

EMPRÊSA	VAIC	DR ABSOLUTO	PE	RCENTAGEM	REMESSA MÉDIA	ÍNDICE DA MÉDIA
IMPRESA	Remessa	Número de Contratos	Remessa	Número de Contratos	REMESSA MEDIA	IMPICE DV NEDIX
Nacional	184 258	721	26,5	58,7	255,6	45,2
Estrangeira Independente	155 151	334	22,3	27,2	464 , 5	82,1
Estrangeira Subsidiária	* 355 893	174	51,2	14,1	2 045,4	361 , 6
TOTAL	695 303	1 229	100,0	100,0	565,7	100,0

QUADRO 65

DISTRIBUIÇÃO DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - RAMO DE ATIVIDADE E PROFRIEDADE DA EMPRESA - 1965-1969

milhares de cruzeiros de 1969

EMPRÊSA		ES	TRANGEIRA		-
RAMO	NACIONAL	Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
idros	7 229	2 884	3 343	6 227	13 456
dmento e Artefatos de Cimento	7 383	0	9 208	9 208	16 591
So Metálicos em Geral	1 471	3 252	30	3 282	4 753
iderurgia e Produtos Siderurgicos	51 481	333	3 730	4 063	55 544
orjaria e Fundição	2 754	- 0	489	489	3 243
etalurgia dos Não Ferrosos	.21 981	86	835	.921	22 902
rodutos Metalúrgicos em Geral	3 070	903	1 473	2 376	5 445
aquinas-Ferramenta	70	677	206	883	954
otores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	2 177	350	850	1,200	3 378
aquinas Texteis e Componentes	. 229	939	9	948	1 177
ratores Agrícolas e Maguinas Agrícolas	760	0	0	0	760
quipamentos para Movimentação Interna	2 335	3 004	413	3 417	5 752
rodutos Mecânicos em Geral	2 406	2 723	664	3 387	5 794
itopeças Elétricas para Indústria Automobilística	1 371	6 404	1 172	7 576	8 947
otores Elétricos	110	5 017	0	5 017	5 126
ransformadores	0	5 037	0	5 037	5 037
letro e Eletrônico-domésticos	3 808	25 491	217	25 708	29 516
aterial de Comunicações	1 028	3 953	0	3 953	4 980
sterial Elétrico em Geral	2 538	9 315	4 924 .	14 239	16 778
itopeças para Indústria Automobilística	20 020	13 120	13 588	26 708	46 728
eículos	28	176 800	35 171	211 971	212 000
aquinas Rodoviárias	355	3 350	570	3 920	4 274
aterial Ferroviário	3 654	0	0	0	3 654
eterial de Transporte em Geral	458	325	63	388	846
adeira	869	-	0	0	869
philiário	626		0	0	626
apel e Papelão	1 129	3 690	143	3 833	4 962
orracha	145	26 545	64	26 609	26 754
puros e Peles	10	20 7.5	297	297	307
rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	5 912	8 243	2 643	10 886	16 798
rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	2 042	1 292	6 358	7 650	9 692
atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	7 105	4 762	7 485	12 247	19 352
rodutos Farmacêuticos e Medicinais	11 321	17 430	10 189	27 619	38 940
rodutos de Perfumaria, Saboes e Velas	3 070	1 703	1 127	2 830	5 901
rodutos Plásticos	620	514	2 006	2 520	3 141
êxtil	3 748	17 883	7 030	24 913	28 661
estuário e Calçados	102	0	1 687	1 687	1 788
rodutos Alimentares	2 970	160	30 878	31 038	34 008
ebidas	1 423	0	54	54	1 476
umo	0	1488	630	1 118	1 119
ditorial e Gráfica	224	0	7 553	7 553	7 777
iversos	6 225	9 221	51	9 272	15 497
TOTAL	184 258	355 893	155 151	511 044	695 303

QUADRO 66

percentages

emprêsa Ramo	NACIONAL		SUBSIDIÁRIA E/OU ASSOCIADA		INDEPENDENTE		TOTAL	
	Pagamentos	Contratos	Pagamentos	Contratos	Pagamentos	Contratos	Pagamentos	Contratos
Vidros	3,9	0,8	0,8	1,7	2,2	3,0	1,9	1,5
Cimento e Artefatos de Cimento	4,0	1,7	0,0	0,0	5,9	3,0	2,4	1,8
Não Metalicos em Geral	0,8	2,4	0,9	1,7	0,0	0,6	0,7	1,8
Siderurgia e Produtos Siderurgicos	27,9	16,8	0,1	1,1	2,4	5,7	8,0	11,6
Forjaria e Fundição	1,5	1,5	0,0	0,0	0,3	0,9	0,5	1,1
Metalurgia dos Não Ferrosos	11,9	1,4	0,0	0,6	0,5	2,1	3,3	1,5
Produtos Metalurgicos em Geral	1,7	5,7	0,3	2,9	0,9	4,5	ó,8	5,0
Maquinas-Ferramenta	0,0	6,4	0,2	0,6	0,1	0,9	0,1	0,6
Motores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	1,2	1,9	0,1	0,6	0,5	2,7	0,5	20
Maquinas Textels e Componentes	0,1	1,1	0,3	1,7	0,0	0,3	0,2	2,0 1,0
Tratores Agricolas e Maquinas Agricolas	0,4	1,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,7
Equipamentos para Movimentação Interna	1,3	0,6	0,8	2,3	0,3	1,2	0,8	1,0
Produtos Mecanicos em Geral	1,3	6,5	0,8	6,3	0,4	5,1	0,8	6.1
Autopeças Elétricas para Indústria Automobilística	0,7	. 1,2	1,8	0,6	0,8	5,4	1,3	2.3
Motores Eletricos	0,1	0,4	1,4	2,3	0,0	0,0	0,7	0.6
Transformadores	0,0	0,0	1,4	2,9	0,0	0,0	0,7	6,1 2,3 0,6 0,4 3,2 0,8
Eletro e Eletrônico-domésticos	2,1	2,6	7,2	9,2	0,1	1,2	4,2	3.2
Material de Comunicações	0,6	0,6	i,1	3,4	0,0	0,0	0,7	0.8
Material Elétrico em Geral	1,4	3,7	2,6	4,6	3,2	5,7	2,4	4.4
Autopeças para Indústria Automobilística	10,9	5,4	3,7	9,8	8,8	1 7,2	6,7	6.5
Vefculos	0,0	0,6	49,7	4,6	22,7	3,0	30,5	6,5
Maquinas Rodoviarias	0,2	0,7	0,9	1,7	0,4	1,2	0,6	1,0
Material Ferroviário	2,0	2,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	1,2
Material de Transporte em Geral	0,2	0,8	0,1	2,3.	0,0	0,6	0,1	1.0
Madeira	0.5	1,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,6 0,6
Modilliario	0,3	1,0	0,0	0,0	. 0,0	0,0	0,1	0,6
Papel e Papelão	0,6	1,5	1,0	1,1	0,1	0,9	0,7	1,3
Eorracha	0,1	0,6	7,5	1,7 .	0,0	0,9	3,8	0,8
Couros e Peles	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2	0,3	0,0	1,3 0,8 0,2
Produtos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	3,2	2,5	2,3	5,2	1,7	4,2	2,4	3,3
Produtos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Pibras Sintéticas,	0				1.9			
Elastômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	1,1	2,9	0,4	7,5	4,1	5,4	1,4	4,2
Materias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	3,9 6,1	4,3	1,3	4,6	4,8	3,0	1,4 2,8 5,6	4,0
Produtos Farmaceuticos e Medicinais	6,1	5,0	4,9	4,6	6,6	10,2	5,6	6,3
Produtos de Perfumaria, Saboes e Velas Produtos Plásticos	1,7	1,0	0,5	3,4	0,7	2,7	0,8	1,8
	0,3	2,1	0,1	1,7	1,3	2,1	0,5	2,0
Têxtil	2,0	6,8	5,0	5,2	4,5	6,3	4,1	4,0 6,3 1,8 2,0 6,4 1,1 2,4
Vestuário e Calçados Produtos Alizentares	0,1	1,5	0,0	0,0	1,1	0,9	0,3	1,1
rroutos Alimentares Bebidas	1,6	1,4	0,0	0,6	19,9	5,4	4,9	2,4
Puno	0,8	2,4	0,0	0,0	0,0	0,6	0,2	1,5
Editorial e Gráfica	0,0	0,0	0,1	0,6	0,4	0,6	0,2	0,2
Diversos	0,1	0,7	0,0	0,0	4,9	0,3	1,1	0,5
MAT WOOD	2,4	5,1	2,6	2,9	0,0	2,1	2,2	4,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	-100,0	100,0	100,0	100,0

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SECUNDO O RAMO DE ATIVIDADE, POR PROPRIEDADE DA EMPRÊSA DOS PACAMENTOS E CONTRATOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

FCHTE: IPEA

STRIBUIÇÃO PERCENTUAL, SECUNDO PROPRIEDADE DA EMPRÊSA, POR RAMO DE ATIVIDADE DOS PAGAMENTOS POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

QUADRO 67

	·	,			percentage
EMPRÉSA	NACIONAL	estrangeira			
RAMO		Subsidiária e/ou Associada	Independente	Total	TOTAL
dros	53,8	21,4	24,8	46,2	100,0
mento e Artefatos de Cimento	44,5	0,0	55,5	55,5	100,0
o Metálicos em Geral	31,0	68,4	0,6	69,0	100,0
derurgia e Produtos Siderúrgicos	92,7	0,6	6,7	7,3	100,0
rjaria e Fundição	84,9	0,0	15,1	15,1	100,0
talurgia dos Não Ferrosos	95,9	0,4	3,7	4,1	100,0
odutos Metalúrgicos em Geral	56,3	16,6	27,1	43,7	100,0
iquinas-Ferramenta	7,3	71,1	21,6	92,7	100,0
stores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	64,4	10,4	25,2	35,6	100,0
áquinas Têxteis e Componentes	19,4	79,8	0,8	80,6	100,0
atores Agrícolas e Máquinas Agrícolas	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
nuipamentos para Movimentação Interna	40,6	52,2	7,2	59,4	100,0
odutos Mecânicos em Geral	41,5	47,0	11,5	58.5	100,0
stopeças Elétricas para Indústria Automobilística	15,3	71,6	13,1	84,7	100,0
ptores Elétricos	2,2	97,8	0,0	97,8	100,0
ransformadores	0,0	100,0	0,0	100,0	100,0
letro e Eletrônico-domésticos	12,9	86,4	0,7	87,1	100,0
sterial de Comunicações	20,6	79,4	0,0	79,4	100,0
sterial Elétrico em Geral	15,1	55,5	29,4	84,9	100,0
utopeças para Indústria Automobilística	42,8	28,1	29,1	57,2	100,0
esculos	0,0	83,4	16,6	100,0	100,0
áquinas Rodoviárias	8,3	78,4	13,3	91,7	100,0
sterial Ferroviário	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
sterial de Transporte em Geral	54,1	38,4	7,5	45.9	100,0
adeira	100,0	1	1		100,0
obiliário	.1	0,0	0,0	0,0	1 ' '
apel e Papelão	100,0	0,0	0,0	0,0	100,0
orracha	22,8	74,3	2,9	77,2	100,0
ouros e Peles	0,5	99,3	0,2	99,5	100,0
rodutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	3,3	0,0	96,7	96,7	100,0
rodutos inorganicos, inclusive rertifizantes - rodutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas,	35,2	49,1	15,7	64,8	100,0
lastômeros, Detergentes e outros Produtos Finals	21,1	13,3	65,6	78,9	100,0
atérias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	. 36,7	24,6 -	38,7	63,3	100,0
rodutos Farmaceuticos e Medicinais	29,1	44,7	26,2	70,9	100,0
rodutos de Perfumaria, Sabões e Velas	52,0	28,9	19,1	48,0	100,0
rodutos Plásticos	19,7	16,4	63,9	80,3	100,0
êxtil	13,1	62,4	24,5	86,9	100,0
estuário e Calçados	5,7	0,0	94,3	94,3	100,0
rodutos Alimentares	8,7	0,5	90,8	91,3	100,0
ebidas	96,3	0,0	3,7	3,7	100,0
umo	0,0	43,6	56,4	100,0	100,0
ditorial e Gráfica	2,9	0,0	97,1	97,1	100,0
iversos	40,2	59,5	0,3	59,8	100,0
TOTAL	26,5	51,2	22,3	73,5	100,0

CNTE: IPEA

QUADRO 68

PAGAMENTO MÉDIO POR CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA SEGUNDO PROPRIEDADE DA EMPRÊSA E RAMO DE ATIVIDADE - 1965-1969

milhares de cruzeiros de 1969

rano emprésa	NACIONAL	SUBSIDIÁRIA E/OU ASSOCIADA	INDEPENDENTE	TOTAL
08	1 204,8	961,3	334,3	708,2
nto e Artefatos de Cimento	615,2	0,0	. 920,8	754,1
Metálicos em Geral	86,5	1 083,9	15,0	216,1
rurgia e Produtos Siderurgicos	425,5	166,3	196,3	391,2
-laria e Fundição	250,3	0,0	163,0	231,6
lurgia dos Não Ferrosos	2 198,1	86,0	119,3	1 272,3
-lutos Metalúrgicos em Geral	74,9	180,5	98,2	89,3
inas-Ferramenta	23,3	677,4	68,8	136,2
ores Diesel e Gasolina, Bombas e Compressores	155,5	350,0	94,5	140,7
inas Têxteis e Componentes	28,7	313,0	9,0	98,1
cores Agrícolas e Maquinas Agricolas	84,4	0,0	0,0	84,4
ipamentos para Movimentação Interna	583,7	751,1	103,2	479,3
-lutos Mecânicos em Geral	51,2	247,6	39,1	77,2
opeças Elétricas para Indústria Automobilística	152,3	6 403,6	65,1	319,5
ores Elétricos	36,5	1 254,2	0,0	732,3
neformadores	0,0	1 007,3	0,0	1 007,3
tro e Eletrônico-domesticos	200,4	1 593,2	54,3	756,8
erial de Comunicações	257,0	658,8	0,0	498,0
erial Elétrico em Geral	94,0	1 164,4	259,2	310,7
opeças para Indústria Automobilística	513,3	771,8	566,2	584,1
culos	7,1	22 100,0	3 517,1	9 636,4
uinas Rodoviárias	70,9	1 116,6	142,5	356,2
erial Ferroviário	243,6	0,0	0,0	243,6
erial de Transporte em Geral	76,3	81,3	31,5	70,5
eira	124,2	0,0	0,0	124,2
iliário	89,4	0,0	0,0	89,4
el e Papelão	102,7	1 845,1	47,6	310,1
racha	36,3	8 848,2	21,3	2 675,4
ros e Peles	10,0	0,0	297,5	ı
dutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	328,4	1	188,8	153,7
dutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas, stômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	97,3	915,9	353,2	409,7 186,4
érias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	229,2	595,2	748,5	1
xdutos Farmacêuticos e Medicinais	314,5	2 178,8		394,9
xdutos de Perfumaria, Saboes e Velas	438,6	283,9	299,7	499,2
xiutos Plásticos		1	125,3 286,6	268,2
til	41,4	171,3	1	125,6
stuário e Calçados	76,5	1 987,0	334,8	362,8
odutos Alimentares	9,2	0,0	562,3	127,7
oldas	297,0	160,0	1 715,4	1 172,7
70	83,7	0,0	26,8	77,7
The state of the s	0,0	488,4	315,1	372,8
itorial e Gráfica	44,7	0,0	7 553,1	1 296,1
versos	168,3	1 844,2	7,2	316,3
TOTAL	255,6	2 045,4	464,5	565,7

TE: IPEA

CES SECUNDO PROPRIEDADE DA EMPRÉSA. POR RAMO DE ATIVIDADE DOS PAGAMENTOS MÉDIOS FOR CONTRATO POR TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - 1965-1969

QUADRO 69

rano emprêsa	NACIONAL	SUBSIDIÁRIA E/OU ASSOCIADA	INDEPENDENTE	TOTAL
°O8	170,1	135,7	47,2	100,0
ento e Artefatos de Cimento	81,6	0,0	122,1	100,0
Metálicos em Geral	40,0	501,6	6,9	100,0
rurgia e Produtos Siderúrgicos	108,8	42,5	50,2	100,0
faria e Fundição	108,1	0,0	70,4	100,0
lurgia dos Não Ferrosos	172,8	6,8	9,4	100,0
lutos Metalúrgicos em Geral	83,9	202,1	110,0	100,0
inas-Ferramenta	17,1	497,4	50,5	100,0
res Diesel e Casolina, Bombas e Compressores	110,5	248,8	67,2	100,0
unas Têxteis e Componentes	29,3	319,1	9,2	100,0
ores Agricolas e Maquinas Agricolas	100,0	0,0	0,0	100,0
pamentos para Movimentação Interna	121,8	156,7	21,5	100,0
lutos Mecânicos em Geral	66,3	320,7	50,7	100,0
peças Elétricas para Indústria Automobilística	47,7	2 004,3	20,4	100,0
res Elétricos	5,0	171,3	0,0	100,0
isformadores	0,0	100,0	0,0	100,0
ro e Eletrônico-domésticos	26,5	210,5	7,2	100,0
rial de Commicações	51,6	132,3	0,0	100,0
rial Elétrico em Geral	30,3	374,8	83,4	100,0
peças para Indústria Automobilística	87,9	132,1	96,9	100,0
ulos	0,1	229,3	36,5	100,0
inas Rodoviárias	19,9	313,5	40,0	100,0
rial Ferroviário	100,0	0,0	0,0	100,0
rial de Transporte em Geral	108,2	115,3	44,7	100,0
aira	100,0	0,0	0,0	100,0
lliário	100,0	0,0	0,0	100,0
al e Papelão	33,1	595,0	15,4	100,0
racha	1,4	330,7	0,8	100,0
os e Peles	6,5	0,0	193,6	100,0
dutos Inorgânicos, inclusive Fertilizantes	80,2	223,6	46,1	100,0
lutos para Indústrias de Plásticos e Resinas, Fibras Sintéticas,				1
stômeros, Detergentes e outros Produtos Finais	52,2	53,3	189,5	100,0
érias-primas Petroquímicas e outras Orgânicas	58,0	250,7	189,5	100,0
iutos Farmaceuticos e Medicinais	63,0	436,5	60,0	100,0
iutos de Perfumaria, Saboes e Velas	163,5	105,9	44,1	100,0
lutos Plásticos	33,0	136,4	* 228,2	100,0
:11	21,1	547,7	92,3	100,0
tuário e Calçados	7,2	0,0	440,3	100,0
dutos Alimentares	25,3	13,6	146,3	100,0
idas	107,7	0,0	34,5	100,0
3	0,0	131,0	84,5	100,0
corial e Oráfica	3,5	0,0	582,8	100,0
ersos	53,2	583,1	2,3	100,0
TOTAL	45,2	361,6	82,1	100,0

TE: IPEA